

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCICIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, comprovado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho. As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas senão dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes	{ No interior.....	70\$000
particulares.	{ No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos.	{ No interior.....	50\$000
	{ No exterior.....	88\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição. O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$500.

OBSERVAÇÕES

A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecida que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 18 horas e, no máximo, até 18 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas senão dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 2.455, de 26 de julho de 1940.
 Decreto-lei n. 2.456, de 26 de julho de 1940.
 Decreto n. 5.874, de 26 de julho de 1940.
 Decreto n. 6.030, de 26 de julho de 1940.
 Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 26 de julho de 1940.
 Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 26 de julho de 1940.
 Ministério da Fazenda — Decretos de 26 de julho de 1940.
 Ministério da Marinha — Decretos de 26 de julho de 1940.
 Ministério da Guerra — Decretos de 17 e 26 de julho de 1940.
 Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposições de Motivos, da Divisão do Funcionário Público, dos Serviços Auxiliares.
 Conselho Federal de Comércio Exterior.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores, da Polícia Civil do Distrito Federal, e da Imprensa Nacional.
 Ministério da Educação e Saúde, do Departamento de Administração, da Divisão de Contabilidade, da Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional de Saúde e do Conselho Nacional de Serviço Social.
 Ministério da Fazenda, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, da Divisão do Pessoal, da Diretoria das Rendas Internas, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, do Conselho Superior de Tarifa, da Diretoria do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda, do Primeiro Conselho de Contribuintes e do Segundo Conselho de Contribuintes.
 Ministério da Guerra e Obras Públicas, — Diretoria de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, do Departamento dos Correios e Telégrafos, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, da Inspeção Federal de Obras contra as Secas, da Estrada de Ferro Central do Brasil e do Departamento de Aeronáutica Civil.
 Ministério da Agricultura — Portarias, do Departamento de Administração, da Divisão do Pessoal, do Serviço de Meteorologia, do Serviço de Economia Rural e da Comissão do Abastecimento.
 Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, do Serviço de Comunicações, da Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Conselho Nacional do Trabalho, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, e do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região.
 Tribunal de Contas — Termos de Contrato — Parte Comercial — Rendas Públicas — Noticiário — Sociedade Anônimas — Sociedade Civil — Anúncios.

Coleção das Leis e "Ementário da Legislação Federal"

Acham-se à venda na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio; na Secção de Vendas, à praça Marechal Ancora, e na Agência situada no Ministério do Trabalho, os volumes da "Coleção das Leis" e do "Ementário da Legislação Federal", referentes ao segundo trimestre de 1940.

"COLEÇÃO DAS LEIS"

Preço — 30\$0

Para os Estados, mais 1\$0 para o porte

"EMENTÁRIO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL"

Preço — 10\$0

Para os Estados, mais \$0 para o porte

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 2.455 — DE 26 DE JULHO DE 1940

Modifica os §§ 1º e 2º do art. 1º do Decreto-lei n. 2.027, de 21 de fevereiro de 1940

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1º. Os §§ 1º e 2º do art. 1º do Decreto-lei n. 2.027, de 21 de fevereiro de 1940, ficam substituídos pelos seguintes:

"§ 1º. Essa Comissão será composta de quatro (4) membros, designados pelo ministro da Fazenda.

§ 2º. Dentre esses membros o ministro da Fazenda designará o que deverá exercer as funções de presidente e o que deva substituí-lo em seus impedimentos ou ausências ocasionais".

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

Aprova os acordos para liquidação de créditos financeiros e as outras providências.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1º. Ficam aprovados os acordos firmados entre o Banco do Brasil e Companhias e Empresas para liquidação, no exterior, de créditos financeiros relativos a juros, dividendos e lucros.

Art. 2º. As prestações referentes ao atual exercício correrão à conta do depósito transferido pelo Banco do Brasil para crédito do Tesouro Nacional, classificando-se a diferença como renda extraordinária da União — Operações do Governo.

Parágrafo único. Para atender ao pagamento das prestações a partir de 1941, inclusive, consignar-se-á verba própria nos orçamentos de despesa do Ministério da Fazenda.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 5.874 — DE 26 DE JUNHO DE 1940

Autoriza a Empresa Elétrica de Londrina a estabelecer linhas de transmissão e distribuição de energia elétrica às vilas de Nova Dantzig, Rolândia e Arapongas, situadas no Município de Londrina, Estado do Paraná.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe conferem a alínea a do art. 74 da Constituição e o art. 5º do Decreto-lei 852, de 11 de novembro de 1938 e, atendendo ao que requereu a Empresa Elétrica de Londrina, decreta:

Art. 1º. É outorgada à Empresa Elétrica de Londrina, com sede em S. Paulo, Estado de S. Paulo, autorização para o estabelecimento de linhas de transmissão e de distribuição de energia elétrica às vilas de Nova Dantzig, Rolândia e Arapongas, situadas no Município de Londrina, Estado do Paraná.

Art. 2º. A Empresa Elétrica de Londrina obriga-se a:

I — Registrar o presente decreto na Divisão de Águas do Ministério da Agricultura, de acordo com o Decreto n. 13, de 15 de janeiro de 1935.

II — Assinar o contrato de autorização dentro do prazo de dois (2) meses, contados da data da publicação da respectiva aprovação da minuta pelo Ministro da Agricultura.

III — Apresentar o contrato de autorização à Divisão de Águas para os fins de registro de que trata o Decreto n. 13, de 15 de janeiro de 1935, sessenta (60) dias depois do registro do mesmo no Tribunal de Contas.

Art. 3º. A minuta do contrato disciplinar desta autorização será preparada pela Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral, e submetida à aprovação do ministro da Agricultura.

Art. 4º. A presente autorização vigorará pelo prazo de trinta (30) anos, contados da data do registro do respectivo contrato na Divisão de Águas.

Art. 5º. O capital a remunerar será o efetivamente invertido nas instalações do autorizado, em função de sua indústria, concorrendo, de forma permanente, para a produção, transmissão, transformação e distribuição de energia elétrica.

Art. 6º. As tabelas de preço da energia serão fixadas pela Divisão de Águas, no momento oportuno, e trienalmente revistas, de acordo com o disposto no art. 180 do Código de Águas, sendo que a justa remuneração do capital será fixada no contrato disciplinar da presente autorização.

Art. 7º. Para a manutenção da integridade do capital a que se refere o art. 5º do presente decreto, será criado um fundo de reserva que proverá às renovações, determinadas pela depreciação ou impostas por acidentes.

Parágrafo único. A constituição desse fundo, que se denominará "Fundo de Estabilização", será realizada por quotas especiais, que incidirão sobre as tarifas, sob forma de percentagem. Estas quotas serão determinadas tendo-se em vista a duração média do material a cuja renovação o dito fundo terá que atender, podendo ser modificadas, trienalmente, na época da revisão das tarifas.

Art. 8º. Findo o prazo da autorização, reverterá ao Governo do Estado do Paraná toda a propriedade do autorizado, que no momento existir em função exclusiva e permanente da transformação, transmissão e distribuição de energia elétrica, relativa à presente autorização, mediante indenização do custo histórico deduzido da depreciação e da amortização existente, de conformidade com o estipulado no art. 163 do Código de Águas.

Art. 9º. Se o Governo do Estado do Paraná não fizer uso do direito que lhe concede o artigo precedente, o autorizado poderá requerer ao Governo Federal, na forma do que for estipulado no contrato da presente autorização, renovação da mesma.

Art. 10. O autorizado gozará, desde a data do registro de que trata o art. 4º, enquanto vigorar esta autorização, dos favores constantes do art. 151 do Código de Águas.

Art. 11. Ficam aprovadas as plantas e projeto apresentados e constantes do processo D. A. 2.734-39.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS

Fernando Costa

(C. 7.689 - 26-7-40 - 104\$0)

DECRETO N. 6.030 — DE 26 DE JULHO DE 1940

Altera um dispositivo do Regulamento para a Escola Preparatória de Cadetes

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição, e em face da Exposição de Motivos apresentada pelo Ministro de Estado da Guerra, decreta:

Art. 1º. Passa a ser redigido do seguinte modo o artigo 209 do Regulamento para a Escola Preparatória de Cadetes, aprovado por Decreto n. 5.366, de 26 de março de 1940:

“Art. 209. O aluno de origem civil que for desligado por motivos disciplinares, pontos, falta de aproveitamento ou por ter demonstrado inaptidão para a carreira das armas, será licenciado das fileiras. Se tiver concluído o 1º ano com aproveitamento receberá o certificado de reservista de 1ª categoria; se houver concluído o 2º ano com aproveitamento será promovido a cabo para a Reserva.

§ 1º. Se o aluno tiver ingressado na Escola como praça, reverterá ao corpo a que pertencia com a graduação que tinha por ocasião da matrícula, se o desligamento não for por motivo disciplinar.

§ 2º. A exclusão por motivos disciplinares, ou por inaptidão para a carreira das armas, incapacita o ex-aluno para nova matrícula em qualquer escola de formação de oficiais.

§ 3º. Se o motivo que originar o desligamento for falta grave, atentatória à dignidade e decoro militar, o aluno poderá ser passível de expulsão do Exército.

§ 4º. O aluno matriculado na forma do artigo 227, se for desligado sem ter concluído o curso, terá sua situação regulada como no presente artigo e seus parágrafos.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1940; 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETOS DE 26 DE JULHO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

INDULTAR:

Usando da atribuição que lhe confere o artigo 75, letra “f”, da Constituição.

Atendendo a que o sentenciado José Avelino Ribeiro já cumpriu mais de 4 meses da pena de 1 ano de prisão com trabalho, grau submédio do art. 178, da Consolidação das Leis Penais, a que foi condenado pelo Juiz da 2ª Vara Criminal da Justiça do Distrito Federal, reduzida ao grau mínimo do citado artigo pelo Tribunal de Apelação, o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

CONCEDER NATURALIZAÇÃO:

Na conformidade dos §§ 2º e 3º, do art. 40, do Decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, que pediram afim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e Leis do Brasil.

A Adriano Antonio da Silva, natural de Portugal, nascido a 14 de dezembro de 1872, filho de Serafim Antonio da Silva e de Maria do Rosário, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

A Arelindo de Miranda, natural de Portugal, nascido em 1 de junho de 1882, filho de Joaquim de Miranda e de Maria Joana de Miranda, solteiro, residente nesta Capital.

A Alexandre dos Santos, natural de Portugal, nascido a 12 de março de 1879, filho de Clemente dos Santos e de Maria Rosa de Souza, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

A André Susici, natural da Austria, nascido a 25 de julho de 1863, filho de Vito Susici e de Maria Susici, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Angelo Puiatti, natural da Italia, nascido a 1 de julho de 1875, filho de Lorenzo Puiatti e de Santa Rosa Fiorina, solteiro, residente no Estado de Minas Gerais.

A Angelo Luvizaro, natural da Italia, nascido a 24 de dezembro de 1877, filho de Giuseppe Luvizaro e de Angela Cardin, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Antônio Bessa Leal, natural de Portugal, nascido a 27 de agosto de 1875, filho de Manoel Antônio Bessa Leal e de Maria Pereira da Rocha, viúvo, residente nesta Capital.

A Antônio Marcon, natural da Itália, nascido a 17 de janeiro de 1879, filho de Giuseppe Marcon e de Maria Trinca, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Antonio Machado, natural de Portugal, nascido a 16 de abril de 1883, filho de Joaquim Machado e de Maria Rosa, casado, residente nesta Capital.

A Antonio Chiattonne, natural da Italia, nascido a 25 de dezembro de 1881, filho de Gabriel Chiattonne e de Tereza Chiattonne, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Antonio Esteves Tralhão, natural de Portugal, nascido a 9 de julho de 1879, filho de José Esteves Tralhão e de Luiza Maria, viúvo, residente no Estado de São Paulo.

A Antonio Borges de Moura, natural de Portugal, nascido a 3 de agosto de 1882, filho de José Borges de Moura e de Maria dos Anjos, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Antonio Manoel Teixeira, natural de Portugal, nascido a 28 de julho de 1882, filho de João Antonio Teixeira e de Clementina de Jesus, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

A Basilio Gonzalez Lopes, natural da Espanha, nascido a 5 de agosto de 1882, filho de Vicente Gonzalez e de Rosária Lopez, casado, residente nesta Capital.

A Camillo Hevo, natural de Portugal, nascido no mês de maio de 1882, filho de Bernardino Hevo e de Leonarda de Jesus, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

A Carmine de Luca, natural da Itália, nascido a 14 de maio de 1874, filho de Braz de Luca e de Maria José Conde, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Calixto Gorni, natural da Itália, nascido a 5 de maio de 1884, filho de João Gorni e de Thereza Fredi, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Cesar Rodrigues, natural de Portugal, nascido a 11 de dezembro de 1877, filho de Martinho Rodrigues e de Ana Pires, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Crescencio Spina, natural da Itália, nascido no ano de 1872, filho de Maria Maliterna, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Cirillo Chiavegato, natural da Itália, nascido a 20 de setembro de 1880, filho de Stefano Chiavegato e de Maria Zambelli, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Domingos Anavico, natural da Itália, nascido no ano de 1884, filho de João Anavico e de Vicência Sulla, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

A Domingos Martarelli, natural da Itália, nascido no ano de 1880, filho de Luiz Martarelli e de Anna Peron, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

A Domingos dos Santos Rondinelli, natural da Itália, nascido a 1 de novembro de 1880, filho de Vicente Rondinelli e de Maria Rondinelli, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

A Donato Dia, natural da Itália, nascido a 17 de fevereiro de 1873, filho de Domenico Antonio Dia e de Maria Appolidoro, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Ernesto Buso, natural da Itália, nascido a 27 de fevereiro de 1883, filho de Luiz Buso e de Maria Donato, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Eduardo Prenassi, natural da Itália, nascido a 4 de março de 1882, filho de José Prenassi e de Maria Prenassi, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

A Edgar Tweedie, natural da Inglaterra, nascido a 13 de dezembro de 1879, filho de William Tweedie e de Annie Alice Tweedie, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

A Francisco Faraco Junior, natural da Itália, nascido a 23 de outubro de 1880, filho de Francisco Faraco e de Angélica Limonggi, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

A Francisco Cipriano, natural da Itália, nascido a 5 de maio de 1870, filho de Domingos Cipriano e de Rosa D'Agnuno, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Francisco dos Santos, natural de Portugal, nascido em 1 de novembro de 1879, filho de João dos Santos e de Joana Cardoso, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Faustino Tononi, natural da Itália, nascido a 1 de janeiro de 1868, filho de Francisco Tononi e de Luiza Boni, casado, residente no Estado do Espírito Santo.

A Felício Bozzeli, natural da Itália, nascido a 8 de setembro de 1869, filho de Miguel Bozzeli e de Carolina de Parma, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Humberto Martinelli, natural da Itália, nascido a 15 de dezembro de 1875, filho de Pedro Martinelli e de Camilla Ricche, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Isidoro Casagrande, natural da Itália, nascido a 3 de junho de 1874, filho de Giovanni Casagrande e de Catarina de Biazzi, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Manoel Gouveia, natural de Portugal, nascido a 5 de junho de 1881, filho de Manoel Gouveia e de Rosa de Jesus, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Manoel Ferreira Barbosa, natural de Portugal, nascido a 22 de março de 1882, filho de Antônio Ferreira e de Joaquina Ferreira, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Manuel da Cunha, natural de Portugal, nascido a 10 de dezembro de 1879, filho de Francisco da Cunha e de Custódia Cardoso, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Paulo Manoel dos Santos Geraldês, natural de Portugal, nascido a 9 de novembro de 1881, filho de Francisco Geraldês e de Maria Macedo, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

A Petras Ignatikas, natural da Polónia, nascido a 24 de outubro de 1876, filho de Mikalis Ignatikas e de Marcela Ignatikas, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Pedro Paula, natural da Itália, nascido a 14 de maio de 1880, filho de Francisco de Paula e de Carmela Giandillo, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Pedro Pavan, natural da Itália, nascido a 8 de fevereiro de 1859, filho de Antônio Pavan e de Lia Di Felizzola, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Romeu Sarcelli, natural da Itália, nascido a 15 de agosto de 1867, filho de Marchi Sarcelli e de Adelaide Paulucci, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Victorino Alves, natural de Portugal, nascido a 16 de outubro de 1881, filho de Francisco José Teixeira e de Claudina Rosa Alves Teixeira, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

A Jacomo Buttignon, natural da Itália, nascido no ano de 1878, filho de Pedro Buttignon e de Lucia Zanolla, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Justiniano Pinto de Araujo, natural de Portugal, nascido a 24 de dezembro de 1872, filho de Miguel Pinto de Araujo e de Ana da Conceição, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Lino Crescenci, natural da Itália, nascido a 6 de maio de 1878, filho de Benedetto Crescenci e de Filomena Crescenci, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

A Maria Fernandes Ferreira, natural de Portugal, nascida a 28 de abril de 1922, filha de Manoel Gomes Ferreira Junior e de Maria Fernandes, solteira, residente no Estado de São Paulo.

A Maria Salvador Paliari, natural da Itália, nascida a 23 de dezembro de 1876, filha de José Salvador e de Rosa Pentoneli, casada, residente no Estado de São Paulo.

A Maria Francisca Pelinca, natural de Portugal, nascida a 2 de setembro de 1882, filha de Antonio Pereira da Silva e de Quiteria Maria da Silva, viúva, residente nesta Capital.

A Manoel Ferreira de Sousa, natural de Portugal, nascido a 25 de fevereiro de 1883, filho de José Ferreira de Sousa e de Joaquina Martins, casado, residente nesta Capital.

A José Carvalho Abrantes, natural de Portugal, nascido a 8 de abril de 1879, filho de José Carvalho Abrantes e de Helena Joaquina, casado, residente no Estado de São Paulo.

A José Maria da Silva, natural de Portugal, nascido a 20 de maio de 1881, filho de pais incógnitos, casado, residente nesta Capital.

A José Simões Borges, natural de Portugal, nascido a 4 de março de 1876, filho de João Antonio Borges e de Silvéria Simões, casado, residente no Estado de São Paulo.

A José Gaspar, natural de Portugal, nascido a 13 de fevereiro de 1877, filho de José Gaspar e de Ana Parente, casado, residente no Estado de São Paulo.

A José Nalin, natural da Itália, nascido a 1 de maio de 1879, filho de Antonio Nalin e de Luiza Baselata, casado, residente no Estado de São Paulo.

A José Menucci, natural da Itália, nascido no ano de 1871, filho de Lourenço Menucci e de Maria Menucci, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

A José Maria Marques, natural de Portugal, nascido a 10 de outubro de 1866, filho de José dos Santos e de Tomásia de Jesus, viúvo, residente no Estado de São Paulo.

A José Martins, natural de Portugal, nascido a 15 de outubro de 1876, filho de Manoel Martins e de Maria Joaquina, casado, residente nesta Capital.

A José de Oliveira Botelho, natural de Portugal, nascido a 26 de dezembro de 1875, filho de José de Oliveira Botelho e de Delфина de Oliveira Botelho, casado, residente nesta Capital.

A José Paulo de Souza, natural de Portugal, nascido a 23 de setembro de 1868, filho de Francisco Paulo de Souza e de Brasília da Barra, casado, residente nesta Capital.

A José Maria Gonçalves, natural de Portugal, nascido a 3 de maio de 1877, filho de Seraphim Gonçalves e de Narcisa Moreira, casado, residente nesta Capital.

A José Marques Rosa, natural de Portugal, nascido a 2 de agosto de 1878, filho de Joaquim Marques Rosa e de Rufina Maria de Jesus Rosa, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

A José Maria Barco, natural da Hespanha, nascido a 23 de outubro de 1877, filho de João Barco e de Maria Buada, casado, residente no Estado de São Paulo.

A João Berço, natural da Itália, nascido a 24 de junho de 1869, filho de Berço Reinaldo e de Celeste Padoan, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

A João Falarz, natural da Polónia, nascido a 10 de maio de 1868, filho de Cristovam Falarz e de Madalena Falarz, casado, residente no Estado do Paraná.

A João Martinho, natural de Portugal, nascido no ano de 1874, filho de José Martinho e de Joaquina Pimenta de Jesus, casado, residente no Estado de São Paulo.

A João Orsi, natural da Itália, nascido a 31 de maio de 1874, filho de João Orsi e de Angela Pizzaja, casado, residente no Estado de São Paulo.

A João Sergio, natural da Itália, nascido a 6 de maio de 1879, filho de João Sargi e de Concetta Donadio, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

A Joaquim José Soares, natural de Portugal, nascido a 27 de dezembro de 1875, filho de Francisco Antônio Cerqueira e de Benta Maria Soares, viúvo, residente nesta Capital.

A Joaquim Coimbra, natural de Portugal, nascido a 28 de outubro de 1864, filho de José Dias Coimbra e de Maria da Conceição, viúvo, residente no Estado de São Paulo.

A Joaquim José, natural de Portugal, nascido a 8 de abril de 1875, filho de José Antônio e de Antônio Monica, viúvo, residente no Estado de São Paulo.

A Joaquim Fernandes da Silva, natural de Portugal, nascido a 6 de outubro de 1876, filho de João Fernandes e de Balbina de Jesus, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Joaquim da Rocha Neves, natural de Portugal, nascido a 10 de setembro de 1873, filho de Antônio Nunes das Neves e de Joaquina da Rocha Neves, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

Ministério da Educação e Saúde

DECRETOS DE 26 DE JULHO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

DESIGNAR:

De acordo com o § 1º do art. 9º, do Decreto-lei nº 1.006, de 30 de dezembro de 1938:

Hahnemann Guimarães, para exercer, no corrente ano, as funções de membro da Comissão Nacional do Livro Didático.

João Baptista Pecegueiro do Amaral, para exercer, no corrente ano, as funções de membro da Comissão Nacional do Livro Didático.

Adalberto Menezes de Oliveira, para exercer, no corrente ano, as funções de membro da Comissão Nacional do Livro Didático.

Ministério da Fazenda

DECRETOS DE 26 DE JULHO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

NOMEAR:

Orion de Queiroz Carreira, para exercer o cargo de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, na vaga decorrente da remoção, a pedido, de Jurandir da Silva Marques.

REMOVER:

A pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, Jurandir da Silva Marques, para o interior do Estado do Espírito Santo, na vaga decorrente da promoção de Onildo Osmar Sampaio.

PROMOVER:

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Espírito Santo, Onildo Osmar Sampaio para a capital do mesmo Estado, na vaga decorrente da aposentadoria de Domercio Leocadio da Rosa.

Ministério da Marinha

DECRETOS DE 26 DE JULHO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

PROMOVER POR MERECIMENTO:

No Corpo de Oficiais da Armada, ao posto de Capitão de Corveta, o Capitão Tenente — Silvio Borges de Souza Mota.

PROMOVER POR ANTIGUIDADE:

No Corpo de Oficiais da Armada, ao posto de Capitão Tenente, o Primeiro Tenente — Primo Nunes de Andrade.

No Corpo de Oficiais da Armada ao posto de Capitão Tenente, o Primeiro Tenente — Almir Morse Morrissey.

No Corpo de Oficiais da Armada, ao posto de Capitão de Corveta, o Capitão Tenente William Cunditt.

CONCEDER:

De conformidade com o Decreto n. 15.600, de 11 de agosto de 1922,

A "Cruz de Campanha", referente a dois semestres, ao ex-marinheiro de 2.ª classe, José Mendes Brasil.

De conformidade com o disposto no art. 6.º, §§ 2.º e 4.º das Instruções que acompanharam o Decreto número 4.238, de 15 de novembro de 1901, combinado com o parágrafo único do art. 2.º do Decreto número 24.514, de 30 de junho de 1934, e parecer do Supremo Tribunal Militar, de 26 de junho do corrente ano,

Aos Oficiais, Sub-Oficiais e Praças mencionados na inclusa relação, a Medalha Militar criada pelo primeiro dos citados decretos, como reconhecimento dos bons serviços prestados pelos mesmos, durante os prazos de que trata a aludida relação.

Relação dos Oficiais, Sub-Oficiais e Praças com direito à Medalha Militar, a que se refere o decreto supra.

De Ouro, com passadeira de ouro, por contarem mais de trinta (30) anos de serviço, sem nota que os desabonem:

Cap. de Fragata — QE — Alvaro Alberto da Motta e Silva.

Cap. de Corveta — QM — Ref. — Romualdo do Amaral Vasconcellos.

SO-ES — José Feliciano da Silveira.

SO-EF — Candido Vieira da Costa.

SO-CP — Isidoro da Hora.

SO-CA — Durval Soares de Mello.

SO-CA — Leopoldo de Andrade Silva.

1.º SG-AT — 10.684 — João Ribeiro da Silva.

De Prata, com passadeira de prata, por contarem mais de vinte (20) anos de serviço, nas condições acima mencionadas:

Cap. Tenente — FN — Carlos Soares.

SO-ES — João Athanasio dos Santos.

SO-ES — Leão de Oliveira Costa.

SO-ES — Pedro Moreira da Costa.

SO-TL — Luiz Antônio de Oliveira.

SO-EF — Jonas Barboza do Amorim.

SO-EF — José Lopes de Vasconcellos.

SO-EL — Chrispim de Mello Castro.

SO-EL — Antônio Ferreira da Silva.

SO-EL — Antônio Padua da Siqueira.

SO-EL — José Mario Carlos Ferreira.

SO-MO — Cicero Goulart de Macedo.

1.º SG-MR — 1.574 — Antônio Felix de Oliveira.

1.º SG-MR — 4.857 — Samuel José Bandeira.

1.º SG-ES — 9.755 — Jorge Pinto de Campos.

1.º SG-EP — 5.586 — Therezio da Silveira.

1.º SG-EL — 10.706 — Manoel Francisco Delgado.

2.º SG-AT — 6.231 — Oscar Vailido de Sant'Anna.

2.º SG-AT — 7.623 — Claudionor de Azevedo Brito.

3.º SG-MR — 5.581 — Anísio José de Oliveira.

De Bronze, com passadeira de bronze, por contarem mais de dez (10) anos de serviço, sem nota que os desabonem:

Cap. de Corveta — Arnaldo Pinheiro de Andrade.

Cap. Tenente — Francisco Augusto Simas de Alcantara.

Cap. Tenente — Mario Carneiro de Campos Espesel.

Cap. Tenente — Francisco de Souza Maia Junior.

Cap. Tenente Médico — Dr. Octavio Martins Garcia.

Primeiro Tenente — IN — Caetano Lopes Gama.

Primeiro Tenente — IN — Alberto Augusto Coelho.

Primeiro Tenente — FN — João de Miranda Lima.

SO-EF — Rodrigo Engeler da Silva.

SO-EF — Pedro Teixeira de Almeida.

SO-EL — Antônio Alves.

SO-MO — José Amaro Quaresma.

1.º SG-TL — 15.055 — Paulo da Silveira Mello.

1.º SG-TL — 15.064 — João Mendes Pereira.

1.º SG-FN — 1.112 — Antônio Vieira de Araujo.

2.º SG-MR — 12.067 — Miguel Archanjo da Silva.

2.º SG-AT — 9.226 — José Savelle da Paixão.

2.º SG-ES — 0.371 — Layr Calmon Barboza.

2.º SG-ES — 0.086 — Lauro Mira.

2.º SG-TL — 0.215 — Pedro Gonçalves Ramos.

2.º SG-TL — 1.540 — Edgard Nobre de Almeida.

3.º SG-EF — 8.918 — José Machado da Silva.

2.º SG-TP — 12.050 — Alvaro Mariano de Jesus.

3.º SG-MR — 10.800 — Antônio Ferreira Germello.

3.º SG-MR — 9.140 — Oscar Casemiro Bezerra.

3.º SG-ES — 1.608 — Waldemar de Castro Pina.

3.º SG-ES — 3.048 — Petronio Lins de Mello.

3.º SG-ES — 1.834 — Antonio Carlos de Souza Lôbo.

3.º SG-ES — 14.501 — Benedicto Lisboa Moreira.

3.º SG-ES — 0.984 — Oswaldo Clovis de Jesus.

3.º SG-CP — 0.721 — Anísio Roque da Costa.

3.º SG-TM — 13.898 — Cleodon Tavares Calafange.

3.º SG-TM — 1.641 — Francisco Gomes da Silva.

3.º SG-TP — 8.307 — Ladislau Baptista dos Santos.

3.º SG-MA — 8.090 — José Martins Alves.

3.º SG-FN-ES — 2.957 — José Sebastião de Abreu.

CB-MR — 0.743 — João Vicente de Paula.

CB-MR — 9.986 — Manoel Mendes da Silva.

CB-MR — 2.052 — José Alves de Carvalho.

CB-MR — 14.078 — Pedro Ramiro dos Santos.

CB-MR — 13.505 — José Martins de Souza.

CB-MR — 1.747 — Pedro Lima da Silva.

CB-ES — 13.259 — Jayme Rodrigues Alonso.

CB-CP — 2.194 — José da Silva Mello.

CB-CP — 8.509 — Raymundo Nonato Bezerra.

CB-EL — 6.370 — José Messias Cariry.

1.º CL-MR — 2.038 — Edgard Cerqueira da Costa.

1.º CL-MR — 0.066 — Manoel José Pinto.

1.º CL-MR — 2.522 — José Ferreira Lima.

1.º CL-MR — 7.595 — Alfredo Ferreira Lima.

1.º CL-MR — 2.233 — Petronillo Diogo da Silva.

1.º CL-MR — 1.951 — Miguel da Maia.

1.º CL-MR — 2.862 — Alfredo Antônio dos Santos.

1.º CL-ES — 13.619 — Avelino Meirelles.

1.º CL-CP — 8.653 — José Xavier da Paz.

1.º CL-TM — 7.996 — João Dória do Nascimento.

1.º CL-MA — 15.083 — José Pedro da Silva Rocha.

1.º CL-MA — 1.166 — Manoel Machado de Souza Junior.

1.º CL-MA — 1.724 — Arnobio Edgard Ribeiro.

1.º CL-MA — 7.876 — Manoel Mendes da Silva.

FN-MU — 1.º CL — 1.616 — Pedro Pinheiro.

FN-MU — 2.º CL — 1.642 — Renato Espindola.

FN — 2.114 — Avelino Pedro da Silva.

Rio de Janeiro, em 25 de julho de 1940. — Henrique Aristides Guilhem.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item I, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939

Tendo em vista o que consta do processo n. 4.813, de 1940, da Secretaria da Marinha, Pedro Peres dos Santos, no cargo de Escriuário, classe D, do Quadro III, Serviços Regionais, do Ministério da Marinha.

De acordo com o art. 196, item II, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Tendo em vista o que consta do processo n. 4.867, de 1940, da Secretaria da Marinha, Luiz Gonzaga dos Santos, no cargo de Patrão, classe F, do Quadro III, Serviços Regionais, do Ministério da Marinha.

Tendo em vista o que consta do processo n. 4.838, de 1940, da Secretaria da Marinha, Manoel Macedo da Silva, no cargo de "Patrão", classe "F", do Quadro III, Serviços Regionais, do Ministério da Marinha.

Tendo em vista o que consta do processo n. 4.868, de 1940, da Secretaria da Marinha, Salvador Pereira dos Santos, no cargo de Marinheiro, classe C, do Quadro III, Serviços Regionais, do Ministério da Marinha.

Ministério da Guerra

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

PROMOVER:

Ao posto de 1.º Tenente o 2.º Tenente da Arma de Aeronáutica Eilson Barros de Oliveira.

DECRETOS DE 26 DE JULHO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

PROMOVER:

Ao posto de 1º Tenente da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha do Exército, na Arma de Infantaria, o 2º Tenente da mesma Reserva Farid Tanuri, para servir na 1ª Região Militar.

Ao posto de 1º Tenente da 2ª classe da Reserva de 1ª linha do Exército, na Arma de Infantaria, o 2º Tenente da mesma Reserva João Alves Batista, para servir na 4ª Região Militar.

NOMEAR:

Chefe da 29ª Circunscrição de Recrutamento (Manaus) o Tenente Coronel da Arma de Infantaria Américo Carneiro de Campos.

Chefe da 5ª Circunscrição de Recrutamento (Ribeirão Preto) o Tenente Coronel da Arma de Infantaria Otelo Rodrigues Franco.

De acordo com a legislação em vigor:

O reservista Jorge Marinho de Matos para exercer interinamente o cargo de Oficial de Justiça da 2ª Auditoria da 1ª Região Militar, durante a ausência do respectivo serventuário Aluizio Alves de Lima, que entrou em gozo de licença para tratamento de saúde.

De acordo com o Decreto n. 15.179, de 15 de dezembro de 1921:

2º Tenente Farmacêutico da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha do Exército o Aspirante a Oficial da mesma Reserva Silvio Moure, para servir na 1ª Região Militar.

De acordo com o Decreto n. 15.185, de 21 de Dezembro de 1921:

2º Tenente da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha do Exército, na Arma de Infantaria, o Aspirante a Oficial da mesma Reserva Roberto Nappo, para servir na 4ª Região Militar.

CLASSIFICAR:

O Coronel da Arma de Cavalaria Mario Xavier no Quadro de Estado Maior.

CONCEDER TRANSFERÊNCIA:

De acordo com o disposto no artigo 11, letra "b", do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938:

Para a Reserva do Exército ao Tenente Coronel da Arma de Artilharia Edgardo Fontoura de Barros, visto contar mais de 25 anos de serviço.

Para a Reserva ao Major Intendente do Exército Ergasto Ribeiro Balivé, visto contar mais de 25 anos de serviço.

Para a Reserva do Exército ao soldado corneteiro de 1ª classe João Batista Filho, da Companhia Extranumerária da Escola Militar, com as vantagens estipuladas no artigo 282, parágrafo único, 1ª parte, do Decreto-lei n. 1.442, de 24 de julho de 1939, visto contar mais de 20 anos de serviço.

Para a Reserva do Exército ao 2º Tenente mestre de música Marcelino Antônio Cordeiro, com as vantagens estipuladas no artigo 206, do Decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto contar mais de 25 anos de serviço.

TRANSFERIR:

O Coronel da Arma de Artilharia Anor Teixeira dos Santos, do Quadro de Estado Maior, para o Suplementar Geral.

Na Arma de Infantaria, por necessidade do serviço, os Majores Aristóteles Ribeiro, do Quadro de Estado Maior para o Ordinário, sendo classificado no 13º Regimento de Infantaria, e Tulio Paes Leme, do Quadro Suplementar Geral para o Ordinário, sendo classificado no 20º Batalhão de Caçadores.

Por necessidade do serviço, o Tenente Coronel Adriano Saldanha Mazza do Quadro de Estado Maior para o Ordinário, sendo classificado no 22º Batalhão de Caçadores.

Por interesse próprio, o Tenente Coronel da Arma de Artilharia Theodomiro Espindola do Nascimento do Quadro Ordinário para o Suplementar Privativo.

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do processo n. 19.240-40, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

O decreto de 28 de junho de 1940 que removeu, *ex-officio*, no interesse da administração, Aureo de Freitas Miranda, Servente, classe "C", do Quadro I, do Ministério da Guerra, do Gabinete do Ministro da Guerra, para a Secretaria Geral do Ministério da Guerra, em claro existente na lotação.

Tendo em vista o que consta do processo n. 19.240-40, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

O decreto de 28 de junho de 1940 que removeu, *ex-officio*, no interesse da administração, Francisco Barbosa de Souza, Servente, classe "B", do Quadro I, do Ministério da Guerra, do Gabinete do Ministro da Guerra, para a Secretaria Geral do Ministério da Guerra, em claro existente na lotação.

Tendo em vista o que consta do processo n. 18.029-40, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

O decreto de 28 de junho de 1940 que removeu, *ex-officio*, no interesse da administração, Genesio Sibaldo Amorim, Servente, classe "B", do Quadro I, do Ministério da Guerra, da Diretoria de Infantaria, para a Biblioteca Militar, em claro existente na lotação, em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Washington Mendes da Costa.

REMOVER:

A pedido, de acordo com o artigo 71, item I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 1º, do Decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Cesar Muller, Escrevente, classe "F", do Quadro I, do Ministério da Guerra, do Serviço de Fundos da 4ª Região Militar, para o Quartel General da 2ª Região Militar, em claro existente na lotação.

Ex-officio, no interesse da administração, de acordo com o artigo 71, item I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 1º, do Decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Anselmo Corrêa Vaz, Escrevente, classe "G", do Quadro I, do Ministério da Guerra, da Inspeção Geral do Ensino do Exército para o Estado Maior do Exército, em claro existente na lotação.

Alvaro Freire da Costa, Escrivão, classe "E", do Quadro I, do Ministério da Guerra, do Hospital Central do Exército, para a Secretaria Geral do Ministério da Guerra, em claro existente na lotação.

Declício Palmeira, Escrevente, classe "F", do Quadro I, do Ministério da Guerra, da Escola de Educação Física do Exército, para o Estado Maior do Exército, em claro existente na lotação.

Heitor José de Sá, Servente, classe "B", do Quadro I, do Ministério da Guerra, da Diretoria de Infantaria, para a Biblioteca Militar, em claro existente na lotação, em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Washington Mendes da Costa.

Julio Batista de Oliveira, Escrivão, classe "D", do Quadro I, do Ministério da Guerra, da Diretoria do Arquivo do Exército, para o Hospital Central do Exército, em claro existente na lotação, em virtude da remoção do respectivo titular, Alvaro Freire da Costa.

Nelson Lago Diniz Junqueira, Servente, classe "C", do Quadro I, do Ministério da Guerra, do Serviço Geográfico e Histórico do Exército, para o Gabinete do Ministro da Guerra, em claro existente na lotação.

Odorico Carneiro Barreto, Escrevente, classe "G", do Quadro I, do Ministério da Guerra, do Serviço de Fundos da 1ª Região Militar, para o Estado Maior do Exército, em claro existente na lotação.

APOSENTAR:

Tendo em vista o que consta do processo n. 18.155-40, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

De acordo com o artigo 196, item IV, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Ari Cordeiro Seabra, no cargo de Operário de Material Bélico, classe "E", do Quadro I, do Ministério da Guerra.

CONCEDER REFORMA:

De acordo com o disposto no artigo 15, letra a, e § 1º, alíneas c (ce) e d, do mesmo artigo, do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938:

Ao 3º Sargento Carlos Carneiro da Cunha, com as vantagens estipuladas na letra g, art. 29, do citado decreto-lei, tendo-se em vista o resultado do Inquérito Sanitário da Origem, apresentado em data posterior à do decreto de 1 de Setembro de 1939, relativo ao mesmo 3º Sargento e que fica, assim, alterado;

Ao soldado músico de 1ª classe João Batista Pinheiro, do 2º Batalhão de Caçadores, com as vantagens estipuladas no art. 29, letra i, do citado decreto-lei, visto ter sido julgado definitivamente inválido para o serviço do Exército.

Nos termos do artigo 15, letra a, e § 1º, letra d, do mesmo artigo do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938:

Ao 1º Sargento Raul Holanda de Araújo, adido ao Parque Central de Aeronáutica, com as vantagens estipuladas no artigo 29, letra h, do citado decreto-lei, visto ter sido considerado definitivamente inválido para o serviço do Exército.

REFORMAR:

De acordo com o art. 156, letra d, da Constituição:

O Coronel da Reserva Alcides de Oliveira Fabricio, no cargo de Professor Catedrático da Escola Preparatória de Cadetes, com as vantagens estipuladas no art. 3º, § 3º, do Decreto-lei número 103, de 23 de Dezembro de 1937.

Nos termos do artigo 15, letra a, e § 1º, letra e, do mesmo artigo do Decreto-lei n. 197, de 22 de Janeiro de 1938:

O Capitão da Arma de Infantaria Humberto Barroso Pereira, com as vantagens estipuladas no artigo 208, do Decreto-lei número 2.186, de 13 de Maio do corrente ano, visto ter sido considerado definitivamente inválido para o serviço do Exército.

CONCEDER:

Nos termos do art. 3º, letra a, do Decreto n. 24.221, de 10 de Maio de 1934:

Licenciamento do serviço ativo do Exército ao 2º Tenente da Reserva, convocado, Aguiardo de Assis Batista;

Licenciamento do serviço ativo ao 2º Tenente Intendente do Exército Longuinho Coelho da Costa;

A Ernani de Faria Alves, ex-membro da Missão Médica Militar enviada à França, em caráter militar, a Cruz de Campanha, criada pelo Decreto n. 15.600, de 11 de Agosto de 1922, e a Medalha da Vitória, instituída pelo de n. 16.074, de 22 de Junho de 1923, visto satisfazer as condições estabelecidas nos mencionados Decretos.

LICENCIAR:

Do serviço ativo do Exército o Coronel da 1ª classe da Reserva de 1ª Linha do Exército Tenisteles Pais de Souza Brasil, convocado pelo decreto de 19 de Agosto de 1938.

MANDAR CONTAR:

Ao Tenente Coronel da Reserva de 1ª Classe Rui da Cruz Almeida, Adjunto de Catedrático do Colégio Militar, antiguidade deste posto a partir de 6 de Fevereiro de 1939, visto se haver apurado que, naquela data, já havia completado 20 anos de serviço público.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

1.123 — Em 25 de julho de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o incluso projeto de decreto-lei apresentado pelo Ministério da Fazenda, o qual

"modifica os parágrafos 1º e 2º do art. 1º do Decreto-lei n. 2.027, de 21 de fevereiro de 1940".

2. O Decreto-lei citado, que

"Cria a Comissão de reorganização da Diretoria do Imposto de Renda e dá outras providências" estabelece:

"Art. 1.º....."

§ 1.º Essa Comissão será composta de três (3) membros, designados pelo Ministro da Fazenda.

§ 2.º Dentre esses membros o Ministro da Fazenda designará o que deverá exercer as funções de presidente".

3. De acordo com o projeto junto, as disposições acima passariam a ter a seguinte redação:

"Art. 1.º....."

§ 1.º Essa Comissão será composta de quatro (4) membros, designados pelo Ministro da Fazenda.

§ 2.º Dentre esses membros o Ministro da Fazenda designará o que deverá exercer as funções de presidente e o que deva substituí-lo em seus impedimentos ou ausências ocasionais".

4. Esclarece a Exposição de Motivos anexa que o funcionário designado presidente — o atual Diretor do Imposto de Renda — devido aos serviços da repartição que dirige, é obrigado a se au-

sentar com frequência da Comissão, o que prejudica os respectivos trabalhos. Havendo, porém, conveniência em ser mantido na presidência dos trabalhos de reorganização do Imposto de Renda o seu próprio Diretor, propõe o Ministério as alterações na forma aludida, que a um só tempo atendem a essa conveniência e afastam aquelas dificuldades.

5. Julgando procedentes as razões apresentadas em favor do projeto em causa, este Departamento nada tem a opor à sua aceitação.

6. Com essa informação, tenho a honra de restituir a Vossa Excelência o incluso projeto de decreto-lei.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente.

(Assinado dec. lei n. 2.455, em 26/7/40).

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 4.114/33 — Sílvia de Albuquerque Castro, Escriturária, classe G. Quadro único do Ministério da Agricultura solicita a anulação da penalidade de suspensão.

Despacho:

Não é o DASP. o órgão competente para apreciar o pedido, mas a D.P.A. e as autoridades superiores do Ministério da Agricultura, o qual, depois, será submetido à consideração presidencial.

A D.P.A. Em 26 de julho de 1940. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 4.270/40 — João Celestino de Paula, Servente, classe C, Quadro I do Ministério da Educação — solicita transferência de carreira.

Despacho:

O requerente, na forma do Estatuto dos Funcionários, não pode dirigir-se a qualquer autoridade sinão por intermédio de seu chefe imediato.

A D.P.E., para arquivar. Em 26 de julho de 1940. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 4.371/40 — João Isidro de Magalhães Drummond, aposentado no cargo de Chefe de Seção do Tribunal Eleitoral da Paraíba — solicita melhoria de provento.

Despacho:

Não é o DASP. o órgão competente para apreciar o pedido. Ao S.P.V. Em 26 de julho de 1940. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 4.397/40 — Maria Pereira de Oliveira, filha de Otaviano Pereira da Costa, Servente Artífice, classe F, da Casa da Moeda — solicita pagamento da importância relativa ao funeral daquele funcionário.

Despacho:

Não é o DASP. o órgão competente para apreciar o pedido. Ao S.P.F. Em 26 de julho de 1940. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 4.105-40 — Sobre nomeações para cargos da classe G da carreira de Maquinista de Estrada de Ferro, Quadro II, da Viação.

Em o ofício n. 76, de 30 de dezembro de 1936, o extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil solicitou ao Ministério da Viação que lhe fossem fornecidos, com a possível urgência, elementos e informações sobre concursos de provas, de títulos e de provas e títulos para provimento de cargos iniciais e promoções de classe no Ministério, como segue:

"a) relação dos concursos que ainda se achem em andamento;

b) relação dos concursos já realizados, cujo prazo de validade ainda não se ache extinto;

c) relação nominal dos candidatos, em ordem de classificação;

d) data de caducidade do prazo de cada concurso;

e) cópia de edital de chamada de inscrição, com especificação das matérias para cada um dos concursos."

Aquele Ministério expediu, então, em 13 de janeiro de 1937, papéis encaminhando cópia autenticada do ofício em apreço, a todos os seus órgãos, os quais foram solícitos em atender ao pedido do Conselho, com exceção da Estrada de Ferro Central do Brasil e do Departamento dos Correios e Telégrafos (fls. 5 usque 23).

2. Em 7 de abril de 1937, dada a urgência do assunto, a então Diretoria Geral do Expediente da Viação, em os ofícios ns. 1.331 e 1.332, reiterou ao Departamento dos Correios e Telégrafos e à Estrada de Ferro Central do Brasil, respectivamente, a solicitação do ofício n. 76, já referido.

3. Em resposta, a Central do Brasil, com o ofício n. 427, de 25 de maio de 1937, esclareceu os itens enumerados no ofício n. 76, assim:

"a) não ha nenhum;

b) houve os concursos para praticante de agente e de condutor de trem;

c) estão junto as relações dos aprovados em ambos os concursos;

d) o prazo válido do concurso é de 2 anos a contar da data de sua aprovação, *ex-vi* do disposto no art. 115 do Regulamento desta Estrada, aprovado pelo Decreto n. 20.560, de 23 de outubro de 1934, combinado com o art. 14 do Regulamento da Secretaria de Estado do Ministério da Viação e Obras Públicas, aprovado pelo Decreto n. 13.939, de 25 de dezembro de 1919." (fls. 30)

4. Entretanto, em 3 de dezembro de 1938, foram expedidos 16 decretos de nomeação para a carreira de Maquinista de Estrada de Ferro, classe G, do Quadro II do Ministério da Viação, de acordo com os artigos 41 e 40 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, sem que os nomeados tivessem sido habilitados em concurso realizado antes da Lei do Reajustamento, conforme se deduz dos esclarecimentos fornecidos pela Central do Brasil, na letra "b" de seus informes no ofício n. 427, antes mencionado:

"b) houve concurso para *praticante de agente e de condutor de trem*."

5. Considerando a divergências entre o enunciado da letra "b" e as nomeações de 3 de dezembro de 1938, este Departamento julgou acertado solicitar urgentes esclarecimentos, em 13 de dezembro de 1938, ao S.P.V. com a representação n. 37 (fls. 71).

6. Reiterada em março e junho de 1939, somente agora, com o ofício n. 4.699, de 11 deste mês, o S.P.V. restituindo o processo, apresentou novos esclarecimentos prestados pela Central do Brasil, informando que naquela Estrada também houve concurso para a carreira de Maquinista de Estrada de Ferro, nos anos de 1926, 1927, 1928, 1929, 1930, 1931 e 1935, e que foram enviadas, posteriormente ao ofício n. 427, de 25 de maio de 1937, as relações dos candidatos aprovados ao Ministério da Viação.

7. E, concluindo seu ofício com novos esclarecimentos, declara que tendo sido feitas outras nomeações, obedecendo à classificação respectiva, está claro que as nomeações a que se refere este processo obedeceram às exigências da legislação em vigor.

8. Efetivamente as nomeações em causa foram feitas e os respectivos titulares tomaram posse de seus cargos, e outras nomeações também já foram efetuadas, naturalmente, obedecendo à classificação remetida ao Ministério da Viação posteriormente ao ofício n. 427, de 25 de maio de 1937, da Central do Brasil, sem que talvez, o S.P.V. houvesse por bem completar os informes que foram apresentados no referido ofício n. 427, em atenção ao ofício n. 76, do antigo Conselho Federal do Serviço Público Civil.

9. Assim, tendo em vista os últimos esclarecimentos prestados pela Central do Brasil, fica cabalmente elucidado o assunto deste processo e as nomeações, a que se referem os decretos de 3 de dezembro de 1938, foram feitas de conformidade com a legislação em vigor, nada mais restando sinão o arquivamento deste processo.

10. Pode, assim, ser restituído o processo ao S.P.V., para arquivamento.

D.F., em 24 de julho de 1940. — *Paulo Lira*, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 26-7-40. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 4.108-40 -- Pagamento de vantagens a funcionários da Inspetoria da Polícia Marítima e Aérea do Distrito Federal.

Parecer

Encaminhou o Ministério da Justiça e Negócios Interiores a este Departamento, para estudo, o processo n. 8.626, de 1940, em que patrões, maquinistas, foguistas e marinheiros da Inspetoria da Polícia Marítima e Aérea do Distrito Federal solicitam o restabelecimento das vantagens que lhes eram atribuídas anteriormente ao Estatuto dos Funcionários.

2. As vantagens a que se referem os interessados (fls. 3 e 4), são:

a) o recebimento de uma diária para alimentação, por terem sido equiparados, em igualdade de condições, a determinadas classes de funcionários da Saúde Pública; e

b) o pagamento de uma percentagem, por serviços prestados fora das horas regulamentares, e referentes a visitas especiais a navios chegados ao porto do Rio de Janeiro, a requerimento de companhias particulares de navegação.

3. Justificando essa pretensão, alegam os requerentes que, devido à natureza do próprio serviço, trabalham dia e noite, sem horário para refeições e, muitas vezes, sob intempéries.

4. Pronunciando-se a respeito das diárias para alimentação, o Serviço do Pessoal da Justiça (S.P.J.), reconhecendo estar revogada essa vantagem, à vista do Estatuto dos Funcionários, acentuou que

"mesmo antes de entrar em vigor o Estatuto (Decreto-lei número 1.713), questionou-se quanto à vigência do art. 7º da Lei n. 2.738-913, que instituiu as diárias para o pessoal marítimo, após a Lei n. 5.622-928, que reajustou os vencimentos do funcionalismo federal e cujo art. 4º assim dispõe:

"Ficam revogadas todas as leis, decretos, resoluções e regulamentos, na parte em que estabelecem equipa-

rações de cargos, de repartições, de classe ou de vencimentos, mesmo para os efeitos desta lei."

4. De fato, à vista da legislação anterior, verifica-se que a igualdade de condições alegadas é a constante do art. 7º da Lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913:

"Ficam equiparadas as diárias dos patrões e maquinistas das embarcações da Saúde Pública às dos Arsenal de

Guerra e da Marinha",

condições que se tornaram extensivas aos interessados pelo disposto no art. 10 da Lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919:

"Ficam equiparados, em igualdade de condições, aos mestres, maquinistas e motoristas da Saúde do Porto, os de iguais categorias da Polícia Marítima desta Capital."

5. Assim, os interessados perceberam essas diárias desde 1919 até 1932, embora se discutisse tivessem as mesmas perdido a razão de ser, *ex-vi* do art. 4º da Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, transcrita no parecer do Serviço do Pessoal da Justiça (item 3).

6. O Decreto n. 23.284, de 25 de outubro de 1933, determinou em seu art. 1º:

"Fica fixada em 4\$0 (quatro mil réis) a diária, para alimentação dos funcionários dos diversos ministérios, a qual será abonada nos casos estabelecidos no regulamento de cada repartição ou serviço público e desde que haja, no orçamento do respectivo ministério verba própria para ocorrer a essa despesa".

7. Entretanto, conforme alegam os interessados, o orçamento para o ano de 1932 não consignou a necessária dotação para a despesa de que se trata, o que foi conseguido, novamente, para o exercício de 1935, tendo os mesmos obtido, também, pela Lei 126, de 4 de dezembro de 1935, a concessão de um crédito especial para atender aos pagamentos atrasados, período de 1932 a 1934.

8. Presentemente, a solicitação não encontra amparo legal, por isso que, *ex-vi* do art. 103 do Estatuto dos Funcionários,

além do vencimento ou remuneração do cargo e das vantagens previstas neste Estatuto, o funcionário não poderá receber nenhuma outra vantagem, a qualquer título".

e, nele, não estão incluídos os abonos para "diárias de alimentação".

9. A segunda parte do pedido, gratificações por visitas especiais a navios, também está prejudicada, à vista do citado art. 103 do Estatuto dos Funcionários.

10. Aliás, o art. 2º do Decreto n. 23.883, de 19 de fevereiro de 1934, que, prevendo tais despesas, determinava:

"as rendas das Inspetorias do Tráfego e Polícia Marítima (visitas extraordinárias), serão recolhidas à Tesouraria da Polícia como "Renda eventual da União", uma vez descontadas as parcelas necessárias ao pagamento dos serviços por elas actualmente custeados" (E meu o grifo);

foi revogado literalmente pelo art. 11 das Disposições Transitórias, da Lei 284, de 28 de outubro de 1936:

"Ficam revogados os artigos 2º e 3º do Decreto número 23.883, de 19 de fevereiro de 1934, recolhendo-se as rendas a que se refere o art. 1º do citado decreto ao Tesouro Nacional, nos termos da legislação em vigor". (E meu o grifo).

11. A mesma Lei n. 284, acima citada, dispunha, em seu artigo 4º:

"É vedado o abono de qualquer gratificação ou auxílio para o qual o orçamento não consigne dotação própria".

12. O Estatuto dos Funcionários, no art. 103, além de subordinar o pagamento de gratificação à existência de dotação orçamentária própria (§ 3º, art. cit.), fê-lo depender, ainda, do parecer do respectivo serviço de pessoal,

"que opinará sobre a legalidade e conveniência da despesa (§ 1º art. 103 cit.),

cujo registro ficará condicionado à

"publicação da folha de pagamento no órgão oficial" (§ 3º art. cit.)

e, no art. 127, determinou que:

"nenhuma gratificação poderá ser paga sem prévio empenho da despesa, pelo serviço do pessoal respectivo".

13. Este Departamento, atendendo às ponderações ora renovadas, estudou o assunto e elaborou um projeto de decreto-lei, regulando a matéria, o qual foi submetido à apreciação do Sr. Presidente da República. (exp. mot., 439 de 15-4-40).

14. Enquanto lei posterior não dispuser sobre o assunto, a situação desses funcionários e si os trabalhos o exigirem, encontrará solução na medida prevista nos itens I, II e III do art. 103 do Estatuto dos Funcionários:

"Os regimentos determinarão:

- I — Para cada repartição, o período de trabalho diário;
- II — Para cada função, o número de horas diárias de trabalho;
- III — Para uma e outra, o regime de trabalho em turnos consecutivos, quando for aconselhável indicando o número certo de horas de trabalho exigíveis por mês".

15. Havendo dotação orçamentária, poder-se-á, também, si o exigirem as necessidades do serviço, antecipar ou prorrogar o período normal de trabalho desses funcionários, remunerando-se o serviço extraordinário prestado na forma do art. 120, item III, combinado com o art. 122, tudo do Estatuto dos Funcionários, observados, entretanto, os dispositivos do Decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939, que regulamentou o Estatuto na parte relativa à gratificação.

16. Nestas condições, a pretensão dos requerentes não pode ser atendida, por falta de amparo legal, devendo o processo ser restituído ao Ministério da Justiça.

D.F., 24 de julho de 1940. — *Paulo Lira*, Diretor da Divisão. Despacho. — Aprovado. Em 26-7-40. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 4.202-40 — Retificação do decreto de aposentadoria do Naturalista Alberto Childe.

Parcecer

O Ministério da Educação e Saúde submeteu ao estudo do D. A. S. P. o anexo processo, acompanhado de projeto de decreto-lei, transformando o decreto de 11-10-1938, que aposentou, por implemento de idade, Alberto Childe, no cargo de naturalista, classe J, do Quadro I, desse Ministério, afim de ser o mesmo considerado aposentado no cargo da classe K, da referida carreira.

2. Justificando a proposta, alega aquele Ministério:

a) que, em 14 de dezembro de 1936, época em que se verificou a primeira vaga na classe K, da carreira de naturalista, estava o referido funcionário, na conformidade da relação básica, colocado no primeiro lugar, para efeito de promoção por antiguidade;

b) que, em 1937 e 1938, não houve promoção na carreira de naturalista e que, tendo o interessado completado, em 5 de setembro de 1938, 68 anos de idade, foi, em consequência, aposentado.

3. À vista disso, e com o intuito de salvaguardar no seu entender o direito do interessado, é que sugere aquele Ministério a anulação do decreto de 11 de outubro de 1938, que o aposentou naquele cargo.

4. Segundo consta do processo, em 5 de setembro de 1938, completou o referido funcionário 68 anos de idade; em consequência, por decreto de 11 de outubro desse mesmo ano, foi aposentado, nos termos do art. 156, letra d, da Constituição de 1937.

5. O Decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, que aprovou o Regulamento de Promoções, declarava, expressamente, em seu artigo 10, que

"somente o exercício na nova classe confere ao funcionário direito aos proventos e vantagens decorrentes da promoção, ressalvada a contagem de antiguidade" (é meu o grifo).

6. À vista desse dispositivo, não ha, no entender deste Departamento, amparo legal que justifique a proposta daquele Ministério, devendo, assim, ser mantida a aposentadoria do referido funcionário, que é legal, como, em caso idêntico, já decidiu o Senhor Presidente da República (exposição de motivos n. 974, de 6 de julho corrente, publicada no "Diário Oficial" de 11 do mesmo mês).

Pode, assim, ser o processo restituído ao Ministério da Educação e Saúde.

Despacho: Aprovado em 27-7-40. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Offícios:

N. 1.591 — Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Justiça — sobre folhas de pagamento de gratificação, por serviço extraordinário prestado por funcionários da Imprensa Nacional.

N. 1.592 — Ao Sr. Diretor Regional dos Correios e Telégrafos, no Maranhão — sobre concessão de diárias ao Guadalupe José Rodrigues Ferro.

N. 1.593 — Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — solicitando retificação da folha de pagamento de gratificação, por serviço extraordinário, prestado pelo encadernador Avelino Gomes da Silva.

N. 1.594 — Ao Sr. Diretor Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria — sobre concessão de diárias ao Carteiro Vítor Mate de Miranda.

Serviços Auxiliares

PORTARIA N. 46

O Chefe dos Serviços Auxiliares do Departamento Administrativo do Serviço Público, atendendo ao acúmulo do trabalho no Serviço de Mecanografia, resolve, nos termos do artigo 122, letra a, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, prorrogar, no mês de agosto próximo, o expediente dos auxiliares de escritório VIII, Arlete Riontaylor Pereira, Dora Vilá Pitaluga e Dilai Corrêa de Queiroz, mediante a gratificação de 150\$ a cada um, arbitrada de acordo com o § 3º do artigo 122 acima mencionado. Rio de Janeiro, em 27 de julho de 1940. — *Paulo Vidal*.

CONSELHO FEDERAL DE COMERCIO EXTERIOR

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECRETARIA

Na portaria n. 12 de 22 de julho de 1939 publicada no "Diário Oficial" de 2 de agosto do mesmo ano, do Sr. Jesus Soares Pereira, oficial administrativo do Ministério da Agricultura, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário a que se refere a presente portaria permanece no exercício da função que, de conformidade com o disposto no art. 1º Decreto-lei n. 2.355 de 1º do corrente, passou a denominar-se "Secretário do Conselho Pleno".

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1940.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Serviço do Pessoal

TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Exercício de 1940 — Verba 1ª — Pessoal — Consignação VI — Gratificações — Mês de março — Subconsignação n. 17 — Gratificações por serviços extraordinários — 05 — Justiça do Distrito Federal.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente, autorizados pelas portarias do desembargador presidente do Tribunal de Apelação, de 19 de janeiro de 1940, publicadas no Diário Oficial de 1 de março de 1940.

Nomes — Categorias	Vencim.	Horas	Prorrogação anterior Dias	Líquido a pagar
1. Manuel Gomes da Nóbrega, oficial administrativo I.....	1:300\$0	16	8	115\$6
2. Elzio de Oliveira, oficial administrativo II.....	1:100\$0	15	9	85\$6
3. Paulo de Santa Cecília, oficial administrativo II.....	1:100\$0	14	8	97\$8
4. Americo Monteiro dos Santos, oficial administrativo II.....	1:100\$0	14	9	85\$6
5. Rubem Pereira da Costa, escriptorário G.....	900\$0	14	9	70\$0
6. João da Veiga Vasconcelos, escriptorário G.....	900\$0	16	8	80\$0
7. Maria Botelho Alves, escriptorário E.....	600\$0	16	8	53\$3
8. Adebair Bezerra, escriptorário F.....	700\$0	14	9	54\$4
9. Carmen Adamo da Silva Carmo, dactilógrafo E.....	600\$0	14	9	46\$7
10. Ziza de Moraes, dactilógrafo E.....	600\$0	16	8	53\$3
11. Jacira de Souza Góes, dactilógrafo E.....	600\$0	16	8	53\$3
12. Luiz Fernandes da Silva, eletrtricista G.....	900\$0	16	8	80\$0
13. Oscar Cardoso da Moura, eletrtricista F.....	700\$0	14	9	54\$4
14. Benedito Rodrigues Neto, contínuo F.....	700\$0	18	9	54\$4
15. Otávio Alves Vêo ascensorista D.....	500\$0	14	9	38\$9
16. Aristóteles Ferreira F. Ribeiro, ascensorista D.....	500\$0	16	8	44\$4

Nomes — Categorias	Vencim.	Horas	Prorro- gação anterior Dias	Líquido a pagar
17. José Mariano Wanderley, as- censorista D	500\$0	14	9	38\$9
18. Damião Ferreira Coelho, ser- vente D	500\$0	10	9	27\$8
19. Antônio Ferreira de Souza, ser- vente D	500\$0	14	9	38\$9
20. Henrique Teixeira da Silva, servente E	600\$0	16	8	53\$3
21. João Pedro Lopes, servente C ..	400\$0	16	8	35\$6
22. Ademar Castro Guimarães, ser- vente C	400\$0	16	8	35\$6
23. Ricardo Pereira da Silva, ser- vente C	400\$0	16	8	35\$6
24. Paulo Rodrigues da Silva, ser- vente C	400\$0	14	9	31\$1
25. Otávio Henrique Cesar, serven- te C	400\$0	16	8	35\$6
26. Oscar José dos Santos, serven- te C	400\$0	14	9	31\$1
27. Alfredo Luiz de Carvalho, ser- vente D	500\$0	16	8	44\$4
28. Otávio de Souza Brandão, ser- vente C	400\$0	16	8	35\$6
29. Alvaro de Carvalho Borges, ser- vente B	300\$0	14	9	23\$3
30. Leopoldino Marques Madeira, servente B	300\$0	16	8	26\$7
31. Marciliano Viana, servente B ..	300\$0	16	8	26\$7
				1:587\$9

Importa a presente folha de pagamento em um conto qui-
nhentos e oitenta e sete mil e novecentos réis (1:587\$9).

Observações — Natureza do serviço — Serviços, de natureza
administrativa, que competem aos funcionários indicados na presente
folha e prestados em virtude da portaria do presidente do Tribunal
de Apelação, prorrogando o expediente, datada de 19 de janeiro de
1940 e publicada no *Diário Oficial* de 1 de março de 1940.

Houve prorrogação anterior.

Republica-se, por não haver saído corretamente.

Exercício de 1940 — Verba 1ª — Pessoal — Consignação VI —
Gratificações — Mês de abril — Sub-consignação n. 47 — Gra-
tificações por serviços extraordinários — 05 — Justiça do Distrito
Federal..

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordi-
nários prestados fora das horas do expediente, autorizados pelas
portarias do desembargador presidente do Tribunal de Apelação, de
19 de janeiro de 1940, publicadas no *Diário Oficial* de 1 de março
de 1940.

Nomes — Categorias	Vencim.	Horas	Prorro- gação anterior Dias	Líquido a pagar
1. Manuel Gomes da Nóbrega, ofi- cial administrativo I	1:300\$0	18	16	130\$0
2. Paulo de Santa Cecília, oficial administrativo H	1:100\$0	18	16	110\$0
3. Américo Monteiro dos Santos, oficial administrativo H	1:100\$0	16	16	97\$9
4. João da Veiga Vasconcelos, es- criturário G	900\$0	18	16	90\$0
5. Rubem Pereira da Costa, escri- turário G	900\$0	16	16	80\$0
6. Maria Botelho Alves, escritu- rário E	600\$0	18	16	60\$0
7. Aderbal Bezerra, escrevente F ..	700\$0	16	16	62\$2
8. Carmen Adamo da Silva Adamo, dactilógrafo E	600\$0	16	16	53\$3
9. Ziza de Moraes, dactilógrafo E ..	600\$0	18	16	60\$0
10. Jacira de Souza Góes, dactiló- grafo E	600\$0	18	16	60\$0
11. Luiz Fernandes da Silva, ele- tricista G	900\$0	18	16	90\$0
12. Oscar Cardoso de Moura, ele- tricista F	700\$0	18	16	70\$0
13. Benedito Rodrigues Neto, con- júnio F	700\$0	16	16	62\$2
14. Otávio Alves Nêo, ascensoris- ta D	500\$0	18	16	50\$0
15. Aristóteles F. França Ribeiro, ascensorista D	500\$0	18	16	50\$0
16. José Mariano Wanderley, as- censorista D	500\$0	4	16	11\$1

Nomes — Categorias	Vencim.	Horas	Prorro- gação anterior Dias	Líquido a pagar
17. Damião Ferreira Coelho, ser- vente D	500\$0	18	14	50\$0
18. Antônio Ferreira de Souza, ser- vente D	500\$0	18	16	50\$0
19. Henrique Teixeira da Silva, servente E	600\$0	18	16	60\$0
20. Saul Pires da Silva, servente D ..	500\$0	4	16	11\$1
21. João Pedro Lopes, servente C ..	400\$0	18	16	40\$0
22. Ademar de Castro Guimarães, servente C	400\$0	18	16	40\$0
23. Ricardo Pereira da Silva, ser- vente C	400\$0	18	16	40\$0
24. Paulo Rodrigues da Silva, ser- vente D	500\$0	16	16	44\$4
25. Otávio Henrique Cesar, serven- te C	400\$0	18	16	40\$0
26. Oscar José dos Santos, ser- vente C	400\$0	18	16	40\$0
27. Alfredo Luiz de Carvalho, ser- vente D	500\$0	16	16	44\$4
28. Otávio de Souza Brandão, ser- vente C	400\$0	18	16	40\$0
29. Alvaro de Carvalho Borges, servente C	400\$0	18	16	40\$0
30. Leopoldino Marques Madeira, servente B	300\$0	18	16	30\$0
31. Marciliano Viana, servente B ..	300\$0	18	16	30\$0
Total				1:736\$5

Importa a presente folha de pagamento em um conto setecentos
e trinta e seis mil e quinhentos réis (1:736\$5).

Observações — Natureza do serviço — Serviços, de natureza
administrativa, que competem aos funcionários indicados na presente
folha e prestados em virtude da portaria do presidente do Tribunal
de Apelação, prorrogando o expediente, datada de 19 de janeiro de
1940, e publicada no *Diário Oficial* de 1 de março de 1940.

Houve prorrogação anterior.

Polícia Civil do Distrito Federal

Compareçam ao G-4, das 15,30 às 17 horas (guichet 4) as pes-
soas abaixo relacionadas:

Novo requerimento:

- 47.336 — Vicente Luiz.
- 80.208 — Maria Adelaide.
- 92.812 — Francisco Frias.
- 94.079 — Antônio Pereira Loureiro.

Impressão e assinatura:

- 73.050 — Abel Marques Almeida.
- 97.882 — Aníbal de Almeida.
- 98.003 — Aquiles dos Santos de Almeida.

Trazendo seu cartão de identificação:

- 34.468 — José Lemos.
- 41.082 — Manuel Cabral.
- 42.038 — José Moreira.
- 42.506 — Laura Wilson Rodrigues.
- 43.346 — Manuel Francisco Muniz.
- 48.383 — Manuel Almeida Monteiro.
- 52.215 — José Maria Borges.
- 52.557 — Manuel Gameiro.
- 57.512 — Manuel Caetano.
- 58.670 — José da Cunha.
- 61.647 — Manuel Pereira Barreiro.
- 62.475 — Manuel da Rocha e Sousa.
- 80.369 — Manuel Salis Zuniga.
- 80.936 — Maria Amélia de Jesus.
- 92.007 — José Joaquim Pinheiro.
- 93.242 — Serafim Antônio Dias.
- 94.443 — Manuel Carneiro Leão.
- 96.391 — Luiza Augusta Fonseca.

Trazendo certidão de casamento:

- 93.225 — Augusta Rodrigues.

Receber seu passaporte afim de providenciar a tradução do
mesmo:

- 98.245 — Voldemars Fradkins.

Trazendo um selo de 20\$0 e um de educação afim de pagar
taxa no processo:

- 99.040 — Manuel dos Santos Rocha.

Carteiras prontas enviadas ao G-5, com as fichas correspondentes, e que poderão ser procuradas nos "guichets" respectivos, das 16 e meia às 17 e meia horas:

Ns. 7.235 — 10.743 — 25.484 — 36.943 — 42.896 — 47.358	81.488 — 81.603 — 81.927 — 82.072 — 82.102 — 84.101 — 84.570
51.552 — 55.692 — 56.542 — 57.437 — 58.472 — 59.495 — 61.320	85.276 — 85.395 — 85.789 — 85.972 — 86.159 — 86.769 — 86.977
63.001 — 63.914 — 64.690 — 65.430 — 66.299 — 66.633 — 66.888	87.051 — 87.052 — 87.472 — 87.515 — 87.536 — 87.806 — 88.018
67.355 — 68.514 — 71.054 — 72.121 — 72.870 — 73.550 — 74.172	88.161 — 88.726 — 88.901 — 89.122 — 89.356 — 89.619 — 89.798
74.298 — 74.545 — 74.546 — 74.859 — 74.884 — 74.936 — 75.713	89.931 — 90.282 — 90.320 — 90.345 — 90.723 — 90.777 — 90.780
76.008 — 76.072 — 76.946 — 77.246 — 77.513 — 78.271 — 78.591	90.781 — 91.172 — 91.190 — 91.555 — 91.631 — 91.901 — 92.017
79.968 — 81.676 — 81.796 — 81.806 — 82.240 — 82.436 — 82.597	92.098 — 92.228 — 92.506 — 92.547 — 92.579 — 92.824 — 92.916
83.027 — 83.489 — 83.636 — 83.757 — 84.517 — 84.527 — 84.808	93.121 — 93.205 — 93.263 — 93.420 — 93.478 — 93.559 — 93.609
85.671 — 86.036 — 87.042 — 87.332 — 87.789 — 87.867 — 88.597	93.633 — 93.685 — 93.823 — 94.253 — 94.530 — 96.245 — 96.285
89.251 — 89.319 — 89.850 — 89.964 — 91.049 — 91.867 — 91.937	97.183 — 97.195 — 97.291 — 97.315 — 97.316 — 97.340 — 97.427
91.975 — 92.005 — 92.876 — 93.687 — 94.193 — 94.727 — 95.558	97.512 — 97.513 — 97.539 — 97.540 — 97.575 — 97.632 — 97.633
95.607 — 95.632 — 95.651 — 95.792 — 95.928 — 96.986 — 97.311	97.643 — 97.645 — 97.651 — 97.666 — 97.679 — 97.682 — 97.717
97.327 — 97.337 — 97.402 — 97.418 — 97.614 — 97.648 — 97.716	97.722 — 97.723 — 97.726 — 97.731 — 97.734 — 97.735 — 97.736
98.242 — 98.371 — 98.373 — 98.375 — 97.376 — 98.398 — 98.410	97.740 — 97.743 — 97.749 — 97.780 — 97.794 — 97.797 — 97.799
97.737 — 97.759 — 97.804 — 97.832 — 97.846 — 97.967 — 97.214	97.802 — 97.807 — 97.808 — 97.814 — 97.816 — 97.817 — 97.876
98.419 — 98.422 — 98.429 — 98.433 — 98.434 — 98.436 — 98.438	97.903 — 97.913 — 97.966 — 97.974 — 98.081 — 98.325 — 98.326
98.440 — 98.442 — 98.446 — 98.447 — 98.449 — 98.460 — 98.481	98.327 — 98.330 — 98.337 — 98.342 — 98.353 — 98.363 — 98.383
98.494 — 98.498	98.623 — 98.624 — 98.709 — 98.738
Ns. 2.372 — 7.494 — 11.086 — 21.084 — 43.885 — 44.633	
46.952 — 47.226 — 47.550 — 69.782 — 71.178 — 75.008 — 77.544	
76.645 — 80.236 — 80.676 — 81.173 — 81.523 — 81.631 — 81.810	
82.173 — 82.327 — 82.960 — 83.053 — 83.828 — 84.777 — 84.856	
84.954 — 85.740 — 86.162 — 86.196 — 86.411 — 87.874 — 88.211	
88.214 — 88.730 — 89.197 — 89.264 — 89.595 — 89.693 — 89.816	
90.180 — 90.369 — 90.969 — 91.211 — 92.203 — 92.209 — 92.504	
95.586 — 92.609 — 92.647 — 93.635 — 93.832 — 93.897 — 94.335	
94.431 — 94.655 — 94.715 — 94.823 — 94.501 — 95.028 — 95.128	
96.385 — 96.044 — 96.060 — 96.072 — 96.212 — 96.233 — 96.288	
96.290 — 96.341 — 96.323 — 96.357 — 96.364 — 96.370 — 96.376	
96.379 — 96.384 — 96.388 — 96.463 — 97.213 — 97.274 — 97.294	
97.295 — 97.308 — 97.324 — 97.325 — 97.331 — 97.338 — 97.392	
97.395 — 97.396 — 97.439 — 97.456 — 97.534 — 97.553 — 97.565	
97.606 — 97.757 — 97.761 — 97.897 — 97.959 — 97.978 — 98.059	
98.147 — 98.406 — 98.407 — 98.563 — 98.864	
Ns. 24.345 — 27.276 — 32.069 — 39.355 — 40.272 — 41.081	
41.370 — 41.412 — 45.544 — 46.558 — 53.132 — 53.329 — 55.664	
55.881 — 60.545 — 60.764 — 60.916 — 63.791 — 64.269 — 65.183	
66.039 — 66.322 — 66.963 — 69.579 — 69.930 — 69.937 — 70.489	
71.727 — 72.567 — 73.893 — 74.806 — 75.153 — 76.905 — 77.473	
79.031 — 79.281 — 79.838 — 80.778 — 81.002 — 81.083 — 81.336	

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 27 de julho de 1940

Antônio Miranda Soares (P. 61.677-40). — Certifique-se.

Henrique do Vale dos Santos Loureiro (P. 61.680-40). — Certifique-se.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Divisão de Contabilidade

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Dia 25 de julho de 1949

Processo:

N. 22.039-40 — Theo Gygas, propondo vender ao Ministério, 15 gravuras em água forte, por 3:000\$0. — Queira o interessado comparecer a esta Divisão para esclarecimentos.

Divisão do Pessoal

SECÇÃO FINANCEIRA

Folha de pagamento dos funcionários do Colégio Pedro II — (Internato), designados pelo Sr. diretor, para o serviço extraordinário, fora das horas do expediente normal, durante o período de 1 a 15 de junho último, (13 dias úteis), descontada a primeira hora, de 2 horas diárias, organizada de acordo com a alínea "b" e §§ 2º e 3º, do art. 122 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1º, alíneas "b" e "f" do Decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939:

Número — Nome — Cargo ou função	Venci- mento mensal	Venci- mento hora	Impor- tância total	Período da prorrogação	Período da prorrogação anterior	N. de dias úteis	Natureza do serviço
1. Antônio Gomes Pereira Fortes, inspetor de aluno II	1:100\$0	6\$111	146\$7	1 a 12-6-40	31-5-1940	12	Chefia disciplina.
2. José Preza, almoxarife G	900\$0	5\$000	120\$0	1 a 12-6-40	31-5-1940	12	Almoxarifado.
3. José Antônio Peizoto, almoxarife E	600\$0	3\$333	80\$0	1 a 12-6-40	31-5-1940	12	Almoxarifado.
4. José Maria Pereira, roupeiro E	600\$0	3\$333	80\$0	1 a 12-6-40	31-5-1940	12	Rouparia.
5. Manuel Batista dos Santos, roupeiro D.	500\$0	2\$777	55\$5	1 a 10-6-40	23-5-1940	10	Rouparia.
6. José de Faria de Oliveira, chefe da Portaria E	600\$0	3\$333	80\$0	1 a 12-6-40	31-5-1940	12	Portaria.
7. Bento Felix dos Santos, atendente F	700\$0	3\$888	77\$8	1 a 10-6-40	23-5-1940	10	Enfermaria.
8. Fleurville Portela, inspetor de alunos G	900\$0	5\$000	130\$0	1 a 13-6-40	21-5-1940	13	Bedelaria.
9. Alfredo Rodrigues Pontes, inspetor de alunos F	700\$0	3\$888	93\$3	1 a 12-6-40	31-5-1940	12	Chefia disciplina.
10. Rubem Seixas, inspetor de alunos E	600\$0	3\$333	80\$0	1 a 12-6-40	31-5-1940	12	Idem.
11. João Nunes Monteiro, inspetor de alunos E	600\$0	3\$333	86\$7	1 a 13-6-40	21-5-1940	13	Idem.
12. Brâncio Romero, inspetor de alunos E	600\$0	3\$333	86\$7	1 a 13-6-40	22-5-1940	13	Idem.
13. Pedro Barreto Galvão, zelador C	400\$0	2\$222	44\$4	1 a 10-6-40	23-5-1940	10	Gabinete física.

1:161\$1

Confere e importa a presente folha na quantia total de um conto cento e sessenta e um mil e cem réis (1:161\$1).
Secção Financeira, 25 de julho de 1940. — Mario Moreira Padrão, chefe da Secção Financeira.

Departamento Nacional de Saúde

Portaria n. 3 de 25 de julho de 1940 do diretor geral:

Dispensa das funções de auxiliar de Gabinete o escriptorário Jasse E, Caio Tácito Sá Viana Pereira de Vasconcelos.

Portaria n. 4 de 26 de julho de 1940 do Sr. diretor geral:

Designa o escriptorário, classe G, Aurora Monteiro, para ter exercício em seu Gabinete, percebendo a gratificação na verba I, consignação III, subconsignação 11, rubrica 02), letra a item quinto.

Conselho Nacional de Serviço Social

ATA DA 81ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1940

No dia dezoito de julho de 1940, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. Ministro Aulaulfo Nápoles de Paiva, presentes mais a Sra. Estela de Faro e Srs. Drs. Olinto de Oliveira, Levi Miranda, Ernani Agrícola e Saul de Gusmão, foi aberta a sessão às 15 horas e 20 minutos. Deixou de comparecer, por motivo previamente justificado, a Sra. Eugênia Hamann. Pelo secretário foi lida a ata da sessão do dia dezoito de julho corrente, que foi aprovada. A seguir, foram

relatados os seguintes processos: Pelo Sr. Ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva: 1 — Instrução Artística do Brasil, de São Paulo (auxílio para 1941, aprovado. Pelo Sr. Dr. Levi Miranda: 1 — Associação das Senhoras de Caridade, de São Luiz, Maranhão (auxílio para 1941), aprovado; 2 — Asilo de Mendicidade, de Fortaleza, Ceará (auxílio para 1941), aprovado; 3 — Associação de Senhoras de Caridade de Cacitê, Baía (auxílio para 1941), aprovado; 4 — Academia Baiana e Alagoanense de Corte e Costura, de Alagoas, Baía (pedido para 1941), indeferido; 5 — Escolas Profissionais Salesianas, de Niterói, Rio de Janeiro (auxílio para 1941), aprovado; 6 — Asilo São Vicente de Paulo, de Bebedouro, São Paulo (auxílio para 1941), aprovado; 7 — Irmandade Civil Pró-Vila de São Vicente de Paulo, de Atibáia, São Paulo (auxílio para 1941), aprovado; 8 — Santa Casa de Misericórdia, de São Luiz do Paraitinga, São Paulo (auxílio para 1941), aprovado; 9 — Asilo São Vicente de Paulo, de Castro, Paraná (auxílio para 1941), aprovado; 10 — Asilo São Vicente de Paulo de Goiaz (auxílio para 1941), aprovado; 11 — Conferência de São Sebastião da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Leopoldina, Minas Gerais (auxílio para 1941), aprovado; 12 — Hospital Coronel José Goulart Santiago Brum, de Santa Catarina, Minas Gerais (auxílio para 1941), aprovado; 13 — Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Nova Lima, Minas Gerais (auxílio para 1941), aprovado. Pelo Dr. Ernani Agrícola: 1 — Centro de Cultura Bonjardinense, de Bom Jardim, Pernambuco (pedido para 1941), indeferido; 2 — O Pão dos Pobres, de Garanhuns, Pernambuco (auxílio para 1941), aprovado. Pelo Sr. Dr. Olinto de Oliveira: 1 — Casa de Caridade, de Milagres, Ceará (pedido para 1941), não se tomou conhecimento por falta de habilitação legal; 2 — Faculdade de Comércio de Pernambuco de Recife (auxílio para 1941), aprovado; 3 — Escola Pier Jorge Frassati, de São Paulo (pedido para 1941), indeferido; 4 — Automóvel Clube de Rio Casca, de Rio Casca, Minas Gerais (pedido para 1941), indeferido. Pelo Dr. Saul de Gusmão: 1 — Orfanato São Domingos, de Maceió, Alagoas (auxílio para 1941), aprovado; 2 — Esporte Clube Rio Grande, de Rio Grande, Rio Grande do Sul (pedido para 1941), considerou-se que o processo deverá subir à consideração do Sr. Presidente da República. Pela Sra. Estela de Faro: 1 — Associação das Senhoras de Caridade, de Curitiba, Paraná (auxílio para 1941), aprovado; 2 — Sociedade de São Vicente de Paulo, de Vitória, Espírito Santo (auxílio para 1941), aprovado; 3 — Conferência de São Vicente de Paulo, de Rio Casca, Minas Gerais (auxílio para 1941), aprovado; 4 — Abrigo São Vicente de Paulo, de Ilhéus, Baía (auxílio para 1941), aprovado. As 17 horas, foi encerrada a sessão da qual para constar lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo senhor presidente. — José Pedro Ferreira da Costa, secretário. — Ataúlfo Nápoles de Paiva, presidente.

ATA DA 82ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1940

No dia vinte e dois de julho de 1940, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva, presentes mais a Sra. Stela de Faro e Srs. Drs. Olinto de Oliveira, Ernani Agrícola e Saul de Gusmão, foi aberta a sessão às 15 horas e 30 minutos. Deixou de comparecer, por motivo previamente justificado, a Sra. Eugénia Hamann. Pelo secretário foi lida a ata da sessão do dia dezanove de julho corrente, que foi aprovada. A seguir, foram relatados os seguintes processos: Pelo Sr. ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva: 1 — Policlínica Geral dos Sargentos, do Distrito Federal (auxílio para 1941). — Aprovado. 2 — Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Angra dos Reis, do Rio de Janeiro (auxílio para 1941). — Aprovado. 3 — Santa Casa de Misericórdia, de São José dos Campos, São Paulo (auxílio para 1941). — Aprovado. 4 — Associação das Damas de Caridade, de Tietê, São Paulo (auxílio para 1941). — Aprovado. 5 — Conferência Nossa Senhora do Carmo, de Oliveira, Minas Gerais (auxílio para 1941). — Aprovado. 6 — Asilo Santa Rita, de Cuiabá, Mato Grosso (auxílio para 1941). — Aprovado. Pelo Sr. Dr. Saul de Gusmão: 1 — Instituto de Geografia e História Militar, do Distrito Federal (auxílio para 1941). — Aprovado de acordo com o voto do relator. 2 — União Artística Operária Caxiense, de Caxias, Maranhão (auxílio para 1941). — Aprovado. 3 — Ginásio Caxiense, de Caxias, Maranhão (auxílio para 1941). — Aprovado. 4 — Tenda Espírita de Caridade Dr. Neto Guterres, de São Luiz, Maranhão (auxílio para 1941). — Aprovado. 5 — Dispensário São José, de Floresta dos Leões, Pernambuco (auxílio extraordinário). — Aprovado de acordo com o voto do relator. Pelo Sr. Dr. Olinto de Oliveira: 1 — Asilo de Mendicidade da Assistência Vicentina, de Espírito Santo do Pinhal, São Paulo (auxílio para 1941). — Aprovado. 2 — Escola Agrícola Coronel José Vicente, de Lorena, São Paulo (auxílio para 1941). — Aprovado. 3 — Conselho Particular de Santo Antônio do Amparo (Sociedade de São Vicente de Paulo) de Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais (auxílio para 1941). — Aprovado de acordo com o voto do relator. Pela Sra. Stela de Faro: 1 — Conferência de São Vicente de Paulo, de Jacutinga, Minas Gerais (auxílio para 1941). — Aprovado; 2 — Coligação Católica Brasileira, do Distrito Federal (auxílio para 1941). — Aprovado. 3 — Associação Feminina Pró-Jaú Forte, de Jaú, São Paulo (auxílio para 1941). — Aprovado. 4 — Liga das Senhoras Católicas, de São Paulo (auxílio para 1941). — Aprovado. As 17 horas, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — José Pedro Ferreira da Costa, secretário. — Ataúlfo Nápoles de Paiva, presidente.

ATA DA 83ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1940

No dia vinte e quatro de julho de 1940, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. Ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva, presentes todos os demais membros do Conselho, foi aberta a sessão às 15 horas. Pelo secretário foi lida a ata da sessão do dia vinte e dois de julho corrente, que foi aprovada. A seguir, foram relatados os seguintes processos: Pelo Sr. Ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva: 1 — Instituto de Estudos Genealógicos, de São Paulo (auxílio para 1941) — aprovado de acordo com o voto do relator; 2 — Academia Espírito-Santense de Letras, de Vitória, Espírito Santo (auxílio para 1941) — aprovado de acordo com o voto do relator; 3 — Sociedade Beneficente Protetora do Asilo Agrícola de Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais (auxílio para 1941) — aprovado; 4 — Sociedade de São Vicente de Paulo, de Cataguazes, Minas Gerais (auxílio para 1941) — aprovado. Pela Sra. Eugénia Hamann: 1 — Ambulatório de São Vicente de Paulo da Lagoa, do Distrito Federal (auxílio para 1941) — aprovado; 2 — Casa de Lázaro, do Distrito Federal (auxílio para 1941) — aprovado de acordo com o voto do relator; 3 — Abrigo Tereza de Jesus, do Distrito Federal (auxílio para 1941) — aprovado de acordo com o voto da relatora; 4 — Escola Rui Barbosa, de Manaus, Amazonas (pedido para 1941) — indeferido; 5 — Educandário Nossa Senhora de Lourdes, de Fortaleza, Ceará (auxílio para 1941) — aprovado de acordo com o voto da relatora, no sentido de proporcionar o requerente uma boa alimentação às alunas que houver mal alimentadas; 6 — Conferência de Nossa Senhora da Penha, de Alegre, Espírito Santo (auxílio para 1941) — aprovado; 7 — Conferência de Santo Antônio, de Itapuí, São Paulo (auxílio para 1941) — aprovado; 8 — Sociedade de São Vicente de Paulo, de Araraquara, São Paulo (auxílio para 1941) — aprovado; 9 — Escola Profissional Patrocínio de São José, de São Paulo (auxílio para 1941) — aprovado; 10 — Sociedade Beneficente dos Pobres de Caconde, São Paulo (auxílio para 1941) — aprovado; 11 — Escola Superior de Comércio, de Jaú, São Paulo (pedido para 1941) — negou-se provimento ao recurso, sendo mantido o indeferimento. Pela Sra. Stela de Faro: 1 — Associação dos Empregados no Comércio de São Luiz do Maranhão (pedido para 1941) — indeferido; 2 — Colégio Sagrado Coração de Jesus, do Recife, Pernambuco (auxílio para 1941) — aprovado de acordo com o voto da Relatora; 3 — Santa Casa de Misericórdia, de São Simão, São Paulo (auxílio para 1941) — aprovado; 4 — Escola Santa Inês do Distrito Federal (auxílio para 1941) — aprovado; 5 — Asilo de Orfãos Coração de Maria Nossa Mãe, de Piracicaba, São Paulo (auxílio para 1941) — aprovado; 6 — Conferência de Nossa Senhora da Saúde da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Poços, de Caldas, Minas Gerais (auxílio para 1941) — aprovado; 7 — Tombense Football Clube, de Tombos, Minas Gerais (pedido para 1941) — indeferido. Pelo Sr. Dr. Saul de Gusmão: 1 — Clube do Remo, de Belém, Pará (auxílio para 1941) — aprovado; 2 — Liceu Salesiano de Salvador, Baía (auxílio para 1941) — aprovado; 3 — Associação Atlética Riopardense, de São José do Rio Pardo, São Paulo (auxílio para 1941) — aprovado; 4 — Colégio e Escola de Comércio São Luiz, de Aracatuba, São Paulo (pedido para 1941) — negou-se provimento ao recurso, sendo mantido o indeferimento; 5 — Hospital Municipal São Gonçalo, de Francisco Sá, Minas Gerais (pedido extraordinário) — indeferido; 6 — Hospital de Caridade de Carazinho, de Carazinho, Rio Grande do Sul (pedido para 1941) — indeferido. Pelo Sr. Dr. Ernani Agrícola: 1 — Hospital São Vicente de Paulo, de Belo Horizonte, Minas Gerais (auxílio para 1941) — aprovado; 2 — Conferência Vicentina de São José e Dolores, de Alfenas, Minas Gerais (auxílio para 1941) — aprovado; 3 — Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, de Campo Grande, Mato Grosso (auxílio para 1941) — aprovado. Pelo Sr. Dr. Levi Miranda: 1 — Sociedade Brasileira de Filosofia, do Distrito Federal (auxílio para 1941) — aprovado; 2 — Orfanato Casa de Lucía, do Distrito Federal (auxílio para 1941) — aprovado; 3 — Orfanato São Sebastião, do Distrito Federal (auxílio para 1941) — aprovado; 4 — Caixa Auxiliadora dos Pobres de São Gonçalo, de São Gonçalo, Rio de Janeiro (auxílio para 1941) — aprovado; 5 — Associação Espírito-Santense de Imprensa, de Vitória, Espírito Santo (auxílio para 1941) — aprovado; 6 — Colégio Sagrado Coração de Jesus, de Estância, Serviço (auxílio para 1941) — aprovado; 7 — Associação Aracajuana de Beneficência, de Aracaju, Sergipe (auxílio para 1941) — aprovado; 8 — Centro Artístico Operário Maranhense, de São Luiz, Maranhão (auxílio para 1941) — aprovado; 9 — Sociedade São Vicente de Paulo, de São Simão, São Paulo (pedido para 1941) — indeferido, à vista do saldo credor que apresenta; 10 — Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Juiz de Fora, Minas Gerais (auxílio para 1941) — aprovado; 11 — Sociedade de São Vicente de Paulo, de Uberaba, Minas Gerais (auxílio para 1941) — aprovado; 12 — Hospital de Caridade da Taquara, de Taquara, Rio Grande do Sul (auxílio para 1941) — aprovado; 13 — Escola Agrícola de Santo Antônio, de Coxipó da Ponte, Mato Grosso (auxílio para 1941) — aprovado. As 17 horas, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — José Pedro Ferreira da Costa, secretário. — Ataúlfo Nápoles de Paiva, presidente.

EXPEDIENTE

Notificações às partes interessadas:

Pelo relator ministro Ataúlfo de Paiva:
N. 14.620-40 — Hospital Francisco Rosas, de Espírito Santo do Pinhal, São Paulo. — O atestado apresentado ainda não satisfaz: é mister referir precisamente o número de "indigentes internados gratuitamente" em 1939.

N. 15.303-40 — Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, de Curitiba, Paraná. — Ha manifesta divergência entre o atestado apresentado e as declarações da resposta ao questionário. Para dirimi-las queira o senhor provedor declarar com sua assinatura qual o número efetivamente de internados gratuitamente em seus diversos departamentos em 1939.

N. 10.922-40 — Hospital de São Vicente de Paulo, de Antônio Dias, Minas Gerais. — O atestado apresentado não satisfaz: junto outro referindo o número de "indigentes internados gratuitamente" em 1939.

Pela relatora Sra. Eugênia Hamann:

N. 16.094-40 — Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Três Corações, Minas Gerais. — Complete a habilitação de acordo com o Decreto-lei n. 527, de 1-7-1938.

N. 16.072-40 — Pia União Santo Antônio do Valongo, de Santos, São Paulo. — Habilite-se de acordo com o Decreto-lei n. 527, de 1 de julho de 1938.

N. 16.182-40 — Escola de Comércio de Ouro Fino, Minas Gerais. — Complete a habilitação de acordo com o Decreto-lei n. 527, de 1 de julho de 1938.

N. 15.808-40 — Academia Rui Barbosa, de Salvador, Baía. — Junte de acordo com a lei, mais dois exemplares dos estatutos, planta e fotografias de suas instalações, relatório de 1939, balanço (Receita e Despesa) de 1939, assinado pelo presidente, tesoureiro e guarda-livros.

N. 15.801-40 — Hospital Dr. Bartolomeu Tacchini de Bento Gonçalves, R. G. do Sul. — Junte de acordo com a lei o balanço de suas contas em 1939 de acordo com o formulário, páginas 12 e 14.

N. 16.016-40 — Associação da Igreja Metodista e do Instituto Ana Gonzaga, do Distrito Federal. — Junte de acordo com o Decreto-lei n. 527, de 1-7-1938, art. 7.º, alíneas b-c-d-e-f, atestado firmado por autoridade competente.

N. 15.982-40 — Conferência de Santa Isabel da Sociedade de São Vicente de Paulo de Catelândia, São Paulo. — Junte de acordo com a lei o balanço de 1939 de acordo com o modelo do formulário, páginas 12 e 14.

Pelo relator Dr. Olinto de Oliveira:

N. 15.491-40 — União dos Artífices Petrolinenses, de Petrolina, Pernambuco. — Apresente especificação dos serviços gratuitos prestados a pessoas pobres não sócias, e atestado confirmando as cifras respectivas.

Pela relatora Sra. Estela de Faro:

N. 9.395-40 — Sociedade dos Cooperadores Paroquiais, de Recife, Pernambuco. — Junte atestado firmado por autoridade federal, estadual ou municipal, de acordo com o art. 7.º do Decreto-lei n. 527, de 1-7-1938.

Pelo relator Dr. Levi Miranda:

N. 15.218-40 — Hospital N.S. Auxiliadora, de Rosário, Rio Grande do Sul. — Junte relatório de suas atividades em 1939.

N. 13.664-40 — Colégio Santa Bernardete, de Salvador, Baía. — Junte, de acordo com o Decreto-lei n. 527, de 1-7-1938, três exemplares dos estatutos, planta e fotografias das instalações, balanço (Receita e Despesa) de 1939, mais minucioso.

N. 15.913-40 — Sociedade S. Vicente de Paulo, de Lorena, S. Paulo. — Junte balanço de Receita e Despesa de 1939, assinado pelo Presidente, Tesoureiro e Guarda-livros.

N. 16.189-40 — Santa Casa de Caridade de S. Vicente de Paulo, de Coração de Jesus, Minas Gerais. — Junte balanço (receita e despesa) de 1939 e relatório das atividades em 1939.

S. N. — Instituto de Assistência e Proteção à Infância, de Porto Alegre, R. G. do Sul. — Apresente atestado de acordo com o art. 7.º do Decreto-lei n. 527, de 1-7-38 e balanço (receita e despesa) de 1939, assinado pelo Presidente, Tesoureiro e Guarda-livros.

Pelo Relator Dr. Saul de Gusmão:

N. 15.929-40 — Sociedade Beneficente Cruzeiroas de S. Francisco, de Porto Alegre, R. G. do Sul. — Junte: a) balancete (receita e despesa) de 1939; b) relatório das suas atividades em 1939; c) atestado de acordo com o art. 7.º do Decreto-lei n. 527, de 1-7-38 e mencionando dados numéricos dos serviços prestados; d) três exemplares dos estatutos; e) planta e fotografias das instalações; f) resposta ao questionário constante do Formulário deste Conselho, pág. 11.

N. 15.790-40 — Associação do Ensino Paroquial, de Maceió, Alagoas. — A firma de atestado apresentado deve ser devidamente reconhecida.

N. 15.979-40 — Orfanato Evangélico, do Distrito Federal. — Junte atestado de autoridade federal ou municipal mencionando o número de alunos gratuitos socorridos em 1939.

N. 15.816-40 — Sociedade Frederico Ozanam, de Nova Lima, Minas Gerais. — Prove a Requerente que tem mais de um ano de contínuo e regular funcionamento.

N. 15.606-40 — Escola de Radiotelegrafia de Belo Horizonte, Minas Gerais. — Apresente relação do número total de alunos, destacando o número de gratuitos.

N. 16.037-40 — Instituto Conselheiro Macedo Soares, de Distrito Federal. — Habilite-se de acordo com o Decreto-lei n. 527, de 1-7-38.

N. 16.162-40 — Clube Caixaerial, de Pelotas, R. G. do Sul. — Complete a habilitação de acordo com o Decreto-lei n. 527, de 1-7-38.

Pelo Relator Dr. Ernani Agrícola:

N. 16.181-40 — Santa Casa de Misericórdia, de Conquista, Baía. — Apresente: atestado do qual conste a declaração do número de indigentes internados gratuitamente em 1939 e dos atendidos no ambulatório; Balancete (receita e despesa) de 1939, assinado pelo Pre-

sidente, Tesoureiro e Guarda-livros e relação do pessoal remunerado ou não (Formulário pags. 12-1 a 15); resposta ao questionário (Formulário pags. 7 a 10).

N. 15.881-40 — Santa Casa de Misericórdia, de Capivari, São Paulo. — Apresente: atestado com a declaração do número de doentes indigentes internados gratuitamente em 1939, bem como os atendidos em ambulatório; balancete (receita e despesa) assinado pelo Presidente, Tesoureiro e Guarda-livros e relação do pessoal remunerado ou não (Formulário pags. 12-1 a 15); resposta ao questionário (Formulário pags. 7 a 10).

N. 16.125-40 — Hospital de Caridade, de Tres Lagoas, Mato Grosso. — Apresente: atestado com declaração do número de indigentes internados gratuitamente em 1939, bem como dos atendidos no ambulatório; resposta ao questionário de acordo com o Formulário (pags. 7 a 10).

Pelo relator Sr. ministro Ataúlfo de Paiva:

N. 16.166-40 — Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus, de São Sebastião, São Paulo. — Habilite-se na forma da lei. (Decreto-lei n. 517, de 1-7-38).

N. 16.048-40 — Sociedade dos Albergues Noturnos de S. Paulo. — Junte novo balancete referindo a receita em 1939; o anterior só se refere à despesa.

N. 16.085-40 — Conferência de Nossa Senhora do Carmo, de Monte Carmelo, Minas Gerais. — Habilite-se na forma da lei. (Decreto-lei n. 527, 1-7-38).

N. 15.323-40 — Instituto Bom Jesus, de Joinville, Santa Catarina. — Junte novo atestado em forma legal referindo precisamente o número de alunos internados gratuitamente em 1939 e bem assim os externos nas mesmas condições.

N. 16.195-40 — Conferência de Santo Antônio, de Astolfo Dutra, Minas Gerais. — Complete os documentos de acordo com o Decreto-lei n. 427, de 1-7-1938, tendo em vista o Formulário deste Conselho, de execução obrigatória.

N. 16.102-40 — Associação Damas de Caridade, de Rio Pardo, Rio Grande do Sul. — Habilite-se na forma da lei. (Decreto n. 527, de 1-7-40).

N. 16.168-40 — Instituto Histórico Geográfico de Santos, São Paulo. — O atestado não pode ser feito em termos vagos e globais como o apresentado. Junte outro especificando a natureza e a soma dos serviços prestados em 1939.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Dia 25 de julho de 1940

N. 15.556-40 — Associação Mossoroense de Esportes Atlético, de Mossoró, Rio Grande do Norte (auxílio extraordinário). — Arquivase, de ordem do Sr. ministro, por falta de verba. 20-7-40. — C. Drummond.

N. 15.805-40 — Sociedade Mútua União dos Operários, de Nazaré, Baía. — Indeferido, de acordo com o parecer. 20-7-40.

N. 15.809-40 — Sociedade União Protetora dos Artistas e Operários em Ilhéus, Baía. — Indeferido, de acordo com o parecer. 20-7-40.

N. 1.820-40 — Clínica Odontológica Brasileira, do Distrito Federal. — Indeferido, de acordo com o parecer. 29-7-40.

N. 4.442-40 — Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz, São Paulo (auxílio extraordinário). — Não havendo verba orçamentária que permita satisfazer o pedido, arquivase, de ordem do Sr. ministro. 20-7-40. — C. Drummond.

N. 15.656-40 — Externato José do Patrocínio, de São Paulo. — Indeferido, de acordo com o parecer. 20-7-40.

N. 15.993-40 — Hospital S. Francisco, de Santa Lúcia do Piauí, Rio Grande do Sul. — Indeferido, de acordo com o parecer. 20-7-40.

N. 15.701-40 — Caixa Escolar Francisco Eugênio, de Cambuquira, Minas Gerais. — Indeferido, de acordo com o parecer. 20 de julho de 1940.

U. 29.387-39 — Ginásio Municipal S. João, de Januária, Minas Gerais (recurso referente ao processo de 1940). — De acordo com o parecer. 20-7-40. (Foi o seguinte o parecer: deve ser negado provimento ao recurso e mantido o indeferimento).

Ministério da Fazenda

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

CIRCULAR N. 15

Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministério e demais interessados, para seu conhecimento e devidos fins, que resolvi prorrogar, até 31 de dezembro próximo futuro, o prazo para uso do papel selado com a garantia antiga e a era de 1905, de que trata a circular n. 5, de 23 de fevereiro último, desta diretoria, o qual deveria terminar hoje.

O emprego desse papel será feito simultaneamente com o da nova emissão, a que aludem as circulares ns. 8 e 14, respectivamente, de 26 de abril último e 11 do corrente.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, 26 de julho de 1940. — O diretor geral, Romero Estelita.

Serviço do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

Reclassificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários integrantes de carreiras fundidas pelo Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, organizada de acordo com as circulares DF. 152, de 8 de maio, e DF. 164, de 19 de junho, ambas do corrente ano, do D.A.S.P. Período apurado — De 1 de janeiro de 1937 a 31 de dezembro de 1939.

QUADRO — PERMANENTE

Carreira — Polícia Fiscal

Classe I:				
Núm. de ordem	Nome	Líquido classe	Class. básica	Minis-tério
1.	Raul Ferreira dos Santos	1.095	4	
2.	João Quintanilha Williams	1.095	2	
3.	Alfredo Lins de Almeida	1.095	3	
4.	Horacido França	1.095	4	
5.	Atila das Chagas Leite	1.095	5	
6.	Edgard Bocaiuva	1.095	6	
7.	Júlio Galas	1.095	7	
8.	Artur Moreno	1.095	8	
9.	Sebastião Betim Pais Leme	1.095	9	
10.	Ciro Cerqueira Coelho	1.095	10	
11.	José Icaro de Aguiar	1.095	11	
12.	Rudá de Carvalho Tupper	1.095	12	
13.	Adalberto da Silva Pessoa	1.093		
Classe II:				
1.	Vicente Quintino Duarte	1.095	4	
2.	Luiz Gonzaga Cruz	1.095	2	
3.	Louival Pina	1.095	3	
4.	Genciano Felipe Bueno	1.095	4	
5.	Firmino José dos Santos	1.095	5	
6.	Artur Alvares Alonso	1.095	6	
7.	Manuel Pinheiro de Assis	1.095	7	
8.	Sigismundo Gonçalves	1.088		
9.	Lauro Dorneles	1.029		
10.	Abílio de Matos	915		
11.	Herschell Góis Cardoso	914		
12.	Raul Claude Sampaio (x)	690	—	6.393
13.	Deusdedith Serôa da Mota (x)	690	—	6.393
14.	Augusto Luiz Bessa (x)	690	—	6.330
15.	Maurício Rizzo (x)	690	—	6.330
16.	Sizino Silveira Machado	690	—	6.325
17.	Antônio Guilherme Francisco	690	—	6.318
18.	Antônio Alves Macerata	690	—	6.304
19.	Natalio Monteiro Duarte	690	—	6.303
20.	Reinaldo Ferreira de Menezes	690	—	6.230
21.	José Lamarão	690	—	2.247

Observação:

(x) — O desempate se processou de acordo com o dispositivo na parte final do art. 53 do Estatuto.

Secção Administrativa, em 26 de julho de 1940. — *Fernando Medeiros*, oficial administrativo, classe 19 Q.S.

Visto. — *Waldemiro Ferreira Mendes*, chefe.

Reclassificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários integrantes de carreiras fundidas pelo Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, organizada de acordo com as circulares DF 152, de 8 de maio, DF 164, de 19 de junho, ambas do corrente ano, do D.A.S.P. Período apurado: de 1-1-1937 a 31-12-1939

QUADRO — PERMANENTE

Carreira — Polícia Fiscal

Classe "G"				
Núm. de ordem	Nome	Líquido classe	Class. básica	Minis-tério
1.	Frederico Fragozo de Albuquerque	1.095	4	8.849
2.	Domingos Ribeiro dos Santos	1.095	4	6.325
3.	Cantidiano José de Mendonça	1.095	2	6.330
4.	Lindolfo José de Medeiros	1.095	2	6.420
5.	Alfredo de Oliveira Costa	1.095	3	6.393
	Rubens Manoel da Purificação	1.095	3	6.393
	Tito Lívio de Sant'Ana	1.095	3	6.393
	José Candido de Souza	1.095	3	6.393
	Antenor Dias do Amaral	1.095	3	6.393
	Mário de Magalhães Teixeira	1.095	3	6.393
	Gustavo Nunes Pires	1.095	3	6.393
	João Benedito do Sacramento	1.095	3	6.393
13.	Antônio Inácio da Rosa	1.095	3	6.330
	Antônio Rodrigues de Almeida	1.095	3	6.330
	Benjamin Vascos	1.095	3	6.330
	Francisco de Gregório	1.095	3	6.330
	Gerson Gonçalves Valença	1.095	3	6.330
	Hugo Paz Vieira Lima	1.095	3	6.330

Núm. de ordem	Nome	Líquido classe	Class. básica	Minis-tério
	Jeremias Rabelo Leite	1.095	3	6.330
	Joaquim Lourenço de Aguiar	1.095	3	6.330
	José Juliani	1.095	3	6.330
	Luiz de França Melo	1.095	3	6.330
	Luiz Godoi	1.095	3	6.330
	Pedro Bandeira de Lima	1.095	3	6.330
	Pedro Freire de Oliva	1.095	3	6.330
	Pedro Henrique de Freitas	1.095	3	6.330
27.	Lauro Pinto Pampolha	1.095	11	
28.	Valdemar Pinto Seixas	1.095	12	6.393
	Antônio Barreto de Castro	1.095	12	6.393
30.	João Luiz de Alencar	1.095	14	
31.	João dos Santos Barroso	1.095	15	
32.	Francisco Sales Guerra	1.095	16	
33.	Jáques Fenelon de Araujo Duarte	1.095	17	7.191
34.	Agostinho Pires Gomes	1.095	17	6.325
	Anacleto Cesar de Moraes	1.095	17	6.325
	Antônio Domingues de Moraes	1.095	17	6.325
	Arnando Pereira de Carvalho	1.095	17	6.325
	Ciro Ferreira de Campos	1.095	17	6.325
	Eugênio Gomes Cruz	1.095	17	6.325
	Floriano Felipe de Almeida	1.095	17	6.325
	Francisco Amaro Rocha	1.095	17	6.325
	Gumercindo Mainard de Lemos	1.095	17	6.325
	Herclio Fava de Oliveira	1.095	17	6.325
	Horácio Cardim	1.095	17	6.325
	Jadel Mendes	1.095	17	6.325
	João de Freitas Silva Junior	1.095	17	6.325
	João Luiz Arrigo Capa	1.095	17	6.325
	João Ribeiro de Freitas	1.095	17	6.325
	Joel de Oliveira Freitas	1.095	17	6.325
	José Martins de Moraes	1.095	17	6.325
	José Raimundo Pinto Leite	1.095	17	6.325
	Justino Marques Pereira	1.095	17	6.325
	Lúcio Mendes	1.095	17	6.325
	Luiz de Gonzaga Prado	1.095	17	6.325
	Manoel de Jesus Melo Couto	1.095	17	6.325
	Otaclio Machado	1.095	17	6.325
	Oscar Domingues Pinto	1.095	17	6.325
	Osmaro Costa	1.095	17	6.325
	Roque de Miguel	1.095	17	6.325
	Sebastião Augusto de Oliveira	1.095	17	6.325
	Silvino José de Mendonça	1.095	17	6.325
	Stuve José do Amaral	1.095	17	6.325
	Washington Antônio Ferreira	1.095	17	6.325
61.	José Rabelo Pinto Marques	1.095	18	
65.	Hamilton Ribeiro Guimarães	1.095	18	
66.	Deodoro Firmino Vieira	1.095	20	
67.	Flávio Rui Burlamaqui Hosannah	1.095	21	
68.	Joaquim Aranha de Almeida Braga	1.095	22	
69.	Homero Lamarão	1.095	23	
70.	Antônio Fernandes de Oliveira	1.095	47	6.318
	Antônio Marthia	1.095	47	6.318
	Elias de Carvalho	1.095	47	6.318
	João Pinto de Carvalho	1.095	47	6.318
	Messias Lazaro	1.095	47	6.318
75.	Pedro Espinhal	1.095	52	
76.	Antenor Ferreira da Rosa	1.095	53	
77.	Ananias Prudente de Araujo	1.095	54	
78.	Odilon Francisco Caldas	1.095	55	
79.	João Alves Barcelos	1.095	56	11.038
80.	Ananias de Melo Cabiló	1.095	56	7.070
81.	Benjamin de Araujo Lopes da Costa (X)	1.095	56	6.393
82.	Manuel Ramos de Freitas (X)	1.095	56	6.393
83.	Agostinho Duarte de Sousa (X)	1.095	56	6.393
84.	Graciliano Carneiro de Oliveira Costa (X)	1.095	56	6.393
85.	Aleides Garcia Pantoja (X)	1.095	56	6.393
86.	José Rodrigues (X)	1.095	56	6.393
87.	Sezefredo Cândia Pires (X)	1.095	56	6.393
88.	Altair Martins Costa (X)	1.095	56	6.393
89.	Juarez Ripper (X)	1.095	56	6.393
90.	Antônio Nunes do Patrocínio	1.095	56	6.393
	Edgar Neto Amarante	1.095	56	6.393
	Sócrates Ribeiro	1.095	56	6.393
	Antônio Franco Júnior	1.095	56	6.393
	Daniel de Paiva Xavier	1.095	56	6.393
	João Salustiano de Miranda	1.095	56	6.393
	Joaquim de Matos	1.095	56	6.393
	Moacir Cordeiro	1.095	56	6.393
	Miguel Angelo	1.095	56	6.393
	Timóteo Brasileiro da Silva	1.095	56	6.393
	Eduardo Rodrigues da Mata	1.095	56	6.393
	Eduardo de Oliveira Guimarães	1.095	56	6.393
	Oscar Pires de Sena	1.095	56	6.393
	Antônio da Costa Pimentel	1.095	56	6.393
	Valdemar Maigre Restier	1.095	56	6.393
	Manuel Alonso Gonçalves	1.095	56	6.393
	Érico da Gama Guimarães	1.095	56	6.393

Núm. de ordem	N o m e	Líquido classe	Class. básica	Minis- tério	Núm. de ordem	N o m e	Líquido classe	Class. básica	Minis- tério
Lúcio Tinoco Vieira	1.095	56	6.393	195. José Barbosa Leite	1.095	173			
Hilário Correia de Castro	1.095	56	6.393	196. José da Costa Carvalho	1.095	173			
Manuel Fernandes Dias	1.095	56	6.393	197. João Evangelista de Jesus	1.095	174			
Breno de Barros Vasconcelos	1.095	56	6.393	198. João da Mata	1.095	175			
Evágrio Erênio Lopes	1.095	56	6.393	199. José Pantaleão dos Santos	1.995	176			
João Alves da Fonseca	1.095	56	6.393	200. João Gregório Praxedes	1.095	177			
Edmundo Caldas	1.095	56	6.393	201. Lino Luiz Teixeira de Campos ...	1.095	178			
Fernando de Figueiredo Soares	1.095	56	6.393	202. Davi Góis Barreto	1.095	179	5.387		
Luiz Briggs Nunes Azamor	1.095	56	6.393	Venâncio Cunha	1.095	179	5.387		
Valdemiro Batista Ferreira Leão...	1.095	56	6.393	204. José Carlos de Lima	1.095	181			
Francisco Antônio Lopes	1.095	56	6.393	205. Avelino Lamas	1.095	182			
Domingos José de Santana	1.095	56	6.393	206. Sebastião Leite Praça	1.095	183			
Belmonte Pinto de Araujo Correia..	1.095	56	6.393	207. A. Lindo Pinto	1.095	184			
Josedeck Mota	1.095	56	6.393	208. Roque Ferreira do Matos	1.095	185			
Teófilo Pacheco do Amaral	1.095	56	6.393	209. João Gonçalves das Neves	1.095	186			
Nelson Viana	1.095	56	6.393	210. José Correia Dias Filho	1.095	187			
Samuel Pires Ferreira	1.093	46	6.393	211. Francisco de Lima Neto	1.095	188			
Manuel Moreira Sobrinho	1.095	56	6.393	212. Aderbal Augusto de Assis	1.095	189			
Lincoln de Oliveira Guimarães	1.095	56	6.393	213. Gumercindo Andrade	1.095	190			
Valdemar Leopoldo Fagundes	1.095	56	6.393	214. Raul de Aguiar Júnior	1.095	191			
Rubens Guerra de Sousa	1.095	56	6.393	215. Domaciano Alves Moreira	1.095	192			
Carlos Arnold	1.095	56	6.393	216. Carlos Rodrigues de Barros.	1.095	193	1.035		
Alfredo Pereira Simas	1.095	56	6.393	217. Alberto R. go Barros	1.095	193	3.846		
Carivaldo José Chavantes	1.095	56	6.393	218. Hermenegildo José de Oliveira	1.095	195			
Cândido Goulart	1.095	56	6.393	219. Leopoldino Lopes da Silva	1.095	196			
Carlos Pedro da Silva	1.095	56	6.393	220. Altamiro Marques da Silva	1.095	197			
Mário José de Azevedo Vieira	1.095	56	6.393	221. Mário Avelino Pinto Guimarães.	1.095	198			
Raimundo de Alencar Gomes	1.095	56	6.393	222. Carlos Serra	1.095	199			
Parmênio Freitas de Oliveira	1.095	56	6.393	223. Ageror Afonso Rebelo	1.095	200			
Frederico Guilherme Ferreira	1.095	56	6.393	224. Osvaldo Amorim	1.095	201			
Pascoal Rafael Carlos Lauzelotti ...	1.095	56	6.393	225. Heitor Raimundo de Melo	1.095	202			
Valter Goulart	1.095	56	6.393	226. Patrocínio Correia Ramos	1.095	203			
Manuel Pereira de Sousa	1.995	56	6.393	227. Francisco de Assis Alves Martins. ...	1.095	204			
Luiz Horta Rodrigues	1.095	56	6.393	228. Aroldo Alves de Almeida Albuquer- que	1.095	205			
Djalma da Costa Robim	1.095	56	6.393	229. Gustavo Gonçalves Lopes	1.095	206			
Catão de Sousa Lisboa	1.095	56	6.393	230. Nelson Harfield	1.095	207			
José dos Reis Figueira	1.095	56	6.393	231. Olo Magalhães	1.095	208	3.379		
Custódio Gonçalves Wandeness	1.095	56	6.393	232. Primo Peres Pinto	1.095	208	2.951		
Luiz Maria de Beaupaire	1.095	56	6.393	233. Angelo Panarello	1.095	208	2.302		
Rohan Pinto Peixoto	1.095	56	6.393	Manuel Custódio de Matos	1.095	208	2.302		
Belarmino Augusto Ataíde Sobrinho ..	1.095	56	6.393	235. Joaquim Augusto Pereira	1.095	212			
Leonel Monteiro de Paula	1.095	56	6.393	236. Alfredo de Andrade	1.095	213			
Otaclio Fortes Bustamonte Sá	1.095	56	6.393	237. Domingos Alves de Sousa	1.095	214			
Dinarte Marques de Melo	1.095	56	6.393	238. Mem de Azevedo Futuro	1.095	215			
Otávio Mondaino	1.095	56	6.393	239. Catão Peixoto Lopes	1.095	216			
Valdemar Teles de Moura	1.095	56	6.393	240. Carlos de Brito	1.095	217			
Enclides Gonzaga da Costa	1.095	56	6.393	241. Máximo Alves Gomes	1.095	218			
Alberto de Almeida Pêcido	1.095	56	6.393	242. Vitor de Matos Gomes	1.095	219			
Carlos Francisco Avelar	1.095	56	6.393	243. Demócrito Luiz Coelho	1.095	220			
José Gomes Aires da Gama	1.095	56	6.393	244. Aníbal Zumalacaragui de Menck Burlamaqui	1.095	221			
Bento Milheiro Sabença	1.095	56	6.393	245. Lauro de Araujo Jorge	1.095	222			
Oσίας Gomes de Sousa	1.095	56	6.393	246. Manuel Correia Tramujas	1.095	223			
Alberto de Barros Amarante	1.095	56	6.393	247. Frutuoso Corlett Rabelo Mendes	1.095	224			
Jucundino Dias Cardoso	1.095	56	6.393	248. Isaias Alves de Lima	1.095	225			
Evandro Mexias Viana	1.095	56	6.393	249. Francisco de Oliveira Pires	1.095	226			
Alvaro Vieira de Miranda	1.095	56	6.393	250. Cláudio Stockle de Araujo	1.095	227	6.330		
Carlos Lenhof de Brito	1.095	56	6.393	251. Salvador Napoli	1.095	227	3.419		
Oraci Soares de Azeredo	1.095	56	6.393	252. Francisco Altino Correia de Araujo Sobrinho	1.095	229			
Domingos Dias	1.095	56	6.393	253. João de Paulo Albuquerque	1.095	230			
Mário Gil Ribas	1.095	56	6.393	254. Secundino Rodrigues Fontes	1.095	231			
Olavo Cesar da Silva	1.095	56	6.393	255. Leonídio José Veloso	1.095	232			
Amílcar Pereira Dias	1.095	56	6.393	256. Eduardo Peres Gomes	1.094	233	6.325		
Valdemar de Sousa Coutinho	1.095	56	6.393	José Gomes	1.094	233	6.325		
Antônio Cordeiro	1.095	56	6.393	Mário Cunha	1.094	233	6.325		
Fernando Ribeiro de Moraes	1.095	56	6.393	256. Sebastião Bertoldo Batista	1.094	233	6.325		
Wool Nicanor Barreto	1.095	56	6.393	Valentim Soares de Novais	1.094	233	6.325		
Horácio da Cunha Valente	1.095	56	6.393	261. José Antônio Linden	1.094	238			
Eduardo Paiva	1.095	56	6.393	262. Raul Dulignon Desgranges	1.094	239			
Mário dos Santos	1.095	56	6.393	263. Panerácio de Medeiros Guimarães ..	1.094	240			
Alarico Brinchmann	1.095	56	6.393	264. Osvalde Estevão Guarisehi	1.094	241			
Gelsemino dos Santos	1.095	56	6.393	265. Ariosto Alves de Almeida Albu- querque	1.094	242			
Jardelino de Sousa Azevedo	1.095	56	6.393	266. Nestor Rodrigues Abrantes	1.094	243			
Anibal Thompson Viégas	1.095	56	6.393	267. Ari Caldeira do Andrade	1.094	244			
Florian de Araujo	1.095	56	6.393	268. Raimundo Ferreira de Siqueira	1.094	245			
Augusto Medeiros	1.095	56	6.393	269. Francisco Sales Gerotica	1.093	246	6.325		
João Elpidio de Menezes	1.095	56	6.393	José Sil a	1.093	246	6.325		
Carlos dos Santos Almeida	1.095	56	6.393	Manuel Tiago de Freitas	1.093	246	6.325		
William Altino Dória	1.095	56	6.393	272. José Vidal de Sousa	1.093	249	6.325		
Valdemiro de Oliveira Leitão	1.095	56	6.393	Mário Xavier Feixeira	1.093	249	6.325		
Galdino Franco Medeiros	1.095	56	6.393	Salomão de Azevedo Marques	1.093	249	6.325		
Oton da Silva e Sousa	1.095	56	6.393	Sebastião Neves	1.093	249	6.325		
Júlio Moreira Couto	1.095	56	6.393	276. Francisco de Paula Antunes Sobri- nho (X)	1.093	253	6.391		
Norberto Maia	1.095	56	6.393	277. Frederico Augusto da Costa Filho...	1.093	253	6.391		
Orlando Monteiro Alves Barbosa....	1.095	56	6.393	Manuel Antero da Estrela	1.093	253	6.391		
190. Benedito Cortez de Freitas	1.095	167							
191. Biasi Giovanni Lento	1.095	168							
192. Agostinho Gonçalves Brito	1.095	169							
193. Manuel Murinho	1.095	170							
194. Smith Tupinambá de Carvalho	1.095	171							

Núm. de ordem	N o m e	Líquido classe	Class. básica	Minis- tério
	Otacllio Rodrigues Tinoco	1.093	253	6.391
	Rubens Barros.	1.093	253	6.391
	Vitor Panvolid de Carvalho	1.093	253	6.391
282.	José Jamar.	1.093	259	
283.	Domingos Mascia	1.093	260	
284.	Emílio Santebleu.	1.093	261	
285.	Salvador Carneiro	1.093	261	
286.	Alberto de Sousa Neves	1.093	265	
287.	Raul Largacha.	1.092	264	
288.	Esperidião Alexandre Rosas.	1.092	265	6.325
	José Martins.	1.092	265	6.325
290.	Henrique Fernandes da Silva	1.092	267	6.390
	Adalberto José Cardoso.	1.092	267	6.390
292.	Virius Lessa Vasconcelos.	1.092	269	
293.	Bráulio Filgueiras.	1.092	270	
294.	Mário Fortes.	1.091	271	
295.	Aníbal Ferreira de Mendonça.	1.091	272	
296.	Antenor Rodrigues Soares Pereira.	1.091	273	
297.	Gentil Alves Carneiro.	1.091	274	
298.	Américo dos Santos Brasil Sporteli.	1.091	275	
299.	Benedito Coelho e Silva.	1.091	276	
300.	Albino Pinto Ribeiro.	1.091	277	
301.	Oswaldo Pedrosa.	1.091	278	
302.	Ramiro da Silva Tomaz.	1.090	279	
303.	César Tovar de Vasconcelos.	1.090	280	
304.	Ernesto Chaves e Silva.	1.089	281	6.325
	Henrique da Silva Fraga.	1.089	281	6.325
	Lupércio Soares da Silva.	1.089	281	6.325
307.	Filogônio da Silva Coelho.	1.089	284	
308.	Eduardo Platão de Carvalho.	1.089	285	
309.	Carlos Braga.	1.089	286	
310.	José de Freitas.	1.089	287	
311.	Emílio José de Lemos.	1.088		
312.	Antônio de Almeida Franco.	1.087	289	6.325
	João Glicério de Araújo.	1.087	289	6.325
314.	Valdemar Gomes Viana.	1.087	291	6.385
	Américo Violante.	1.087	291	6.385
	Olávio de Oliveira Vasconcelos.	1.087	291	6.385
317.	Bráulio Gonçalves de Sousa.	1.087	294	
318.	Egberto Batista Cabral.	1.087	295	
319.	Pedro Pereira de Carvalho.	1.086	296	6.384
	Fabício Guedes da Silva.	1.086	296	6.384
321.	Domingos Pires.	1.086	298	
322.	Aguinaldo do Amparo.	1.082	299	
323.	Aureo Espíndola.	1.082	300	
324.	Arquimedes Lauro da Mota.	1.080		
325.	Manuel Fernandes Braga.	1.078		
326.	Reinaldo Simoens da Silva.	1.077		
327.	Altair Fonseca.	1.075	304	
328.	Francisco Franco de Paula Dias.	1.075	305	
329.	Artur José Ferreira.	1.074		
330.	Joaquim Ferreira.	1.072		
331.	Osório Hipólito do Rego.	1.065	308	
332.	Augusto Vitor dos Santos.	1.065	309	
333.	João Evangelista dos Santos.	1.065	310	
334.	Elpidio Augusto de Carvalho.	1.065	311	
335.	Antônio Augusto de Melo Mauzinho	1.063	24	
336.	Antônio Ramos Maia.	1.063	312	
337.	José Henrique de Castro Falcão.	1.061	313	6.381
	Odilon Silva.	1.061	313	6.381
339.	Elpidio Emerick.	1.058		
340.	Aristides de Freitas.	1.045		
341.	Inocência Melo.	1.042		
342.	Emílio Gonçalves Teixeira.	1.041		
343.	Sebastião Marcondes de Oliveira.	1.039		
344.	Gastão Freitas de Andrade.	1.033		
345.	Josafá Jancelotte.	1.022		
346.	Vicente Mamana.	1.010		
347.	Manuel Mariano Pereira de Freitas	1.005		
348.	Antônio Maranhão Ferreira Lima.	975		
349.	Manuel de Araújo Moraes.	974		
350.	Hipólito Santana.	971		
351.	Manuel Maria de Oliveira.	961		
352.	Melquisedêque da Silva Cruz Ornelas Fonseca.	930		
353.	João Correia Mendes.	915	329	6.325
	José de Sousa Azevedo.	915	329	6.325
355.	José Rosa de Aquino.	915	331	
356.	Odilon Olímpio Vital.	846		
357.	José Pedro Toledo.	778		
358.	Eduardo Antônio da Silva.	775		
359.	Domingos Ferreira Nicoláu.	608		

Reclassificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários integrantes de carreiras fundidas pelo Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, organizada de acordo com as circulares DF 152, de 8 de maio, e DF 164, de 19 de junho, ambas do corrente ano, do D. A. S. P. Período apurado: de 1-1-1937 a 31-12-1939.

QUADRO — PERMANENTE

Carreira — Polícia Fiscal

Classe "F"

Núm. de ordem	N o m e	Líquido classe	Class. básica	Minis- tério
1.	Carlos Borromeu de Oliveira Guimaraes	1.095	1	11.645
2.	Antônio Dias Correia	1.095	1	6.434
3.	Deocleciano dos Santos Silva	1.095	2	6.435
4.	Francisco Sátiro dos Santos	1.095	2	6.413
5.	Euclides Gomes de Menezes	1.095	3	6.636
6.	João Vanderlino Taglieber	1.095	3	6.413
7.	Aderbal de Oliveira	1.095	4	7.884
8.	Gaspar Vieira Lucas	1.095	4	6.475
9.	Eurico Ribeiro Pessoa	1.095	5	6.435
10.	Valdemar Correia da Costa	1.095	5	6.434
11.	Sebastião Duarte Cavalcanti	1.095	6	6.498
12.	Oton de Lucena Osias	1.095	6	6.435
13.	José Arnoso de Sá Leitão	1.095	7	8.353
14.	Odoaldo Pereira da Silva	1.095	7	6.439
15.	Alfredo Ferreira de Sousa Gomes	1.095	7	6.435
	Alquindar José do Amaral Valença	1.095	7	6.435
	Enock Lopes Cavalcanti	1.095	7	6.435
	Felinto Pessoa Sobrinho	1.095	7	6.435
	Henrique Demóstenes da Costa e Silva	1.095	7	6.435
	João Antônio Borges Uchoa	1.095	7	6.435
15.	Jonas Pedro Pereira de Lemos	1.095	7	6.435
	José Fonseca de Brito	1.095	7	6.435
	José Pedro da Paz	1.095	7	6.435
	Severino Carlos de Gouveia	1.095	7	6.435
25.	Salvador Martins	1.095	8	
26.	Elói Amirade	1.095	9	
27.	Lívio da Costa Rangel	1.095	18	
28.	José de Sousa Pinto	1.095	19	
29.	Joaquim Patrício Barbosa do Nascimento	1.095	20	
30.	Flávio Símio Rodrigues da Rocha	1.095	21	
31.	Lauro Cavaleiro Barbosa	1.095	22	
32.	Aderbal Damasc de Andrade	1.095	23	6.425
	Agostinho Leão de Sales	1.095	23	6.425
	Alberto Rodrigues Martins	1.095	23	6.425
	Alberto Seixas de Almeida	1.095	23	6.425
	Edgard Nogueira de Faria	1.095	23	6.425
	Edson Bonaparte Ferreira de Melo	1.095	23	6.425
	Gualter Vieira Leitão	1.095	23	6.425
	João Lins de Sousa	1.095	23	6.425
	Manuel da Costa Maia	1.095	23	6.425
	Mário Romano Marques	1.095	23	6.425
	Raimundo Bertoldo da Cunha Nunes	1.095	23	6.425
	Raimundo Hermínio Paraense	1.095	23	6.425
	Silvio Lamarão	1.095	23	6.425
	Tito Lívio Costa Gomes	1.095	23	6.425
	Leopoldo Raimundo Gomes Filho	1.095	23	6.425
	Luiz Cordeiro da Paz	1.095	23	6.425
48.	Agassiz Sarmiento Alves da Silva	1.095	39	6.420
	Alvaro Sales de Aguiar	1.095	39	6.420
	Anastácio Ribeiro de Carvalho	1.095	39	6.420
	Francisco Olímpio da Rocha	1.095	39	6.420
	Jofran Lisboa Coqueiro	1.095	39	6.420
	José Aristeu de Almeida Guimarães	1.095	39	6.420
	Manuel Abreu das Neves	1.095	39	6.420
	Josias do Vale Melo	1.095	39	6.420
	Manuel Japi da Frota	1.095	39	6.420
	Manuel Pereira Ramos Batista	1.095	39	6.420
	Rodolfo Valente Gonçalves	1.095	39	6.420
	Raimundo Euclides Garcia	1.095	39	6.420
	Tancredo de Almeida Osório	1.095	39	6.420
61.	Daniel de Araújo Souto	1.095	52	
62.	Aguinaldo Marques Lobo	1.095	53	6.390
	Anquises da Costa Nunes	1.095	53	6.390
	Eduardo Henrique Behrens	1.095	53	6.390
	Carlos Mário Gentil	1.095	53	6.390
	Cicínio Adolfo Veloso	1.095	53	6.390
	Cirilo Castro da Silva Costa	1.095	53	6.390
	João Alves Carrilho	1.095	53	6.390
	João Moreira de Góes	1.095	53	6.390
	José Mendes de Matos	1.095	53	6.390
	Leovigildo José Rabelo	1.095	53	6.390
	Manuel dos Santos Sousa	1.095	53	6.390
	Orlando Gomes Carneiro	1.095	53	6.390
	Oswaldo Ato Batista	1.095	53	6.390

Observação — (x) O desempate se processou de acordo com o disposto na parte final do art. 53 do Estatuto.

Secção Administrativa, 26 de julho de 1940. — Fernando Me-
deiros, of. adm. 19. Q. S.

Visto. — Waldemiro Ferreira Mendes chefe.

Núm. de ordem	Nome	Líquido classe	Class. básica	Minis-tério	Núm. de ordem	Nome	Líquido classe	Class. básica	Minis-tério
	Solon de Lima Cortes	1.095	53	6.392	162.	Vicente Ferreira da Cunha.....	1.065	152	
	Valdemiro Moreira	1.095	53	6.390	163.	Antônio Avelino Moreira de Araujo	1.056		
	Washington Novais Mendes	1.095	53	6.396	164.	Ulisses Pinheiro de Assis.....	1.048		
78.	Antonio Marçal da Cruz	1.095	69		165.	Corbulon Barreto	1.036	9	
79.	Fernando D'Eça Rangel	1.095	70		166.	Manuel Augusto de Barros.....	1.036	155	
80.	Aluizio de Oliveira Viegas	1.095	71	6.334	167.	Omar Barres de Oliveira.....	1.005		
	Luiz Cesar de Moura Figueiredo	1.095	71	6.334	168.	Lamartine de Abreu Vasconcelos..	998		
82.	Francisco Antônio Sousa Uzel	1.095	73	6.325	169.	Adauto Marinho de Alcântara....	984		
	Tompson Gomes David	1.095	73	6.325	170.	Sostenes Fernandes de Abreu.....	964		
81.	Francisco Martins dos Santos	1.095	75		171.	Antônio da Silva Rebelo.....	915	160	6.240
85.	Antônio Rodrigues de Matos	1.095	76		172.	Joaquim Teofanes Furtado Belem.	915	160	6.240
86.	José Francisco Carvalho Pais de An- drade	1.095	77		173.	Raimundo de Oliveira Barreto.....	915	160	6.240
					174.	Alfredo Marques de Oliveira Filho	915		3.668
87.	João Vicente da Cunha	1.095	78		175.	Francisco Márcio Machado	762		
88.	Raimundo de Oliveira Dória	1.095	79		176.	Luiz Vieira Dantas	647		
89.	Durval Tompson Teixeira	1.095	80		177.	Manuel Cândido Pereira	638		
90.	Oscar Aparício de Jesus	1.095	81		178.	Fausto Henrique Mafra	557		
91.	Pedro Aristóteles de Almeida	1.095	82		179.	José Bonifácio Gomes Escobar....	549		
92.	Valdemar França de Brito	1.095	83		180.	Antônio Fernandes Ramos	536		
93.	Crispim da Silva Couto	1.095	84		181.	Antônio Bezerra Nunes	515		
94.	Diógenes Pinheiro	1.095	85		182.	João Eduardo Nobre	508		
95.	Rubens Coutinho	1.095	86		183.	Euclides Júlio Serpa	493		
96.	Zito Brígido	1.095	87		184.	Eneclino Antônio de Carvalho.....	385		
97.	José Euclides de Lemos	1.095	88		185.	Antônio Alexandrino dos Reis.....	374		
98.	Aloísio José de Castro	1.095	89		186.	Romário Ribeiro de Almeida....	368		6.966
99.	Alecebiades da Silva Ferreira	1.095	90		187.	Amadeu Pinto de Santana.....	368		6.861
100.	Mário Correia de Araujo	1.095	91	3.125	188.	Bretel da Rocha Moreira.....	368		6.498
	Gabriel Barreto do Couto	1.095	91	3.125		José de Castro Bastos.....	368		6.498
102.	Raimundo Nonato Figueira Linhares	1.095	93			Aarão Leite e Silva.....	368		6.498
103.	Manuel da Rocha Fagundes.....	1.095	94		191.	Alcides Ademaro Machado	368		6.497
104.	João Oscar Jaques	1.095	95		192.	Cipriano Tavares de Miranda....	368		6.485
105.	Azor Nunes Arouche	1.095	96		193.	Alberto Pinto da Vitória.....	368		5.307
106.	Jorge Du Bocage	1.095	97		194.	Raimundo Cardoso Filho	368		1.726
107.	Agenor Edmundo de Queiroz	1.095	98		195.	Manuel Lopes Sobrinho	362		
108.	Napoleão Smith Firpo	1.095	99		196.	João Antônio Augustin	221		
109.	José Vitor Guimarães	1.095	100		197.	Antônio Francisco Duarte	139		
110.	Luciano Caccia Cavaleiro	1.095	101	6.407	198.	Fernando da Silva Nogueira.....	59		
	José Furtado Belem Júnior.....	1.095	101	6.407	199.	Augusto Mendes Pereira	0		
112.	José Maurício Ribeiro	1.095	103						
113.	Almir Primitivo da Costa Reis.....	1.095	104						
114.	José Gomes Pereira	1.095	105						
115.	Joaquim de Araujo Lago	1.095	106						
116.	João Estevam Torres	1.095	107						
117.	Luiz Ferreira de Almeida Guimarães	1.095	108						
118.	Fernando da Costa Vieira Mota....	1.095	109	2.134					
	Oscar Braga de Oliveira Pantoja....	1.095	109	2.134					
120.	Antônio Armando Barrau Fásio....	1.095	111	2.132					
	Lauro Paredes	1.095	111	2.132					
122.	Antônio Leonardo Carneiro Campelo	1.095	113						
123.	José Inácio de Oliveira	1.095	114						
124.	Olimpio Marinho Fernandes Pires..	1.095	115						
125.	Nestor Campos de Góis Teles.....	1.095	116						
126.	Manuel Pecil	1.095	117						
127.	Pedro Paulo de Pinho	1.095	118	1.915					
	Manuel Carvalho	1.095	118	1.915					
129.	João Vidal da Cruz	1.095	120						
130.	Antônio Anísio de Araujo.....	1.095	121						
131.	Tácito Moura	1.095	122	1.740					
	Caelano Paranhos Guimarães	1.095	122	1.740					
132.	João da Silva Rabelo	1.095	124						
134.	José Pinto Cota	1.095	125						
135.	Benevenuto Nunes de Figueiredo...	1.095	126						
136.	Nilo Pio	1.095	127						
137.	José Fernando Rodrigues de Figuei- redo	1.095	128						
138.	Nestor Ferreira da Silva Nunes...	1.095	129						
139.	Carlos Francisco de Figueiredo....	1.095	130						
140.	Basilio Magno Gonçalves de Araujo	1.095	131						
141.	Josias de Sousa Fraga.....	1.095	132						
142.	Almino Figueira	1.094	133						
143.	João Joaquim da Silveira	1.094	134						
144.	Francisco de Assis Alvarez.....	1.093	135						
145.	Cândido de Lima Maia.....	1.093	136						
146.	Antônio Cesar Xavier	1.093	137						
147.	Augusto dos Reis Ferreira.....	1.092	138						
148.	Salvador de Sousa Gouveia.....	1.092	139						
149.	Nestor Frota de Vasconcelos.....	1.092	140						
150.	Edgard de Abreu Contreiras.....	1.091	141						
151.	Teodoro dos Santos Gama.....	1.091	142						
152.	João Antônio Vieira	1.090							
153.	Pedro Batista Viana	1.088	144						
154.	Venceslau Raul Cardoso	1.088	145						
155.	Elpidio Lucena da Cunha.....	1.087							
156.	Beluniro José Mendes	1.084							
157.	Severino Cavalcanti Coelho.....	1.079							
158.	João Morais de Faria.....	1.077							
159.	Raimundo Cavalcanti das Neves...	1.069							
160.	Georgino Leontino de Farias.....	1.065	8						
161.	José Joaquim dos Santos.....	1.065	151						

Seção Administrativa, 27 de julho de 1940. — *Fernando Me-
deiros*, oficial administrativo 19 Q.S.

Visto — S.A., 27-7-40. — *Valdemiro Ferreira Mendes*, chefe.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de julho de 1940

N. 72-S/B — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo presente o processo fichado sob n. 50.893, de 1940, em que o "Banco da Lavoura de Minas Gerais", sediado em Belo Horizonte, requer, nos termos do art. 2º, § 2º, do Decreto-lei n. 1.871, de 14 de dezembro de 1939, autorização para instalar escritório em Carmo da Cachoeira, subordinado à sua agência em Três Pontas, e atende-ndo a que foram satisfeitas todas as exigências a que se refere o mesmo artigo, resolve autorizar a instalação do escritório em causa, "que não poderá ter mais de dois empregados". — *Abelardo Alvares de Araujo*.

N. 73-S/B — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional tendo presente o processo fichado sob n. 50.893, de 1940, em que o "Banco da Lavoura de Minas Gerais", sediado em Belo Horizonte, requer, nos termos do art. 2º, § 2º, do Decreto-lei n. 1.871, de 14 de dezembro de 1939, autorização para instalar escritório em Guaraniésia, subordinado à sua agência em Monte Santo, e atende-ndo a que foram satisfeitas todas as exigências a que se refere o mesmo artigo, resolve autorizar a instalação do escritório em causa, "que não poderá ter mais de dois empregados". — *Abelardo Alvares de Araujo*.

Processos despachados

Dia 19 de julho de 1940

N. 53.880-39 — Antônio Ferreira Ribeiro, comprador de pedras preciosas, sobre elevação de caução. — Satisfaca a exigência.

Dia 23

N. 55.657-40 — Romario Paulino do Espírito Santo, sobre con-signaçoão em folha de pagamento. — Pague, preliminarmente, a di-ferença do selo devido no documento de fls. 2 a 4.

Dia 25

N. 60.001-40 — Banco de Descontos do Rio de Janeiro, pedindo expedição de guia para pagamento de contribuição bancária do 2º se-mestre de 1940. — Deferido, de acordo com o parecer.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 25 de julho de 1940

Processos despachados:

N. 60.979-40 (Tesouro), de interesse de João Augusto Pereira.
— Sim, responde-se.

Conselho Superior de Tarifa

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA DO CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA, REALIZADA NO DIA 19 DE JULHO DE 1940

Aos 19 dias do mês de julho, às 13 1/2 horas, sexta-feira, reuniram-se os Srs. Drs. Hildebrando Newton de Barcelos, presidente; Antenor Ribeiro de Menezes, Hugo Linhares da Veiga e Otávio Lopes Sá Campos, membros da Câmara; o Sr. bel. Leão Caçador, representante da Fazenda Pública e o Sr. Leonardo Guimarães, secretário.

Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão ordinária anterior, realizada no dia 17 do corrente, a qual foi aprovada.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 1.044-A-498 — Société Cotoniéne Belge Bresilienne — Class. merc. — Alf. de Recife — Relator, Dr. H. de Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 9.744).

N. 1.458-A-443 — Rieckmann & Cia. — Class. merc. — Alf. de Santos — Rel. Sr. Ribeiro de Menezes. — Deu-se provimento ao recurso, por se ter extraviado a amostra sem culpa da recorrente, unanimemente. (Ac. 9.745).

N. 4.962-A-555 — The Dunlop, Pneumatic Tyre, Co (S. A.) Ltd. — Class. merc. — Alf. do Rio — Relator, Sr. Ribeiro de Menezes. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. número 9.746).

N. 5.519-A-661 — São Paulo (Brazilian) Railway Co Ltd. — Class. merc. — Alf. de Santos — Rel. Sr. Sá Campos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 9.747).

N. 5.930-791 — N. Pizarro & Cia. — Class. merc. — Alf. de Santos — Relator, Sr. Ribeiro de Menezes. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 9.748).

N. 6.044-A-807 — Campana Salvia & Cia. — Class. merc. — Alf. de Santos — Relator, Sr. Ribeiro de Menezes. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 9.749).

N. 6.251-A-876 — S. Magalhães & Cia. — Class. merc. — Alf. de Santos — Relator, Sr. Hugo Veiga. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 9.750).

N. 6.295-A-887 — The São Paulo Tramway Light and Power Company Ltd. — Class. merc. — Alf. de Santos — Rel. Sr. Ribeiro de Menezes. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. n. 9.751).

N. 6.616-A-1.032 — Casa Lohner, S. A. — Class. merc. — Alf. do Rio — Rel. Sr. Hugo Veiga. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 9.752).

N. 6.696-A-1.084 — Hasenclever & Cia. — Class. merc. — Alf. do Rio — Relator, Sr. Hugo Veiga. — Não se conheceu do recurso, unanimemente, por perempto. (Ac. 9.753).

N. 6.698-A-1.086 — Société de Sucreries Bresiliennes — Class. merc. — Alf. do Rio — Relator, Dr. H. de Barcelos. — Converteu-se o julgamento em diligência para o fim de se ouvir novamente o técnico, unanimemente.

N. 6.700-A-1.088 — Hans Molinari & Cia. — Class. merc. — Alf. do Rio — Relator, Sr. Hugo Veiga. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 9.754).

Adiados: — 4.261-A-435 — 5.137-A-311 — 6.694-A-1.082 — 6.744-A-1.118 — 6.761-A-1.131.

Secretaria da 1ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 20 de julho de 1940. — *Leonardo Guimarães*, secretário.

PAUTA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA A SE REALIZAR NO DIA 29 DE JULHO DE 1940, ÀS 13 1/2 HORAS, NA SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA.

N. 2.562-4.404 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Diretoria das Rendas Aduaneiras — Relator, R. Ortenblad.

N. 3.876-3.762 — Alfandega do Rio Grande *ex-officio* — Apreensão de mercadoria — Felix Ginar — Relator, C. Duarte.

N. 4.245-3.815 — Alfandega do Rio Grande *ex-officio* — João Gualberto Urtinga — Apreensão de mercadoria — Relator, C. Duarte.

N. 4.638-3.868 — Companhia de Propaganda, Administração e Comércio "Propac" S. A. — Revisão de despacho (diferença de direitos) — Alfandega de Santos — Relator, C. Duarte.

N. 4.717-1.632 — S. Paulo (Brazilian) Railway Co. Ltd. — Red. de direitos — Alfandega de Santos — Relator, O. Araujo.

N. 1.717-A-3.896 — Saulo Pagnonceli & Filhos — Apreensão de mercadoria — Alfandega de Santana do Livramento — Relator, C. Duarte.

N. 1.875-A-3.908 — Booth & Co. (London) Ltd. — Direitos em dôbro — Alfandega de S. Luiz — Relator, C. Duarte.

N. 1.966-A-3.914 — Wilson, Sons & Co. Ltd. — Art. 324, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas — Alfandega de Santos — Relator, R. Ortenblad.

N. 1.978-A-3.917 — Companhia Carbonífera Rio Grandense — Arts. 318 e 351, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas — Alfandega do Rio — Relator, U. Sampaio.

N. 2.175-A-3.960 — Panair do Brasil S. A. — Direitos em dôbro — Alfandega de Porto Alegre — Relator, C. Duarte.

N. 2.250-A-3.976 — Alexandre Sonschein — Direitos em dôbro — Alfandega de São Salvador — Relator, C. Duarte.

N. 2.483-A-4.004 — Alfandega de Uruguiana *ex-officio* — Apreensão de mercadoria — Miguel Mondino — Relator, C. Duarte.

N. 2.497-A-4.012 — Reginald Fairbanks — Revisão de despacho (diferença de direitos) — Alfandega de Belém — Relator, C. Duarte.

N. 2.031-A-1.944 — Governo do Estado da Paraíba — Isenção de direitos — Alfandega de João Pessoa — Relator, C. Duarte.

N. 2.704-A-4.052 — I. Barbosa & Comp. — Inexistência da guia de exportação — Alfandega de João Pessoa — Relator, C. Duarte.

N. 3.169-A-4.100 — Companhia Swift do Brasil S. A. — Diferença de direitos — Alfandega do Rio Grande — Relator, C. Duarte.

N. 3.299-A-2.022 — Governo do Estado da Paraíba — Isenção de direitos — Alfandega de João Pessoa — Relator, C. Duarte.

N. 3.362-A-3.675 — Usina Cansação de Sinimbu S.A. — Redução de direitos — Alfandega de Maceio — Relator, C. Duarte.

N. 3.388-A-4.153 — Comp. Ferro Brasileiro S.A. — Multa por infração do regulamento de faturas consulares — Alfandega do Rio — Relator, R. Ortenblad.

N. 3.429-A-4.116 — A. G. Marques & Comp. — Autorização para despacharem diretamente na Alfandega de São Luiz — Alfandega de São Luiz — Relator, C. Duarte.

N. 3.612-A-4.130 — Raul J. Christoph Co. — Apreensão de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, R. Ortenblad.

N. 3.347-A-2.558 — The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. — Isenção de direitos — Alfandega do Rio — Relator, R. Ortenblad.

N. 5.400-A-4.272 — Valtrudes Almeida Lopes — Auto de apreensão — Alfandega de Porto Alegre — Relator, C. Duarte.

N. 5.705-A-4.415 — J. C. Pietsch — Irregularidades fiscais — Alfandega de Porto Alegre — Relator, C. Duarte.

N. 5.806-A-4.464 — Alberto D'Almeida Comp. — Faturas consulares — Alfandega do Rio — Relator, C. Duarte.

N. 6.987-A-4.492 — Italmar S.A. Brasileira de Empresas Marítimas — Imposto de Farol — Alfandega do Rio — Relator, R. Ortenblad.

N. 6.023-AR-4.287 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Isenção de direitos — Alfandega do Rio — Relator, C. Duarte.

N. 6.105-AR-4.170 — Rocha, Irmão & Comp. — Faturas consulares — Alfandega de Recife — Relator, O. Araujo.

N. 6.196-AR-4.288 — Comp. Geral de Acessórios Ltda. — Fatura consular — Alfandega de Porto Alegre, Relator, C. Duarte.

N. 6.861-AR-4.320 — J. G. Araujo & Comp. Ltda. — Revisão de despacho — (Diferença de direitos) — Alfandega de Belém — Relator, C. Duarte.

N. 7.132-AR-4.495 — The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. — Revisão de despacho (Isenção de direitos) — Alfandega do Rio — Relator, O. Araujo.

Secretaria da 2ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 25 de julho de 1940. — *José Pinto dos Santos*, secretário.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Dia 12 de julho de 1940

Processos:

N. 50.522-40 — Offício n. 413, de 10 do mês próximo passado, em que o Serviço Regional no Estado do Rio de Janeiro, solicita cópia da carta do aforamento de um terreno situado no Município de Mangaratiba, em nome de Salomão Ache Miguel. — Atendeu-se, remetendo-se-lhe a cópia pedida.

Dia 13

N. 55.816-40 — Offício n. 471, de 1 do corrente mês, em que o Serviço Regional no Estado do Rio de Janeiro, solicita providências no sentido da remessa do processo n. 3.787-24. — Restituiu-se, com a juntada do processo 3.757-24, ao mencionado Serviço Regional.

Dia 16

N. 57.830-40 — Telegrama n. 92, de 2 do corrente mês, em que o Serviço Regional no Estado de Pernambuco, requisita o processo n. 1.613-S.R. — Atendeu-se, encaminhando-se-lhe o processo.

Dia 26

N. 40.808-40 — Offício n. 349, de 15 de maio último, em que o Serviço Regional no Estado do Rio, solicita o processo de estudo feito sobre o lote de marinha 102 da Avenida Quintino Bocaiuva, em Niterói. — Atendeu-se, enviando-se-lhe o processo.

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de julho de 1940

Processos despachados:

N. 53.203-40 — Requerimento em que a Associação Comercial do Rio de Janeiro, pede pagamento de 50:000\$0, de aluguel dos pavimentos do edifício próprio daquela Associação, ocupados por dependências deste Ministério, no mês de maio último. — De acordo. Encaminhe-se à Diretoria da Despesa Pública.

N. 57.146-40 — Requerimento em que o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Estado, pede pagamento de 24:666\$2, de aluguéis do 5º pavimento do edifício próprio daquele Instituto, ocupado por dependência deste Ministério, nos meses de maio e junho últimos. — Encaminhe-se à Diretoria da Despesa Pública.

Dia 24

N. 51.897-40 — Pedido de autorização para uso de automóvel na Alfândega de Paranaguá. — De acordo. Ao Serviço Regional no Paraná, para prestar o esclarecimento de que trata o Decreto número 20.524, de 16 de outubro de 1931.

DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTRO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de julho de 1940

Circular-telegráfica n. 13:

Aos Srs. chefes dos Serviços Regionais do Domínio da União, nos Estados — Recomendando-vos remeterdes à Comissão de Administração e Tombamento Próprios Nacionais, Ministério da Marinha, cópias plantas e memoriais descritivos terrenos marinha e acrescidos, concedidos aforamento, a partir desta data. — *Ulpiano de Barros.*

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Dia 26 de julho de 1940

Processos despachados:

N. 60.049-39 — Novação de aforamento do terreno de marinha, situado na Avenida Quintino Bocaiuva, em Jurujuba, Niterói, requerida por Manuel Vieira da Luz. — Efetuado o registro, restitua-se o processo ao S.R. no Estado do Rio de Janeiro para prosseguir no requerido.

N. 75.246-39 — Aforamento do terreno de marinha, situado na praia do Lacinho, em Jurujuba, Niterói, requerido por Fernando Luiz Travassos. — Tendo sido feito o registro do imóvel, restitua-se o processo ao S.R. no Estado do Rio de Janeiro, afim de prosseguir no aforamento.

N. 39.121-40 — Aforamento do terreno de marinha e acrescido, situado em Areia Branca, na margem direita do rio Mossoró, Município de Areia Branca, requerido por Wilson, Sons & Cia. Ltd. Registrado o imóvel, restitua-se o processo ao S.R. no Rio Grande do Norte, afim de prosseguir no requerido.

N. 40.593-40 — Aforamento do terreno na praça Venâncio Neiva, na vila e distrito de Cabedelo, Município de João Pessoa, requerido por Gerônimo de Sousa Falcão. — Estando o imóvel registrado, restitua-se o processo ao S.R. na Paraíba, afim de prosseguir no aforamento.

N. 40.705-40 — Aforamento de terreno acrescido de marinha, situado na margem do rio Morto, Município de Esplanada, no Estado da Bahia. — Registrado o imóvel nesta Divisão, restitua-se o processo ao S.R. na Bahia, para prosseguir no aforamento.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente do dia 27 de julho de 1940

No requerimento do Banco Nacional do Comércio — Porto Alegre — R.G. do Sul, foi lançado o seguinte despacho: "A Secretaria para os devidos fins".

Na petição de Braz de Revorêdo — São Paulo — referente ao processo n. 229 de Baurú, foi proferido o despacho seguinte: "Nos autos, para posterior deliberação".

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de julho de 1940

Requerimentos:

N. 5.197-940 — M. F. Cunha & Comp. — Em face da informação e do parecer, cobre-se a importância de 12\$100 relativa à mora de 10 % de acordo com o art. 59 do decreto 22.061 de 1932. Intime-se a firma requerente, para, no prazo de oito dias, recolher dita quantia, sob pena de cobrança executiva. A 3.ª subdiretoria cumpra a Portaria 451 de 4 de junho último.

N. 31.222-940 — A. Moreira & Comp. Ltda. — A vista da informação e parecer, torne o processo à 3.ª subdiretoria que providenciara no sentido de ser atendido ao requerido, acorde com os termos do art. 63, §§ 3.º e 4.º do regulamento expedido com o decreto 1.137 de 1936.

N. 33.387-940 — S. R. Schoeffler. — Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 34.747-940 — Empresa Pascoal Segreto. — Cobre-se a revalidação de três vezes o selo devido pela primeira prorrogação do contrato na forma do art. 63 § 2.º do Decreto 1.137 de 1936. Cobre-se, outrossim, o selo simples correspondente à segunda prorrogação, em face do art. 63 do regulamento citado.

N. 36.449-940 — Companhia Imobiliária Kosmos. — Cobre-se a revalidação de três vezes o selo devido, na forma do art. 63 § 2.º do decreto 1.137 de 1936.

N. 38.274-940 — Grossop & Comp. — Deferido, de acordo com o parecer. Intime-se, para no prazo de oito dias, recolher as quantias em questão, devendo ser anotado no livro respectivo na forma regulamentar.

N. 41.712-940 — Fogel & Grinberg. — Cobre-se a revalidação de três vezes a diferença do selo devido na forma do art. 63 § 2.º do decreto 1.137 de 1936.

N. 48.920-940 — Guenther Dogs. — Deferido, devendo porém a interessada apresentar a necessária guia para aquisição da patente suplementar.

N. 28.076-940 — Caledonian Insurance Company. — Apresente certidão do acórdão em referência.

N. 7.931-940 — Vincour & Marques Ltd. — Proceda-se de acordo com o parecer.

N. 31.529-940 — Alberto de Abreu. — Deferido. Façam-se as anotações.

N. 32.386-940 — L. G. Ferreira & Comp. Ltda. — Cobre-se a revalidação de três vezes o selo devido, na forma do art. 63 § 2.º do decreto 1.137 de 1936.

N. 45.388-940 — Claudio de Almeida. — Altere-se o valor locativo do negócio em nome da firma Zagari & Comp. Ltda., para réis 15:600\$0 no lançamento para 1941, sem prejuízo da revisão.

N. 41.019-940 — Alberto Estimbo. — Reduza-se o valor locativo para 9:600\$0 no lançamento para o futuro exercício de 1941.

N. 27.606-940 — Mobiliária Leão Ltda. — Altere-se o valor locativo para 12:000\$000 no lançamento de 1941, sem prejuízo da revisão.

N. 46.283-940 — João Lino de Oliveira. — Restitua-se o processo ao Dr. 4.º Procurador da República, informando que a dívida é improcedente.

N. 33.285-940 — Requião & Comp. — Proceda-se ao necessário exame de escrita, pela forma regular.

N. 38.755-940 — Artur Schulte. — Cobre-se a revalidação de três vezes o selo devido, na forma do art. 63 § 2.º do decreto 1.137 de 1936.

N. 26.927-940 — Great American Insurance Company. — Faça-se a conversão e comuniquese.

N. 31.835-40 — Herminio de Souza Cardoso. — Faça-se a transferência. Altere-se a classificação para "generos alimentícios de 2.ª classe, charutos e cigarros" a partir de janeiro do corrente ano.

N. 41.248-40 — Fernandes & Cesario. — Proceda-se à cobrança da diferença do selo, na forma do parecer.

N. 29.483-40 — Henrique da Silva Pinto. — Indeferido de acordo com a informação, o laudo e o parecer.

N. 30.908-40 — Irmãos Bastos & Reis. — Altere-se a classificação para "farmácia e perfumarias mercador" a partir de janeiro do corrente ano.

N. 30.848-40 — O. Gonçalves. — Reduza-se o valor locativo para 2:400\$0 no lançamento para o futuro exercício de 1941.

N. 31.655-40 — Antônio Leal & Irmãos. — Altere-se a classificação para botequim e generos alimentícios de 2.ª classe a partir do corrente mês.

N. 26.180-40 — Emílio Jubram. — Deferido, de acordo com o parecer. Intime-se a firma requerente para no prazo de oito dias recolher as quantias devidas. A 3.ª sub-diretoria cumpra a Portaria n. 454 de 4 de junho último.

N. 36.017-40 — Moacir da Mota Pereira. — Altere-se a classificação para "barbeiro, sem perfumarias, charutos e cigarros" a partir do corrente mês.

N. 31.253-40 — Luiz Chalhéo Correia. — Altere-se a classificação para "farmácia e perfumarias mercador" a partir de janeiro do corrente ano.

N. 37.41040 — Abonante Francisco & Cia. — Altere-se o valor locativo para 6:120\$0 no lançamento para o futuro exercício de 1941.

N. 37.820-40 — Belmiro Rodrigues S. A. — Altere-se o valor locativo para 28:800\$0 no lançamento para o futuro exercício de 1940.

Autos:

N. 3.339-1940 c/ Souza Matos & Cia. Ltda. — Julgado procedente o auto de fls. 5-6 e imposta a firma Souza Matos & Cia. Ltda. a multa de 500\$0, mínimo do art. 81 do Decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

Feito o depósito da multa e atendidas as demais exigências regulamentares, entregue-se a mercadoria apreendida.

N. 2.155-1940 c/ Pires, Fontoura & Cia. — Julgado procedente o auto de fls. 5-6 e imposta a firma Pires, Fontoura & Cia. a multa de 1:000\$0, mínimo do art. 111, § 12, letra e, do Decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

Depositada a multa e obedecidas as demais formalidades legais, entregue-se a mercadoria apreendida.

N. 2.308-1940 contra Jacinto & Irmão — Julgado procedente o auto de fls. 5-6 e imposta à firma Jacinto & Irmão a multa de 1:000\$0, mínimo do artigo 52, parágrafo único, do decreto-lei número 739, de 24-9-1938.

N. 2.221-40 contra Sudeleiro S. A. — Julgado procedente o auto de fls. 6 e 7, e impondo à firma Sudeleiro S. A. a multa de 500\$0, mínimo do artigo 122, combinado com os artigos 112, combinado com os artigos 112, parágrafo 1º, letra "b", 88 e 206, do Decreto-lei n. 739, já referido.

N. 1.350-1940 contra Rahmil Gdalevici — Julgado procedente o auto de fls. 4 e 5, e imposta à firma Rahmil Gdalevici a multa de 500\$0, mínimo dos artigos 72 e 81, combinados com o artigo 206 do Decreto-lei n. 739, já citado.

N. 2.312-40 contra Amir Primo — Julgado procedente o auto de fls. 3 e 4, e imposta à firma Amir Primo a multa de 500\$0, mínimo dos artigos 72 e 81, combinados com o art. 206 do Decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

N. 2.307-1940 contra J. C. Santorun — Julgado procedente o auto de fls. 4 e 5 e imposta à firma J. C. Santorun a multa de 1:000\$0, mínimo do artigo 52, parágrafo único, do Decreto-lei número 739, de 24-9-1938.

N. 3.159 contra Sousa, Soares & Cia. — Julgado procedente o auto de fls. 6 e 7, e imposta à firma Sousa, Soares & Cia., a multa de 500\$0, mínimo do artigo 122 do Decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

N. 3.262, de 1940 contra Abram Segal — Julgado procedente o auto de fls. 3-4 e imposta à firma Abram Segal a multa de 500\$0, mínimo dos arts. 72, 81 e 112 § 9 c, do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Feito o depósito da multa e atendidas as demais exigências regulamentares, entregue-se a mercadoria apreendida.

Ficam intimados os autuados acima enumerados para o pagamento das quantias devidas no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decret-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Dia 27 de julho de 1940

Requerimentos:

N. 3.521-40 — Teixeira & Araujo. — Altere-se a classificação para "gêneros alimentícios de segunda classe, charutos e cigarros", a partir de janeiro do corrente ano.

N. 24.381-40 — Irmãos Barros & Comp. Ltda. — Reduza-se o valor locativo para 10:000\$0 no lançamento para o futuro exercício de 1941. Indeferido quanto à taxa fixa.

N. 14.230-40 — Filomêna M. dos Santos. — Remeta-se à Procuradoria Geral da Fazenda Pública para que se digne de cancelar a dívida improcedente.

N. 22.868-40 — Cícero F. Costa. — Idem.

N. 26.607-40 — Antônio Joaquim O. Marques. — Idem.

N. 44.192-39 — Augusto C. Nascimento. — Idem.

N. 35.742-40 — M. Souza & Filhos. — Idem.

N. 42.024-40 — Hercules da Silva Ribas. — Cobre-se a revalidação de três vezes a diferença do selo devido na forma do art. 63, § 2º do Decreto n. 1.137, de 1936.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 26 de junho de 1940

Requerimentos:

N. 6.566-40 — Ari de Sousa Vasconcelos — Transfira-se. Imponho a multa de cinquenta mil réis (50\$0) mínimo da lei.

N. 36.771-39 — José Luiz Vilas — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$0 mínimo da lei e a de 30% sobre os emolumentos de registro pagos "ex-vi" do disposto no art. 219 § 2º do Decreto-lei 739 de 24-7-938.

N. 7.160-40 — Antônio da Silva Abreu e outro. — Façam-se as transferências propostas sendo a primeira "ex-officio" para Odilon Ferreira de Araujo a quem imponho a multa de 125\$0 médio da lei.

N. 37.686-39 — Argeu dos Santos — Remeta-se à Procuradoria Geral da Fazenda Pública para que se sirva inscrever a dívida.

N. 37.130-40 — Ludovig Mayer. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de cem mil réis (100\$0) mínimo da lei.

N. 37.129-40 — José Alves da Mota. — Idem.

N. 37.132-40 — Max John Hubert Hamers. — Idem.

N. 37.639-40 — M. de Sousa Costa — Proceda-se a ratificação aos termos propostos. Imponho a multa de cinquenta mil réis (50\$0) mínimo da lei.

N. 32.387-40 — João Stoll Gonçalves. — Imponho a multa de cinquenta mil réis (50\$0) mínimo da lei.

N. 41.581-39 — C. Rezende & Cia. Ltda. — Transfira-se. Imponho a multa de cinquenta mil réis (50\$0) mínimo da lei.

N. 49.977-40 — Laboratório Wantreil S. A. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$0 mínimo da lei.

N. 39.978-10 — Zilfa Fernandes de Freitas.

N. 39.978-40 — Zilfa Fernandes de Freitas. — Inscreva-se. Imponho a multa de 100\$0 mínimo da lei.

N. 39.979-40 — Antônio Wantreil de Freitas. — Idem.

N. 39.980-40 — Alberto Antunes. — Idem.

Certidões:

N. 32.160-40 — Manoel Jorge Ferreira — Certifique-se o que constar.

N. 31.136-40 — Emílio Soares — Idem.

N. 15.576-40 — Ferreira Passarelo & Cia. Ltda. — Idem.

N. 15.575-40 — Ferreira Passarelo & Cia. Ltda. — Idem.

N. 15.574-40 — Ferreira Passarelo & Cia. Ltda. — Idem.

N. 15.572-40 — Ferreira Passarelo & Cia. Ltda. — Idem.

N. 15.573-40 — Ferreira Passarelo & Cia. Ltda. — Idem.

N. 15.571-40 — Ferreira Passarelo & Cia. Ltda. — Idem.

N. 40771-40 — Vitorino dos Santos Castro — Idem.

N. 41.637-40 — Miguel Accetta — Idem.

N. 40.584-40 — José Schtruk — Idem.

Notificações

N. 2.613-40 — Klailil Hazzan, rua General Caldwell 297 — Multa de 150\$0 mais a quantia de 60\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 2.611-40 — Rinaldo Buonomici, rua Sara 72 — Multa de 150\$0 mais a quantia de 60\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

Dia 27 de julho de 1940

Notificações:

N. 893-40 — O.S. Bittencourt, rua Buenos Aires n. 329. — Multa de 300\$0 mais a quantia de 100\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de julho de 1940

Por portaria n. 261, o diretor do Imposto de Renda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve, remover, por conveniência do serviço, o escriturário da classe "9" Q. S., Heitor Pereira Filho, da Delegacia do Imposto de Renda em Santos para a sua congênera em Goiaz, onde deverá se apresentar dentro do prazo de trinta dias. Outrossim, resolve de acordo com o art. 138 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, arbitrar a ajuda de custo desse funcionário em um (1) mês de vencimento do seu padrão. Dê-se ciência, publique-se, comunique-se e cumpra-se. — Celso Barreto.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Paula para a Sessão ordinária a realizar-se no dia 30 de julho às 14 horas:

RECURSOS

(Sessão Pública)

N. 747-R — Ribeiro Castro & Nascimento — Imp. selo — Recon. ac. 9.130 — rec. 8.751 — Deleg. Fiscal em Minas Gerais — Rel. Sr. Jaime Péricles.

N. 9.038 — Milton Ferreira Viana — Imp. selo — Receb. do Distrito Federal — Rel. Sr. Aprígio Braga.

N. 9.438 — Francisco Lopes Lourenço — Imp. selo — Receb. do Distrito Federal — Rel. Sr. Carlos Zonha, com vista aos Srs. Jaime Péricles e Martins de Almeida.

N. 9.653 — Companhia União dos Refinadores — Imp. selo — Receb. Federal em São Paulo — Rel. Sr. Jaime Péricles.

N. 9.851 — Companhia Luz e Força "Santa Cruz" — Imp. selo — Receb. Federal em S. Paulo — Rel. Sr. Jaime Péricles.

N. 9.857 — Fernando Altério & Cia. — Imp. selo — Receb. Federal em S. Paulo — Rel. Sr. Jaime Péricles

N. 9.911 — Magalhães Suecipira & Cia. — Operações Bancárias — Receb. Distrito Federal — "Ex-officio" — Rel. Sr. Jaime Péricles.

N. 9.926 — A Sociedade Colonizadora do Brasil Ltda. — Operações Bancárias — Receb. Federal em S. Paulo — Rel. Sr. Aprígio Braga.

N. 9.957 — Artur Suplicy de Lacerda — Operações Bancárias — Deleg. Fiscal no Paraná — Rel. Sr. Xisto Filho.

(Sessão Secreta)

N. 767-R — São Paulo Electric Company Ltd. — Imp. Renda — Recon. ac. 9.411. rec. 9.060 — Diretoria Imp. Renda — Rel. Sr. José Luiz Batista.

N. 9.392 — Sun Insurance Office Limited — Im. Renda — Diretoria Imp. Renda — Rel. Sr. Aprígio Braga.

N. 9.779 — Osvaldo Prudente Correia — Imp. Renda — Deleg. Imp. Renda em São Paulo — Rel. Sr. Jaime Péricles.

N. 9.827 — V. Chiquetto & Irmão — Imp. Renda — Deleg. Imp. Renda em S. Paulo — Rel. Sr. Jaime Péricles.

N. 9.833 — Luiz José Nunes — Imp. Renda — Diretoria Imp. Renda — Rel. Sr. Jaime Péricles.

N. 9.834 — "Sul América Capitalização" — Imp. Renda — Diretoria Imp. Renda — Rel. Sr. Carlos Zenha.

N. 9.852 — Gardon & Cia. Ltda. — Imp. Renda — Diretoria Imp. Renda, no Amazonas — Rel. Sr. Carlos Zenha, com vista ao Sr. Apdigo Braga.

N. 9.876 — Faustino Mendes — Imp. Renda — Deleg. Imp. Renda em S. Paulo — Rel. Sr. Carlos Zenha.

N. 9.934 — José Eduardo Guimarães Ferreira — Imp. Renda — Diretoria Imp. Renda — Rel. Sr. José Luiz Batista.

N. 942 — Agostinha Amélia Soares Bafa — Imp. Renda — Deleg. Imp. Renda na Bafa — Rel. Sr. Carlos Zenha.

N. 9.952 — H. W. Kohler — Imp. Renda — Diretoria Imp. Renda — Rel. Sr. José Luiz Batista.

N. 9.853 — Francisco Gardon Cuquejo — Imp. Renda — Deleg. Imp. Renda no Amazonas — Rel. Sr. Martins de Almeida.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 26 de julho de 1940. — Antonio Pereira da Costa, Secretário.

Segundo Conselho de Contribuintes

RESUMO DA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 19/7/1940, ÀS 14 HORAS

Compareceram os senhores José Francisco de Matos, vice-presidente, Cornélio Marcondes da Luz, Nero de Macedo e Tobias Candido Rios Filho, membros do Conselho; Bel. Pedro Teixeira Soares Júnior, representante da Fazenda Pública e o secretário do Conselho, Frederico Diniz Martins.

O Sr. Vicente de Paulo Galiez, presidente, deixou de comparecer por motivo justificado.

O Sr. Francisco Brandão Cavalcanti, compareceu ao ser julgado o recurso n. 9.753.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 16 do mês fluente.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

Ac. 9.076 — Rec. 10.960 — Richard Dix — Imposto de consumo (consulta — Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio" — Relator, senhor Tobias Rios Filho. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio" unanimemente.

Ausente o senhor Brandão Cavalcanti.

Ac. 9.077 — Rec. 9.557 — Divino de Paula Portos — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, senhor Tobias Rios Filho. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ausente o senhor Brandão Cavalcanti.

Ac. 9.078 — Rec. 9.738 — Francisco Valério — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado de Amazonas, "ex-officio", — Relator, senhor Tobias Candido Rios Filho. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

Ausente o senhor Brandão Cavalcanti.

Ac. 9.079 — Rec. 9.753 — Antônio Jacó — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Espírito Santo, "ex-officio", — Relator, senhor Tobias Rios Filho. — Comparece o senhor Brandão Cavalcanti. — Dá-se provimento ao recurso "ex-officio", para, reformando a decisão recorrida, impor ao autuado a multa de 2:500\$0, mínimo do artigo 98, do Decreto-lei n. 739, de 1938, unanimemente.

Ac. 9.080 — Rec. 9.754 — Simão Itala — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Espírito Santo, "ex-officio", — Relator, senhor Tobias Rios Filho. — Dá-se provimento ao recurso "ex-officio", para reformando a decisão recorrida, impor ao autuado a multa de 2:500\$0, mínimo do artigo 98, do Decreto-lei n. 739, de 1938, unanimemente.

Ac. 9.081 — Rec. 8.958 — Salomão Saçes — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro — Impedido o senhor Tobias Rios Filho — Relator, senhor Nero de Macedo. — Dá-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ac. 9.082 — Rec. 9.752 — Michel Noé & Irmão — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Espírito Santo, "ex-officio", — Relator, senhor Nero de Macedo. — Dá-se provimento ao recurso "ex-officio", para, reformando a decisão recorrida, impor ao autuado a multa de 2:500\$0, mínimo do artigo 98, do Decreto-lei n. 739, de 1938, unanimemente.

Ac. 9.083 — Rec. 9.757 — Plínio Araújo — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Espírito Santo, "ex-officio" — Relator, Sr. Nero de Macedo. — Dá-se provimento ao recurso "ex-officio" para, reformando a decisão recorrida, impor ao autuado a multa de 2:500\$0, mínimo do art. 98, do Decreto-lei n. 739, de 1938, unanimemente.

Ac. 9.084 — Rec. 9.762 — Max Stem — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Nero de Macedo. — Dá-se provimento, em parte, ao recurso para reduzir a multa de 200\$0, mínimo do art. 63, do Decreto n. 17.464, de 1926, unanimemente.

Ac. 9.085 — Rec. 9.764 — The S. Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited — Imposto de consumo — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Nero de Macedo. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ac. 9.086 — Rec. 460-R — Joaquim Corsino Correia da Costa — Imposto de consumo (Pedido de reconsideração do acórdão n. 7.088) — Delegacia Fiscal em Mato Grosso — Relator, Sr. Marcondes da Luz. — Preliminarmente, o Conselho defere o pedido. De *meritis* — dá-se-lhe provimento, em parte, para reduzir a multa a 50\$0, unanimemente.

Ac. 9.087 — Rec. 7.930 — Augusto Moritz — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — Relator, Sr. Marcondes da Luz. — Dá-se provimento ao recurso contra o voto do Sr. Nero de Macedo.

Ac. 9.088 — Rec. 8.725 — Ceibrasil Representações Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Marcondes da Luz. — Dá-se provimento, em parte, para reduzir a multa a 500\$0, com a obrigação de recolher a importância de 369\$0, de imposto devido, unanimemente.

Ac. 9.089 — Rec. 8.864 — Pedro Missel — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Marcondes da Luz. — Nega-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. Nero de Macedo e Brandão Cavalcante.

Ac. 9.090 — Rec. 9.561 — Jacob Neiros — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Marcondes da Luz. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ac. 9.091 — Rec. 9.570 — Manuel Augusto Pereira — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, Sr. Marcondes da Luz. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

Segundo Conselho de Contribuintes, Secretaria, 22 de julho de 1940. — Frederico Diniz Martins, secretário.

Paula para a sessão ordinária a realizar-se em 30 de julho de 1940, terça-feira, às 14 horas:

RECURSOS

Relator, Sr. José Francisco de Matos:

N. 8.095 — Helena Tercero — Indústrias e profissões — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 8.294 — Salomão — Guelmann — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catarina.

N. 8.304 — Companhia Comércio e Navegação — Imposto de consumo — Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 8.308 — A. Rizzo Irmãos & Comp. — Imposto de consumo — Alfândega de Porto Alegre.

N. 8.741 — H. Watanabe & Irmão e Katsumi Sugano — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 8.976 — Massamori Nashiro — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 8.982 — Camilo Elias Tomé — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 8.986 — Bahige Camasmie & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 8.993 — Bernardo José dos Reis — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 8.999 — The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited — Imposto de consumo — Alfândega do Rio de Janeiro.

Relator, Sr. Tobias Rios Filho:

N. 9.784 — Donato Dessimoni — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 9.785 — Carvalho & Irmão — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 9.787 — Rezende & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 11.123 — Ciro Massetti — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio*.

Relator, Sr. Nero de Macedo:

N. 3.049 — Sindicato dos Industriais Metalúrgicos — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 8.088 — Christiani & Nielsen — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio".

N. 8.951 — Salvador Cabus — Imposto de consumo — Deleg. Fiscal em Alagoas.

N. 9.383 — Peixoto Gonçalves & Comp. — Imp. consumo — Delegacia Fiscal em Alagoas.

N. 9.500 — A. J. Renner & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

N. 11.092 — Masutaro Nakakubo — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio".

N. 11.095 — J. Kusminsky — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio".

Relator, Sr. Marcondes da Luz:

N. 8.737 — Massa falida de Paulo Tacila — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Paraná.

N. 8.782 — Salvador Cabus — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco, "ex-officio".

N. 9.020 — José Marcolino de Carvalho — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 9.052 — Heyman de Gorter — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco, "ex-officio".

N. 10.691 — Irlandaiza Ltda. — Decreto n. 15.524, de 1922 (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio".

Relator, Sr. Vicente de Paulo Galliez:

N. 314-R — Tecelagem de Seda Santa Madalena Ltda. — Imposto de consumo (Pedido de reconsideração do acordo n. 5.172) — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 8.494 — Pio, Miranda & Comp. Ltda. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes, 26 de julho de 1940. — *Frederico Diniz Martins*.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Apostila:

No decreto de 1 de junho do corrente ano que concede reforma ao soldado abaixo reformado, foi lavrada a seguinte apostila:

"É músico de 2ª classe o soldado Francisco Cordeiro de quem trata o presente decreto.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1940".

Dia 26 de julho de 1940

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando o pagamento, ao Tesouro Nacional, das seguintes quantias:

N. 2.817 — M. Faz. 1.254 — 6:720\$0 ao oficial administrativo Humberto de Oliveira.

N. 2.820 — M. Faz. 1.255 — 1:190\$0 ao capitão Albino Silva.

— Ao Sr. diretor de Fundos do Exército:

N. 2.818 — Dir. Fun. 399 — Manda distribuir, a título de majoração, à Inspetoria Geral do Ensino do Exército, à conta da Verba 2 — Material — Consignação II — Material de Consumo — S/c número 10-01, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de réis 10:000\$0 (dez contos de réis) para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação.

A despesa acima corre à conta do saldo existente na mencionada subconsignação e o respectivo pagamento deve ser efetuado pelo Serviço de Fundos da 1ª Região Militar.

N. 2.819 — Dir. Fun. 400 — Manda distribuir à Subdiretoria de Transmissões, à conta da Verba 2 — Material — do atual orçamento deste Ministério, os quantitativos abaixo discriminados nas subconsignações em seguida especificadas, conforme propõe o diretor de Engenharia, em ofício número 1.310-G, de 26 de junho findo:

Consignação I — Material Permanente:

S/c n. 4-06 — Máquinas e instalações em geral, etc. 150:000\$0
S/c n. 8-01 — Material de transmissões de Engenharia... 500:000\$0

A despesa acima corre à conta dos saldos "em ser" nessa Diretoria das mencionadas subconsignações.

N. 2.826 — Dir. Fun. 401 — Manda distribuir, a título de majoração, à 21ª Circunscrição de Recrutamento, à conta da Verba 2 — Material — Consignação II — Material de Consumo — Subconsignação n. 10-01, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de réis 2:000\$0 (dois contos de réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação.

A despesa acima corre à conta do saldo existente na mencionada subconsignação e o respectivo pagamento deve ser efetuado pelo Serviço de Fundos da 7ª Região Militar.

N. 2.828 — Dir. Fun. 403 — Manda distribuir, a título de majoração, à 3ª Bateria Independente de Artilharia de Costa — Forte do Imbuí — à conta da Verba 2 — Material — Consignação II — Material de Consumo — S/c n. 11-07, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 7:300\$0 (sete contos e trezentos mil réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação.

A despesa acima corre à conta do saldo existente na mencionada subconsignação e o respectivo pagamento deve ser efetuado pelo Serviço de Fundos da 1ª Região Militar.

N. 2.829 — Dir. Fun. 404 — Manda distribuir ao Serviço Central de Transportes, à conta da Verba 4 — Eventuais — Consignação I — Diversos — S/c n. 1, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 9:010\$0 (nove contos e dez mil réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação.

N. 2.831 — Dir. Fun. 406 — Manda distribuir à Inspetoria Geral do Ensino do Exército, à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Diversos — Subconsignação n. 7-03, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 20:000\$0 (vinte contos de réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação.

N. 2.832 — Dir. Fun. 407 — Manda distribuir ao III/13º Regimento de Infantaria, à conta da Verba 2 — Material — Consignação I — Material Permanente, do atual orçamento deste Ministério, os quantitativos abaixo mencionados nas s/c em seguida especificadas:
S/c n. 9-01 — Móveis em geral, etc. 10:000\$0
S/c n. 9-01 (Av. 131, de 9-1-40) material de alojamento. 10:374\$0

A despesa acima corre à conta dos saldos existentes nas mencionadas s/c e o respectivo pagamento deverá ser efetuado, de uma só vez, pelo Serviço de Fundos da 5ª Região Militar.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 26 de julho de 1940. — Aviso n. 2.825 — Funv. 5.

Tendo surgido dúvidas no tocante à aplicação dos artigos 80, 81 e 82 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército, declaro:

a) Só se considera "ocupante efetivo" de um cargo o oficial que possuir o posto ou um dos postos atribuídos ao mesmo; caso contrário, verifica-se o "exercício interino" da função.

b) o "cargo" é considerado "vago" desde a data em que o detentor efetivo se afastar "definitivamente" do Corpo, Repartição ou Estabelecimento, por motivo de transferência, nova classificação, passagem para a reserva, reforma, falecimento, nomeação efetiva para função estranha ao Corpo, Repartição ou Estabelecimento, ou para cargo estranho ao Ministério da Guerra e até que novo ocupante efetivo tome posse; apenas nestes casos e unicamente aquele que realmente preencher o "cargo vago" cabem vencimentos integrais de posto superior;

c) As substituições motivadas pelo afastamento "normal" (não definitivo) do ocupante efetivo ou interino, nas condições da alínea anterior (por designação deste para serviço estranho ao Corpo, Repartição ou Estabelecimento de duração provável maior de trinta dias, concessão de licença não inferior a 30 dias, ascensão a cargo vago, bem como as substituições que lhes forem decorrentes), ficam compreendidas no art. 81 e parágrafos 1.º e 2.º;

d) A ausência "temporária" (por motivo de nojo, gala, férias, dispensas de serviço como recompensa ou para desconto em férias, partes de doentes não solucionadas, impedimentos fortuitos e sempre que não houver obrigatoriamente passagem de cargo e carga) está compreendida no § 3.º do art. 81;

e) Na aplicação do art. 82, ter-se-á em conta que a expressão "quadros de efetivos" se refere aos Quadros de organização e efetivos-tipo e Quadros de efetivos da organização do Exército para o ano que estiver em curso; no caso de haver divergência de postos nestes quadros, serão observados os preceitos dos parágrafos 1.º e 2.º do artigo 81;

f) Os avisos ministeriais, que tornam determinadas funções suscetíveis de serem exercidas indistintamente por oficiais de diversos postos, têm força de modificações nos Quadros de efetivos acima;

g) As substituições de aspirantes a oficial e subalternos entre si não dão direito à diferença de vencimentos. — General Eurico G. Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 26 de julho de 1940. — Aviso n. 2.827 — Dir. Fun. 402.

Senhor diretor de Fundos do Exército:

Aprovo a tabela anexa de distribuição de quantitativo ao Centro de Preparação de Oficiais da Reserva da 1ª Região Militar no total de 551\$0 (quinhentos e cinquenta e um mil réis), à conta da Verba 2 Material — Consignação II — Material de Consumo — S/c n. 13-02, do atual orçamento deste Ministério. — General Eurico G. Dutra.

Distribuição de suplementação de quantitativa, à unidade administrativa abaixo discriminada para ferrageamento de animais, durante o 2º semestre de 1940, com declaração da repartição pagadora.

Verba 2 — Material — Material de consumo — Subconsignação 13-02 — Material de Ferragem e Contenção de Animais:

Crédito existente 192:317\$1
Total desta tabela 551\$0

A disposição da Diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária, "em ser", na Diretoria de Fundos do Exército 192:266\$1

Número de ordem — 1.

Unidade Administrativa: Serviço de Fundos da 1ª Região Militar — Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de 1ª R.M.
Efetivo em animais — 29.
Por cabeça — 3880.
Total — 551\$0.

Observações — Justifica-se a distribuição desta suplementação, com as razões apresentadas pelo Sr. agente diretor da unidade contemplada nesta tabela, segundo as quais teria tido o estabelecimento em questão, os seus efetivos em animais, acrescidos de um número cuja despesa semestral corresponde à importância desta suplementação.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 26 de julho de 1940 — Aviso n. 2.830 — Dir. Fun. 405.

Sr. Diretor de Fundos do Exército:

Aprovo a tabela anexa de distribuição de majoração de quantitativo ao Centro de Instrução de Motorização e Mecanização no total de 2:600\$0 (dois contos e seiscentos mil réis), à conta da Verba 2 — Material — Consignação I — Materi! Permanente — S/e n. 3-02, do atual orçamento deste Ministério — Gen. Eurico G. Dutra.

Redistribuição de verba ao Centro de Instrução de Motorização e Mecanização com discriminação da repartição pagadora:
Verba 2 — Material permanente — Subconsignação n. 3-02

Discriminação:

"Em ser" na Diretoria de Fundos do Exército (saldo desta subconsignação)	10:800\$0
Total desta Tabela	2:600\$0
"Em ser" na Diretoria de Fundos do Exército.....	8:200\$0
Serviço de Fundos da 1ª Região Militar — Centro de Instrução de Motorização e Mecanização	2:600\$0
Soma.....	2:600\$0

Dia 27 de julho de 1940

Despachos:

Foram designados:

O Tenente Coronel Alberto Masson Jacques, para representar o Ministério da Guerra na lavratura das escrituras das compras dos terrenos para o Bairro Residencial e Campo de Aviação na Nova Escola Militar, em Rezende.

O Capitão Danton Braga Benites, para servir na Diretoria de Recrutamento, por necessidade do serviço, em substituição ao Capitão Francisco de Oliveira Cabral.

Dia 26 de julho de 1940

Notas:

N. 405 — Ao Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra — Tendo julgado procedentes as alegações de crença religiosa apresentadas por Jónas Albuquerque Paula, natural do Estado do Pará, alistado pela 9ª Circunscrição de Recrutamento (19ª Zona, Município de Castro, no referido Estado) e sorteado para o Serviço Militar, é concedida a isenção que pede do mesmo serviço, de acordo com o disposto no art. 93, § 2º, letra b, da Lei de Serviço Militar, por ser religioso professo da "Ordem Religiosa dos Adventistas do Sétimo Dia". Nesta data remetem-se ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores os papeis referentes ao pedido de que se trata, para os efeitos do artigo 119, letra b, da Constituição.

N. 406 — Ao Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra — Autoriza a transferência das máquinas pertencentes às oficinas de alfaiataria e correaria da carga do extinto Estabelecimento de Material de Intendência de Recife para o Estabelecimento de Material de Intendência da 3ª Região Militar.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Diretoria de Contabilidade

PORTARIA N. 394.

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Estrada de Ferro Sorocabana, e tendo em vista as informações da Inspetoria Federal das Estradas, em ofício n. 534-S, de 2 do corrente:

Resolve aprovar, de acordo com as correções feitas pela Inspetoria Federal das Estradas, o programa das obras que com esta baixa, assinado pelo diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado.

A despesa, na importância de 635:839\$534 (seiscentos e trinta e cinco contos oitocentos e trinta e nove mil quinhentos e trinta e quatro réis), que for reconhecida pela forma determinada no artigo 8º das instruções aprovadas pela Portaria n. 839, de 7 de dezembro de 1933, será levada à conta do produto da arrecadação da taxa adicional de 10%, no quadriênio de 1938-1941, destinado ao programa aprovado pela Portaria n. 202, de 16 de maio de 1938.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1940. — João de Mendonça Lima.

Programa das obras a serem executadas no quadriênio de 1938-1941, a que se refere a Portaria n. 394, desta data, por conta do produto da arrecadação da taxa de 10% sobre as tarifas na Estrada de Ferro Sorocabana:

Itens	Discriminação	Orçamento
1.	Construção de um depósito para locomotivas em Itararé	444:413\$449
2.	Construção de um posto telegráfico e respectivo desvio no km. 867	76:534\$049
3.	Construção de um prédio para pernoite do pessoal, na estação de Santo Anastácio.....	29:800\$951
4.	Construção de um prédio para instalação sanitária, na estação de Indiana	8:348\$386
5.	Aumento da plataforma da estação de Martinópolis	13:653\$476
6.	Acréscimo e melhoramentos no edifício e na plataforma da estação de Ourinhos.....	25:271\$665
7.	Aumento do desvio para o novo armazem da estação de Cândido Mota	7:180\$826
8.	Construção de um embarcadouro para gado e respectivo desvio na estação de Itapetininga....	15:442\$075
9.	Construção de um embarcadouro para gado e respectivo desvio na estação de Guaraiuva.....	15:194\$657
Total		635:839\$534

Diretoria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas (3ª Seção), 19 de julho de 1940. — Eneas Cardoso de Castro, diretor, interino.

(C. 7.759 — 37-7-940 — 79\$6.)

PORTARIA N. 408.

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Companhia Rádio Telegráfica Brasileira, e tendo em vista o parecer n. 159, de 16 do corrente, da Comissão Técnica de Rádio:

Resolve:

1º, conceder à requerente, concessionária do serviço rádio-telegráfico internacional pelo Decreto n. 14.712, de 7 de março de 1921, permissão para instalar em Santos, Estado de São Paulo, uma estação rádio-receptora e rádio-transmissora cujas plantas, especificações técnicas e orçamentos com esta baixam, rubricados pelo diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado;

2º, o transmissor poderá ser, provisoriamente, instalado no local indicado na planta anexa, devendo, entretanto, ser transferido para outro local, a todo tempo, se ocorrer qualquer inconveniente de ordem técnica ou se as comunicações oficiais assim o exigirem.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1940. — João de Mendonça Lima.
(N. 7.700 — 27-7-940 — 22\$4.)

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 23 de julho de 1940

José Abramo, solicitando restituição de documentos constantes do processo n. 29.135-39, desta Secretaria de Estado. — O processo foi remetido pela E.F. Central do Brasil, fichado sob n. 38.650-39, ao Procurador Regional da República no Estado de Minas Gerais, a seu pedido, acompanhado do ofício n. 1.055/61.760-40, de 6 de junho de 1940, daquela estrada. (22.045-40.)

Serviço do Pessoal

ATOS DO SR. DIRETOR

Portaria

Expediente do dia 27 de julho de 1940

N. 49-Ob. — Admitindo o médico Abelardo da Silva Porto, com a diária de 40\$0 (quarenta mil réis), para prestação de serviços profissionais à Comissão de Pernambuco e Alagoas (Inspetoria Federal de Obras contra as Secas), correndo a despesa com o seu salário, pago na base de dia de trabalho efetivamente realizado, à conta da verba 5, consignação I, subconsignação 2, item 12, do orçamento em vigor, produzindo este ato todos os seus efeitos a partir de 1 de fevereiro do corrente ano. (17.180-40).

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de julho de 1940

Portaria:

O Diretor Geral, usando das atribuições que lhe confere o artigo 23, ns. 8 e 12, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, e na forma dos artigos 27 a 29 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938,

Resolve reconduzir, como diaristas, até 31 de dezembro próximo futuro e a partir de 1 de julho corrente, para os serviços de oficina e almoxarifado da Diretoria do Material:

Diária

Mecânica:

1. Osvaldo Maurício de Belo.....	24\$0
2. Euclides Pinheiro da Costa.....	14\$0
3. Vital Francisco Lêdo.....	14\$0
4. Alcebiades Coelho.....	12\$0

Tipografia:

5. Acácio Jeronimo da Costa.....	16\$0
6. Manuel Torres.....	14\$0
7. Olímpio Teodoro da Silva.....	12\$0
8. Herminio dos Santos.....	10\$0
9. Ondino Pereira da Silva.....	10\$0

Marcenaria:

10. Henrique Oto Hildebrandt.....	16\$0
11. Pedro Gomes Correia da Silva.....	16\$0
12. Claudionor Barnabé de Siqueira.....	14\$0

Máquinas:

13. Dalmo Plácido Gomes.....	10\$0
------------------------------	-------

Carrearia:

14. Nestor José dos Santos.....	16\$0
---------------------------------	-------

Almoxarifado:

15. João Fernandes de Carvalho.....	10\$0
16. Nelson Santana.....	10\$0
17. José Ferreira dos Santos.....	10\$0

A despesa correrá pela Verba I — Pessoal — Consignação II — Sub-consignação 42 — Pessoal Extranumerário, item 03, Diaristas, do orçamento para o corrente exercício, parte distribuída a esta Diretoria Geral. (Portaria n. 619. B-1-7-40).

O Diretor Geral, usando das atribuições que lhe confere o art. 23, ns. 8 e 12, do regulamento aprovado pelo Decreto 20.859, de 26 de dezembro de 1931, e na forma dos artigos 27 a 29 do Decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938,

Resolve reconduzir, como diaristas, até 31 de dezembro próximo futuro, e a partir de 1 de julho corrente, para os serviços de oficina da Diretoria do Material:

Tipografia:

1 — Emilio Lopes.....	18\$0
2 — Américo Soares.....	10\$0

Máquinas

3 — Antônio Carlos Gimenez Passos.....	18\$0
4 — Geraldo Aniceto de Moura.....	18\$0
5 — Prescilo Pereira da Costa.....	18\$0
6 — Norival do Sousa e Silva.....	18\$0

A despesa correrá pela Verba I — Pessoal — consignação II — subconsignação 42 — Pessoal Extranumerário, item 05, do Anexo 15, do orçamento para o exercício vigente, parte posta à disposição da Diretoria Geral. (Portaria 619 C-1-7-40).

O Diretor Geral, usando das atribuições que lhe confere o art. 23, ns. 8 e 12, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, e de acordo com os artigos 27 a 29 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938,

1. Resolve admitir, como diaristas, a partir de 1 de julho corrente até 31 de dezembro do corrente ano, para o desempenho de serviços auxiliares nas Oficinas da Diretoria do Material, os abaixo indicados, que poderão, antes da data aludida, ser dispensados, si assim convier a esta Diretoria Geral

Guilherme Felipe — Carlos Paulo de Medeiros — Valter de Almeida Viana — Manuel Barbosa — Antônio de Matos — Carlos Silva Matias — Maximiliano Ferreira Guimarães — Ailton Magalhães Costa e Almir Francisco da Costa, com a diária de quatorze mil réis (14\$0);

Alcides Borges de Freitas, Littleton da Rocha Viana — Odilon Gomes Rodrigues e Francisco de Assis Pereira com a diária de dez mil réis (10\$0).

2. A despesa correrá pela verba I — Pessoal — consignação II — Subconsignação 42 — Pessoal Extranumerário, item 05, do Anexo 15, do orçamento para o exercício vigente, parte posta à disposição da Diretoria Geral. (Portaria 619-D-1-7-40).

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR REGIONAL

Requerimento despachado:

Julietta Matias Pereira. — Pedindo pagamento de funeral. — Apresente a prova de que o funeral de seu marido correu às suas expensas.

Inspetoria Federal de Obras contra as Secas

PORTARIA N. 36

O inspetor de Obras Contra as Secas, usando da atribuição constante do Capítulo V do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e na forma do § 1º do art. 11 do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, resolve admitir Heitor Sampaio Rocha, para, como extranumerário-tarefeiro, exercer, na Comissão da Baía, a função de observador pluviométrico, mediante as condições de locação abaixo especificadas, em substituição a Edite de Oliveira Sousa, dispensada a pedido.

Indicação do trabalho: medir diariamente e quantidade de chuva recolhida por um pluviômetro;

Fixação do prazo: 12-7-940 a 31-12-940;

Mínimo de produção: 30;

Condições da execução: manual e outros necessários à sua execução;

Acabamento: perfeito;

Pagamento: 1\$0 por observação.

A correspondente despesa deverá correr por conta da verba I — Consignação II — Pessoal Extranumerário — Subconsignação 42 — Item 05, do atual orçamento da República, anexo n. 15 — Ministério da Viação e Obras Públicas.

Este ato, apesar de ter vigência até o fim do corrente exercício, poderá ficar sem efeito, em qualquer tempo, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que fique ao interessado qualquer direito a indenização.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1940. — (Assinatura ilegível), inspetor de Secas.

Estrada de Ferro Central do Brasil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados

N. 82.830-40 — Ermelinda do Nascimento Raposo. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 79.930-40 — Ernestina Gomes dos Santos. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 60.000-40 — João de Sá Holanda Cavalcanti. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 83.390-40 — Companhia Industrial e Construtora Pantaleão. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 83.700-40 — Antenor Moreira Brito. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 46.272-40 — Carlos Brandão da Cunha. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 30.020-40 — Aires Novais. — Aguarde oportunidade.

N. 79.700-40 — Banco Nacional Ultramarino. — Restituam-se, mediante recibo.

N. 41.280-40 — Orfisa Pinto Machado Sarmiento. — Restituam-se, mediante recibo.

N. 55.990-39 — José de Almeida. — Certifique-se.

N. 74.170-40 — Antônio Goulart Sobrinho. — Certifique-se.

N. 78.180-40 — Judite Linhares Pimenta. — Certifique-se.

N. 125.247-40 — Olávio da Costa Mascarenhas Júnior. — Certifique-se.

N. 108.150-40 — Antônio Martins do Baixo. — Certifique-se.

N. 70.860-40 — S. Magalhães & Comp. — Certifique-se.

N. 63.870-40 — Manuel de Oliveira. — Indeferido.

N. 60.740-40 — Dolovina Maria Ferreira Gomes. — Indeferido.

N. 75.340-40 — Hermínia Maria de Jesus Gouveia. — Deferido.

N. 53.040-40 — Instituto Don Bosco. — Deferido, nos termos da informação da Contadoria.

N. 16.240-40 — José Maria Pereira. — Não ha que deferir.

N. 880-40 — Empresa Industrial de Transportes, S. A. — Certifique-se, de acordo com o parecer do Sr. A. Jurídico.

N. 2.370-40 — Associação Beneficente dos Carteiros. — Junte os estatutos da associação.

N. 1.238-40 — Domingos da Rosa Machado. — Deferido, de acordo com as informações.

N. 4.248-40 — Beatriz da Costa Machado. — Deferido, de acordo com o parecer do D. C.

N. 153.640-39 — Isabel Maria da Conceição. — Prove a qualidade em que requer.

N. 69.300-40 — Roberto Pereira. — Deferido, em face do parecer da Contabilidade.

N. 10.800-40 — G. Gomes da Silva. — Deferido, à vista dos pareceres.

N. 139.130-39 — Castro Lopes & Tebiriçá. — Indeferido, porque o requerente está sendo atendido, de acordo com a quota que lhe foi adjudicada pelo Sindicato dos Exportadores de Minério.

N. 66.070-40 — Companhia Telefônica Brasileira. — Deferido, a título precário, de acordo com os termos da minuta anexa.

N. 96.520-39 — José Edetrudes Lima. — Deferido, respeitando o dispositivo constante do art. 573, do Código Civil.

Departamento de Aeronáutica Civil

PORTARIA N. 112

O diretor do Departamento de Aeronáutica Civil usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo Aviso n. 1.822, de 10 de junho de 1935, do Ministro da Viação e Obras Públicas;

Atendendo ao que requereu a Viação Aérea São Paulo, S. A., concessionária dos serviços de tráfego aéreo no território nacional, em virtude do Decreto n. 2.070, de 31 de março de 1934, e tendo

em vista o art. 59 do Decreto-lei n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932, combinado com o art. 66 letra e, do Regulamento para os Serviços Cíveis de Navegação Aérea, aprovado pelo Decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925:

Resolve aprovar o horário da linha São Paulo-Rio de Janeiro, que com esta baixa assinado pelo chefe do Serviço de Tráfego e Exploração de Aeroportos deste Departamento, com o visto do senhor diretor.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1940. — *Samuel Ribeiro Gomes Pereira*, tenente-coronel, diretor.

ITINERÁRIOS E HORÁRIOS A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 112 DESTA DATA

VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO, S. A.

Segundas, terças, quartas, quintas, sextas e sábados

Linha aérea São Paulo—Rio de Janeiro

Escala	Distância Km.		Ida			Escala	Volta		
			Horas				Horas		
			HLR	HLR	HLR		HLR	HLR	HLR
São Paulo.....	—	0	8.00	11.30	15.00	Rio de Janeiro.....	8.45	11.30	14.30
Rio de Janeiro.....	365	365	9.40	13.10	16.40	São Paulo.....	10.25	13.10	16.10

Nota — Este horário revoga e substitui o aprovado pela Portaria n. 78, de 27/4/40

— HLR: hora legal do Rio de Janeiro.

Entrará em vigor a partir de 29 de julho de 1930.

Serviço de Tráfego e Exploração de Aeroportos do Departamento de Aeronáutica Civil. — Rio de Janeiro, 26 de julho de 1940 — *F. Gama Rodrigues*, — Chefe do STEA.

(C. 7.763-27-7-940-159\$100.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 22 de julho de 1940

Panair do Brasil, S.A., requerendo licença de aeromoço para o Sr. João Pedro Radler de Aquino. — Deferido, à vista dos pareceres. Ref. 3.993-40.

Dia 8

Portarias:

N. 109 — Estabelecendo horário para os serviços de limpeza deste Departamento.

Dia 13

N. 110 — Designando o contador classe 23, Edgar Gonçalves Ferreira, posto à disposição deste Departamento, conforme despacho de 24-5-40, do Sr. Presidente da República, para chefiar a Secretaria Geral.

Dia 18

N. 111 — Designando o engenheiro da classe K, Mário Elói da Costa, para chefiar o Serviço de Construção de Aeroportos Marítimos e Especiais, no impedimento do engenheiro José Crisanto Seabra Fagundes, que entrou em gozo de férias.

Ministério da Agricultura

Por portaria n. 383, de 27 do corrente, o Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura resolve designar os Srs. professor Dr. José de Melo Moraes, professor e diretor da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" e diretor geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas; professor Dr. Antônio Barreto, professor e diretor interino da Escola Nacional de Agronomia; professor Dr. Artur do Prado, professor da Escola Nacional de Agronomia; professor Dr. Joaquim Bertino de Moraes Carvalho, professor da Escola Nacional de Agronomia e diretor do Instituto Nacional de Oleos; e Dr. Alvaro Barcelos Fagundes, diretor do Instituto de Experimentação

Agrícola, para, em comissão, tratarem exclusivamente da reforma da Escola Nacional de Agronomia, que continuará integrada no Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

Esta comissão apresentará o seu trabalho dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, à apreciação da Comissão Central já designada para tratar da organização geral do ensino superior, médio e elementar agrícola.

— Por portaria n. 384, de 27 do corrente, o Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura resolve designar o agrônomo, classe "G", Alencar Lício, com exercício na Sub-Estação Experimental de Enologia, em Baependi, Estado de Minas Gerais, subordinado ao Laboratório Central de Enologia, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, para, naquela cidade, receber a escritura pública de doação ao Governo Federal do terreno para instalação da referida Estação.

Departamento de Administração**Divisão do Pessoal**

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 610 — Tenho a honra de solicitar de Vossa Excelência a necessária autorização, afim de que possa ser designado o Engenheiro S. A., interino, classe G, Quintino Fracalanza, para fiscalizar as obras da Escola Nacional de Agronomia em Santa Cruz.

2. Para o perfeito controle dos trabalhos que se estão elaborando na referida Escola, torna-se indispensável a fiscalização direta de um técnico competente, cuja atuação de acordo com as leis vigentes depende de Vossa Excelência.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de meu profundo respeito.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1940. — *Fernando Costa*.

Autorizado. Em 23-7-940. — G. VARGAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 628 — A Divisão de Terras e Colonização deste Ministério tem como uma de suas finalidades o estudo dos métodos de colonização mais apropriados às diferentes regiões do país.

2. Para dar cumprimento a essa obrigação, resolveu aquela Divisão averiguar quais os métodos que desde os primórdios do Brasil colonial, até a época actual, foram utilizados no país.

3. Essa tarefa foi entregue ao agrônomo cafeicultor, classe K, José Henrique Pereira da Costa, que dela se vem desincumbindo satisfatoriamente, ostendo os trabalhos bastante adiantados.

4. Acontece que, em consequência da lotação do pessoal da Agricultura, aprovada pelo Decreto n. 5.636, de 16 de maio de 1940, o funcionário em apreço terá de se afastar daquele órgão, sem concluir o seu trabalho, o que não é conveniente.

5. Nessas condições tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência, a necessária autorização para que o funcionário fique à disposição da Divisão de Terras e Colonização, pelo prazo de mais doze meses, segundo faculta o art. 35, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de meu profundo respeito. Rio de Janeiro, 16 de julho de 1940. — *Fernando Costa*.

Autorizado até o fim do corrente ano. Em 23-7-940 — G. VARGAS.

Relação nominal do pessoal extranumerário-tarefeiro admitido para esta Divisão, de acordo com o disposto na letra e, do art. 11, do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, cuja despesa correrá à conta da verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 2 — Pessoal extranumerário — Item 04) — Tarefeiros — Departamento de Administração: a) Divisão do Pessoal, do orçamento vigente, Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, alterado pelos ns. 2.370, de 4 de julho de 1940 e 2.413, de 16 de julho de 1940. O trabalho deverá ser executado no período de 6 de junho a 30 de novembro do corrente ano:

Número de ordem — Condições de locação: Indicação do trabalho — Prazo — Mínimo de produção — Condições de Execução — Acabamento — Preço unidade.

1. Isnard Penta Brasil — Confecção de fichas — 125 dias — 32 fichas diárias — De acordo com a ordem de serviço — Perfeito	\$5
2. Maria Emilia Pereira Lemos — Idem — Idem — Idem — Idem — Idem	\$5
3. Maria de Araujo Silva — Idem — Idem — Idem — Idem — Idem	\$5
4. Maria Dias de Sousa — Idem — Idem — Idem — Idem — Idem	\$5
5. Zaira Franco — Idem — Idem — Idem — Idem — Idem	\$5
6. Jorge Correia — Idem — Idem — Idem — Idem — Idem	\$5
7. Cléria Pires Galvão — Idem — Idem — Idem — Idem — Idem	\$5
8. Eide Donatini Dias da Cruz — Idem — Idem — Idem — Idem — Idem	\$5
9. Olímpia Flomema de Lima Carvalho — Idem — Idem — Idem — Idem — Idem	\$5
10. Norma Scorzza — Idem — Idem — Idem — Idem — Idem	\$5

Secção de Controle da Divisão do Pessoal, 6 de julho de 1940. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. — Visto, *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários, arbitradas pelo Sr. diretor do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, em despacho de 3 de junho de 1940, aos extranumerários abaixo e referentes ao mês de junho do corrente ano:

Cargos — Nomes — Importância total da gratificação — Líquido a receber — Dias prorrogados anterior

Auxiliar de Escritório XI — 600\$0 — Rui Valdemar de Matos (1)	200\$0	200\$0	Não teve
Laboratorista IX — 500\$0 — Anie de Freitas Lima (1)	166\$7	166\$7	Idem
Laboratorista auxiliar V — 300\$0 — Maurício dos Santos Vasques (1)	100\$0	100\$0	Idem
	466\$7	466\$7	

Confere e importa a presente folha em quatrocentos e sessenta e seis mil e setecentos réis (466\$7), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 531, de 1 de junho de 1940.

Observações:

(1) Execução de serviços correlatos com análises de vinho e respectivos expedientes de certificados. De 1 a 30 de junho de 1940, compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário.

Secção de Controle, 26 de julho de 1940. — *Oswaldo Jambeiro*, OFAM-H. — Visto, *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

Serviço de Meteorologia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de julho de 1940

Por despacho de 24 de julho de 1940, concedeu 90 dias de licença, de 18 de julho até 15 de outubro de 1940, nos termos do artigo n. 171, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, ao Estacionário classe A, Maria Brito Melo. (S. M. 3.015-40).

— Por Portaria n. 79, de 24 de julho corrente, foi designado o meteorologista classe K, José Junqueira Schmidt, para, em comissão, e no prazo máximo de 10 dias, entender-se com a Secretaria da Viação e o Serviço Meteorológico do Estado de São Paulo, a respeito da instalação do posto aeroclimatológico de Congonhas, na Capital do referido Estado e da colaboração dos postos da rede meteorológica nas cartas diárias de Previsão do Tempo deste Serviço.

— Por Portaria n. 80, de 25 do corrente, de conformidade com o disposto no item II, do art. 71 do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, foi removido o estacionário auxiliar III (extranumerário mensalista), Sr. José Pedro de Melo, da Estação Meteorológica de Quixeramobim para a de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Serviço de Economia Rural

Resumo de despacho: — João Dutra de Moura, agrônomo fruticultor, classe J, Severiano da Paula Lima, classificador XV, Durval de Berredo Guimarães, classificador auxiliar X, Alcí Mafrá Peixoto, classificador auxiliar IX, José Januário dos Santos, classificador auxiliar VIII, Lourivaldo Bonifácio de Aragão, classificador auxiliar VII, Cândido Gomes da Silva, classificador auxiliar VII e Anésio Vieira Cortês, classificador auxiliar VII, designados por portaria STR, n. 20, de 20 de fevereiro de 1940, para procederem ao levantamento do cadastro citrícola e a estimativa da próxima safra em Nova Iguaçu e Central do Brasil até Rezende, no desempenho dos trabalhos de que estavam incumbidos permaneceram ausentes de suas sedes, durante o período de 21 de fevereiro a 20 de maio último.

De acordo com o que estabelece o item 1º da portaria ministerial n. 634, de 7 de agosto de 1939, foi solicitada por ofício número 2.672 de 11 de julho de 1940, a S. Ex., o senhor ministro a necessária autorização para serem abonadas as diárias excedentes a que fizeram jus os referidos serventuários. Em data de 12 de julho de 1940, foi exarado no supra citado ofício o seguinte despacho: Autorizo. — *F. Costa*.

Ordem de Serviço n. 145 — A Secção de Pesquisas Econômicas e Sociais — Atendendo à necessidade de incrementar a exportação da castanha do Pará, para os estados do Sul do País, designo o biólogo Artur de Miranda Bastos, para colher elementos necessários à difusão do consumo no Estado de São Paulo. — Em 8 de junho de 1940. — *Arthur Torres Filho*, diretor.

Comissão de Abastecimento

Decreto-lei n. 1.607, de 16 de setembro de 1939: Art. 11. "Fica aberto o crédito especial de 200.000\$000 destinado a custear as despesas de pessoal e material da Comissão".

Folha de pagamento da gratificação fixa a que fizeram jus os membros da Comissão, de acordo com o Decreto-lei n. 1.853, de 9 de dezembro de 1939 — Período de 1 a 24 de julho de 1940:

Nome — Cargo — Data do decreto de designação — Observações — Importância da gratificação — Número de sessões — Total

Dr. Cincinato Ferreira Chaves, OFAM-K — 27-9-39 — Representante do Ministério da Justiça junto à Comissão	50\$0	11	550\$0
Dr. Osvaldo Gomes da Costa Miranda, diretor P — 2-5-40 — Representante do Ministério do Trabalho junto à Comissão	50\$0	7	350\$0
Fernando Lavaquiel Biosza, major — 27-9-39 — Representante do Ministério da Guerra junto à Comissão	50\$0	11	550\$0
Dr. Raimundo Augusto de Castro Muniz de Aragão, chefe de D. da P.D.F. — 27-9-39 — Representante da Prefeitura do Distrito Federal junto à Comissão	50\$0	11	550\$0
Dr. João Batista da Costa Pinto, EG-N — 27-9-39 — Representante do Ministério da Viação junto à Comissão	50\$0	11	550\$0
Dr. Aristides Paz de Almeida, médico sanitário J — 28-12-39 — Representante do Ministério da Educação junto à Comissão	50\$0	11	550\$0

Manuel Elói Alvim Pessoa, capitão de mar e guerra — 17-1-40 — Representante do Ministério da Marinha junto à Comissão.. 50\$0 11 550\$0
Total..... 3:650\$0

Confere e importa a presente folha em 3:650\$0 (três contos seiscentos e cincoenta mil réis).

Comissão do Abastecimento, em 25 de julho de 1940. — *Ruth de Freitas*, DAT-F. — Visto, *Maria de Lourdes Pessoa*, OFAM-H, secretária.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

Primeira Secção

PORTARIA MINISTERIAL N. SCM-335 DE 27 DE JULHO DE 1940

O Sr. ministro de Estado:

Considerando que têm surgido dúvidas na aceitação de declarações de empregados para os fins do Decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939, pelo fato de consignar o modelo mandado adotar nos termos da portaria ministerial n. SCM-292, de 30 de abril último, a indicação do número do registro anterior; e, ainda,

Considerando que esse modelo obedece a novos preceitos e inicia a execução de regime substancialmente diverso do que foi revogado pelo decreto-lei citado.

Resolve determinar que, na relação de empregados concernente ao ano de 1940, exigida nos termos do Decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939, se dispense a indicação do número do registro anterior inscrita no cabeçalho do modelo mandado adotar pela portaria ministerial n. SCM-292, de 30 de abril de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1940. — *Waldemar Falcão*.

Referência: Processo n. MTIC. 5.708 de 1938.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 24 de julho de 1940

Indústrias Reunidas F. Matarazzo, com sede em S. Paulo, pedindo aprovação para reforma introduzida em seus estatutos (MTIC. 8.507-934). — Como parece ao Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Faça-se o expediente. (O parecer a que alude o despacho declaram que o pedido merece deferimento.)

Armazens Brasil de Oliveira S. A., requerendo a aprovação de seus estatutos e autorização para funcionar (MTIC. 15.332-940). — Como parece ao Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Faça-se o expediente. (Opina o parecer a que alude o despacho pelo deferimento do pedido.)

American Express Company of Brazil, pedindo autorização para continuar a funcionar com as alterações introduzida em seus estatutos (MTIC. 16.373-940). — Como parece ao Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Faça-se o expediente. (O parecer a que alude o despacho opina pelo deferimento do pedido, visto não contrariarem a lei brasileira, alterações introduzidas.)

Salvat Editores S. A., solicitando a aprovação de seus estatutos e autorização para continuar a funcionar (MTIC. 15.590-940). — Como parece ao Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Faça-se o expediente com as modificações sugeridas no parecer (fls. 179-181). (O parecer a que alude o despacho sugere seja incluída no decreto de autorização uma cláusula vedando sejam ampliados à edição de jornais os negócios editoriais da sociedade requerente.)

Linee Aeree Transcontinentali Italiane S. A., pedindo autorização para funcionar na República (MTIC. 24.702-939). — Como parece ao Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Faça-se o expediente. (O parecer a que alude o despacho opina pelo deferimento do pedido, incluindo-se, porém, entre as cláusulas do decreto de autorização, a exigência relativa à observância do art. 146 da Constituição de 1937).

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 12 de julho de 1940

Sociedade Anônima "Estado de Minas", pedindo reconsideração do despacho em virtude do qual foi indeferido o pedido de avocação do processo julgado pela Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte, relativo a reclamação apresentada por Antônio da Costa Teófilo contra a recorrente (MTIC. 8.604-940). — Nada ha mais que deferir, pois o pedido de avocação já foi solucionado com o despacho anterior.

Divisão do Pessoal

COMISSÃO DE SALARIO MINIMO DO RIO GRANDE DO NORTE

Exercício de 1940 — Mês de março

Verba 2ª — Título — Serviços e Encargos — Consignação 1 — Diversos

Folha de pagamento dos Membros da Comissão

Classificação da despesa

Exercício de 1940 — Lei n. 1936, de 30-12-1939

Número de ordem — Nomes — Categorias — Despesa total — Liquidado a pagar

1. Dr. Dioclecio Dantas Duarte, presidente....	—	—
2. Dr. Paulo Fernandes, vice presidente	100\$0	100\$0
3. Manuel de Castro Leitão, vice presidente....	200\$0	200\$0
4. Anibal Calmon Costa, secretário (int.).....	200\$0	200\$0
5. Manuel Gurgel, vogal. ..	200\$0	200\$0
6. Aderbal França, vogal. ..	150\$0	150\$0
7. João Estevam da Silva, vogal (Sec. int.)..	200\$0	200\$0
	<u>1:050\$0</u>	<u>1:050\$0</u>

Confere e importa a presente folha de pagamento na quantia bruta de um conto e cincoenta mil réis.

Em 31 de março de 1940. — *João Estevam da Silva*, sec. — Visto, *Anibal Calmon Costa*.

COMISSÃO DE SALARIO MINIMO DO RIO GRANDE DO SUL

Exercício de 1940 — Mês de abril

Verba 3ª — Título — Serviços e Encargos — Consignação I — Diversas

Folha de pagamento dos Membros da Comissão

Classificação da despesa

Exercício de 1940 — Lei n. 1936, de 30-12-1939

Número de ordem — Nomes — Categorias — Despesa total — Liquidado a pagar

1. Dr. Diocleciano Dantas Duarte, presidente..	—	—
2. Dr. Paulo Fernandes, vice presidente	100\$0	100\$0
3. Manuel de Castro Leitão, vice presidente....	200\$0	200\$0
4. Anibal Calmon Costa, secretário (int.).....	200\$0	200\$0
5. Manuel Gurgel, vogal. ..	200\$0	200\$0
6. Aderbal França, vogal. ..	200\$0	200\$0
7. João Estevam da Silva, vogal (Sec. int.)..	200\$0	200\$0
	<u>1:100\$0</u>	<u>1:100\$0</u>

Em 31 de março de 1940. — *João Estevam da Silva*, sec. — Visto, *Anibal Calmon da Costa*.

18.ª DELEGACIA REGIONAL — MINAS GERAIS

Folha de pagamento organizada de acordo com as disposições constantes do Decreto-lei n. 2.044, de 28 de fevereiro do corrente ano, que se faz publicar em cumprimento ao disposto no § 2.º do art. 103 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, e correspondente às gratificações relativas ao exercício em órgão de deliberação coletiva, a que fizeram jus, durante os meses de março e abril do corrente ano, Dr. Cândido Gomes de Freitas e outros, num total de seis (6) nomes, por serviços prestados, na qualidade de presidentes das Juntas de Conciliação e Julgamento desta Capital. A despesa respectiva, empenhada pelo conhecimento n. 28, de 22 de maio corrente, deverá correr à verba 1 — Pessoal — Consignação VI — Outras despesas de pessoal — Subconsignação X — Representações, 0) Presidentes das Juntas de Conciliação e Julgamento, do orçamento deste Ministério:

Nomes — Função — Meses — Gratificações por sessão — Número de sessões — Despesa total — Total a receber

Primeira Junta:

Cândido Gomes de Freitas, presidente:

Março	40\$0	13	520\$0
Abril	40\$0	20	800\$0
			<u>1:320\$0</u>

Segunda Junta:

Nilo Liberato Barroso, presidente:

Março	40\$0	10	400\$0	
Abril	40\$0	13	520\$0	920\$0

José Cabral, suplente do presidente em exercício:

Março	40\$0	10	400\$0	
Abril	40\$0	7	280\$0	680\$0

Terceira Junta:

Rodolfo de Abreu Bhering, presidente:

Março	40\$0	20	800\$0	
Abril	40\$0	20	800\$0	1:600\$0

Quarta Junta:

Sabino Brasileiro Fleury, presidente:

Março	40\$0	20	800\$0	
Abril	40\$0	20	800\$0	1:600\$0

Quinta Junta:

Março	40\$0	20	800\$0	
Abril	40\$0	20	800\$0	1:600\$0
		193	7:720\$0	7:720\$0

Confere e importa a presente folha de pagamento em sete contos setecentos e vinte mil réis (7:720\$0).

Belo Horizonte, 23 de maio de 1940. — José Dutra de Moraes, auxiliar de escritório XII. — Visto. João Fleury, inspetor regional, pela Delegacia Regional.

18.ª DELEGACIA REGIONAL — MINAS GERAIS

Folha de pagamento organizada de acordo com as disposições constantes do Decreto-lei n. 2.044, de 28 de fevereiro do corrente ano, que se faz publicar em cumprimento ao disposto no § 2.º do art. 103 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, e correspondente às gratificações relativas ao exercício em órgão de deliberação coletiva, a que fizeram jus, durante o mês de maio próximo passado, Dr. Cândido Gomes de Freitas e outros, num total de (6) seis nomes, por serviços prestados, na qualidade de presidentes das Juntas de Conciliação e Julgamento desta Capital. A despesa respectiva, empenhada pelo conhecimento n. 28, de 22 de maio de 1940, deverá correr à verba I — Pessoal — Consignação VI, Outras despesas de Pessoal — Subconsignação X — Representações, 02) Presidentes das Juntas de Conciliação e Julgamento, do orçamento deste Ministério:

Nomes — Função — Gratificações por sessões — Número de sessões — Despesa total — Total a receber

Mês de maio:

Cândido Gomes de Freitas, presidente da Primeira Junta	40\$0	20	800\$0	800\$0
Nilo Liberato Barroso, presidente da Segunda Junta	40\$0	13	520\$0	520\$0
José Cabral, suplente de presidente em exercício da Segunda Junta	40\$0	7	280\$0	280\$0
Rodolfo de Abreu Bhering, presidente da Terceira Junta	40\$0	20	800\$0	800\$0
Sabino Brasileiro Fleury, presidente da Quarta Junta	40\$0	20	800\$0	800\$0
Newton Lamounier, presidente da Quinta Junta	40\$0	20	800\$0	800\$0
		100	4:000\$0	4:000\$0

Confere e importa a presente folha de pagamento em quatro contos de réis (4:000\$0).

Belo Horizonte, 7 de junho de 1940. — José Dutra de Moraes, auxiliar de escritório VII — Visto. Américo Novais, oficial administrativo H, respondendo pelo expediente.

QUINTA DELEGACIA REGIONAL

MÊS DE MAIO

Verba 3 — Serviços e Encargos, Título I, Pessoal, consignação número 1 — Diversos, subconsignação n. 7 — Salário Mínimo — 01) — Para todas as despesas com as comissões, etc.

Folha de pagamento da gratificação por sessão dos membros da Comissão de Salário Mínimo neste Estado, e relativa ao mês de maio:

Número de ordem — categorias — Nomes — Número de sessões — Despesa total — Líquido a pagar

1. Presidente, Lincoln Mourão Matos	4	200\$0	200\$0
2. Representantes empregadores, José Ramos Torres de Melo	4	200\$0	200\$0
3. Rep. empr. José Ramos Pinto	4	200\$0	200\$0
4. Rep. empr. Luiz Flávio da Silva	4	200\$0	200\$0
5. Empregados, Solon Frota	4	200\$0	200\$0
6. Empregados, Minervino de Castro	4	200\$0	200\$0
7. Empregados, Manuel Aprígio Nobre	4	200\$0	200\$0
		1:400\$0	1:400\$0

Em 24 de maio de 1940. — Cleto Bulcão, escriturário classe G. — Visto. Raul Domingues Uchôa, inspetor regional, resp. Exp.

NONA DELEGACIA REGIONAL

MÊS DE MAIO

Verba 3 — Título — Serviços e Encargos, consignação I — Diversas, subconsignação n. 7 — Salário Mínimo — 01) — Para todas as despesas com as comissões, etc.

Folha de pagamento dos membros da Comissão de Salário Mínimo neste Estado e relativa ao mês de maio:

Número de ordem — Categorias — Nomes — Líquido a pagar

1. Presidente, Antônio Guedes de Miranda	4	200\$0	200\$0
2. V. empregador, Gustavo Paiva	4	200\$0	200\$0
3. Idem idem Joaquim Leão	4	200\$0	200\$0
4. Idem idem Esperidião de Farias Júnior	4	200\$0	200\$0
5. V. empregados, Amaurílio Paula Noblat	4	200\$0	200\$0
6. Idem idem José Lourenço Marinho	4	200\$0	200\$0
		1:200\$0	1:200\$0

Em 7 de maio de 1940. — José Gomes da Cunha, escriturário E. — Visto. Samuel Henrique da Silveira Lobo, inspetor regional.

OITAVA DELEGACIA REGIONAL

MÊS DE MAIO

Verba 3 — Serviços e Encargos, consignação I — Diversas, subconsignação n. 7 — Salário Mínimo — 01) — Para todas as despesas com as comissões, etc.:

1. Presidente, Antônio Vicente de Andrade Bezerra	4	50\$0	200\$0
2. Membro, Diniz Perilo de Albuquerque	4	50\$0	200\$0
3. Membro, Manuel Gonçalves Gomes Chaves	4	50\$0	200\$0
4. Membro, Carlos Alberto de Andrade Médicis	4	50\$0	200\$0
5. Membro, Luiz Rios	4	50\$0	200\$0
6. Membro, Alexandre Gomes da Fonseca	4	50\$0	200\$0
7. Membro, Osias Burgos	4	50\$0	200\$0
8. Membro, Ademar de Oliveira	4	50\$0	200\$0
9. Membro, José Manuel de Queiroz	4	50\$0	200\$0
10. Membro, João Marques Cabral Júnior	4	50\$0	200\$0
			2:000\$0

Recife, 13 de junho de 1940. — Maria Vitoria da Silveira Antunes, escriturário E. — Visto. José Pinheiro Dias, inspetor regional.

OITAVA DELEGACIA REGIONAL

MÊS DE ABRIL

Verba 3 — Serviços e Encargos, título I — Pessoal, consignação n. 1 — Diversos, subconsignação n. 7 — Salário Mínimo — 01) — Para todas as despesas com as comissões, etc.

Folha de pagamento da gratificação por sessão dos membros da Comissão de Salário Mínimo neste Estado:

Número de ordem — Categorias — Nomes — Números de sessões — Despesa total — Líquido a pagar

1. Presidente, Antônio Vicente de Andrade Bezerra.....	4	50\$0	200\$0
2. Membro, Diniz Perilo de Albuquerque.....	4	50\$0	200\$0
3. Membro, Manuel Gonçalves Gomes Chaves.....	4	50\$0	200\$0
4. Membro, Carlos Alberto de Andrade Médici.....	4	50\$0	200\$0
5. Membro, Luiz Rios.....	4	50\$0	200\$0
6. Membro, Alexandre Gomes da Fonseca.....	2	50\$0	100\$0
7. Membro, Osias Burgos.....	4	50\$0	200\$0
8. Membro, Ademar de Oliveira.....	4	50\$0	200\$0
9. Membro, José Manuel de Queiroz.....	4	50\$0	200\$0
10. Membro, João Marques Cabral Júnior.....	4	50\$0	200\$0
			1:900\$0

Confere e importa a presente folha em 1:900\$0 (um conto e novecentos mil réis).

Recife, 12 de junho de 1940. — Maria Vitoria da Silveira Antunes, escriturário E. — Visto. José Pinheiro Dias, inspetor regional.

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 16 de junho de 1940

Manuel Pinto Balsemão, solicitando registro de jornalista. (SIP. 17.322-39). — Deferido, em face das informações.

José Maria Meireles, solicitando identificação. (SIP. 23.728 de 1940). — Deferido, em termos.

Companhia Geral de Material Rodante S/A, solicitando continuação de registro. (SIP. 23.801-40). — Deferido, nos termos da informação.

Manuel Cândido Rodrigues, solicitando registro de químico licenciado. (SIP. 23.470-40). — Apresente o atestado exigido pela alínea "c" do art. 2º da Portaria Ministerial SCm-324, de 5 de julho de 1940.

Alvaro do Nascimento Rodrigues, solicitando registro de jornalista. (SIP. 24.416-40). — Deferido, em face das informações.

Hélio Alfredo Maia, solicitando registro de químico licenciado. (SIP. 25.012-40). — Faça-se o registro, desde que o requerente pague a taxa legal.

Orlando de Sampaio Viana, solicitando registro de químico licenciado. (SIP. 25.070-40). — Faça-se o registro, desde que o requerente pague a taxa legal.

Ulisses Parisot Esberard, solicitando registro de químico licenciado. (SIP. 25.054-40). — Faça-se o registro, desde que o requerente pague a taxa legal.

Dia 23

Pedidos de transferência de firma e registro de livros, deferidos:

SIP. 20.713-40	— J. Prado & Pereira.
SIP. 25.047-40	— S/A Nacional de Transportes Aéreos.
SIP. 24.973-40	— Eugênio Braga da Silva.
SIP. 24.974-40	— Tomaz Dias de Miranda.
SIP. 25.013-40	— Lúrio, Janot & Comp.
SIP. 25.009-40	— Gregório dos Santos.
SIP. 25.019-40	— Artur Lemos de Castro.
SIP. 25.004-40	— Manuel José Teixeira.
SIP. 25.001-40	— Joaquim dos Reis.
SIP. 24.976-40	— José Pereira Cardoso.
SIP. 24.968-40	— Manuel Novais Coutinho.
SIP. 24.967-40	— Manuel Lopes da Silva.
SIP. 25.048-40	— Jacob Rechthand.
SIP. 24.900-40	— Antônio Maurício da Silva.
SIP. 16.681-40	— Maria Libiam.
SIP. 22.378-40	— José Nacif Jorge.
SIP. 25.039-40	— Hipólito & Ferreira.
SIP. 24.988-40	— Antônio Vieira Mates.

Fernando Santos, solicitando registro de livros. (SIP. 25.253 de 1940). — Aguarde-se, como proposto.

José Domingos Martins, solicitando registro de livros. (SIP. 25.033-40). — Idem.

Muylaert & Fontes Ltda., solicitando transferência de firma e substituição de livros. (SIP. 24.522-40). — Como proposto.

Castro & Lima, solicitando transferência de firma. (SIP. 24.521-40). — Idem.

Isaac Lirman, solicitando transferência de local. (SIP. 24.115 de 1940). — Idem.

Indústrias Químicas Labor Ltda., solicitando transferência de firma. (SIP. 24.484-40). — Idem.

Ribeiro & Gonçalves, solicitando transferência de firma e substituição de livros. (SIP. 24.256-40). — Idem.

A. Teles & Irmão, solicitando transferência de firma. (SIP. 24.113-40). — Idem.

Silva, Carvalho & Comp., solicitando transferência de firma (SIP-24.536-40). — Idem.

Alberto de Almeida, solicitando transferência de firma (SIP-24.962-40). — Idem.

Dia 24

Pedidos de registro de livros, substituição de livros, transferências de firma e continuação de registro deferidos:

SIP-20.418-40	— Companhia Paulino Salgado.
SIP-25.100-40	— Irmãos Soares & Comp. Ltda.
SIP-25.083-40	— S. Rousseau & Comp.
SIP-25.032-40	— Escritório de Contabilidade Comercial Ltda.
SIP-24.987-40	— Caledonio Coelho Brandão.
SIP-20.719-40	— Manuel Pinto dos Santos.
SIP-25.145-40	— S. A. Cia. Internationale de Wagons Lits et des Grands Express Européens.
SIP-25.171-40	— M. Rodrigues & Oliveira.
SIP-25.102-40	— Joaquim Gonçalves Martins.
SIP-25.038-40	— Júlio Joaquim Cardoso.
SIP-24.978-40	— Vieira & Faria.
SIP-25.533-40	— J. Alves & Ferreira.
SIP-25.274-40	— William Abbas.
SIP-25.492-40	— José Joaquim da Costa.
SIP-25.362-40	— Marques & Beirão.
SIP-25.306-40	— Friedrich Sachesse.
SIP-25.299-40	— J. J. da Costa.
SIP-25.305-40	— C. Pereira Veiga.
SIP-25.446-40	— Gabriel André & Comp.
SIP-25.460-40	— Fernando do Amaral.
SIP-25.307-40	— Lucas Soares.
SIP-24.100-40	— Cham Kua Pai.
SIP-25.395-40	— Chrysbrax S. A.
SIP-25.331-40	— Alvarez & Alvarez.
SIP-14.691-40	— Jacob Gleizer.
SIP-25.333-40	— M. Rodrigues & Sá.
SIP-25.101-40	— Agostinho de Sousa Nogueira.
SIP-25.241-40	— Valga & Rodrigues.
SIP-25.240-40	— José Joaquim Dias.
SIP-25.155-40	— Ezenwarja & Warszawski.
SIP-25.142-40	— Wilhelm Svetlecie.
SIP-25.143-40	— Dorvenil João Correia.
SIP-25.146-40	— J. Dias S. Guimarães.
SIP-25.147-40	— Guilhermina de Almeida Pires.
SIP-25.121-40	— Ecolo Francisco Del Angelo.
SIP-25.116-40	— Adolfo Pinto.
SIP-25.256-40	— Dvoro Sosnowsky Guimarães.
SIP-25.264-40	— J. C. Montenegro.
SIP-25.149-40	— Oliveira & Valadares Ltda.
SIP-25.154-40	— Alexandrino Mendes de Oliveira.
SIP-25.153-40	— Instituto de Ciência Aplicada Ltda.
SIP-25.150-40	— Ritter & Sousa.
SIP-25.261-40	— Antônio Cascardo.

Notificações expedidas

Dia 24 de julho de 1940

A firma Américo Soares & Irmão:

N. 66 — Comunicando que foi multada em 200\$0 (duzentos mil réis), nos termos do § 2º do art. 10 do Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do mesmo art. 10 (SIP-14.977-40).

Dia 25

A firma Joaquim Carvalho & Comp.:

N. 67 — Comunicando que foi multada em 200\$0 (duzentos mil réis), nos termos do § 2º do art. 10 do Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do mesmo art. 10 (SIP-23.559-38).

Arrecadação efetuada pela Tesouraria em 16 de julho de 1940, a saber:

Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º	1:060\$0
Art. 9º	65\$0
Art. 9º parágrafo único	90\$0
Total	1:215\$0

Decreto n. 22.489, de 22 de fevereiro de 1933 (Registro de Livros):

Art. 4º 335\$0

Decreto n. 23.581, de 13 de dezembro de 1933:

Art. 2º 80\$0

Total 1:630\$0

Dia 17

Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º 2:440\$0

Art. 9º 60\$0

Art. 9º, parágrafo único 80\$0

Decreto n. 22.489, de 22 de fevereiro de 1933 (Registro de Livros):

Art. 4º 245\$0

Decreto n. 23.581, de 13 de dezembro de 1933:

Art. 2º 166\$0

Total 2:991\$0

Dia 18

Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º 680\$0

Art. 9º 50\$0

Art. 9º, parágrafo único 180\$0

Decreto n. 22.489, de 22 de fevereiro de 1933 (Registro de Livros):

Art. 4º 220\$0

Decreto n. 23.581, de 13 de dezembro de 1933:

Art. 2º 68\$0

Total 1:198\$0

Dia 19

Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º 1:190\$0

Art. 9º 40\$0

Art. 9º, parágrafo único 70\$0

Decreto n. 22.489, de 22 de fevereiro de 1933 (Registro de Livros):

Art. 4º 150\$0

Decreto n. 23.581, de 13 de dezembro de 1933:

Art. 2º 74\$0

Total 1:524\$0

Dia 20

Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º 610\$0

Art. 9º 30\$0

Art. 9º, parágrafo único 100\$0

Decreto n. 22.489, de 22 de fevereiro de 1933 (Registro de Livros):

Art. 4º 95\$0

Decreto n. 23.581, de 13 de dezembro de 1933:

Art. 2º 27\$0

Total 862\$0

Dia 22

Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º 350\$0

Art. 9º 5\$0

Art. 9º, parágrafo único 90\$0

Decreto n. 22.489, de 22 de fevereiro de 1933 (Registro de Livros):

Art. 4º 235\$0

Decreto n. 23.581, de 13 de dezembro de 1933:

Art. 2º 110\$0

Total 790\$0

Confere — Alfredo Lima Gomes. — Visto — Antonio Bento, intendente em comissão.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

INSPECTORIA DE SEGUROS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

PORTARIA N. 51, DE 23 DE JULHO DE 1940

Classificação de lesão

O inspetor da Inspetoria de Seguros da 4ª Circunscrição, resolve levar ao conhecimento dos Srs. fiscais de Seguros e das Sociedades, que operam em seguros de Acidentes do Trabalho, sob a fiscalização desta repartição, o teor da circular n. 27, de 3 de julho de 1940, do Sr. diretor geral deste Departamento, determinando a sua integral observância e que abaixo se transcreve:

"Declaro-vos, para os devidos fins, que deveis calcular as indenizações das incapacidades constantes da presente circular, pelos números e índices das Tabelas de Invalidez Permanente, abaixo enumeradas:

Número — Natureza da lesão — Grau — Índice

43. Lesão da órbita com ligeira redução dos movimentos do globo ocular. (Processo número 2.442-10).	—	3
94. Perda do membro superior, abaixo do cotovelo. Perda completa da visão de um dos olhos. (Processo n. 2.412-40)	—	32
96. Redução do movimento de flexão do punho M. P. (Processo n. 2.923-40)	—	6
96. Limitação acentuada dos movimentos do punho M. P. (Processo n. 2.543-40)	—	6
96. Anquilose parcial do punho e das articulações metacarpo-falangeanas M. P. (Processo n. 2.644-40)	médio	8
105. Perda da capacidade funcional da mão M. P. (Processo n. 2.544-40)	mínimo	4
105. Anquilose da mão. Limitação, em grau médio dos movimentos do polegar e do indicador. Perda de um dedo secundário e imobilidade das segunda e terceira falanges do outro. Limitação, em grau médio, dos movimentos do mínimo M. P. (Processo n. 2.535-40)	—	—
105. Redução dos movimentos do punho. Perda dos dedos indicador e dos dois dedos secundários. Imobilidade em extensão do mínimo M. P. (Processo n. 2.505-40)	—	17
147. Limitação do movimento de flexão do dedo indicador M. P. (Processo n. 2.645-40)	—	2
162. Perda de qualquer dedo secundário e imobilidade das 2ª e 3ª falanges do outro. M. P. (Processo n. 2.549-40)	—	4
174. Imobilidade da 3ª falange de um dedo secundário e perda da polpa digital do outro. M. P. (Processo n. 2.306-40)	—	2
180. Limitação dos movimentos de flexão dos dois dedos secundários M. P. (Processo número 2.546-40)	—	2
184. Redução dos movimentos das 2ª e 3ª falanges de qualquer dedo secundário M. S. (Processo n. 2.447-40)	—	1
195. Ligeira redução dos movimentos de extensão de qualquer dedo secundário M. P. (Processo n. 2.539-40)	—	1
220. Imobilidade em extensão (dedo esticado) do polegar. Perda do indicador M. S. (Processo n. 2.572-40)	—	10
277. Imobilidade da 2ª falange (ungueal) do polegar. Imobilidade da 3ª falange do indicador e da de qualquer dedo secundário M. S. (Processo n. 2.450-40)	—	5
285. Perda da 3ª falange do dedo indicador e das 2ª e 3ª dos dois dedos secundários. Imobilidade da 3ª falange do mínimo M. P. (Processo n. 2.688-40)	—	6
316. Nefrectomia (extirpação do rim). (Processo n. 2.449-40)	—	30
347. Esmagamento do astrágalo, anquilose da articulação tibio-tarso e atrofia dos músculos interósseos de um. (Processo número 2.556-40)	—	12
365. Anquilose incompleta do grande artelho. (Processo n. 2.298-40)	—	1

Francisco Valeriano da Câmara Coelho.

PORTARIA N. 52, DE 24 DE JULHO DE 1940

O inspetor da Inspetoria de Seguros da 4ª Circunscrição, determina aos Srs. fiscais apurarem nas sociedades sob sua fiscalização em que companhia foi efetuado o seguro da firma Ancherman & Pragovnik, estabelecida à rua Sete de Setembro n. 111, nesta cidade, informando com relação à data em que o seguro foi efetuado, a taxa adotada, quem assinou a respectiva proposta, qual a comissão paga e a quem foi paga. (Processo n. 4.495-40).

Francisco Valeriano da Câmara Coelho

Conselho Nacional do Trabalho

TERCEIRA CAMARA

Proc. 72-39. — Vistos e Relatados os autos do processo em que Alcides Santana, em petição dirigida ao Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, reclama contra o ato da Estrada de Ferro Bala e Minas, que o dispensou dos seus serviços sem causa justificada:

Considerando que, ouvida a reclamada, enviou ele após diversas diligências, em original, o inquérito administrativo que fez instaurar contra o reclamante no sentido de ser apurado a falta grave que lhe foi atribuída;

Considerando que o inquérito foi regularmente processado, verificando-se, apenas, que a sua remessa não foi feita em tempo útil, o que não pode determinar sua nulidade;

Considerando, outrossim, que a falta grave que é imputada ao reclamante se encontra sobejamente provada nos autos, conforme bem demonstra o parecer da Procuradoria Geral:

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, por maioria de votos, julgar procedente o referido inquérito e autorizar a demissão do acusado, identificando-se dessa decisão o Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1940. — *Luiz Mendes Ribeiro*, Presidente. — *J. C. Lima Ferreira*, relator.

Fui presente, *Waldo de Vasconcellos*, Adjunto de Proc. interino.

Processo n. 2.386/39 — Vistos e relatados os autos do processo em que The Great Western of Brasil Railway Company Ltd. submete à apreciação deste Conselho o inquérito administrativo que fez instaurar contra Severino Pereira da Silva, acusado como incurso na letra a do art. 51 do Decreto 24.465, de 1 de outubro de 1931:

Considerando que as acusações arguidas contra o referido ferroviário estão provadas, por tudo quanto se contém no depoimento das três primeiras testemunhas que depuseram no inquérito, onde, além de uma delas afirmar que presenciou a violação, as demais dizem terem visto a mercadoria desviada dentro do vasilhame do próprio acusado;

Considerando, outrossim, que o acusado, apresentando justificativas falhas e imprecisas, não destruiu satisfatoriamente as acusações que lhe são imputadas, chegando mesmo a se contradizer e confirmar as declarações das testemunhas:

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquérito e autorizar a demissão do referido ferroviário.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1940. — *L. M. Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Ozéas Mota*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, adjunto do procurador geral, interino.

Processo 5.581/40 — Vistos e relatados os presentes autos em que a diretoria da Rede Mineira de Viação submete à apreciação deste Conselho o inquérito administrativo que fez proceder contra o ferroviário Antônio Nicolau, acusado de haver abandonado o serviço sem causa justificada:

Considerando que a espécie é regida pelo Decreto 20.465, de 1931, em cujo art. 53 estabelece que, após dez anos de serviço prestado à mesma empresa, os empregados a que se refere a presente lei só poderão ser demitidos em caso de falta grave, apurada em inquérito, feito pela administração da empresa, ouvido o acusado, com a assistência do representante do sindicato da classe, cabendo recurso para o Conselho Nacional do Trabalho; ora,

Considerando que o ferroviário ora acusado, segundo está esclarecido nos autos, quando foi submetido a inquérito, ainda não contava o decênio exigido pela lei, e, assim, não tem cabimento o inquérito, sendo da competência da empresa demitir o empregado:

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral, não tomar conhecimento do inquérito constante dos autos.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1940. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Ozéas Mota*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 6.079/38 — Vistos e relatados os autos do processo em que The Great Western of Brasil Railway Company Ltd. submete à apreciação deste Conselho o inquérito administrativo que fez instaurar contra o ferroviário José Simão da Silva, acusado como incurso na falta capitalada pela alínea f do art. 51 do Decreto 20.465, de 1 de outubro de 1931:

Considerando que no inquérito foram observadas as instruções vigentes;

Considerando, outrossim, que a falta imputada ao acusado se encontra perfeitamente caracterizada:

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o referido inquérito e autorizar, consequentemente, a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1940. — *L. M. Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Luiz Augusto da França*, relator.

Fui presente. — *Waldo de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral.

Processo 13.904/39 — Vistos e relatados os presentes autos em que Antônio Custódio Godói reclama contra sua demissão da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro:

Considerando que o reclamante não está amparado pelo art. 53 do Decreto 20.465, de 1931, por isso que, admitido ao serviço da referida empresa em 1937, dele foi dispensado, por mau procedimento, em 1939:

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação, por falta de apoio legal.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1940. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *J. C. Lima Ferreira*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso 3.176/38 — Vistos e relatados os autos do processo em que Etelvina Ribeiro de Orleans, dirigindo-se ao Exmo. Sr. Presidente da República, recorre da decisão da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, que lhe negou concessão de pensão:

Considerando que o falecimento do associado José Maurício de Orleans, verificou-se em 19 de janeiro de 1934 e só em outubro de 1937 foi requerido o benefício a que se julga com direito a recorrente;

Considerando que, em face do disposto no artigo 36 do Decreto 20.465, de 1931, já estava, então, prescrito o direito à pensão;

Considerando, outrossim, que, se não estivesse prescrito o direito ao pedido de pensão ainda assim não poderia a recorrente fazer jus ao benefício, de vez que o pai do associado falecido está vivo, como declara a própria interessada, e a lei só permite que se conceda pensão ao pai inválido ou mãe viúva:

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento, em face da prescrição, ciente da decisão S. Ex. o Sr. Presidente da República, por intermédio do Exmo. Sr. ministro do Trabalho.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1940. — *L. M. Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Ozéas Mota*, relator.

Fui presente. — *Waldo de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral.

Recurso 3.460/39 — Vistos e relatados os presentes autos em que Heloisa Seabra recorre da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, que lhe indeferiu a concessão do benefício de pensão, em virtude do falecimento do associado Antônio de Vilhena Seabra, irmão da recorrente:

Considerando que, nos termos do § 1º, do art. 51, do Decreto 20.465, de 1931, o recurso foi interposto fora do prazo:

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento do recurso.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1940. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Moreira de Azevedo*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 3.649-39 — Vistos e relatados os presentes autos em que José Martins Lima, membro efetivo da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Morro Velho, recorre da decisão da maioria da Junta Administrativa da mesma Caixa que indeferiu o pedido formulado pelos associados Sebastião Antônio dos Santos e Raimundo Rodrigues Fróis, do reembolso de 2/3 de indenização recolhidos em favor da Caixa, em virtude de acidente de que foram vítimas os referidos associados:

Considerando que a interpretação dada pela decisão da Caixa não está conforme o verdadeiro espírito da lei, pois, como se evidencia nos autos, os associados em questão não ficaram incapacitados para o trabalho, tanto que a ele já retornaram e obtiveram um aumento nos respectivos vencimentos.

Considerando, com efeito, que, segundo o Decreto n. 24.637, de 1934, a reversão dos dois terços da indenização por acidente do trabalho, à Caixa, se faz em três casos, respeitada a classificação das consequências do acidente, enumeradas no art. 14, morte, incapacidade permanente e total, e incapacidade permanente e parcial;

Considerando que na hipótese dos autos não se verificou nenhuma daquelas três consequências, pois os operários voltaram ao trabalho completamente curados para os mesmos serviços da Empresa que dantes trabalhavam;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, por maioria de votos, dar provimento ao recurso, para determinar que a Caixa efetue a restituição dos dois terços da indenização aos associados em questão, cabendo a estes, entretanto, a obrigação de continuarem a contribuir para a Caixa.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1940. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Mathias Costa*, relator.

Fui presente. — *Waldo de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral, interino.

Recurso n. 4.093-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Manuel José de Arruda da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Great Western que lhe indeferiu o pedido de pagamento da respectiva aposentadoria por invalidez a partir de 7 de fevereiro de 1937, data em que foi vítima de acidente de trabalho:

Considerando que a dúvida suscitada já foi resolvida pelo Exmo. Sr. ministro do Trabalho que determinou o início da aposentadoria a partir da data em que o acidentado deixou de receber as meias diárias de que trata o art. 27 do Decreto n. 24.637;

Considerando que desde que a Caixa recolheu os 2/3 da indenização, o pagamento da pensão de aposentadoria deve ser efetuado dessa data em que o acidentado deixou de perceber aqueles salários (Portaria SCm 170, de 25-11-39, D. O. de 28-11-39);

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho determinar à Caixa que proceda nessa conformidade.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1940. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Abelardo Marinho*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 4.120-39 — Vistos e relatados os presentes autos em que Raimunda de Deus Tarabal, viúva de José Pereira Goulart, ex-associado da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Morro Velho, recorre do ato da Junta Administrativa da mesma Caixa que negou a recorrente a pensão que requerera como beneficiária daquele associado;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento do recurso.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1940. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Morsira de Azevedo*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 4.220-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que Maria da Conceição Tomaz recorre da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Central do Brasil que lhe negou concessão de pensão, por morte do associado Eduardo Tomaz;

Considerando que o falecimento do associado se verificou em 8 de dezembro de 1936 e o pedido de pensão só foi formulado pela direito da recorrente;

Considerando, também que a recorrente não sendo casada civilmente com o associado falecido, figura no processo como sua "companheira" em 1º de junho de 1939, estando, assim, prescrito o "panheira", não podendo, assim, concorrer com os filhos do de cujus;

Considerando que, quanto aos filhos reconhecidos, Maria Madalena e Maria Margarida não lhes assiste direito em face da prescrição, por serem ambas maiores no tempo em que faleceu o pai, e por haverem contraído matrimônio, segundo consta;

Considerando outrossim, que quanto aos menores Maria da Glória, Zuleica e Mariano, embora não houvessem sido reconhecidos, surge a convicção da paternidade da leitura dos documentos constantes dos autos;

Considerando, finalmente, que a legislação social não inscreve entre os seus postulados as exigências rígidas da legislação civil, quanto à constatação da paternidade.

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, de acordo com o parecer da Procuradoria dar provimento ao recurso para determinar que a Caixa conceda o benefício aos aludidos menores.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1940. — *L. M. Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *L. A. França*, relator.

Fui presente — *Waldo de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral, interino.

Recurso n. 4.221-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que Eulália Gonçalves recorre da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Rio Grande do Sul que negou concessão de pensão aos herdeiros de Rodolfo Quadros;

Considerando que o falecimento de Rodolfo Quadros, em virtude de acidente no trabalho, ocorreu em janeiro de 1933, na vigência do Decreto n. 2.737, de 15 de janeiro de 1919;

Considerando que o referido decreto não exigia, como hoje se dá, a reversão de 2/3 da indenização para as Caixas, que não existiam na época;

Considerando, outrossim, que o acidentado não contava cinco anos de serviço;

Considerando que a mãe dos menores Manuel Bento, Gessi e Carlinda, filhos do falecido, comparece em em 1937, perante a Caixa, pleiteando pensão para os mesmos;

Considerando que não ocorre, no caso, a prescrição por se tratar de menores;

Considerando que não ocorre, no caso, a prescrição por se tratar razão;

Considerando que não é possível invocar a favor da recorrente o art. 27 do Decreto n. 20.465, como o seu advogado, de vez que tal dispositivo se refere exclusivamente à aposentadoria, não sendo possível invocá-la para concessão de pensão, matéria que o legislador regulou em dispositivos especiais;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso, de acordo com o parecer da Procuradoria, para confirmar a decisão da Junta.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1940. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Ozias Motta*, relator.

Fui presente — *Waldo de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral, interino.

Rec. 4.379/40 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por André Peres da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Niterói, que lhe indeferiu o pedido de aposentadoria por invalidez;

Considerando que, conforme se verifica dos autos, o recorrente é portador de úlcera duodenal, afecção grave que exige, para a cura do indivíduo, métodos terapêuticos eficientes, inclusive, como medida preliminar, o repouso efetivo, sendo certo que, conforme consta do laudo médico de fls. 23/24, a redução de capacidade de trabalho

apresentada pelo recorrente poderá ser melhorada dentro de seis meses com tratamento médico e cirúrgico;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso interposto para determinar à Caixa que conceda a aposentadoria pretendida pelo recorrente, devendo, porém, e mesmo ser submetido, após um ano, a novo exame médico.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1940. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Abelardo Marinho*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. 4.405/40 — Vistos e relatados os presentes autos em que são partes, como recorrente, Cleto Pereira, e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários do Rio Grande do Sul, que lhe negou averbação de tempo de serviço militar, prestado voluntariamente;

Considerando que o recorrente, solicitando a contagem do tempo de serviço prestado ao Exército Nacional, provou que serviu durante o período de 24 de novembro de 1911 a 31 de janeiro de 1927, num total de sete anos e dois meses, assim como, que, em face da antiga lei do Serviço Militar ((Decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923), e do atual Decreto n. 1.187, de 4 de abril de 1939, deve ser levado em conta para sua aposentadoria;

Considerando, entretanto, que as aposentadorias dos associados das Caixas são regidas pelo Decreto n. 20.465, de 1934, que, no artigo 29, parágrafo 2º, estabelece:

"Computar-se-á, igualmente, o tempo de serviço militar obrigatório e as empresas que, neste caso, não remunerarem os seus empregados ficam responsáveis pelo pagamento, além da própria, das contribuições que a eles incumbem";

Considerando, assim, que só é computável o tempo de serviço militar obrigatório, sobre o que, aliás, já firmou jurisprudência este Conselho;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso, por falta de fundamento legal.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1940. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Mathias Costa*, relator.

Fui presente: *Waldo de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral, interino.

Rec 4.421/40 — Vistos e relatados os autos de recursos em que são partes, como recorrente, Júlia de Castro Alves e, como recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Leopoldina Railway;

Considerando que a aposentadoria foi requerida um mês depois do desligamento do associado Manuei de Castro, de quem é curadora a recorrente;

Considerando que não há dispositivo legal que impeça o pagamento da aposentadoria a partir da data do desligamento, não sendo justo perca o aposentado um mês de vencimento;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso, para determinar que a aposentadoria seja paga a partir da data mais antiga.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1940. — *L. M. Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *J. C. de Lima Ferreira*, relator.

Fui presente: *Waldo de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral, interino.

Rec. 4.454/40 — Vistos e relatados os presentes autos em que Maria Rita, viúva do ex-ferroviário José Dias, recorre da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Leopoldina Railway, que negou à recorrente a pensão que requereu na qualidade de beneficiária do ferido ferroviário;

Considerando que o recurso foi interposto fora do prazo legal (art. 51, parágrafo 1º, do Decreto n. 20.465, de 1931);

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento do recurso.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1940. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Luiz Augusto França*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. 4.477/40 — Vistos e relatados os autos do processo em que o interventor na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da São Paulo Railway recorre, "ex-officio", da decisão da mesma Interventoria responsabilizando o Dr. William Gordon Speers, médico da citada Caixa, pelo débito de 136\$0 (cento e trinta e seis mil réis);

Considerando que nenhuma lei autoriza o procedimento da Caixa e é óbvio que não se impõe penalidade sem lei que a comine;

Considerando que, na verdade, o médico em questão foi negligente ao examinar o mutuário, deixando de constatar uma tuberculose existente desde 1936;

Considerando que o interventor tem no regimento-padrão os meios necessários para coibir as faltas dos funcionários da Caixa;

Considerando que não é lícito ressarcir o prejuízo sofrido pela forma projetada;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso por falta de apoio legal, cabendo à Caixa punir o médico, caso fique comprovada a desídia.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1940. — *L. M. Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Lima Ferreira*, relator.

Fui presente: *Waldo de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral, interino.

Rec. 4.567/40 — Vistos e relatados os autos de recurso interposto pelo presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Aeroviários da decisão da mesma Junta, que autorizou a restituição de contribuições a Geminiano da Silva Lobo, dispensado da Companhia Sindicato Condor Ltda., em virtude de extinção de cargo, e a Modesto Avelis Carney Former, demitida dos serviços da "Panair do Brasil S/A.", em virtude de supressão do departamento onde exercia suas funções:

Considerando que, de acordo com a jurisprudência deste Conselho, tem toda a procedência o recurso, eis que não se encontram enquadrados na exceção legal os referidos interessados:

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso interposto, para reformar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1940. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Luiz Augusto França*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alci*, procurador geral.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

CONSELHO FISCAL

RESUMO DA ATA DA SETUAGÉSIMA SESSÃO

Aos dezoito dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta, às quinze horas, na sede do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, sob a presidência do Conselheiro comandante José Maria Magalhães de Almeida, e presentes os senhores conselheiros Drs. Alberto Vieira da Cunha, Adriano de Abreu, Mário Guedes e Osvaldo Soares, realizou-se a setuagésima terceira sessão do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. Declarada aberta a sessão pelo Sr. presidente, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior. Com a palavra o conselheiro Dr. Alberto Vieira da Cunha, pede licença para ler o requerimento referente ao processo n. 4-40, de que é relator. Terminada a sua leitura, o Sr. presidente o submeteu à consideração dos senhores conselheiros, sendo unanimemente aprovado. A seguir, o conselheiro Dr. Osvaldo Soares, fez algumas considerações e alvitrou providências a respeito do processo n. 6-40, que vem relatando, as quais foram adiadas em virtude de ponderações que sobre o assunto fizera o Sr. presidente. E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por encerrados os trabalhos da sessão. E, para constar, eu, R. Germano Pedreira, chefe do Gabinete da Previdência, servindo de secretário, lavrei a presente ata que é assinada pelo Sr. presidente e por mim subscrita. — *J. Magalhães de Almeida*. — *R. Germano Pedreira*.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA (166.ª) SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA, AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA

Aos dezesseis dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta, em sua sala de sessões, realizou-se a centésima sexagésima sexta sessão ordinária do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, achando-se presentes o Sr. presidente engenheiro civil Luiz Onofre Pinheiro Guedes, e os senhores conselheiros, engenheiro civil Demostenes Rockel, vice-presidente, engenheiro arquiteto Leopoldo Sondí — tesoureiro, servindo como secretário interino, engenheiro civil Maurício Joppert da Silva, engenheiro arquiteto Paulo Pwerard Nunes Pires, engenheiro arquiteto Orlando Compaffiorito e engenheiro arquiteto Rafael Borges Dutra.

Às 18 horas e 15 minutos, declarando iniciados os trabalhos desta sessão, o Sr. presidente comunicou ao Conselho que se achavam presentes os Srs. Artur Alberto Werneck, Luiz Gomes da Paixão e Antônio Molicca, recém-eleitos para o Conselho, designando, então, os Srs. conselheiros Leopoldo Sondí, Paulo Pires e Rafael Dutra, para introduzirem na sala de sessões os novos conselheiros, os quais foram recebidos com uma salva de palmas. Após declarados empossados pelo Sr. presidente, os novos conselheiros usaram da palavra e agradeceram a escolha dos seus nomes para o Conselho, dizendo que tudo farão para o fiel desempenho da missão que lhes era outorgada.

Passou-se, em seguida, à leitura da ata da sessão anterior, 165.ª, de 13 de maio do corrente ano, que posta em discussão e depois em votação, foi aprovada com a ressalva quanto à parte referente ao ofício n. 1.583, do CREA da Sexta Região, parte essa que ficou para ser discutida novamente durante a sessão.

Seguiu-se a parte do expediente, que constou do seguinte:

a) Ofício n. 20, do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, referente aos processos ns. 3.930 e 5.469 (Manuel Antônio José de Brito), que se achavam naquele tribunal superior em grau de recurso. O Conselho cientificou-se da decisão do Conselho Federal.

b) Ofício n. 14 do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, referente ao processo n. 5.048 (Antônio Rodrigues Lage), que re-

correrá do ato deste CREA, que indeferira o seu pedido de licenciamento pelo artigo 3.º. O Conselho tomou ciência da decisão do Conselho Federal mantendo o seu ato.

c) Ofícios ns. 18 e 19, do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, referentes ao processo n. 4.784 (Alonso Celso de Lima), tendo este CREA tomado ciência da decisão daquele poder superior.

d) Ofício circular n. 1, do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, remetendo cópia da sua resolução n. 21, referente ao processamento das infrações e das imposições de penalidades pelos Conselhos Regionais. Ciência.

e) Ofício n. 13, do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, acusando e agradecendo a remessa da importância de 3:900\$00 (três contos de réis) remetida em 29 de abril de 1940 por este CREA, quantia essa de porcentagem a que tem direito das rendas deste Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (terço).

f) Carta do Sr. engenheiro arquiteto Arquimedes Memória, declinando da escolha que fizeram do seu nome para conselheiro suplente deste CREA. O Conselho tomando ciência da carta em apreço resolveu apelar para que o referido engenheiro reconsidere a sua decisão.

g) Ofício n. 2.483-40 do CREA da Sexta Região comunicando as eleições que ali se realizaram para a renovação do terço e a nova constituição daquele Conselho. Ciência, resolveu o Conselho agradecer a comunicação.

Volta a ser discutido o conteúdo do ofício n. 1.593, do CREA da Sexta Região, referente ao processo n. 628, do interessado Sr. Salvatore Ceraldi, tendo o Conselho resolvido manter a sua resolução anterior, isto é, pedir ao CREA da Sexta Região reconsideração do seu ato que expediu àquele senhor nova carteira profissional com acréscimo de atribuições.

Passou-se ao relato de processos, tendo o Sr. presidente relatado os seguintes, de diplomados, que foram deferidos para respectiva expedição de carteiras profissionais:

N. 5.952 — Antônio Damasceno Ribeiro, engenheiro civil, diplomado pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil.

N. 5.954 — Hilmar Medeiros Silva, engenheiro civil, diplomado pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil.

N. 5.958 — Adir Guimarães, engenheiro geógrafo militar, diplomado pelo Instituto Geográfico Militar.

N. 5.959 — Valdir Coimbra de Bitencourt Cotrim, engenheiro civil, diplomado pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil.

N. 5.961 — José Rodrigues da Costa, agrônomo, diplomado pela Escola Nacional de Agricultura.

N. 5.962 — José Olino de Freitas, arquiteto, diplomado pela Escola Nacional de Belas Artes da Universidade do Brasil.

N. 5.964 — Rubem Guimarães Ferreira, arquiteto, diplomado pela Escola Nacional de Belas Artes da Universidade do Brasil.

N. 5.965 — Carlos Gumerindo Leal Rodrigues, arquiteto, diplomado pela Escola Nacional de Belas Artes da Universidade do Brasil.

N. 5.966 — Paulo Müller, arquiteto, diplomado pela Escola Nacional de Belas Artes da Universidade do Brasil.

N. 5.967 — Diniz de Azambuja Neto, arquiteto, diplomado pela Escola de Belas Artes da Universidade do Brasil.

N. 5.971 — Miguel Cunha Filho, engenheiro civil, diplomado pela Escola Politécnica da Bahia.

N. 5.872 — Clovis Crisóstomo de Oliveira, engenheiro mecânico-elétrico, diplomado pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil.

N. 5.973 — Moacir Pereira Reis, engenheiro civil, diplomado pela Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais.

N. 5.974 — Renato dos Reis Gordilho, engenheiro geógrafo, diplomado pela Escola Politécnica da Bahia.

N. 5.975 — Fernando Cisneiros, engenheiro civil, diplomado pela Escola Politécnica da Bahia.

N. 5.976 — Nilo Salvador Galo, arquiteto, diplomado pela Escola Nacional de Belas Artes da Universidade do Brasil.

N. 5.988 — Gustavo Domont Serpa, engenheiro civil, diplomado pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil.

N. 5.295 — Alberto Monteiro de Carvalho e Silva, engenheiro civil, diplomado pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

N. 6.004 — Joaquim Ferreira de Carvalho, agrônomo, diplomado pela Escola Agrícola de Lavras.

N. 4.690 — Miguel Cardoso de Sousa Filho, engenheiro militar e civil, diplomado pela Escola de Artilharia e Engenharia.

N. 6.010 — José Augusto Rocha, engenheiro agrônomo, diplomado pela Escola Mineira de Agronomia e Veterinária.

N. 6.011 — Luiz Schueler Araripe Macedo, arquiteto, diplomado pela Escola Nacional de Belas Artes da Universidade do Brasil.

N. 6.015 — José Carlos Duarte, agrônomo, diplomado pela Escola Nacional de Agronomia.

N. 6.018 — Carlos Braga Pereira, engenheiro civil, diplomado pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil.

N. 6.019 — João Lima Junior, arquiteto, diplomado pela Escola Nacional de Belas Artes da Universidade do Brasil.

Relatado pelo Sr. conselheiro Rafael Borges Dutra:

N. 4.992 — Gedeão Serafim. — Aprovando as conclusões do parecer, o Conselho resolveu indeferir o pedido do interessado.

Relatados pelo Sr. conselheiro Paulo E. Nunes Pires:

5.926 — Joaquim Meia de Gouveia (multa). — O Conselho resolveu manter o auto de constatação de infração n. 548, de conformidade com as conclusões do parecer.

N. 5.894 — Adelino Pinto Rodrigues Santiago (multa). — O Conselho resolveu rejeitar a penalidade imposta ao interessado pelo auto de constatação de infração n. 541.

Relatados pelo Sr. conselheiro Luiz Gomes da Paixão:

N. 5.895 — Andrade Lima & Cia. (multa). — O Conselho baixou o processo em diligência para a secretaria informar de acordo com as exigências do Sr. relator.

N. 5.875 — Lavoie & Silva (multa). — Aprovando as conclusões do parecer, o CREA resolveu manter a penalidade imposta ao interessado pelo auto de constatação de infração n. 530.

N. 5.978 — Jacob Schmitt. — Pede transferência de sua autorização expedida pelo CREA da 8.ª Região. O Conselho resolveu solicitar do interessado, preliminarmente, que prove quais as funções que vai exercer na firma para a qual deseja a transferência.

Terminado o relato dos processos, passou-se à parte de interesses gerais, sendo discutidos assuntos referentes ao funcionamento interno do CREA, ficando, também, resolvido quanto a obrigatoriedade da cobrança da taxa de expediente aos interessados que tiverem as suas penalidades relevadas pelo Conselho.

Em seguida, o Sr. presidente declarou encerrados os trabalhos da presente sessão, da qual, eu, secretário interino, lavrei a presente ata, que vai pelo Sr. presidente e por mim assinada.

ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SÉTIMA (167ª) SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta, em sua sala de sessões, realizou-se a centésima sexagésima sétima sessão ordinária do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, achando-se presentes o senhor presidente engenheiro civil Luiz Onofre Pinheiro Guedes e os Srs. conselheiros engenheiro civil Antônio Hirsch Marcolino Fragozo — secretário; engenheiro arquiteto Leopoldo Soudy — tesoureiro; engenheiro civil Luiz Gomes da Paixão; engenheiro arquiteto Orlando Campofiorito; engenheiro eletricitista-mecânico Artur Alberto Wernwek e engenheiro civil Ulisses Máximo Augusto de Alcântara.

As dezoito horas e trinta minutos o Sr. presidente declarou aberta a sessão, sendo os trabalhos iniciados pela leitura do expediente que constou do seguinte:

a) Ofício do CREA da Quarta Região, comunicando a sua nova constituição. O Conselho resolveu agradecer a comunicação.

b) Ofício n. 230 da Secretaria Geral de Educação e Cultura, da Prefeitura do Distrito Federal em resposta ao ofício deste CREA n. 279-940. Ciente, o Conselho resolveu agradecer.

A seguir o Sr. presidente comunicou ao Conselho ter sido auspicioso para o CREA o resultado da remessa de processos à cobrança judiciária, pois que por essa forma e pela primeira vez o Conselho recebera a importância da multa e custas de um dos processos encaminhados ao executivo. Resolveu, então, o CREA consignar em ata um voto de louvor ao Sr. Jaime Bernardo Ferreira, encarregado da fiscalização, pelo bom encaminhamento da questão.

Seguiu-se a leitura do boletim de infração n. 36, lavrado contra a Companhia Marnito S. A., resolvendo o Conselho autuar a referida firma por infração do artigo 8º.

Usou da palavra o conselheiro Antônio Hirsch Marcolino Fragozo, que agradeceu o comparecimento, da comissão representativa do CREA, à sua conferência, realizada em 18 do corrente mês, na Escola Nacional de Engenharia.

Estando a terminar o mandato da atual diretoria, o Conselho resolveu designar uma comissão constitutiva dos Srs. conselheiros Orlando Campofiorito, Artur Alberto Wernwek e Ulisses Máximo Augusto de Alcântara para proceder a verificação do balanço financeiro do CREA, referente a essa gestão.

Em seguida, passou-se ao relato de processos, tendo o Sr. presidente relatado os seguintes que foram deferidos para a respectiva expedição da carteira profissional.

N. 6.034 — Vlademiro Bogdanoff, engenheiro civil e industrial (modalidade mecânica), diplomado pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil.

N. 6.020 — Alberico Freire do Prado, engenheiro agrônomo, diplomado pela Escola Mineira de Agronomia e Veterinária.

N. 6.022 — Carlos Teixeira Mendes Filho, agrimensor, diplomado pelo Colégio Militar do Ceará.

Relatados pelo Sr. conselheiro Leopoldo Soudy:

N. 4.624 — Aage Kierulf Abrahamsen. Pede transferência de sua autorização para trabalhar na Elevadores Suwis Ltd. Deferido.

N. 5.678 — Elevadores Suwis Ltd. Registro de firma. Deferido.

N. 5.329 — Serviço de Identificação Profissional (Departamento Nacional do Trabalho). De acordo com as conclusões do parecer, o Conselho resolveu responder àquele Serviço opinando que a modificação requerida pelo Sr. Hélio da Graça Castelões seja concedida mas com o título "auxiliar de engenheiro", denominação essa já escolhida em sessão anterior deste CREA para casos semelhantes.

N. 5.213 — José Alves (multa). Aprovando as conclusões do parecer, o Conselho resolveu manter o auto de constatação de infração n. 431, e oficiar às Recebedoria do Distrito Federal, Departamento de Renda de Licença e Departamento de Edificações, pedindo esclarecimentos sobre o referido infrator.

N. 5.215 — João José Rio Tinto (multa). O Conselho resolveu rejeitar a penalidade imposta pelo auto de constatação de infração n. 432.

N. 2.915 — Paulo de Oliveira. De acordo com as conclusões do Sr. relator, o Conselho resolveu conceder ao interessado as vantagens do artigo 2º, para, como funcionário do Departamento de Engenharia na Secretaria de Viação e Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro, executar trabalhos topográficos naquela repartição.

N. 5.001 — Byington & C.a. (multa). O Conselho, por maioria de votos, resolveu manter o auto de constatação de infração n. 381.

N. 5.375 — Osvado & Figueiredo (multa). Vistas a um Sr. conselheiro.

N. 5.388 — Lauro Duffrayer (multa). Vistas a um Sr. conselheiro.

Relatados pelo Sr. conselheiro Ulisses Máximo A. de Alcântara:

N. 5.559 — Antônio Pires de Carvalho (multa). Aprovando as conclusões do parecer, o Conselho resolveu manter o auto de constatação de infração n. 490.

N. 1.160 — Francisco Correia de Albuquerque. Vistas a um Sr. conselheiro.

N. 5.847 — Sebastião Barroso Vasconcelos. Vistas a um Sr. conselheiro.

N. 5.848 — Otaviano Ribeiro March. Vistas a um Sr. conselheiro.

N. 5.857 — Sebastião Fernandes de Oliveira. Vistas a um Sr. conselheiro.

N. 5.868 — Oto Faber. Vistas a um Sr. conselheiro.

N. 5.904 — Odemar Viana da Silva. Vistas a um Sr. conselheiro.

N. 5.940 — Ademar de Oliveira Sidaco. Vistas a um Sr. conselheiro.

Relatados pelo Sr. conselheiro Orlando Campofiorito:

N. 5.847 — Cavalcanti & Machado. O Conselho resolveu cancelar o boletim de infração n. 860.

N. 5.897 — Heitor Mendonça (multa). Aprovando as conclusões do parecer o Conselho resolveu manter o auto de constatação de infração n. 545.

N. 5.898 — João Torres Gonçalves (multa). O Conselho manteve o auto de constatação de infração n. 546, de acordo com as conclusões do parecer do Sr. relator.

N. 5.860 — Capelo Ivo Teixeira Polhabela. Pede registro pelo artigo 2º, tendo o Conselho resolvido que nada há que deferir.

Relatados pelo Sr. conselheiro Antônio Hirsch M. Fragozo:

N. 5.464 — João Monteiro. Pede registro pelo artigo 2º. O Conselho resolveu indeferir.

N. 4.867 — Henrique Tomazzi. Aprovando as conclusões do parecer o Conselho resolveu conceder ao interessado as vantagens do artigo 3º, para exercer as funções de agrimensor-licenciado, no Estado do Espírito Santo.

N. 5.161 — Roberto Nicot. O Conselho resolveu que seja aguardada a solução do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, relativa à preliminar de prescrição do direito de requerer pelo artigo 2º.

N. 5.028 — Alberto Luiz Simonin de Matos (multa). O Conselho resolveu manter o auto de constatação de infração n. 427.

N. 5.222 — Alberto Luiz Simoni de Matos (multa). O Conselho resolveu manter o auto de constatação de infração n. 435.

Relatados pelo conselheiro Luiz Gomes da Paixão:

N. 5.232 — Osvaldo Justo de Aguiar Cavalcanti (multa). Vistas a um Sr. conselheiro.

N. 5.282 — Manuel da Silva (multa). O Conselho resolveu manter a penalidade imposta pelo auto de constatação de infração n. 457.

N. 5.841 — Imobiliária Monroe Ltd. (multa). Aprovando as conclusões do parecer o Conselho resolveu manter o auto de constatação de infração n. 521.

N. 5.316 — Clovis Galiza. O Conselho resolveu baixar o processo em diligência, para aguardar a solução do processo 5.161.

N. 5.085 — Tadeusz Winnicki. Vistas a um Sr. conselheiro.

Por já estarem concluídos, o Conselho ordenou o arquivamento dos seguintes processos: 5.223 — Mateus Grande Peres; 5.894 — Adelino Pinto Rodrigues Fantiago; 5.876 — Júlio da Costa Nogueira; 5.761 — Vaz & Magalhães Ltd.; 5.816 — Heitor Usai; 5.552 — Ortemblade, Locke & Cia. Ltd.; 5.271 — Ricardo Wriedt; 5.842 — Geraldo de Resende Martins & Cia.; 5.893 — Francisco Todesco.

Em seguida, o Sr. presidente declarou encerrados os trabalhos da presente sessão, da qual, eu, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. presidente e por mim, secretário.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 82 — SESSÃO ORDINÁRIA, EM 12 DE JULHO DE 1940

Presidência do Sr. Ministro Tavares de Lira — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bacharel Djalma Monteiro.

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio de Sousa, Ruben Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa, Eduardo Lopes e José do Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Otávio Tarquínio de Sousa:

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n. 1.644, de 11 de junho último, com a cópia do Decreto-lei n. 2.274, do dia 4 anterior, que inclui no quadro IV, do mesmo Ministério dois cargos de inspetores de alunos, classe E, e abre o crédito suplementar de 8.400\$0 à verba que indica (PG. 6.517). — O Tribunal resolveu que se proceda a anulação indicada no parecer e ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Fazenda:

Processo de concessão do adiantamento de 1.250\$0 ao estatístico Otávio Alexandre de Moraes, para ocorrer ao pagamento de despesas a seu cargo nos meses de julho a setembro do corrente ano (PG. 8.999). — O Tribunal resolveu baixar o processo em diligência à Diretoria para que informe se o crédito estava a disposição da extinta Comissão Central de Compras, quando a expedição do Decreto-lei n. 2.206, de 26 de maio do corrente ano.

Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 8.410, de 4 do corrente, sobre o contrato celebrado com a Sociedade Energia Elétrica Hamburaleza Limitada, regulamentando o aproveitamento de energia hidráulica a realizar-se na queda d'água denominada "Casca da do Herval", no município de São Leopoldo, no Rio Cadeia, Estado do Rio Grande do Sul (PG. 14.957). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência de acordo com os pareceres.

N. 8.060, de 8 do corrente, sobre o contrato celebrado com o Estado do Espírito Santo, para execução, no Território do referido Estado, dos serviços públicos relativos à fiscalização dos processos de colheita, à classificação, ao acondicionamento, armazenagem e ao transporte dos produtos e sub-produtos destinados aos mercados externos e sujeitos a padronização (PG. 14.966). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Offícios:

N. 7.820, de 22 do mês findo, do Departamento de Administração, com cópia do Decreto-lei n. 2.201, de 17 de maio último, que abre o crédito de 500.000\$0, destinado às despesas de material da Comissão Nacional de Gazogênio. (PG. 3.890). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito e mandou anotar a sua distribuição ao Departamento Federal de Compras, em face do Decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio citado.

N. 6.665, de 31 de maio último, da Divisão do Pessoal, solicitando que, no crédito de 130.000\$0 atribuída a verba 1ª — Pessoal — Consignação V — Sub-consignação 8-06) do vigente orçamento, distribuído a Tesouraria do mesmo Ministério, seja anulada a impor-

tância de 5.000\$0 e redistribuída à Delegacia Fiscal no Estado do Paraná (PG. 3.833). — O Tribunal ordenou o registro da aludida distribuição de crédito, feita a devida anulação.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 1.860, de 25 do mês findo, da Divisão de Contabilidade, com cópia do Decreto-lei n. 2.319, do dia 20 anterior, que altera seu aumento de despesa o vigente orçamento (PG. 8.672). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que o Departamento Federal de Compra proceda, previamente, a anulação do crédito de 130.000\$0 indicado na informação.

Ns. 1.436 e 1.922, de 23 de maio último e 2 de julho corrente, sobre o adiantamento de 1.500\$0 ao diretor do Instituto de Psicologia da Universidade do Brasil, Dr. Jaime Grabois (PG. número 6.773). — O Tribunal recusou registro ao adiantamento, de vez que está encerrado o período legal de sua aplicação.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a Pedro Casobosky, jardineiro classe D, do quadro único, do Ministério da Agricultura. (PG. 11.729).

De montepio civil:

A Marieta Machado Brandão, viúva de Rodolfo Pereira Brandão, 2º oficial aduaneiro da Alfândega de Recife, Estado de Pernambuco (PG. 12.182).

A Antônia Serpa Pyrrho, viúva de Orlando da Cunha Pyrrho, inspetor de 1ª classe da Escola Militar (PG. 12.200). O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De montepio e moio soldo a Maria Braga de Alencar Lima, viúva de Atahualpa de Alencar Lima, major reformado do Exército. (PG. 12.151). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa classificada; recomendando-se à Diretoria tenha em vista, nos casos futuros, o parecer do Sr. consultor geral da República, publicado no "Diário Oficial", de 25 de março do ano passado.

Relatório apresentado pelo oficial administrativo, Pompílio da Silveira Páiva, sobre os trabalhos da Estrada de Ferro Central de Macahé, de propriedade da The Leopoldina Railway Co., relativo à tomada de contas no 2º semestre de 1938 (PG. 20.413). — O Tribunal nada teve a deliberar sobre o assunto.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offício n. 2.045, de 2 do corrente, da Imprensa Nacional, sobre o pagamento do pessoal extranumerário da mesma Imprensa (PG. número 2.797). — O Tribunal resolveu que, na informação das folhas de pagamento do pessoal extranumerário, tenham as Diretorias em vista os requisitos a que se refere o parecer.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Promoção n. 24, de 8 do corrente, do Sr. procurador sobre o contrato celebrado com o engenheiro civil, Henrique Coelho da Rocha, para o desempenho das funções de técnico especializado do Instituto Nacional de Tecnologia. (PG. 14.963). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para os fins indicados nos pareceres emais para que sejam prestados esclarecimentos relativamente à responsabilidade do contratante, e a que alude o termo de 24 de maio último.

Offício n. 1.381, de 4 do corrente, do Departamento Administrativo do Serviço Público, encaminhando o quadro discriminativo da distribuição de crédito para mensalistas e tarefeiros, feita ao Ministério do Trabalho, à conta da Verba 1ª. — Pessoal — Consignação II — Subconsignação 2-05) (PG. 2.791). — O Tribunal resolveu que se proceda de acordo com os pareceres.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.679, de 6 do mês findo, solicitando que seja deduzida do saldo do crédito da subconsignação 42-01) — Consignação 2 da Verba 1ª. — Pessoal, distribuído à Tesouraria da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, a importância de 1.400\$0, para ser adicionada a que foi distribuída a mesma Tesouraria, à conta da citada dotação, mas à disposição do Diretor do Pessoal do mesmo Ministério (PG. 17.102). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que a Delegação, previamente, faça a anulação do crédito distribuído.

Relatado pelo Sr. ministro José Américo:

Ministério da Agricultura:

Offícios:

N. 7.504, de 10 do mês findo, da Divisão de Contabilidade, relativo à anulação de 2.950\$0 atribuída a verba 1ª. — Pessoal — Consignação II — Subconsignação 2-04), do vigente orçamento, distribuída à Tesouraria do mesmo Ministério, afim de ser redistribuída à Delegacia Fiscal no Estado do Ceará. (PG. 3.858). — O Tribunal

ordeno no registro da distribuição de crédito feita a anulação indicada.

N. 8.082, de 26 do mês findo, do Departamento de Administração solicitando que, do crédito de 9:000\$0 distribuído à Tesouraria do mesmo Ministério à conta da verba 2.^a — Material — Consignação III — Subconsignação 37-07), seja destacada a importância de réis 3:000\$0 que deverá continuar na mesma Tesouraria para despesas do Instituto de Experimentação Agronômica e suas dependências nesta Capital. (PG. 3.885). — O Tribunal mandou anotar o destaque.

Ministério da Fazenda:

Aviso n. 65, de 4 do corrente, com as tabelas discriminativas da despesa realizada no exercício de 1939, por consignações e subconsignações. (PG. 21.624). — O Tribunal mandou arquivar o processo, de acordo com os pareceres.

Ofício n. 887, de 6 do corrente, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de aforamento assinado por Ramiro e Valter Malheiros Lucas, relativo ao terreno de marinha, lote n. 880, desmembrado do de n. 318, onde está edificado o prédio n. 29, da Praia João Caetano, Município de Cidade de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro. (PG. 14.873). — O Tribunal recusou registro, de vez que não foi satisfeita a sua diligência anteriormente ordenada.

Processos:

De pagamento:

De 1:687\$9 e de 481\$4 ao Lloyd Brasileiro, por transportes (PG. 8.543 e 7.965). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento dos recursos, por terem sido interpostos fora do prazo legal.

De 1:000\$0, a D. Antônia de Sousa Paiva, viúva de José Ave-lino de Paiva, de restituição (PG. 19.382). — O Tribunal resolveu manter sua anterior decisão denegatória do registro.

De 1.081:915\$500 ao general de divisão reformado, Cândido Mar-riano da Silva Rondon, de dívida de exercícios findos (PG. 9.821). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa, *sob reserva*.

De concessão de aposentadoria a Tomaz de Sousa Coutinho, in-vestigador de 2.^a classe da Polícia Civil do Distrito Federal (PG. 11.939). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão e o da despesa classificada.

Relatório sobre os trabalhos da Comissão de Tomada de Contas da Estrada de Ferro de Barão de Araruama, referente ao 2.^o se-mestre de 1938, apresentado pelo oficial administrativo Pompílio da Silveira Paiva (PG. 20.412). — O Tribunal mandou arquivar o alu-dido processo.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 452, de 4 do corrente, sobre o pagamento de 24:693\$0 ao bacharel João Frederico Mourão Russel e mais seis promotores públicos, interinos, de substituição (PG. 2.799). — O Tribunal re-considerou sua anterior decisão para o fim de ordenar o registro da aludida despesa.

Promoção n. 23, de 3 do corrente, sobre o contrato celebrado com Eurico Guarneri & Comp., para obras no edifício da Imprensa Nacional (PG. 14.955). — O Tribunal deixou de tomar conheci-mento do contrato, por isso que a despesa decorrente foi levada à conta do crédito aberto pelo Decreto-lei n. 1.058 de 19 de fevereiro de 1939.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Aviso n. 274, de 25 do mês findo, sobre o cancelamento do adian-tamento de 1:500\$000 solicitado pelo aviso n. 232, de 28 de maio úl-timo, por ter sido transferido do Conselho Atuarial para o Depar-tamento Nacional do Trabalho, o atuário classe K, do Quadro único, Renato de Castro, a quem deveria ser entregue o aludido adianta-mento. (PG. 470). — O Tribunal mandou arquivar o processo.

N. 305 de 9 do corrente, sobre o pagamento de 19:800\$000 a Em-prêsa Limpadora Brasileira, por serviços prestados no edifício séde o mesmo Ministério (PG. 528). — O Tribunal recusou registro a aludida despesa de acordo com os pareceres.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.018, de 5 do corrente, sobre o contrato celebrado com o engenheiro civil Italo Joffily Pereira da Costa, para prestação de serviços profissionais a Inspetoria Federal de Obras contra as Secas (PG. 14.962). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Ofício n. 4.079, de 21 do mês findo, do Serviço do Pessoal, sobre o pagamento de 7:33\$400 proveniente de gratificações, por serviços extraordinários nos meses de janeiro a março do corrente ano, pres-tados por Adelino Saldanha de Medeiros e outros, funcionários do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (PG. 17.148). — O Tribunal manteve sua anterior decisão de recusa de registro a despesa, por subsistirem seus fundamentos.

Relatados pelo Sr. Ministro Bernardino José de Sousa:

Ministério da Agricultura:

Ofícios:

N. 1.396, de 6 do corrente, do Departamento Administrativo do Serviço Público, encaminhando o quadro discriminativo, da distri-buição feita pelo Ministério da Agricultura, referente a verba 1.^a — Pessoal — consignação II — Subconsignação 2(05) — (PG. 2.804). — O Tribunal determinou que se proceda de acordo com os pare-ceres.

N. 7.174 de 11 de junho último, do Departamento de Adminis-tração, solicitando que à conta da verba 2.^a — Material — consignação III — Diversas despesas — subconsignação 26(05) — e Subconsigna-ção 32(05) seja anulada a importância total de 3:300\$000, distribuída a Tesouraria do mesmo Ministério, afim de ser redistribuída a Dele-gacia Fiscal no Estado do Paraná. (PG. 3.861).

N. 7.154 de 11 do mês findo, da Divisão do Pessoal, solicitando que no crédito de 300:600\$000 da verba 1.^a — Pessoal — Consignação IV — Subconsignação 4(07), distribuído a Tesouraria do mesmo Mi-nistério, seja anulada e redistribuída à Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo a importância de 2:799\$700 (PG. 3.856).

— O Tribunal ordenou o registro das distribuições de créditos solicitadas, feitas as anulações indicadas.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 5.356, de 8 do corrente, do Serviço do Pessoal, com a folha do pessoal contratado da Faculdade de Filosofia da Universi-dade do Brasil, no total de 472:800\$000, relativamente aos venci-mentos de janeiro a junho do corrente ano. (PG. 6.808). — O Tri-bunal ordenou o registro da despesa, tendo em vista que o contrato firmado com Maurílio Teixeira Leite Penido foi relatado e regis-trado em sessão desta data.

Ministério da Fazenda:

Aviso n. 64, de 3 do corrente, com cópia do Decreto-lei n. 2.346, de dia 27 de junho findo, que cria uma coletoria federal em Quixe-ramobim, no Estado do Ceará e abre o crédito especial de 9:000\$000 (PG. 21.625). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

Ofício n. 295, de 4 do corrente, da Diretoria de Rendias Internas, sobre o contrato celebrado com o industrial Pedro Batista de Albu-querque, para cobrança e arrecadação do imposto de luz e energia elétrica, no povoado de Araçagi, no Estado da Paraíba (GP. 21.610) — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Processos:

De distribuição do crédito de 1:496\$800 à Delegacia Fiscal no Estado do Pará, por conta da verba 1.^a — Pessoal — consignação VI — Subconsignação 11(01) (PG. 21.620). — O Tribunal recusou re-gistro a distribuição de crédito, de acordo com os pareceres.

De anulação na Delegacia Fiscal em Minas Gerais, e transfe-rência para a do Estado do Rio de Janeiro do crédito de 6:620\$400 por conta da verba "Inativos" (PG. 21.572). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

De pagamento de 35:678\$100 ao tenente coronel do Exército, Antônio Guedes Muniz, de dívida de exercícios findos (PG. 20.215). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

De concessão de montepio civil a Antonieta Foglia Malheiros, viúva de Rodolfo Joaquim Malheiros, bedel da Escola Politécnica da Universidade do Rio de Janeiro e a Guiomar Burlamaqui de Cam-pos, viúva do ex-telegrafista de 3.^a classe da extinta Repartição Geral dos Telégrafos Acastro Jorge da Campos Filho (PG. 12.187 e 12.182) — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Ofício n. 2.602, de 4 do corrente, da Recebedoria do Distrito Federal, solicitando que seja posta na Comissão Central de Compras a disposição da mesma Recebedoria, a quantia de 7:000\$000 por conta da verba 2.^a — Material. (PG. 8.361). — O Tribunal recusou o seu assentimento ao expediente solicitado de acordo com os pare-ceres.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

N. 434, de 28 do mês findo, sobre o contrato celebrado com Otis Elevator Company, para instalação de um elevador no Edifício da An-tiga Caixa Econômica, ora destinado à Justiça do Distrito Federal (PG. 14.953). — O Tribunal ordenou o registro do aludido con-trato.

N. 444, de 29 do mês findo, sobre a concessão da prorrogação de 120 dias úteis do prazo para execução das obras da Penitenciária Agrícola do Distrito Federal, de que trata o contrato celebrado com Alberto Haas, registrado em sessão de 5 de agosto de 1938 (PG. 14.954) — O Tribunal mandou anotar o termo de prorrogação.

N. 835 de 22 do mês findo, sobre a distribuição do crédito de 971.000\$000 ao Tesouro Nacional, por conta do que foi aberto pelo decreto-lei n. 2.294, do dia 10 anterior. (PG. 2.786). — O Tribunal ordenou o registro da aludida distribuição de crédito.

N. 766 de 13 do mês findo, sobre o pagamento de 3.288\$484, correspondente a gratificação devida aos funcionários Manuel Gomes da Nóbrega e outros, por serviços extraordinários, fora das horas de expediente, nos meses de março e abril do corrente ano, na Justiça do Distrito Federal (PG. 2.744). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim a que alude o voto do senhor relator.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 271, de 19 do mês findo, sobre a distribuição do crédito de 5.000\$000 a Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, por conta da verba 2.^a Material — consignação III — subconsignações 18 e 19 (PG. 479). — O Tribunal ordenou o registro da aludida distribuição de crédito.

Relatados pelo Sr. Ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Agricultura:

Offícios:

N. 8.154 de 27 do mês findo, solicitando que a conta da verba 2.^a — consignação I — subconsignação 17-01, seja distribuída a Delegacia Fiscal no Estado de Goiás, a importância de 80.000\$000 (PG. 3.892).

N. 8.547 de 5 do corrente, do Departamento de Administração, solicitando que a conta da verba 5.^a — Obras — subconsignação 2 — da consignação I — seja distribuída a Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais o crédito de 40.887\$000. — O Tribunal ordenou o registro das aludidas distribuições de créditos.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 1.821, de 24 do mês findo, da Divisão de Contabilidade, solicitando que seja posta a disposição do Departamento Federal de Compras a importância de 185.830\$400, à conta do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n. 2.257, de 31 de maio último (PG. 6.770). — O Tribunal ordenou o registro da aludida distribuição de crédito.

N. 1.998 de 9 do corrente, da Divisão de Contabilidade, sobre o pagamento de 162.423\$80 a Sousa Vieira & Cia, por fornecimentos ao Hospital Psiquiátrico (PG. 6.840). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. 5.510, de 12 do corrente, do Serviço do Pesscal, sobre os contratos celebrados com Murilo Teixeira Leite Penido e outros, para exercerem funções na Faculdade de Filosofia (PG. 6.162). — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato a que alude o parecer do Sr. procurador.

Ministério da Fazenda:

Aviso n. 63, de 3 do corrente, com a cópia do Decreto-lei n. 2.345, de 27 de Junho findo, que abre o crédito especial de 10.500\$0 para despesa a que se refere o art. 1.^o do mesmo Decreto (PG. 21.626). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

Offícios:

N. 299 de 5 do corrente, da Diretoria de Rendas Internas, relativo ao termo de acordo firmado entre a Delegacia Fiscal em São Paulo e a Companhia Taubaté Industrial, para que esta se encarregue da arrecadação do imposto de consumo de energia elétrica no Município de Rendeção no mesmo Estado (PG. 14.958). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

N. 1.932 de 26 de junho findo, da Delegação deste Tribunal no Estado da Bahia, encaminhando cópia do ofício da Diretoria de Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro, comunicando, nos termos e para os fins previstos no art. 221, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, haver, em virtude de autorização do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, ordenado a dedução da receita da aludida via-férrea, correspondente aos meses de abril a julho de 1938, de agosto de 1938 a maio de 1939, de junho a dezembro de 1939 e de janeiro de 1940 a março de 1942, respectivamente, as quantias de 440.000\$0, 500.000\$0, 560.000\$0 e de 600.000\$0 para crédito da Empresa Comercial Importadora Nadir Figueiredo Limitada, para fornecimento de material rodante à dita via-férrea. (PG. 8.974). — O Tribunal resolveu que seja o fato levado, directamente, ao conhecimento do Sr. Presidente da República.

Processos:

De pagamento de 293\$0 ao Lloyd Nacional, por transportes em proveito do Serviço do Pessoal (PG. 19.047). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De concessão:

De montepio civil a Almerinda Martins Weyrauch e outros, viúva e filhas de Ernesto Weyrauch, escriturário classe G, do Quadro VII do Ministério da Fazenda e a Maria José Fernandes, filha de Josefina da Gama Fernandes estatística classe H, do Quadro único, do Ministério do Trabalho (PG. 12.103 e 1.189).

De aposentadoria a Paulo Pio Vaz, guarda civil classe E, do Quadro II do Ministério da Justiça (PG. 11.728).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

N. 814, de 19 do mês findo, distribuição do crédito de 1.000\$0 a Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, por conta da verba 1.^a — Pessoal, consignação V — Sub-consignação 15 letra a (PG. 2.773). — O Tribunal mandou anotar o expediente relativo à distribuição do crédito.

N. 428 de 28 do mês findo, sobre o contrato celebrado com Santos & Gonçalves Ltda., para pavimentação de pátios e terraços do edifício ocupado pela Secretária de Estado do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (PG. 14.952). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Ministério da Marinha:

Aviso n. 786, de 26 do mês findo, sobre a distribuição do crédito de 60.000\$0 à Delegacia do Tesouro em Londres, por conta da verba 3.^a — Serviços e Encargos, consignação I — Sub-consignação 3-01, mediante anulação na Diretoria de Fazenda (PG. 3.877). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição de crédito solicitada feita a anulação indicada.

Aviso n. 280, de 27 do mês findo, distribuição do crédito de réis 1.000\$0 à Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, por conta da verba 2.^a — Material — consignação III — sub-consignação 21 (PG.) — O Tribunal ordenou o registro da aludida distribuição de crédito.

Relatados pelo Sr. Ministro José de Castro Nunes:

Ofício n. 1.357 de 2 do corrente, do Departamento Administrativo do Serviço Público, sobre o contrato celebrado com Aurino de Moraes para prestação de serviço especializados ao mesmo Departamento (PG. 14.940). — O Tribunal resolveu que o julgamento continue em diligência para os fins indicados nos pareceres.

Ministério da Agricultura:

Offícios:

N. 8.398 de 3 do corrente, da Divisão de Contabilidade, com a cópia do Decreto-lei n. 2.267, de 3 de junho findo, que altera, sem aumento de despesa, o vigente orçamento. (PG. 3.901). — O Tribunal mandou anotar o ato constante do aludido Decreto-lei.

N. 8.370 de 3 do corrente, do Departamento de Administração sobre a distribuição do crédito de 436.500\$0 ao Departamento Federal de Compras, por conta da verba 2.^a — Matéria — consignação I — Sub-consignação 2/03 letra b (PG. 3.902). — O Tribunal ordenou o registro da aludida distribuição de crédito.

Ofício n. 567 de 1 do corrente, da Delegação deste Tribunal no Ministério da Agricultura consultando:

a) — se o esclarecimento prestado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, pelo ofício n. 1.048 de 28 de maio último, publicado no *Diário Oficial* de 1 de junho seguinte, ao Diretor Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral, tem força de decisão mesmo sem aprovação do Sr. Presidente da República;

b) — se devem ser extensivos aos extranumerários as vantagens dos artigos 130 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, regulamentados pelo Decreto n. 4.993, de 9 de dezembro, com aplicação de sua tabela;

c) — se em caso afirmativo, podem ser concedidas diárias não só aos mensalistas como aos diaristas ou a qualquer outra categoria. (PG. 8.982). — O Tribunal resolveu responder à consulta, afirmativamente, quanto aos itens b e c, negativamente, em relação ao item a da mesma consulta.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 1.822, de 24 do mês findo, da Divisão de Contabilidade, solicitando a distribuição do crédito de 149.500\$0 ao Departamento Federal de Compras por conta do que foi aberto pelo Decreto-lei n. 2.251, de 30 de maio do corrente ano (PG. 6.771). — O Tribunal ordenou o registro da aludida distribuição de crédito.

Ministério da Fazenda:

Offício n. 889 de 8 do corrente, da Diretoria do Domínio da União, com o processo fichado sob o n. 66.965-37, sobre o contrato enfiteutico, assinado por Peixoto Gonçalves & Cia., relativo ao terreno de marinha situado na margem direita do Rio S. Francisco, em "Passagem", Município de Vilanova, Estado de Sergipe (PG. 14.964). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para os fins indicados nos pareceres.

Processos:

De anulação no Tesouro Nacional e distribuição a Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, do crédito de 15.600\$0 por conta da verba Inativos (PG. 20.365). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

De concessão:

De montepio e meio soldo a Amélia Leão Barbosa, viúva do 2.º tenente reformado da Armada, Manuel Cândido Barbosa e a Zélia Leite Braga e outro, irmãs do 2.º tenente do Exército, Pericles Leite. (PG. 12.194 e 12.175).

De montepio civil a Maria José de Lima Rodrigues e outras, viúva e filhas de Vital Veiga Fernandes, guarda fies classe D, do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas (PG. 12.193).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Relatório apresentado pelo oficial administrativo Pompílio da Silveira Paiva, sobre os trabalhos da junta de tomada de contas da Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas no 2.º semestre de 1939 (PG. 20.415).

Offício n. 1.941, de 28 do mês findo, da Delegação deste Tribunal no Estado da Bahia, encaminhando o relatório apresentado pelo oficial administrativo Alexandre Pedro dos Santos Silva, sobre os trabalhos da junta de tomada de contas da Companhia Cessionária das Dócas do Porto da Bahia, no ano de 1939. (PG. 8.997).

— O Tribunal mandou arquivar os relatórios citados.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offício n. 893, de 5 do corrente, do Serviço do Pessoal, com a folha na importância de 6.097\$7 proveniente de serviços prestados fora das horas do expediente, no período de 15 a 30 de junho findo, pelos extranumerários mensais Maria Luíza Muri Medeiros e outros (PG. 2.816). — O Tribunal recusou registro a despesa de acordo com os pareceres.

Aviso n. 451, de 4 do corrente, com a cópia do Decreto-lei número 2.309, de 14 de junho findo, que isenta os vencimentos dos Srs. Ministros do Supremo Tribunal Federal do pagamento da taxa que se refere ao parágrafo único do art. 13 da lei n. 183 (PG. 2.801). — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Sr. Procurador Geral.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Ministro Presidente designou o dia 16 do corrente mês, às 13,30 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Divisão de Contabilidade

Termo de acordo entre o Governo da União e o do Estado de São Paulo, para a execução dos serviços públicos referentes à fiscalização do comércio e consumo de vinhos e produtos deles derivados, no território do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 18, letra B, da Lei n. 549, de 20 de outubro de 1937.

Aos 26 dias do mês de julho do ano de 1940, presentes na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, o respectivo ministro de Estado, senhor doutor Fernando Costa, por parte do Governo da União, e o senhor doutor Humberto Pascale, diretor geral do Departamento de Saude do Estado, devidamente autorizado para representar o Governo do Estado de São Paulo, acordam a execução dos serviços públicos referentes à fiscalização do comércio e consumo de vinhos e produtos deles derivados, no território do referido Estado, mediante o que se dispõe no presente termo.

Cláusula primeira — A fiscalização do comércio e consumo de vinhos e produtos deles derivados, no território do Estado de São

Paulo, de conformidade com a letra B, do art. 18, da Lei n. 549, de 20 de outubro de 1937, fica atribuída aos órgãos competentes da administração estadual, que se acham legalmente incumbidos de exercer o policiamento da alimentação pública.

Cláusula segunda — A fiscalização, ora atribuída ao Governo do Estado de São Paulo, será exercida de conformidade com as disposições da Lei n. 549, de 20 de outubro de 1937, e seu regulamento, baixado pelo Decreto n. 2.499, de 16 de março de 1938, observadas, ainda, as instruções que, sobre a fiscalização do comércio e consumo de vinhos e produtos deles derivados, baixar o Laboratório Central de Enologia, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

Cláusula terceira — O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio de seus órgãos competentes, fornecerá ao Laboratório Central de Enologia todos os dados estatísticos, analíticos e demais informações referentes à fiscalização do comércio e consumo de vinhos e produtos deles derivados, no território do Estado de São Paulo, os quais serão remetidos mensalmente àquele laboratório.

Cláusula quarta — A assistência técnica aos viti-vinicultores, os estudos, pesquisas e demais investigações científicas, relativas ao melhoramento da produção vitícola nacional, bem como dos métodos de trabalho enotécnicos tendentes à obtenção de melhores tipos de vinhos, serão de competência exclusiva do Laboratório Central de Enologia.

Cláusula quinta — A duração do presente acordo será de cinco (5) anos, podendo ser prorrogado a juízo das partes acordantes.

Cláusula sexta — O presente acordo será rescindido no caso de inobservância de qualquer uma de suas cláusulas, ou, se isto não ocorrer, mediante assentimento de ambas as partes acordantes.

Cláusula sétima — O presente acordo só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas Federal, não se responsabilizando o Governo da União por indenização alguma caso seja denegado o registro.

Cláusula oitava — O presente termo está isento do pagamento de selo por encerrar assunto de interesse do Governo da União.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se o presente termo no livro de acordos a cargo da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes acordantes já mencionadas, pelas testemunhas William Simão, Armando Pereira Leite, e por mim Anísio de Andrade Sousa, oficial administrativo classe II, com exercício na primeira seção da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração, que o lavrei.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1940. — Fernando Costa. — Humberto Pascale. — William Simão. — Armando Pereira Leite. — Anísio de Andrade Sousa.

Confere com o original. — Anísio de Andrade Sousa, of. adm. H. Visto. — Lauro C. Ferreira, chefe de Seção.

NOTICIÁRIO

Departamento Nacional da Produção Mineral — Divisão de Águas

Seção de Pluviometria e Inundações

Dia 27 de julho de 1940

Bacia Amazônica (dia 26):

Em declínio em Tefé, Labrea, Manaus, Porto Velho, Humaitá, Parintins, Óbidos, Santarém e Taperinha; estacionária em Altamira e Peixe.

Bacia Itapicurú, Maranhão (dia 26):

Estacionário em Picos.

Bacia Paraná Paraguai (dia 26):

Em declínio em Jupiá, Tomazinho, Jataí, Rio Negro e Porto União; estacionário em Pres, Epitácio, Tibagi, São Luiz de Cáceres, Cuiabá e Corumbá.

Bacia São Francisco (dia 27):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itapicurú, Bahia (dia 26):

Estacionário em Pindobassú; em ascensão em Cruz das Almas e em declínio no resto do curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 27):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 27):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itajai-Assú (dia 27):

Continuará em declínio em todo o curso.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

Boletim de cotações do câmbio fixado em 26 de julho de 1940

Praças:	Mercados		Livre especial
	Oficial	Livre	
Londres:			
Libras Esterlinas	—	808000	—
Libras Area	—	798867	808050
Itália	—	18000	8970
Alemanha:			
Reisemark	—	—	48200
Verrechnungsmark	—	68068	—
Unterstützungsmark	—	—	48011
Portugal	—	8788	8944
Suíça	—	48498	—
Nova York	168580	198784	238300
Argentina	—	48400	48906
Japão	—	48663	58860
Chile	—	8666	—

Cotações oficiais de Títulos em 27 de julho de 1940

Apólices:

Uniformizadas de 5 %, miudas	70080
Uniformizadas de 1:00080, 5 %	79580
Empréstimo Nacional de 1903, port. (O. do Porto)	80080
Diversas Emissões de 1:00080, 5 %, nom.	79580
Diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	75080
Diversas Emissões de 1:00080, 5 %, port.	80780
Diversas Emissões de 1:00080, 5 %, port. — Cautelas ..	79080
Empréstimo Municipal de 1931, port.	19380
Prefeitura de Belo Horizonte, de 1:00080, 7 %, port.	82080
Prefeitura de Porto Alegre, de 5080, 3 1/2 %, port.	2985
Minas Gerais de 1:00080, 7 %, port.	83080
Minas Gerais de 20080, 5 %, port. (1934), 1ª série	14285
Minas Gerais de 20080, 8 %, port. (1934), 2ª série	15985
Minas Gerais de 20080, 7 %, port. (1934), 3ª série	15685
Pernambuco de 10080, 5 %, port.	8180
São Paulo de 20080, 5 %, port.	19180
Uniformizadas de S. Paulo de 1:00080, 8 %, port.	1:05080

Ações de Bancos:

Brasil	41880
Português do Brasil, nom.	15080

Ações de Companhias:

Petropolitana	21880
Docas de Santos, nom.	21580
Siderúrgica Belgo Mineira, port.	32580

Debêntures:

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro" S. A. de Crédito Real	20380
--	-------

Vendas judiciais:

5 Apólices Uniformizadas de 1:00080, 5 %	79180
--	-------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 27 de julho de 1940. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente.

Junta de Corretores de Mercadorias do Distrito Federal

N. 159 — Rio de Janeiro, 26 de julho de 1940

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 25

Café

	Sacos
Entradas	1.215
Saídas	6.003
Consumo local	500
Existência	325.321

Mercado, calmo.

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	1380
Tipo 4	1385
Tipo 5	1380
Tipo 6	1285
Tipo 7	1280
Tipo 8	1185

Açúcar

Sacos

Entradas	12.933
Saídas	7.625
Existência	76.378

Mercado firme.

Preços por saco com 60 quilos:

Branco cristal	Nominal
Demerara	5080 a 5180
Mascavinho	Não ha
Mascavos	3780 a 3980

Algodão

Fardos

Entradas — Não houve.	
Saídas	650
Existência	4.151

Mercado calmo.

Preços por 10 quilos, condições do mercado:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	4285 a 4385
Tipo 4	4180 a 4185

Fibra média:

Serlões:

Tipo 3	3980 a 4080
Tipo 5	3680 a 3780

Geará:

Tipo 3	—
Tipo 5	3580 a 3680

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal

Paulista:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal

O Sândico, Bento Dias Pereira.

N. 160 — Rio de Janeiro, 27 de julho de 1940

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 26

Café

Sacos

Entradas	560
Saídas	200
Consumo local	500
Existência	352.181

Café doado

Mercado calmo.

Preço por 10 quilos:

Tipo 3	1480
Tipo 4	1380
Tipo 5	1380
Tipo 6	1285
Tipo 7	1280
Tipo 8	1185

Açúcar

Sacos

Entradas	916
Saídas	2.466
Existência	71.828

Mercado firme.

Preços por saco com 60 quilos:

Branco cristal	Nominal
Demerara	5080 a 5180
Mascavinho	Não ha
Mascavos	3780 a 3980

Algodão

Fardos

Entradas — Não houve.	
Saídas	250
Existência	3.901

Mercado calmo.

Preços por 10 quilos — Condições do Mercado:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	42\$5 a 43\$5
Tipo 4	41\$0 a 41\$5

Fibra média:

Seridões:

Tipo 3	39\$0 a 40\$0
Tipo 5	36\$0 a 37\$0

Fibra média:

Ceará:

Tipo 3	—
Tipo 5	35\$0 a 36\$0

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal

Paulista:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal

O Súdico — Bento Dias Pereira.

RENDAS PUBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias

Receita do dia:

26 de julho de 1940	1.820.047\$4
26 de julho de 1939	1.763.840\$7

Receita mensal:

De 1 a 26 de julho de 1940	40.046.488\$3
De 1 a 26 de julho de 1939	36.666.555\$5
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940.	3.379.932\$8

Receita global:

De 2 a 26 de julho de 1940	293.844.939\$8
De 2 a 26 de julho de 1939	286.445.414\$9
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940.	7.399.524\$9

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 23

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 25 de julho de 1940	29.274.465\$5
Em 26 de julho de 1940	1.352.044\$5

Total	30.626.510\$0
Em igual período de 1939	26.648.475\$3

Diferença para mais em 1940	3.978.034\$7
---------------------------------------	--------------

Arrecadada de 1 de janeiro a 26 de julho de 1940.	240.242.129\$3
Em igual período de 1939	206.919.655\$0

Diferença para mais em 1940	33.322.474\$3
---------------------------------------	---------------

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 25 de julho de 1940	28.980.314\$7
Em 26 de julho de 1940	1.345.197\$6
Total	30.325.512\$3
Em igual período de 1939	26.384.341\$0
Diferença para mais em 1940	3.941.181\$3

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA-ARTÍFICE VII E IX (ENCADERNADOR CEGO) — DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT.

Faço publico achar-se aberta na sede do Departamento Administrativo do Serviço Público, no hall do Palácio do Trabalho, a inscrição à prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista do Instituto Benjamin Constant: Artífice VII e IX (encadernador cego).

2. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pelo Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939.

3. As inscrições ficarão abertas durante quinze dias seguidos, a partir de 29 do corrente, e se encerrarão às 17 horas do dia 12 de agosto próximo futuro.

4. A inscrição deverá ser feita mediante preenchimento de fórmula impressa, fornecida pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, e assinada pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído com poderes expressos para tal fim.

5. No ato de inscrição o candidato deverá fazer prova de nacionalidade brasileira, pela qual se verifique, também, não contar idade inferior a 18 anos nem superior a 35. A apuração da idade será feita até a data do encerramento da inscrição.

O candidato deverá, igualmente, fazer prova de identidade, pela apresentação de caderneta oficial de identidade, carteira profissional ou caderneta de reservista, juntando, também, ao requerimento, 6 cópias de fotografia tirada de frente e sem chapéu.

6. Os candidatos habilitados na prova só serão propostos para admissão depois de aprovados nos exames de sanidade e de capacidade física, feitos no Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P.

7. A Banca Examinadora, que será designada pelo Presidente do Departamento, mediante proposta do Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, fixará o tempo de duração de cada parte da prova, bem como a hora e local de realização.

8. A prova será realizada de acordo com a norma fixada na anexo.

9. Não haverá segunda chamada, importando a ausência do candidato em sua desistência.

10. Qualquer reclamação sobre os trabalhos da prova deverá ser apresentada ao Diretor da Divisão, no prazo improrrogável de três dias, a contar da data da publicação do resultado pela Banca Examinadora.

11. Dos candidatos classificados serão exigidos ainda os seguintes documentos:

- 1) Prova de quitação com o Serviço Militar;
- 2) Folha corrida;
- 3) Atestado de vacinação ou revacinação anti-variólica.

A falta do cumprimento da exigência contida neste item importará em perda dos direitos de aproveitamento.

12. As vagas só serão preenchidas por cegos.

13. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no local de inscrição, em hora de expediente.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

D. S. do D. A. S. P., em 27 de julho de 1940. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

ANEXO

CONDIÇÕES PARA ARTIFICE VII E IX (SECÇÃO BRAILLE DO I. B. C. — ENCADERNACÃO)

Assunto da prova:

A prova compreenderá as seguintes partes:

I — Nível mental e aptidão para habilitação dos que apresentarem nível mínimo de suficiência para bom desempenho da função. O resultado desta parte da prova não influirá na classificação final;

II — Ditado de sessenta linhas Braille, formato de 23 letras, constante de um trecho em português e resolução de questões práticas sobre as quatro operações e aplicadas ao serviço de encadernação;

III — Prática de serviço, constante de encadernação, conhecimento das ferramentas necessárias; papel, couro, etc.

Gradação das provas:

a) Só poderão fazer as partes II e III os que forem habilitados na parte I;

b) A parte II valerá 40 pontos, assim distribuídos: 30, para o ditado e 10 para os problemas;

c) A parte III valerá 60 pontos.

Mínimo para habilitação — 60 pontos.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSOS PARA OFICIAL ADMINISTRATIVO E TÉCNICO DE EDUCAÇÃO: PROVAS DE SANIDADE E DE CAPACIDADE FÍSICA

São convidados a comparecer ao Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, na praça Marechal Acora, edifício da Imprensa Nacional, 1º andar, afim de se submeterem às provas de sanidade e de capacidade física, os seguintes candidatos:

Dia 5 de agosto, às 11 horas:

Oficial Administrativo: 1.248 — Bernardo Stijelman; 1.249 — José Gonçalves de Aguiar; 1.250 — Wilson de Souza Aguiar; 1.251 — José Lara; 1.252 — Jurandyr Carneiro Nobre de Lacerda; 1.253 — Antônio Guedes de Hollanda; 1.254 — Moacyr Santa Lúcia Gonçalves; 1.255 — Galdino Bezerra de Albuquerque; 1.259 — Moacyr Cordeiro; 1.260 — José Medeiros Cintra; 1.261 — Almenôr Pereira Guimarães; 1.262 — Nicola Mandarino; 1.263 — Expedito Porto; 1.265 — Altié Cury e 1.269 — Arlindo Augusto Alves.

Técnico de Educação: 49 — José Augusto da Camara Torres; 50 — Albino Joaquim Peixoto Júnior; 52 — Gentil Lino; 53 — Beaventura Ribeiro da Cunha e 54 — Alexandre Passos da Silva.

Dia 5 de agosto, às 13 horas:

Oficial Administrativo: 1.270 — Carlos Bastos da Silva; 1.271 — Américo Ferreira Lopes; 1.273 — José Alcino Bicalho; 1.274 — Renato Carlos Porto; 1.278 — José Francisco Boselli; 1.280 — Altamiro da Conceição Saraiva; 1.281 — Manoel Alves de Oliveira Cardoso; 1.282 — Manoel Gonzaga de Moura; 1.283 — Albino Lima; 1.284 — Arnaldo Vieira de Mello; 1.286 — José de Souza Vieira; 1.287 — Paulo de Figueiredo Rodrigues; 1.291 — João Aguiar; 1.292 — Reir Pimentel de Paiva Lessa; 1.293 — Antônio de Paula Cavalcanti de Albuquerque; 1.294 — Arcilino Tavares; 1.295 — Helio Rey d'Utra; 1.297 — Ovidio Ferreira Candido; 1.298 — Edgard de Faro Carvalho e 1.300 — Astrogildo Silva.

Técnico de Educação: 58 — Paulo de Almeida Campos; 62 — Mario de Magalhães Porto; 67 — Walfrido Pinto Coelho; 69 — José Silvado Bueno e 74 — Antônio Martins Castello Branco.

Dia 6 de agosto, às 11 horas:

Oficial Administrativo: 1.301 — Edgard Joaquim de Sant'Anna; 1.302 — Mario de Oliveira Soares; 1.303 — José Geraldo Emery Trindade; 1.305 — Frederico Lourenço Gomes; 1.306 — Antonio Gomes Lourenço; 1.307 — Júlio Maêdo; 1.308 — Américo do Rêgo Bastos; 1.309 — Iranaris Ferreira da Silva; 1.311 — Alcery Canduro; 1.314 — Pericles Mottinho Neiva; 1.315 — Eurico Avila de Souza; 1.316 — Nilo Dantas Palhares; 1.317 — Luiz Carlos Müller; 1.318 — Guilherme Lobo Carneiro Monteiro; 1.320 — José Maria dos Santos Araujo Cavalcanti.

Técnico de Educação: 79 — Waldemar Prado; 80 — Olavo Anibal Nascentes; 81 — Armenio Mesquita Veiga; 84 — Candido Araujo e 85 — Fernando Tude de Souza.

Dia 6 de agosto, às 13 horas:

Oficial Administrativo: 932 — Julia Lisboa Figueira de Mello; 1.190 — Wilma Rodrigues Germano; 1.247 — Dora Garrastazu Fernandes; 1.261 — Olga Theberge Tolentino Carvalho; 1.266 — Maria de Lourdes da Silva Rebello; 1.268 — Nair Monte Mór; 1.272 — Anna Leopoldina de Macedo Souza; 1.275 — Juracy Souza da Silva; 1.277 — Jacyr Manso Vieira; 1.279 — Lêda das Neves Lyra; 1.285 — Esmeralda Nogueira de Arruda; 1.288 — Sela Garboggini de Paiva; 1.289 — Dinorah Franco Santos; 1.290 — Celestina Gomes Bahia; 1.296 — Maria José Nicolau; 1.299 — Marina Rego Pinto; 1.310 — Lisette Cardoso de Araujo; 1.312 — Marina Novaes; 1.313 — Yolanda Barroso e 1.329 — Aurea Nascimento Ribeiro.

Técnico de Educação:

48 — Raymunda de Lourdes de Barros e Vasconcellos; 55 — Marilha Gaya da Costa; 56 — Zulmira de Queiroz Breiner; 59 — Judith Gouvêa e 63 — Maria Dantas de Mendonça.

Dia 7 de agosto, às 11 horas:

Oficial Administrativo: 1.321 — Antony Gonçalves Bandeira; 1.322 — Luiz Pio Pereira; 1.324 — Alberto da Silva Barbosa; 1.325 — Arnaldo Teixeira Torres; 1.326 — Ney de Freitas; 1.327 — Zaqueu Baptista Machado; 1.328 — Danton Lopes da Fonseca; 1.330 — Newton Ferreira Joselli; 1.331 — Mauricio Bittencourt Nogueira Gama; 1.332 — Joffre da Costa Azevedo; 1.333 — Antônio dos Santos Pereira; 1.334 — Ney da Costa Palmeira; 1.335 — Alcides Joaquim de Sant'Anna; 1.336 — Dionizio Duarte Filho e 1.337 — Edgard Cabral Leite Pinto.

Técnico de Educação: 87 — Aleimar Ortega Terra; 88 — Manuel Joaquim de Almeida Redondo; 91 — Cleodulpho Vianna Guerra; 92 — Ayrton Gonçalves da Silva e 95 — José Francisco Carvalho.

Dia 7 de agosto, às 13 horas:

Oficial Administrativo: 1.339 — Alda Daltro de Lemos; 1.360 — Olga Hammes; 1.366 — Olga Araujo; 1.367 — Zilah Bastos Seabra; 1.368 — Maria de Lourdes Cruz Alves; 1.376 — Maria do Carmo Albuquerque; 1.385 — Arlette Simpson Antoningini; 1.389 — Maria d'Apparecida Moreira da Silva; 1.391 — Ena Victoria Goulart de Carvalho; 1.396 — Carmen de Carvalho Pinto; 1.400 — Diva Reis; 1.401 — Léa Baroukel; 1.404 — Ruth Barcellos de Magalhães; 1.409 — Etelvina Vaz Torres; 1.422 — Léa Pedreira Machado.

Técnico de Educação: 64 — Lúcia Marques Pinheiro; 65 — Celina Airlie Nina; 66 — Irene de Albuquerque; 75 — Yolanda Nanni Loureiro; 77 — Ruth Costa Rodrigues; 78 — Marina Pinto Papais; 89 — Marina Novaes; 90 — Júlia Martins Trovão de Campos; 93 — Francisca de Amorim Ramos e 112 — Evakla Nunes de Oliveira.

Dia 8 de agosto, às 11 horas:

Oficial Administrativo: 1.338 — Raul Ferreira; 1.340 — José Barbosa do Nascimento; 1.341 — Walter Pereira Acosta; 1.342 — Dário da Rocha Miranda; 1.344 — Flavio Magalhães; 1.345 — Ernani Luiz Lacerda Fonseca; 1.346 — Benedicto Salomon da Costa e Silva; 1.347 — Antônio Ferreira Vianna Bisneto; 1.349 — José Dias de França; 1.350 — Sebastião Benedicto Borges de Albuquerque; 1.351 — Walfredo de Almeida Vieira Lopes; 1.352 — Mário Camargo; 1.353 — Dulacy Espirito Santo Cardoso; 1.354 — Silverio Pereira da Costa e 1.355 — Jair Siqueira de Moura Ribeiro.

Técnico de Educação: 98 — Severino dos Ramos Bezerra; 102 — Pedro Moacyr Rodrigues Barbosa; 105 — Benjamin Masson Jacques; 109 — Wagner Cavalcanti e 110 — Luiz Felipe de Oliveira Neves.

Dia 8 de agosto, às 13 horas:

Oficial Administrativo: 1.356 — Hothir Aveliz; 1.357 — Victor Torres Gallo; 1.359 — Octaviano Cabral; 1.361 — Mário Weishappel Mascarenhas; 1.363 — Raul Mattos Silva; 1.364 — Francisco de Barros Medina Coeli; 1.365 — Mário Ernani Sarmento de Castro; 1.369 — Marcio Saloman da Costa e Silva; 1.370 — Aloysio Mendes Corte Real de Assumpção; 1.371 — Oldemar Schmitz; 1.372 — Zafer Pires Ferreira; 1.373 — Rubens Stuckenbruck; 1.374 — Eduardo Ernani Camurano; 1.375 — Olavo de Lima Rangel; 1.377 — Jesus Belo Galvão; 1.378 — José Maria de Albuquerque Arantes; 1.379 — Galdino Franco de Medeiros; 1.380 — Mauricio de Miranda Fortes; 1.382 — Silvio da Costa Reis e 1.384 — Waldemar Bernardo de Oliveira.

Técnico de Educação: 111 — Renato Ribeiro Travassos; 114 — José Affonso do Nascimento Moreira; 115 — Roberto Pompeu de Souza Brasil; 116 — Antônio Freitas da Silva Filho e 117 — Fernando Segismundo Esteves.

Dia 9 de agosto, às 11 horas:

Oficial Administrativo: 1.386 — Sylvio Armando da Cunha; 1.387 — José Soares de Oliveira; 1.388 — Claudio Oscar Soares Filho; 1.390 — Júlio da Silva Arouca; 1.392 — Adhemar Marcelino da Silva; 1.393 — Geny Eurico Magioli; 1.394 — Aluizio de Almeida; 1.395 — Abel Leite de Andrade; 1.397 — Carlos Paixão;

1.398 — Aristoteles Ferreira; 1.399 — João de Moraes Rego Bastos; 1.402 — Luiz Antônio Lisboa de Melo; 1.405 — Tito Carlos de Lima; 1.410 — Vicente Ferreira Porto; 1.411 — Mauro Monteiro; 1.412 — Otto Laudeiro; 1.413 — Samuel Coelho de Souza; 1.414 — José Processo Mendes Corte Leal de Assumpção; 1.415 — Manoel Wenceslau Leite de Barros e 1.416 — Armindo Branco Mendes Cadaxa.

Dia 9 de agosto, às 13 horas:

Oficial Administrativo: 1.417 — Nelson de Salles Pereira Leite; 1.418 — Montpensier Domingues Vilas; 1.419 — Humberto Altamiro Lopes Conrado; 1.420 — Gilson Gomes da Rosa; 1.421 — Oswaldo Torres Galvão; 1.423 — Antônio José Velho Júnior; 1.424 — Prony Pereira da Fonseca; 1.425 — Joaquim Alcino Rui de Carvalho; 1.426 — Fernando Alves Accioly de Almeida; 1.427 — Jorge Pereira Gonçalves Torres; 1.428 — Arnoso de Faria; 1.429 — Raul Cezar Monteiro Júnior; 1.430 — Bolivar Souza; 1.431 — Joaquim Lino da Silva; 1.432 — Henrique Cahen; 1.433 — Aluizio Medeiros; 1.434 — Liônio Ramos Carvalho; 1.435 — Fernando Pereira; 1.436 — Pedro Cascardo e 1.437 — Mário Martignoni Pereira.

Técnico de Educação: 118 — Pedro Calheiros Bomfim; 119 — Walter de Toledo Piza; 120 — Eliezer Schneider; 124 — José Bonifácio Martins Rodrigues e 125 — Francisco Escobar Filho.

D.S. do D.A.S.P., em 27 de julho de 1940. — *Murilo Braga.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 21, PARA EXECUÇÃO DE ALVENARIAS E EMBOÇOS NO EDIFÍCIO DA POLÍCIA MARÍTIMA E AÉREA E SEÇÃO MARÍTIMA DO CORPO DE BOMBEIROS.

Pelo presente, chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública acima citado, o qual saiu publicado no *Diário Oficial* n. 168, de 22 de julho de 1940, às páginas 14.168 e 14.169.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 23 de julho de 1940. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, Engenheiro-Chefe.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta — Artigo 366

Ônibus:

Mário Bianchi, ns. 242, 503, 538 e 525 — Arts. 248-E e 248-L.
 Roberto J. Schmidt, ns. 9.577 e 672 — Arts. 248-C e 248-L.
 M. P. Salgado, ns. 684, 763 e 787 — Arts. 248-L e 248-C.
 José Joaquim de Brito, ns. 263 e 514 — Arts. 248-E e 248-L.
 Cia. de Carris, Força Luz do Rio de Janeiro, n. 42 — Arts. 248-L e 248-C.
 Cruz Filho & Cia. Ltda., n. 195 — Art. 79.
 Independência Auto Ônibus Ltda., n. 682 — Art. 248-L.
 Renascença Auto Ônibus Ltda., n. 853 — Art. 248-L.

Carga:

Anselmo Presa Pereira, n. 140 — Art. 248-I.
 João Santos Figueiredo, n. 6.783 — Art. 248-L.
 Nelson Teixeira, n. 9.089 — Art. 102.
 Francisco Joaquim Clim, n. 11.173 — Arts. 102 e 257.
 Manuel da Costa Araújo, n. 12.156 — Art. 248-L.
 Moitinho José Teixeira Silva, n. 13.552 — Arts. 83 e 81.

Passeio:

Arminda Garcia Zuniga, n. 329 — Art. 248-L.
 Osvaldo Castro Dolabela, n. 958 — Art. 83.
 Kerris Ap. Tomaz, n. 1.196 — Art. 81.
 José Alves Amorim, n. 1.346 — Art. 79.
 Joaquim Lima Castro, n. 1.609 — Art. 102.
 Tomaz Rodrigues Moura, n. 1.822 — Art. 248-L.
 Mário Roxo Sobrinho, n. 1.923 — Art. 82.
 Mário Mendonça, n. 2.222 — Art. 92.
 Geraldo Luiz Peixoto, n. 3.516 — Arts. 102 e 257.
 Alexandre Costa, n. 4.605 — Art. 144.
 Antônio Pereira Carvalho, n. 5.217 — Art. 144.
 Antônio Pedro Andrade Filho, n. 6.561 — Arts. 102 e 257.
 Antônio Gonçalves, n. 6.623 — Art. 248-L.
 Avelino Silva, n. 6.797 — Art. 248-L.
 Valdemar Loureiro, n. 6.881 — Art. 102.
 Antônio Marçalho, n. 7.607 — Art. 151.
 Luiz Cândia Pereira Soares, n. 8.629 — Art. 248-L.
 Artur Isaac, n. 8.879 — Art. 102.

Domingos Nogueira, n. 9.118 — Art. 102.
 Eudoro Lemos de Oliveira, n. 9.186 — Art. 248-L.
 Edmundo Cid, n. 9.263 — Art. 102.
 Pedro Lopes da Costa, n. 9.438 — Art. 102.
 Augusto Pereira de Matos, n. 10.169 — Art. 248-L.
 Edmar Machado, n. 10.418 — Art. 102.
 Pedro Seda, n. 10.517 — Art. 102.
 João Francisco de Menezes Filho, n. 10.750 — Art. 248-L.
 Tomé Monteiro de Andrade, n. 10.782 — Art. 257.
 Armando Joaquim da Cruz, n. 11.232 — Art. 248-L.
 Baltazar Franco, n. 11.251 — Art. 102.
 Inácio Ferreira da Silva, n. 11.260 — Art. 257.
 Antônio da Silva Velozo, n. 13.026 — Arts. 79 e 144.
 José Pereira Pimenta, n. 13.356 — Art. 248-L.
 Luiz Correia, n. 14.159 — Art. 81.
 Avelino da Silva Valim, n. 14.317 — Art. 248-L.
 Antônio da Barbara, n. 15.809 — Art. 151.
 Manuel Joaquim, n. 15.964 — Art. 79.
 Manuel Vilela Eiras, n. 16.098 — Art. 248-L.
 Luiz Ferreira dos Santos, n. 16.956 — Art. 248-L.
 Antônio Inácio, n. 18.677 — Art. 248-L.
 Nélito Pontes dos Reis, n. 18.976 — Art. 248-L.
 Edgell Jason Rigte, n. 20.395 — Arts. 102 e 257.
 Artur Pinto Moraes, n. 21.685 — Art. 102.
 José Rodrigues de Figueiredo, n. 22.538 — Art. 102.
 José Ferreira de Melo, n. 22.588 — Art. 102.
 Antônio Barbosa, n. 23.161 — Art. 248-L.
 Deodoro Luiz da Silva Pessoa, n. 23.476 — Art. 102.
 Adolfo Paulo Leite Pinto, n. 23.765 — Art. 102.
 Rubens Martins, n. 26.005 — Art. 248-L.
 José Martins Junior, n. 26.031 — Arts. 81, 102 e 257.
 Jaime Marques Alvim, n. 27.729 — Arts. 257 e 102.
 Mário dos Reis Pereira, n. 28.253 — Art. 102.
 Ciro Marques de Sousa, n. 29.510 — Art. 248-L.
 Hélio Fraga, n. 29.988 — Art. 248-L.
 Luiz Paranhos Pederneiras, n. 30.006 — Art. 248-L.
 Eduardo da Silva Prado, n. 30.348 — Art. 248-L.
 José da Costa Martins, n. 30.820 — Art. 102.
 Mário M. Brasil do Amaral, n. 30.886 — Art. 102.
 Lútero Sarmanho Vargas, n. 30.897 — Art. 83.
 Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor de acordo com o previsto no artigo n. 382 do regulamento em vigor.
 Rio de Janeiro, 27 de julho de 1940. — O inspetor.

Polícia Civil do Distrito Federal

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 26 do corrente:

Aprovados: Olívio Lourenço da Silva, Manuel Fernandes Duarte, Clovis Paula da Rocha, Joaquim Alves dos Santos, Nerval da Rocha Duarte, Maria Irene da Silva, Paulo Alves da Silveira, Carlo Nespoli, Alfredo Gomes Saavedra Sobrinho, Paulo Teixeira Boavista, Silvino de Carvalho, Alcides Alves, Manuel Domingues Espana, Ricardo Palm, Nestor Toval Conrado, Darci Guimarães, Paulo Guimarães, Hilda de Azevedo Soares e Welt Luiz Pieruccetti.

Reprovados, 6.

Inspeção do Tráfego, em 26 de julho de 1940. — O inspetor, Dr. *Edgard Pinto Estrella.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Obras

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 12 de julho corrente à página 13.406, para construção de uma dependência com instalação sanitária na Escola Nacional de Engenharia.

Serviço de Obras, 23 de julho de 1940. — *I. Barroso*, chefe da I-S.O.

Departamento Nacional de Educação

CONCURSO PARA COMPOSIÇÃO DO POEMA DO CÂNTICO DA JUVENTUDE BRASILEIRA

O diretor do Departamento Nacional de Educação, em cumprimento à ordem do Sr. ministro da Educação e Saúde, declara aberto um concurso para composição do poema do cântico da Juventude Brasileira, nos seguintes termos:

1. Ao concurso só poderão concorrer autores nacionais, na forma do art. 30 do Decreto-lei n. 2.072, de 8 de março de 1940.
2. O poema expressará a esperança da Nação nas gerações novas, organizadas e cheias de fé, bravura e dignidade, para o trabalho e a luta.
3. Os versos das estrofes deverão ter sete ou nove sílabas, sendo que os do estribilho poderão ter seis, sete ou oito, tudo conforme melhor parecer ao concorrente.

4. O prazo para a apresentação dos trabalhos se prolongará até o dia 31 de agosto de 1940. Os trabalhos deverão ser entregues ao diretor do Departamento Nacional de Educação.

5. O trabalho de cada concorrente, datilografado em cinco vias e assinado com pseudônimo, deverá ser acompanhado de um envelope fechado que conterá o pseudônimo, o nome e a residência do autor.

6. O julgamento será feito por uma comissão de cinco escritores, designada pelo Sr. ministro da Educação e Saúde.

7. O concorrente, cujo poema fôr considerado digno de ser oficializado como letra do cântico da Juventude Brasileira, receberá o prêmio de 15:000\$000 (quinze contos de réis), ficando de propriedade federal os respectivos direitos autorais.

8. A comissão julgadora poderá resolver, se assim lhe parecer justo, que nenhum dos trabalhos apresentados merece a oficialização acima referida.

9. Escolhido o poema do cântico da Juventude Brasileira, será aberto novo concurso entre compositores brasileiros para a composição da música.

Rio de Janeiro, em 19 de junho de 1940. — *Abgar Renault*, diretor geral.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação, publicado no "Diário Oficial" de 24 do corrente, à página 14.342.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

De ordem do Sr. diretor, aviso aos proprietários dos prédios abaixo mencionados que têm o prazo de oito dias, a partir da primeira publicação deste, para apresentarem defesa sobre irregularidades no abastecimento d'água desses imóveis, antes de serem aplicadas as penalidades previstas no Decreto n.º 24.732, de 13 de julho de 1934:

Autos:

- N. 30 — Rua Capitão Macieira n.º 54, art. 88.
- N. 339 — Av. João Ribeiro n.º 328, art. 89.
- N. 348 — Rua Borborema n.º 179, art. 89.
- N. 349 — Rua Chui n.º 148, art. 89.
- N. 350 — Rua Tapajós n.º 38, art. 89.
- N. 351 — Rua Pescador Josino n.º 51, art. 89.
- N. 352 — Rua Operário Sadock ns. 33 e 33-A, art. 89.
- N. 353 — Rua Doutor Joviniano ns. 88 e 88-A, art. 89.
- N. 354 — Av. Suburbana n.º 2248, art. 88.
- N. 355 — Rua Dona Luiza n.º 8, art. 88.
- N. 356 — Avenida João Ribeiro n.º 265, art. 88.
- N. 357 — Avenida João Ribeiro ns. 272-76, art. 88.
- N. 358 — Avenida João Ribeiro n.º 469, art. 88.
- N. 359 — Rua Ambrosina n.º 30, art. 88.
- N. 360 — Av. 28 de Setembro n.º 387-A, art. 92.

Secção de Expediente e Contabilidade, 26 de julho de 1940. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimada a Sra. D. Elvira Pessoa da Silva, ex-agente postal em "Água Branca", Estado de Pernambuco, em exercício no período de 10 de dezembro de 1924 a 14 de novembro de 1929, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 6\$7, ou, ainda declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de sêlo de nomeação pago a menos em 1926. (Processo n.º 469-38).

Diretoria de Tomada de Contas, 3 de julho de 1940. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Carlos Barbosa Dias, ex-agente postal, interino, de "Engenheiro Trompowsky" no Estado de Minas Gerais, no período de 10 de fevereiro de 1932 a 30 de abril de 1934, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 237\$2, ou, ainda, declarar o domicílio, para o efeito de

ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de 170\$0 de saldo que deixou de recolher em março de 1934 e de 67\$2 de sêlo de nomeação a menos pago. (Processo n.º 14-39).

Diretoria de Tomada de Contas, 3 de julho de 1940. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de D. Maria Teodora Rodrigues, ex-agente do Correio de "Santa Rita do Paranai-ba", no Estado de Goiás, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que fôr a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 239\$326, ou, ainda, declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificados das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de renda recolhida a menos nos exercícios de 1922, 1923 e 1924. (Processo n.º 1.794-38).

Diretoria de Tomada de Contas, 3 de julho de 1940. — *José de Moraes*, diretor.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o art. 1º do Decreto número 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 5 de agosto de 1940 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n.º 62:

Requisição — Material

- N. 104.045-A — Mapas.
- N. 103.007 — Edital de classe n.º 78 — Expediente.
- N. 108.075 — Idem — Expediente.
- N. 104.021 — Edital de classe n.º 72 — Expediente.
- N. 133.011-C — Idem — Expediente.
- N. 137.002-A — Idem — Expediente.
- N. 225.077 — Idem — Expediente.
- N. 246.043 — Idem — Expediente.
- N. 251.112-B — Idem — Expediente.
- N. 405.006/7-A — Idem — Expediente.
- N. 408.004/5-C — Idem — Expediente.
- N. 409.011-A — Idem — Expediente.
- N. 421.083 — Idem — Expediente.
- N. 426.001-A — Idem — Expediente.
- N. 501.058-B — Idem — Expediente.
- N. 503.010-A — Idem — Expediente.
- N. 504.061-A — Idem — Expediente.
- N. 505.043 — Idem — Expediente.
- N. 601.033 — Idem — Expediente.
- N. 609.023 — Idem — Expediente.
- N. 613.086-B — Idem — Expediente.
- N. 613.083 — Edital de classe n.º 72 — Expediente.
- N. 612.128-A — Idem — Expediente.
- N. 104.023-B — Edital de classe n.º 76 — Expediente.
- N. 120.018-A — Idem — Expediente.
- N. 126.053 — Idem — Expediente.
- N. 145.008-A — Idem — Expediente.
- N. 205.091 — Idem — Expediente.
- N. 210.025 — Idem — Expediente.
- N. 251.157 — Idem — Expediente.
- N. 261.024-A — Idem — Expediente.
- N. 411.022/23 — Idem — Expediente.
- N. 415.036 — Idem — Expediente.
- N. 415.047 — Idem — Expediente.
- N. 504.062 — Idem — Expediente.
- N. 624.131 — Idem — Expediente.

Rio, 27 de julho de 1940. — *A. Junqueira Ayres*, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o art. 1º do Decreto número 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 6 de agosto de 1940 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do D.F.C., à avenida Graça Aranha n.º 62:

Requisição — Material

- N. 107.234 — Estufa elétrica.
- N. 107.143 — Edital de classe 79 — Bateria.
- N. 123.051 — Idem — Bateria.
- N. 123.052 — Idem — Bateria.

- N. 108.063 — Edital de classe n. 73 — Folha de pagamento.
 N. 136.016-A — Idem — Folha de pagamento.
 N. 255.032-A — Idem — Folha de pagamento.
 N. 910.007 — Idem — Folha de pagamento.
 N. 111.021 — Fivelas.
 N. 113.052-A — Edital de classe n. 75 — Expediente.
 N. 136.008/12-A — Idem — Expediente.
 N. 115.009 — Idem — Expediente.
 N. 255.037 — Idem — Expediente.
 N. 124.012-A — Idem — Expediente.
 N. 699.009 — Idem — Expediente.
 N. 121.145 — Placas de aço.
 N. 136.023 — Índices e capas de lona.
 N. 225.094 — Edital de classe n. 77 — Impressos.
 N. 301.047 — Idem — Impressos.
 N. 608.009-A — Idem — Impressos.
 N. 234.141 — Impresso e ficha.
 N. 234.165 — Melhar de linho.
 N. 235.026-A — Cirúrgico.
 N. 235.028 — Cigarros.
 N. 251.049-40-A — Porta papeletas.
 N. 251.148 — Expediente.
 N. 251.158 — Tubos de ensaio.
 N. 261.055-A — Alfabetos completos.
 N. 262.132 — Capacete, gelo, papel.
 N. 441.019 — Brim, etc.
 N. 413.155 — Tinta de impressão.
 N. 616.055 — Tela de arame.
 N. 618.008 — Espanadores.
 N. 623.037 — Coleccionador.
 N. 624.069-B — Formão, etc.
 N. 624.151 — Chapa fotográfica.
 N. 801.424 — Toalhas e aventais.
 N. 801.461 — Mesa.
 N. 801.492 — Elétrico.
 N. 903.276 — Máquina de furar.
 N. 903.284 — Bolsa.
 N. 904.443 — P/oficina.
 N. 910.006-C — Expediente.
 N. 912.087/9 — Parafusos.

Rio, 27 de julho de 1940. — A. Junqueira Ayres, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o art. 1º do Decreto número 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 8 de agosto de 1940 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do D.F.C., à avenida Graça Aranha n. 62:

Requisição — Material

N. 904.486/3 — Aros com rebordo p/locomotivas, etc.

Rio, 27 de julho de 1940. — A. Junqueira Ayres, diretor da Divisão Comercial.

Diretoria do Imposto de Renda

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à *Procuradoria Geral da Fazenda Pública*, para fins de cobrança executiva, dos débitos de imposto de renda, relativos ao exercício de 1937, em nome de:

Cáio Vaz de Albuquerque;
 Luiz da Costa Pimentel.

Dentro de 10 (dez) dias, da terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, os interessados acima mencionados, ficam convidados a comparecer à Secção de Arrecadação desta Diretoria, para recolher o imposto, ou à Dívida Ativa, para prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 27 de julho de 1940. — O secretário, Walemar Pinto.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21.º DISTRITO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de sorteio militar, publicado no "Diário Oficial" de 23 do corrente, à página número 14.259.

Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 28.º DISTRITO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de sorteio militar, publicado no "Diário Oficial" de 23 do corrente, à página número 14.258.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20.º DISTRITO

Sede — Rua Uranos n. 1.377, Olaria

Romualdo de Matos Areosa, presidente da Junta de Alistamento Militar do 20.º Distrito, faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no corrente ano, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão da 1.ª Circunscrição de Recrutamento, funcionando no Quartel-General, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edifício sito à rua Uranos n. 1.377 (sede desta Junta) e publicar no *Diário Oficial*, a relação singela, por classe e por ordem alfabética, dos alistados. Aqueles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las, competentemente documentadas, diretamente à Junta de Revisão e Sorteio.

E eu, Romualdo de Matos Areosa, por não ter a Junta secretário, lavrei o presente edital, que assino, aos dezesseis dias de julho de mil novecentos e quarenta, na sede da Junta.

Classe de 1920

1. Abel, filho de Custódio Caetano.
2. Adão, filho de Francisco Pereira.
3. Adalberto, filho de Fernando Ferreira Lemos.
4. Adalberto, filho de Domingos Nogueira da Silva.
5. Adolino, filho de Avelino Rocha Nogueira.
6. Ademar, filho de Antônio Nunes da Silva.
7. Ademar, filho de Alfredo Gouveia da Fonseca.
8. Admar, filho de Armando de Almeida Carmo.
9. Agostinho da Cruz, filho de Ibraim Vieira.
10. Albano, filho de Hermogênio Sobreira.
11. Alberto, filho de João Augusto Simões.
12. Alberto, filho de Alvaro Alves Branco.
13. Alberto, filho de Antônio José de Carvalho.
14. Alberto, filho de Samilo Dibi Ornesi.
15. Alberto, filho de Clementino de Almeida Torres.
16. Alberto, filho de Gabriel José de Abreu.
17. Alberto, filho de Manuel Ferreira Matias.
18. Alberto, filho de Maria Cândida de Jesus.
19. Alcebíades, filho de Alvaro Gonçalves Fontes.
20. Alcides, filho de Simão Pereira Marinho.
21. Alcindo, filho de Estrodemia Lopes.
22. Alcino, filho de João Correia Cabral.
23. Alencar, filho de Mário Guimarães.
24. Alencar, filho de Mário Gonçalves Guimarães.
25. Alexandre, filho de Euraní de Carvalho.
26. Alicenço, filho de Lourenço Manuel Gomes.
27. Alfredo, filho de Manuel Joaquim de Freitas.
28. Alfredo, filho de Manuel Rodrigues Loureiro.
29. Allan Kardec, filho de Oscar Pinto Monteiro.
30. Altamiro, filho de Antônio Ferreira dos Santos.
31. Altamiro, filho de Veríssimo Justino Ferreira.
32. Altino, filho de Fenelon José Ribeiro.
33. Alvarino, filho de Manuel Pacheco Botelho.
34. Alvaro, filho de Francisco Batista Correia.
35. Alvaro, filho de Herculano Marcos Rodrigues.
36. Alvaro, filho de Manuel Benedito dos Santos.
37. Alvaro, filho de Antônio Gomes Lopes.
38. Américo, filho de Manuel Ramos da Rocha.
39. Anfíloquio, filho de Laurentino Inácio de Matos.
40. André, filho de André Valles.
41. Angelo, filho de José Rodrigues Pedro.
42. Antenor, filho de Francisco dos Santos.
43. Antenor, filho de Manuel Ramos.
44. Antônio, filho de Justino F. de Amorim.
45. Antônio, filho de Antônio de Oliveira.
46. Antônio, filho de João Fernandes.
47. Antônio, filho de Abel Abrunhosa.
48. Antônio, filho de Abílio Félix dos Santos.
49. Antônio, filho de Antônio Marques de Brito.
50. Antônio, filho de Antônio de Oliveira Roque.
51. Antônio, filho de Francisco de Sousa Enes.
52. Antônio, filho de João Pereira dos Reis.
53. Antônio, filho de José Napoleão de Holanda Cavalcanti.
54. Antônio, filho de Lauriano Justino.
55. Antônio, filho de Manuel Correia de Matos.
56. Antônio, filho de Salvador de Oliveira Barbosa.
57. Antônio, filho de José de Lima.

558. Antônio, filho de Antônio de Sá Bezerra.
59. Araci, filho de Cornélio Garcia.
60. Aranaçu, filho de José Pedro Bragança.
61. Arquimedes, filho de Abdias de Menezes Santos.
62. Arquimedes, filho de Alexandre de Melo Matos.
63. Argemiro, filho de Argemiro Candido de Vasconcelos.
64. Ariosto, filho de Otávio da Costa Teixeira.
65. Ariovaldo, filho de Antônio Cabaal.
66. Arlindo, filho de Aurélio Ferreira.
67. Armando, filho de Antônio Chamarelle.
68. Armando, filho de Rosa de Sousa.
69. Haroldo, filho de Jorge Rubem da Silveira.
70. Artur, filho de Artur Fernandes Viana.
71. Ari, filho de Antônio Marques da Silva.
72. Ari, filho de Firmino Domingos Bello.
73. Ari, filho de Antônio Pereira de Azevedo.
74. Augusto, filho de João Esteves.
75. Augusto, filho de Augusto José Garcia.
76. Aurelino, filho de Augusto Oliveira Guimarães.
77. Aírton, filho de João de Castro Ventura.
78. Balbino, filho de Antônio Vieira da Cunha.
79. Baldomero, filho de Baldomero da Silva Prestes.
80. Belflor, filho de Agenor Oscar de Araujo.
81. Belmiro, filho de José Ferreira Alfeno.
82. Carlos, filho de Germano Garcia Estevanez.
83. Calos, filho de Emília Gonçalves.
84. Carlos, filho de Joaquim Simões Loureiro.
85. Carlos, filho de Rodolfo José.
86. Carlos, filho de José Xavier.
87. Carlos, filho de Adélia Curvelo Pats.
88. Crispim, filho de Leonídia Frausina dos Santos.
89. Cristiano, filho de José de Oliveira.
90. Cristovão, filho de Albino Nogueira Gonçalves.
91. Claricídio, filho de José Leopoldino da Silva.
92. Claudionor, filho de Julieta Lemos.
93. Claudionor, filho de Roque dos Santos.
94. Claudionor, filho de Sebastião Luciano de Sousa.
95. Claudionor, filho de Teófilo Morais.
96. Constantino, filho de Salvador Rodrigues.
97. Dagmar, filho de Conceição de Sousa.
98. Dagoberto, filho de Henrique Schmidt Junior.
99. Daniel, filho de João Abrahão.
100. Darcí, filho de José de Freitas Guimarães.
101. Davi, filho de João de Sá Holanda Cavalcanti.
102. Davi, filho de Miguel João da Silva Veloso.
103. Délcio, filho de João Vieira da Silva.
104. Delfim, filho de Feliciano Gomes.
105. Deocleciano, filho de João Antônio da Silva.
106. Deusdério, filho de Zulmira de Sousa.
107. Deveciano, filho de João Antônio da Silva.
108. Dil-Mon Rarzel, filho de Marc Mon Rarzel.
109. Djalma, filho de Djanira Monteiro.
110. Djalma, filho de Armando Pereira.
111. Djalma, filho de Valdemar da Paixão Vilas Boas.
112. Domingos, filho de Domingos Gastão Belo.
113. Domingos, filho de Domingos Pereira dos Santos.
114. Domingos, filho de Domingos Simões de Matos.
115. Domingos José, filho de Joaquim dos Santos.
116. Durval, filho de Antônio da Cruz Vilela.
117. Durval, filho de Luiz Sardinha dos Santos.
118. Durval, filho de Francisco Medeiros da Silva.
119. Edaref, filho de Edgard de Buxbaum.
120. Egard, filho de Leví Jacobino.
121. Eduardo, filho de Vicente Peloso.
122. Eduardo, filho de Pedro Celestino dos Santos.
123. Eduardo, filho de Antônio Joaquim Avonia.
124. Eduardo, filho de Eduardo Monteiro de Carvalho.
125. Egidio, filho de Acácio Targino Nogueira Barbosa.
126. Emílio, filho de Manuel Pereira da Rocha.
127. Ernesto, filho de Artur Gonçalves Fialho.
128. Ernesto, filho de Luzia Lemos Lopes.
129. Euclides, filho de Demerval de Miranda Pontes.
130. Euclides, filho de Mariana da Conceição.
131. Euclides, filho de Joaquim César de Andrade.
132. Euclides, filho de Demerival de Miranda Porter.
133. Eugênio, filho de Eugênio Silva.
134. Eugênio, filho de Mário Eugênio dos Reis.
135. Evaristo, filho de José Monteiro.
136. Fidelis dos Santos, filho de Manuel dos Santos.
137. Firmino, filho de Hídio Soares.
138. Feliciano, filho de Daleio João dos Santos.
139. Fernando Costa, filho de Alexandre Costa.
140. Fernando, filho de Joaquim Alves.
141. Francisco, filho de Francisco Ferreira da Costa.
142. Francisco, filho de Raimundo Reginaldo Maia.
143. Francisco de Paula, filho de Antônio Gomes.
144. Francisco, filho de José de Sousa Pires.
145. Frederico, filho de Domingos da Silva Fortes.
146. Gabriel, filho de Maria de Jesus.
147. Gabriel, filho de João Marçal do Nascimento.
148. Geralcino, filho de Orlandino Cardoso Barbosa.
149. Geraldino, filho de Acácio Moura (2º gêmeo).
150. Geraldo da Silva, filho de Vítor Miguel da Silva.
151. Geraldo, filho de Manuel Ribeiro Santa Rita.
152. Geraldo, filho de Raul de Oliveira.
153. Geraldo, filho de Manuel Ferreira Monta.
154. Geraldo, filho de Acácio Moura (1º gêmeo).
155. Gefferson, filho de Nestor da Rocha Lima.
156. Gilberto, filho de João Cesário de Camargo.
157. Gilberto, filho de Hermógenes Correia da Silva.
158. Gilberto, filho de Alberto Tavares Martins Silva.
159. Gilberto, filho de Dina Alves de Paiva Almeida.
160. Gilberto, filho de Alberto F. Martins.
161. Guilherme Araújo Oliveira, José Amado de Oliveira.
162. Guilhermino, José Vitorino de Sousa.
163. Gustavo, filho de Otacília Serra.
164. Hamilton, filho de Artur Pereira Reis.
165. Heitor, filho de Francisco da Silva Ramos.
166. Heitor, filho de Tertuliano dos Reis Príncipe.
167. Hélio, filha de Manuel Bertho da Silva.
168. Hélio, filho de José Alves Leite Pimentel.
169. Hélio, filho de Manuel Antônio de Sousa.
170. Henrique, filho de Antônio Evangelista.
171. Hermínio, filho de José Joaquim de Oliveira.
172. Hildebrando, filho de Hildebrando de Bastos.
173. Homéro, filho de Antônio Mariano Filho.
174. Hugo, filho de Joaquim Tavares Dias Pessoa.
175. Humberto, filho de Heraclito Correia de Oliveira.
176. Humberto, filho de Gabriel José de Abreu.
177. Humberto, filho de Thelmo Batista da Silva.
178. Ilzo, filho de José Rodrigues de Oliveira.
179. Irací, filho de Antônio Andrade.
180. Itaquí, filho de Maria Carolina Santos.
181. Ivan, filho de Belarmino Vasconcelos.
182. Ivan, filho de Otaviano José Antunes.
183. Ivo, Caut Vivone.
184. Ivo, Joaquim Fernandes Rosa.
185. Ivo, filho de Joaquim Fernandes.
186. Jacinto, filho de Aristides Moreira de Sousa.
187. Jaci, filho de Vital Alves Peixoto.
188. Janeval, filho de Gabriel José Rodrigues.
189. Jardel, filho de Joaquim Rodrigues Soares.
190. Jaime, filho de Cândido d'Avila.
191. Jaime, filho de Roberto Aguiabene.
192. Jesuino, filho de Francisco Coaraci Beraba.
193. João, filho de Antônio dos Santos Teixeira.
194. João, filho de Leopoldo Júlio Dias.
195. João, filho de Hembelina Gustavo de Moura.
196. João, filho de Pedro José de Oliveira.
197. João, filho de Pompeio Antônio Pi Monlléu.
198. João, filho de Valdemiro C. Fernandes.
199. João, filho de João Raposo.
200. João, filho de João Rodrigues.
201. João, filho de João Calixto dos Anjos.
202. João, filho de João Correia de Araújo.
203. João, filho de Antônio Gonçalves.
204. João, filho de João da Costa.
205. João, filho de Alfredo Esteves.
206. João, filho de Antônio José Correia.
207. João, filho de João Gomes Braga.
208. João, filho de José Miguel Diniz.
209. João, filho de José de Souza.
210. João, filho de Justino Gonçalves.
211. João, filho de Leopoldo Julio Dias.
212. João, filho de Manoel Antunes.
213. Otílio Ferreira Jardim.
214. João, filho de Carlos José Monteiro.
215. Joaquim, filho de Joaquim Gonçalves.
216. Joaquim, filho de Honorato Ferreira Dias.
217. Joaquim, filho de Joaquim Teotônio.
218. Joaquim, filho de José Augusto Ferreira.
219. Joaquim, filho de José Fernandes Marcelo.
220. Joaquim, filho de José Tristão da Cunha.
221. Luiza do Rosario.
222. Joaquim, filho de Vitorino Carvalho dos Santos.
223. Jorge, filho de Albino Oliva.
224. Jorge, filho de Bento do Nascimento Machado.
225. Jorge, filho de Didimo Vicente Pereira.
226. Jorge, filho de João Francisco Pinto.
227. Jorge, filho de João Soares Barbosa da Fontoura.
228. Jorge, filho de Jorge de Oliveira.
229. Jorge, filho de José Ferreira dos Santos.
230. Jorge, filho de José Martins Costa.
231. Jorge, filho de José Silveira Garcia Junior.
232. Jorge, filho de Manoel Teixeira dos Santos.
233. José Alves de Lima, filho de Ammarino Alves.
234. José, filho de Manoel Ferreira.
235. José, filho de Marculino Machado.
236. José, filho de Agenor José Ferreira.
237. José, filho de Francisco Gomes Pereira.
238. José, filho de Mário João Rodrigues das Neves.
239. José, filho de Ambrosina Ferreira.
240. José, filho de José Botelho.
241. José, filho de Agostino Barboza.
242. José, filho de Alzira Antônio da Silva.

243. José, filho de Antônio Ribeiro Moreira Filho.
244. José, filho de Esteval José da Costa.
245. José, filho de Francisco Martins de Souza.
246. José, filho de José Domingos de Macaco.
247. José, filho de José Guerrero.
248. José, filho de José Pereira da Silva.
249. José, filho de José da Silva.
250. José, filho de José Silveira de Souza.
251. José, filho de José de Souza Cordovil.
252. José, filho de Otávio Gonçalves.
253. José, filho de João Ferreira.
254. José, filho de José de Oliveira.
255. José, filho de José Venceslau Gama.
256. Julio, filho de Nilo da Silva Lage.
257. Julio, filho de Ernesto Simas.
258. Julio, filho de José de Jesus.
259. Joubio, filho de Francisco Manoel Rodrigues.
260. Jurandir, filho de José de Almeida.
261. Jurandir, filho de Heitor Austin.
262. Lafaiete, filho de Manoel da Fonseca Santos.
263. Lauriano, filho de Antônio Simões Loureiro.
264. Laurindo, filho de Pedro Rodrigues de Moraes Lobato.
265. Lauro, filho de José Rodrigues Ribeiro.
266. Leuine, filho de Jovelino Resenback.
267. Leoncio, filho de Manoel Luiz Machado Sobrinho.
268. Lincoln, filho de Luiz Cordeiro de Castro.
269. Lomivaldo, filho de Bernardino Martins.
270. Luciano, filho de José Pestana de Aguiar.
271. Lúcio, filho de Arnaldo Rodrigues Pereira.
272. Luiz, filho de João Ferreira Nunes.
273. Luiz, filho de Estêvão José Freire.
274. Manuel, filho de Francisco Raimundo Bandeira.
275. Manuel, filho de Adelino Medeiros.
276. Manuel, filho de Albino Gonçalves.
277. Manuel, filho de José Madeira Fieis.
278. Manuel, filho de Manuel Rodrigues Pedro.
279. Manuel, filho de Rosa Maria dos Reis.
280. Manuel, filho de Afonso Valério Pires.
281. Manuel, filho de Francisco O'Errão.
282. Manuel, filho de Joaquim Borges da Silva.
283. Manuel, filho de Manuel Brasil Pereira dos Santos.
284. Manuel, filho de José Correia da Costa.
285. Manuel, filho de Serafim Ramos.
286. Marcelino, filho de Antônio Baltazar de Araújo.
287. Marinho, filho de Silvano Gonçalves Jardim.
288. Mário, filho de Bernardo Zabri.
289. Mário, filho de Hansen Daen.
290. Mário, filho de Carlos José Alves.
291. Mário, filho de José Fernandes Cachoeira.
292. Mário, filho de Marcelino José dos Santos.
293. Mário, filho de Antônio Maria da Silva.
294. Mário, filho de João Antônio de França.
295. Mário, filho de João Batista Gonçalves.
296. Mário, filho de João Gomes de Figueiredo.
297. Mário, filho de Manuel Antônio da Fonseca.
298. Mário, filho de Secundino Fiorani.
299. Mário, filho de Antônio Teixeira Durval.
300. Mário, filho de Mário Nascimento de Oliveira.
301. Mateus, filho de João Alves Ribeiro Filho.
302. Matusalem, filho de Augusto de Sousa Loureiro.
303. Maurício, filho de José de Azevedo.
304. Maurício, filho de Mariana da Conceição Coutinho.
305. Maurício, filho de José Maria Gomes.
306. Maximino, filho de Manuel Faria.
307. Máximo, filho de Moacir Izais da Silva.
308. Miguel, filho de Manuel de Sousa Condez.
309. Miguel, filho de Laurinda Ferreira Santana.
310. Miguel, filho de Martiniano Lessa da Silva.
311. Miguel, filho de Manuel Joaquim Claro.
312. Miguel, filho de Miguel Ribeiro.
313. Miguel, filho de Domingos Eugênio Sipponi.
314. Milton, filho de Nicolau Chi.
315. Milton, filho de João Ferreira.
316. Milton, filho de João Gomes Patrício Filho.
317. Milton, filho de Manuel Francisco de Sousa.
318. Moacir, filho de Otávio Antunes de Figueiredo.
319. Moacir, filho de Percília Maria das Dores.
320. Moacir, filho de Frederico Mercier.
321. Moacir, filho de José Antônio Torres Silva.
322. Moacir, filho de Luiz Visconti.
323. Moacir, filho de José de Moraes Pinto.
324. Moacir, filho de Paulino Leopoldo.
325. Moacir, filho de Eugênio Evangelista.
326. Modesto, filho de Dante Ognibene.
327. Murilo, filho de Pedro Faria Raibolt.
328. Napoleão, filho de Augusto Mascarenhas.
329. Nelson, filho de Bernardino Gomes.
330. Nelson, filho de Carlos de Almeida da Cunha.
331. Nelson, filho de Cipriano de Almeida.
332. Nelson, filho de João da Silva Braga.
333. Nelson, filho de Luiz Clotário Nogueira.
334. Nelson, filho de Luiz Sanches Molina.
335. Nelson, filho de Roque Messina.
336. Nelson, filho de Raimundo Moura.
337. Nelson, filho de Armando e Maria Ferreira da Cunha.
338. Newton, filho de Antônio Cidade.
339. Nilo, filho de Herman Leão Brito.
340. Nilson, filho de Carmelino Manuel da Silva.
341. Nilton, filho de Anselmo Nunes Alcal.
342. Nilton, filho de Augusto de Sousa Pinto.
343. Nilton, filho de Eduardo Pacheco.
344. Nilton, filho de Pedro Alves de Carvalho.
345. Norival, filho de Bernardino da Costa Pais.
346. Olávio, filho de Domingos Guedes.
347. Olávio, filho de Joaquim Rodrigues Pimentel.
348. Odele, filho de Alberlino Fraga da Silva.
349. Odoljan, filho de Artur, José de Azevedo.
350. Olavo, filho de Antônio Gonçalves Ferreira.
351. Oldemar, filho de Otávio Moreira da Gama.
352. Olindino, filho de Domingos Teixeira Reis.
353. Olimpio, filho de João de Sousa Azevedo.
354. Onair, filho de Francisco da Rosa Pialho.
355. Orlando, filho de Lindolfo Alves de Carvalho.
356. Orlando, filho de Carlos Augusto dos Santos.
357. Orindo, filho de Joaquim Raimundes da Silva.
358. Osmar, filho de Almerinda Pinheiro.
359. Osmar, filho de Julio Tolentino de Almeida.
360. Osmar, filho de Oscar Manuel dos Araujo.
361. Osvaldo, filho de Oscar Vicente de Oliveira.
362. Osvaldo, filho de Roque Alves Barbosa.
363. Osvaldo, filho de Casemiro Maia do Amaral.
364. Osvaldo, filho de Manuel Gonçalves.
365. Osvaldo, filho de Temoteo Dias de Oliveira.
366. Otillino, filho de Alceu José Gonçalves.
367. Palmerio, filho de Martiniano Muniz.
368. Palmério, filho de Martiniano Muniz.
369. Paschiro, filho de Domingos Ferreira da Cunha.
370. Paulo, filho de Antônio Rodrigues Filho.
371. Paulo, filho de Francisco da Costa Camelo.
372. Paulo, filho de Joaquim Antônio Marques.
373. Pedro, filho de Carlos Augusto Frederico Pausque.
374. Pedro, filho de João de Carvalho Sampaio.
375. Pedro, filho de Joaquim Lopes de Siqueira.
376. Pedro, filho de Pedro José da Silva.
377. Percílio, filho de Percílio Gonçalves de Sales.
378. Plácido, filho de José Marques de Carvalho.
379. Reginaldo, filho de José Alvares Abranches.
380. Renato, filho de José Novais Tavares.
381. Renato, filho de Américo Martins.
382. René, filho de Antônio Cesar de Oliveira.
383. Reinadoir, filho de Joaquim Azevedo Coutinho.
384. Reinaldo, filho de Francisco Antônio Martins.
385. Reinaldo, filho de Jorge Caetano.
386. Reinaldo, filho de José Dias Monteiro.
387. Roberto, filho de Roberto Jeronimo de Oliveira.
388. Rancu, filho de Antônio Teixeira de Araujos.
389. Rubem, filho de Nanir Rodrigues.
390. Rubem, filho de José Augusto Lopes.
391. Rubem, filho de Antônio Alves de Sousa.
392. Rubem, filho de Antônio Correia de Amorim.
393. Rufino, filho de Vitorino José de Sousa.
394. Rui, filho de Olávio Ribeiro Gonçalves.
395. Sabino, filho de João José Alves.
396. Salvador, filho de Antônio Gomes.
397. Samuel, filho de Emiliano das Chagas e Silva.
398. Sebastião, filho de Oscar Bonfim.
399. Sebastião, filho de Adelaide Martins.
400. Sebastião, filho de Leopoldo Cesar da Costa.
401. Sebastião, filho de Alzira da Costa Silva.
402. Sebastião, filho de Guiomar Teles.
403. Sebastião, filho de Joaquim Alves Abrantes.
404. Sebastião, filho de Pedro Horácio da Silva.
405. Sebastião, filho de João de Oliveira.
406. Setembrino, filho de Seceola de Sena.
407. Sydney, filho de Gumercindo Aires da Conceição Castro.
408. Sívio, filho de Albino O. da Silva.
409. Sívio, filho de Angelo Pierre.
410. Tarcele, filho de João da Silva.
411. Teodoro, filho de Isabel Nunes do Nascimento.
412. Tomaz, filho de José Sipulli.
413. Tomaz, filho de Tomaz Tavares Anthellos.
414. Ubirajara, filho de Simão Francisco da Luz.
415. Valentin, filho de Joaquim Pereira.
416. Vicente, filho de Isabel Monteiro da Franca.
417. Vitor, filho de Jorge Cugolo.
418. Vitor, filho de Pedro José Bayer.
419. Valdemar, filho de Olimpio Francisco da Cruz.
420. Valdemar, filho de Gaspar Joaquim Alves.
421. Valdemar, filho de Alberto Carvalho.
422. Valdemar, filho de Francisco Aires dos Santos.
423. Valdemar, filha de Etelvina Fonseca.
424. Valdemar, filho de Geraldo Alves Peixoto.
425. Valdemiro, filho de Clarimundo Correia Rondon.
426. Valdemiro, filho de Silvestre Alexandre da Silva.
427. Valdir, filho de Jovelino Antônio da Silva.

425. Valdir, filho de Irineu Ramos.
426. Valdir, filho de Asdrubal Espindola.
427. Valdir, filho de Horácio Xavier de Araujo.
428. Vaiter, filho de Nicolau Alé.
429. Valter, filho de Marcelino Antônio de Oliveira.
430. Valter, filho de Alfredo Rodrigues Moreira.
431. Valter, filho de Américo Jesus Henrique.
432. Valter, filho de Avelino Emilio Pires.
433. Valter, filho de Bernardino da Silva.
434. Valter, filho de Dometilde Dutra do Vale.
435. Valter, filho de Francisco Leão Tronillet.
436. Valter, filho de Hermogênio Sobreira.
437. Valter, filho de Manuel Gomes de Azevedo.
438. Valter, filho de Manuel Machado de Faria.
439. Valter, filho de Margarida Rego Medeiros.
440. Valter, filho de Valdemar Maria Xavier.
441. Valter, filho de Venceslau da Costa Pereira Vilas Boas.
442. Valter, filho de Benedito dos Santos Viana.
443. Valter, filho de Jovina Aires Couto.
444. Valter, filho de Júlio Alves Pires.
445. Valter, filho de Manuel Alves de Oliveira Filho.
446. Wilson, filho de Joaquim Cruz.
447. Wilson, filho de Antônio Sampaio Coelho.
448. Wilson, filho de Manuel Ribeiro Simões.
449. Wilson, filho de Miguel Matos da Nobrega Machado.

Classe de 1919

1. Abel, filho de Firmino dos Santos.
2. Abelardo, filho de Marcos Trindade.
3. Abílio, filho de Carlos Augusto.
4. Ademar, filho de José Joaquim de Carvalho Lima.
5. Adicanor, filho de Arnaldo Bordini Rodrigues.
6. Adolfo, filho de Fernando da Silva Sousa.
7. Afonso, filho de Isabel de Castro.
8. Aginésio, filho de Oscar Franca Xavier
9. Albérto, filho de Júlio de Sousa.
10. Alcelino, filho de Alzira Moreira.
11. Alcendino, Rosalina Ribeiro da Silva.
12. Alcides, filho de Antônio Gabilião.
13. Alcides, filho de Oscar Caetano dos Santos.
14. Alcides, filho de Artur Loutra.
15. Alcides, filho de Clara Rosa de Pinho.
16. Alcides, filho de Jerônimo Antônio dos Nascimento.
17. Alcínio, filho de José da Costa Borges.
18. Alderisto, filho de Leonor Francisca Pinto.
19. Alexandre, filho de José Vitorino da Cruz.
20. Alexandre, filho de Alexandre Rodrigues do Couto.
21. Alexandre, filho de Antônio Fernandes.
22. Alexandre, filho de Alexandre José dos Santos.
23. Alfredo, filho de Manuel de Sousa Martins.
24. Almeril, filho de Manuel Barbosa da Silva.
25. Aloísio, filho de Raul Ramos Lopes.
26. Alvaro, filho de Luiz Mendes Seabra.
27. Alvaro, filho de Oscar de Barros Sousa e Melo.
28. Amâncio, filho de João Rodrigues Alameda.
29. Amaro, filho de Domingos Flores.
30. Américo, filho Manuel Moreira.
31. Antônio, filho de Francisco dos Santos Rocha.
32. Antônio, filho de Francisco Simões Quinteiro.
33. Antônio, filho de José Iacovasso.
34. Antônio, filho de Antônio Basílio Fernandes da Silva.
35. Antônio, filho de Augusto José Moreira.
36. Antônio, filho de Hortência Ferreira Sousa.
37. Antônio, filho de Antônio Manuel Rodrigues.
38. Aristides, filho de Antônio Jovêncio Carreiro.
39. Arlindo, filho de Joaquim Campos.
40. Arlindo, filho de Teodoro Garcia Perez.
41. Arlindo, filho de José Marques da Silva.
42. Armando, filho de Albérto Silvino Patifeiro.
43. Armando, filho de Artur Bigal.
44. Armando, filho de João Silva.
45. Armando, filho de Marcelino José Alves.
46. Armando, filho de Pedro de Sousa Carvalho.
47. Artúr, filho de João do Carmo.
48. Artúr, filho de Gustavo Olte.
49. Ari, filho de Jacques Agostinho dos Santos.
50. Ari, filho de Evaristo da Silva Duarte.
51. Ataliba, filho de Antônio José Pereira.
52. Ataíde, filho de Valentino José Pimentel.
53. Ataíde, filho de Epaninondas Gomes da Cunha.
54. Augusto, filho de Francisco Lopes.
55. Aurélio, filho de Edmundo Chaves Monteiro
56. Aureo, filho de Antônio Ferreira Vilaga.
57. Airlton, filho de Armando Martins.
58. Airlton, filho de Carlos Rodrigues Pinheiro.
59. Benedito, filho de Braz Salvador de Sousa.
60. Benecio, filho de Joaquim da Costa Lima.
61. Brantino, filho de Lino José dos Reis.
62. Caetano, filho de Silvino Ramos.

63. Carlos, filho de Júlio Nunes Moreira.
64. Célio, filho de Manuel Ferreira de Sousa.
65. Cristino, filho de Isabel Carolina dos Santos.
66. Cristofono, filho de Raniero Maria.
67. Claudionor, filho de Cláudio da Fonseca Rego.
68. Claudionor, filho de Augusto José Ferreira.
69. Claudionor, filho de Manuel Loureiro.
70. Cosme, filho de Paulino Ferreira de Sá Filho.
71. Dário, filho de Antônio Mucuri Boaventura.
72. Dário, filho de Olímpio José dos Santos.
73. Décio, filho de Erabelo de Aguiar Costa.
74. Djalma, filho de Ernesto Pinto Mallor.
75. Delfim, filho de Delfim Pereira de Abreu.
76. Delmiro, filho de Delminda Alves de Souza.
77. Didier, filho de Rodrigo Gonzalez.
78. Dilemardo, filho de José da Silva Passos.
79. Domingos, filho de Antônio Pedro.
80. Domingos, filho de Antônio Gomes.
81. Durval, filho de Alexandre Alves da Cunha.
82. Edgard, filho de Manuel de Oliveira Ramos.
83. Edgard, filho de Benedito Pedro de Carvalho.
84. Edmundo, filho de Francisco Rodrigues de Abreu Caldeira.
85. Eduardo, filho de Francisco Joaquim Batista.
86. Eduardo, filho de Carlos Saldonk.
87. Elef, filho de Antenor Nunes Madruga.
88. Elementino, filho de Euclides da Silva.
89. Elídio, filho de José Gonçalves Neto.
90. Enio, filho de Aires Muniz do Amaral.
91. Erandino, filho de Manuel Bernardo Pinto
92. Esmeraldino, filho de Adão Simeão.
93. Estevam, filho Henrique Roux.
94. Etelvino, filho de José Bernardo da Costa.
95. Euriba, filho de Luiz Geraldo dos Santos.
96. Eugênio, filho de Antônio Barbosa Pereira.
97. Evandro, filho de Manuel Teodoro.
98. Everton, filho de José Rodrigues Câmara.
99. Feliciano, filho de Feliciano José de Lima.
100. Felice, filho de Antônio José Elias.
101. Fernando, filho de Miguel Antônio de Barros.
102. Flávio, filho de Emilio Gomes Fontes.
103. Floriano, filho de Mário Soares Pinto.
104. Florisvalde, filho de João José Alves.
105. Francisco, filho Emilio Claudino Silva.
106. Francisco, filho de Antônio Homem.
107. Francisco, filho de Américo José de Miranda.
108. Francisco, filho de Francisco Pereira dos Santos.
109. Geminiano, filho de Pedro Alves Batista.
110. Geminiano, filho de Francisco Mendes Bento.
111. Geraldo, filho de Joaquim do Amaral Gurgel
112. Geraldo, filho de Carlos Mendes.
113. Geraldo, filho de Manuel J. Gonçalves.
114. Gonçalo, filho de Augusto José Cornélio.
115. Guilherme, filho de Ernesto Francisco da Silveira.
116. Guttemberg, filho de Jonas Ribeiro de Mello.
117. Hedoks, filho de Albano Lemos.
118. Heitor, filho de Heitor José do Nascimento.
119. Hélio, Horácio Ferreira da Silva.
120. Hélio, filho de Deocleciano Dantas.
121. Hélio, filho de José da Costa.
122. Henrique, filho de Angelo Domingues Missa.
123. Henrique, filho Faustina Nogueira do Nascimento.
124. Heracito, filho de Aleixo Soares de Oliveira.
125. Herclio, filho de Ana Correia de Sousa.
126. Hermínio, filho de Emetério João da Brito.
127. Hermogenero, filho de José Manuel de Araujo.
128. Em branco.
129. Em branco.
130. Em branco.
131. Horácio, filho de Francisco Martins dos Santos.
132. Irai, filho de Américo José da Silva.
133. Iolando, filho de Joaquim de Barros.
134. Isaac, filho de Américo dos Santos Machado.
135. Izidorio, filho de Joaquim Izidorio da Silva.
136. Jaci, filho de Inocência Mário Campos Alencar.
137. Jaci, filho de Rodolfo Pinheiro da Veiga.
138. Jaime, filho de Domingos Carlos Pires.
139. Jaime, filho de Bernardino Silva Gameleiro.
140. João, filho de João Machado Cota.
141. João, filho de João Alfredo Camargo.
142. João, filho de João Serqueira.
143. João, filho de Ernesto José Martins.
144. João, filho de Henrique Silva.
145. João, filho de Bernardo Soares.
146. João, filho de Margarida Eugênia Sagunes.
147. João, filho de Abílio José de Macedo.
148. João, filho de Américo Coutinho de Carvalho.
149. João, filho de José Ciapella.
150. João, filho de Ataliba dos Santos.
151. João, filho de Hormindo Evangelista da Cruz.
152. João, filho de Maria Luiza Procópio.
153. João, filho de Abílio Rodrigues de Carvalho.
154. Joaquim, filho de Manuel Léo.
155. Joaquim, filho de Francisco Fernandes.
156. Joaquim, filho de Antônio Florindo Moreira.

157. Jorge, filho de Diogo Rosas.
 158. Jorge, filho de Firmo Domingues.
 159. Jorge, filho de Benedito Fortunato da Silva.
 160. Jorge, filho de Manuel Inácio de Castro.
 161. Jorge, filho de Maximino António Teixeira.
 162. José, filho de António Marques.
 163. José, filho de Fernandes do Carmo.
 164. José, filho de José Ribeiro.
 165. José, filho de Sérgio Henrique de Oliveira.
 166. José, filho de António de Sousa Teixeira Vasconcelos.
 167. José, filho de João Anastácio de Oliveira.
 168. José, filho de José Gonçalves Valverde.
 169. José, filho de Gregório Alves.
 170. José, filho de Lucinda Maria Augusta.
 171. José, filho de Carlos Jesuino da Trindade.
 172. José, filho de Luiz de Franca.
 173. José, filho de Aventureiro Palhares.
 174. José, filho de Alfredo José de Sousa.
 175. Jovelino, filho de Manoel Valentin.
 176. Júlio, filho de José Veloso Inácio Correia.
 177. Júlio, filho de António Rodrigues.
 178. Júlio, filho de Joaquim Cardoso.
 179. Klier, filho de Luupici de Melo.
 180. Ladislau, filho de Vicente Borges Vieira.
 181. Lauro, filho de Cicero Quirino dos Santos.
 182. Lauro, filho de Francisco Sebastião da Rocha.
 183. Leopoldino, filho de Rosa Emilia Mariana.
 184. Lionel, filho de Américo Mamede.
 185. Lourenço, filho de Candido de Sousa Monteiro.
 186. Lourival, filho de Nilo da Costa.
 187. Lúcio, filho de Lúcio Ribeiro.
 188. Luiz, filho de Alexandre do Nascimento.
 189. Luiz, filho de Manuel de Jesús Martins.
 190. Lutêncio, filho de Jesús Moura.
 191. Lissio, filho de Francisco Antunes de Siqueira.
 192. Manuel, filho de Maria da Conceição.
 193. Manuel, filho de Manuel Gomes da Silva.
 194. Manuel, filho de Manuel de Castro.
 195. Manuel, filho de Joaquim da Costa Oliveira.
 196. Manuel, filho de Aristides Jacinto da Silva.
 197. Manuel, filho de Anselmo Henrique.
 198. Marcolino, filho de Joaquim Simões.
 199. Máximo, filho de Mário Martiniano Liberato.
 200. Máximo, filho de António Fernandes Ferreira.
 201. Máximo, filho de José Adelino de Sousa.
 202. Máximo, filho de Leopoldo Freire.
 203. Máximo, filho de Manuel da Rocha.
 204. Máximo, filho de Franklin Romualdo Costa.
 205. Máximo, filho de Marcelino da Costa Ramos.
 206. Maurício, filho de João Mariano Barbosa.
 207. Moacir, filho de Eulália Ferreira da Silva.
 208. Moacir, filho de Teodoro Joaquim Monteiro.
 209. Múcio, filho de Custódio José Alves Júnior.
 210. Nelo, filho de Agostinho José da Silva.
 211. Nelson, filho de Amaro Aniceto Oliveira.
 212. Nelson, filho de José Clementino da Silva.
 213. Nelson, filho de Celino Barbosa de Castro.
 214. Nelson, filho de Artur Napoleão de Castro Accioly.
 215. Nelson, filho de Maria Luiza Gonsalves Moreira.
 216. Neovol, filho de Edgard Carlos Teixeira.
 217. Nício, filho de Oscar de Freitas Mendes.
 218. Nilo, filho de Agostinho José da Silva.
 219. Nilson, filho de Pedro Pereira da Assis.
 220. Nilton, filho de José Pires Moreno.
 221. Nilton, filho de Avelina Maria.
 222. Norival, filho de Inácio Juvenal Felisberto Gonzaga.
 223. Norval, filho de Manuel Pedro da Silva.
 224. Otacilio, filho de Elias de Neto de Carvalho.
 225. Otacilio, filho de Ana Alves.
 226. Otávio, filho de Doroteu Pegarria.
 227. Odécio, filho de Germano Gomes da Silva.
 228. Odilo, filho de Polidoro Marques de Jesus.
 229. Odemar, filho de António Luiz de Matos.
 230. Olímpio, filho de Januário da Silva Monteiro.
 231. Olímpio, filho de Noêmia Soares.
 232. Orlando, filho de José da Silva.
 233. Orlando, filho de Constância de Almeida.
 234. Orlando, filho de Rufino Onório da Silva.
 235. Oromar, filho de Ismael da Silva Barros.
 236. Oscar, filho de Oscar Teixeira.
 237. Osmar, filho de Alvaro Marques.
 238. Osmar, filho de Oscar dos Santos.
 239. Osvaldo, filho de Manuel de Medeiros.
 240. Paulo, filho de Silvio Gomes Tavora.
 241. Paulo, filho de José Gouveia.
 242. Paulo, filho de Hercílio Novais.
 243. Paulo, filho de Oton Lengruber.
 244. Pedro, filho de Manuel Vilhena Vasconcelos.
 245. Pedro, filho de Manuel Pombo Vaz.
 246. Pedro, filho de Joaquim Adriano de Paiva.
 247. Pedro, filho de Manuel Rombo da Vaz.
 248. Pedro, filho de Aomualdo Inocência.
 249. Pedro, filho de Cisenano Pereira da Silva.
 250. Ramon, filho de João Perez Moutinho.

251. Rafael, filho de Carlos Eduardo Vimpey.
 252. Raul, filho Manuel de Sousa Coelho.
 253. Raul, filho de Ana de Oliveira.
 254. Ricardo, filho de Cesar Rodrigues de Almeida.
 255. Roberto, filho de Manuel António Reis.
 256. Rolaux, filho de Luiz Carvalho.
 257. Rubem, filho de Eduardo José de Sousa.
 258. Rubem, filho de Claudemiro de Oliveira Melo.
 259. Rubem, filho de João Muniz Nunes.
 260. Rubem, filho de José Moreira de Oliveira.
 261. Rubem, filho de Maria do R. Almeida.
 262. Rui, filho de Eduardo José de Sousa.
 263. Rui, filho de Sebastião Francisco Gomes.
 264. Salvador, filho de João Ferreira Paulino.
 265. Sebastião, filho de Alberto Ferreira.
 266. Sebastião, filho de Maria Luciana.
 267. Sebastião, filho de Rodolfo José Coelho.
 268. Sebastião, filho de António Cruz Gonçalves.
 269. Sebastião, filho de Trajano Silva.
 270. Sebastião, filho de Manuel Diniz Canado.
 271. Servulo, filho de Sebastião Teixeira Coelho.
 272. Severiano, filho de João Severiano Dutra.
 273. Sílvia, filho de Alvaro Ferreira da Rocha.
 274. Tiago, filho de Silvino Teixeira.
 275. Vitor, filho de Manuel Marques da Silva.
 276. Vivaldo, filho de Rosemíro Jureino da Paixão.
 277. Valdemar, filho de Carlos Vicente da Silva.....
 278. Valdemar, filho de Angela Têresa da Conceição.
 279. Valdemar, filho de António Pereira Aires.
 280. Valdomiro, filho de José Paulino Stemam.
 281. Valdemiro, filho de Francisco Correia do Nascimento.
 282. Valdemiro, filho de Albino Garcia Torres.
 283. Valdir, filho de Valdemar Pinto Mamede.
 284. Valtter, filho de Francisco Amaro Sousa Santos Filhos.
 285. Valtter, filho de José Lopes Cardoso.
 286. Valtter, filho de Domicio de Carvalho.
 287. Valtter, filho de Angelo Rafael Príncipe.
 288. Valtter, filho de Ernesto de Almeida.
 289. Wilson, filho de Manuel António da Silva.
 290. Wilton, filho de Julio Ribas.
 291. Wilson, filho de Joaquim de Oliveira Martins.
 292. Wilson, filho de Bernardo Luiz da Silva.
 293. Wilson, filho de Artur Alberto Rossi.
 294. Wilson, filho de Odorico Gouveia.
 295. Wilson, filho de Cândido Rodrigues Bento.
 296. Wilson, filho de Narciso Alves de Sá.
 297. Wilson, filho de Manuel Soares de Carvalho.
 298. Valtter, filho de Anaxágoras Cámaras Chagas.

Classe de 1915

1. Adimiotre, filho de Camilo Mariano Pereira.
 2. Alcides, filho de Virgolino Montes Pereira.
 3. Aloisio de Oliveira Lima, filho de Leonel de Oliveira Lima.
 4. Altamir, filho de António Feliz do Nascimento.
 5. Alvaro, filho de Manuel Ribeiro Cabrial.
 6. Alvim, filho de Belmiro Augusto da Silva.
 7. Anelo, filho de Nicolau Amorelli.
 8. António, filho de Joaquim Ferreira da Silva. ..
 9. António, filho de António Joaquim da Silva.
 10. António, filho de Manuel Marques.
 11. Arlindo da Silva, filho de Jerônimo Arlindo de Aguiar.
 12. Armindo, filho de Luiz de Almeida Claro.
 13. Belmiro, filho de José de Almeida.
 14. Benedito, filho de Silvina Maria de Azevedo.
 15. Caio, filho de João Agostinho de Campos.
 16. Celso, filho de João Pinto Nogueira Junior.
 17. Constantino, filho de Domingos Canelo.
 18. Dionísio, filho de Cândido Henrique de Carvalho.
 19. Durval, filho de António Inácio Alves.
 20. Edgard, filho de Catarina Cavalcante de Sousa.
 21. Edio, filho de Maria Isabel Pereira.
 22. Elias, filho de Salustiano Pereira Mulla.
 23. Fabio, filho de António Bezerra Santiago.
 24. Francisco, filho de Paulino de Sousa.
 25. Geraldo, filho de João Simões Disa.
 26. Getulio, filho de Silvino Augusto Francisco.
 27. Hamilton, filho de José de Lima Barros.
 28. Ismael, filho de Manuel Marques Matias.
 29. Jair, filho de Joaquim Marques dos Santos.
 30. João, filho de Pedro da Costa Menezes.
 31. Joaquim, filho de Julio Ferreira de Lima.
 32. Joaquim José, filho de Adriano Ferreira.
 33. Jorge, filho de Francisca Paula do Nascimento.
 34. Jorge, filho de João C. de Carvalho.
 35. José, filho de Manuel Rodrigues Pedro.
 36. José, filho de Argemiro Viriato Gomes.
 37. José, filho de Heitor de Carvalho.
 38. José, filho de José Lopes de Oliveira.
 39. José, filho de Tertuliano Bezerra de Andrade.
 40. José, filho de Tertuliano da Silva.
 41. José, filho de Mariano Pereira da Silva.
 42. José, filho de José Rodrigues Vale.

43. Júlio, filho de Miguel Pinheiro.
44. Juvenal, filho de Miguel Manuel da Silva.
45. Leandro, filho de Vitorino Lavadorio.
46. Luiz, filho de Antônio Marques.
47. Luiz, filho de Maurício Amaro Conceição.
48. Luiz, filho de Joaquim José de Moraes.
49. Manuel, filho de Ana Maria de Jesus.
50. Manuel, filho de Vitor da Costa.
51. Mário, filho de Angenor Clementino do Nascimento.
52. Mário, filho de Adalberto José Ribeiro.
53. Nelson, filho de M. Vasques.
54. Nelson, filho de João Francisco Bartollo.
55. Nelson, filho de José Gomes de Souza.
56. Nestor, filho de Antônio Pereira de Freitas.
57. Noé, filho de José Alves da Silva.
58. Furtado, filho de Daniel Ferreira.
59. Orlando, filho de Anízio Manuel Aguiar.
60. Orlando, filho de Manuel das Neves.
61. Orlando, filho de Aluísio Manuel de Aguiar.
62. Orlando, filho de Ernesto Dolzan.
63. Sebastião, filho de Manuel Francisco Alves.
64. Sebastião, filho de Paulo Zacarias.
65. Sebastião, filho de Rótue Soares.
66. Sebastião, filho de Sebastião Rosa.
67. Vicente, filho de Ivo Coutinho.
68. Vivaldo, filho de Felisberto Pajes de Oliveira.
69. Valdemar, filho de Domingos José de Araújo.
70. Valdemar, filho de Antenor J. da Silva.
71. Wilson, filho de Albino Peres.
72. Wilson, filho de Luiz Augusto Ramos da Fonseca.
73. Wilson, filho de Manuel Ornelas da Costa.
74. Zeorobabá, filho de Ulisses Nabor.

Classe de 1917

1. Alcides, filho de Maria da Glória de Oliveira.
2. Aldir, filho de João de Castro Ventura.
3. Aluísio, filho de Antônio Pinto Saraiva.
4. Amaro, filho de Cláudio de Souza.
5. Amaro, filho de Florentino Francisco de Oliveira.
6. Antônio, filho de Antônio Henrique Macedo.
7. Antônio, filho de Carlinda Maria da Annuniação.
8. Antônio, filho de José Cabral.
9. Antônio, filho de Jacinto Alves.
10. Ari, filho de Pereciliana Calixto de Moraes.
11. Aurélio, filho de José Antônio Oliveira.
12. Aurélio, filho de Manuel Braz da Silva.
13. Cecil, filho de José Alves Teixeira.
14. Claudino, filho de Luiz Sanches.
15. Damiano, filho de Artur da Costa Oliveira.
16. Djalma, filho de Joaquim Bernardo Dantas.
17. Fausto, filho de Vitorino Felix da Silva.
18. Fernando, filho de Deodoro Geraldo Pinheiro.
19. Fioravante, filho de Alfredo Fontanetto.
20. Francisco, filho de Ramilho de Araújo.
21. Gentil, filho de Abdias Joaquim de Oliveira.
22. Gentil, filho de Hipólito Alves de Souza.
23. Geraldo, filho de João de Souza Sodré.
24. Haroldo, filho de José Augusto Brandão.
25. Hugo, filho de João Peruchelli.
26. Humberto, filho de Artur Lontra.
27. Humberto, filho de Nicolau Mendes Pimentel.
28. Ivan, filho de Idalina Campos.
29. Jalbas, filho de Lucas dos Reis.
30. Jaime, filho de Antônio J. dos Santos.
31. João, filho de Manuel de Azevedo.
32. João, filho de Manuel Tomaz de Aquino.
33. João, filho de José Crescêncio Freire.
34. José, filho de Antônio Tosta de Freitas Filho.
35. José, filho de Armando Luiz Santos.
36. José, filho de Maria Antônia de Jesus.
37. José, filho de Claudino Rodrigues.
38. José, filho de Gustavo Sebastião de Matos.
39. José, filho de Antônio Moreira Rabelo.
40. José, filho de José Sinfônio de Araújo.
41. Juraci, filho de Romualdo Alves da Silva.
42. Juvenal, filho de Juvenal Gomes.
43. Lino, filho de Antônio Gomes de Araújo.
44. Luiz, filho de Cleto Breira.
45. Luiz, filho de João Cavalcanti.
46. Manuel, filho de Gabriel Benjamin.
47. Manuel, filho de Albertino J. Ribeiro.
48. Manuel, filho de Antônio Ferreira Simões.
49. Mário, filho de Lauriano da Silva.
50. Nelson, filho de José Batista Pinto.
51. Olávio, filho de Olávio José Diniz.
52. Oliverio, filho de Francisco Glicério da Silva.
53. Orlandino, filho de Manuel Machado Rodrigues.
54. Orlando, filho de Domingos da Costa.
55. Ovidio, filho de Manuel Tubercio Garcia.
56. Raimundo, filho de Manuel Raimundo Barbosa.
57. Rubem, filho de Leonor da Silva.

58. Rubem, filho de José da Costa.
59. Rubem, filho de Rosa Martinez.
60. Sebastião, filho de José Antônio de Oliveira.
61. Sebastião, filho de Antônio Julio Magalhães.
62. Sebastião, filho de Armando Bento de Souza.
63. Tetis, filho de João da Silva.
64. Valdemar, filho de João Gomes dos Santos.
65. Valdemiro, filho de Albano Zacarias Gomes Pimentel.
66. Valdevino, filho de Acácio Balbino Diogo.
67. Wilson, filho de Maurílio Ribeiro da Silva.
68. Wilson, filho de Manuel Antônio de Santa Ana.

Classe de 1916

1. Alberto, filho de Alberto Ferreira.
2. Alfredo, filho de Alfredo Moreira de Oliveira.
3. Alípio, filho de Antonio Alves de Oliveira.
4. Amador, filho de Antonio Amaro da Silva.
5. André, filho de João Alves Moreira.
6. Antenor, filho de Aníbal Gomes.
7. Arlindo, filho de Alcides Rodrigues de Moraes.
8. Armando, filho de José Romano Guimarães Filho.
9. Armando, filho de Severo Neves.
10. Benedito, filho de Florentino Nogueira da Silva.
11. Camilo, filho de João Fagundes de Jesus.
12. Cândido, filho de Henrique Rangel.
13. Carlos, filho de Idalina Lopes de Freitas.
14. Constantino, filho de Francisco de Sousa Gouveia.
15. Djalma, filho de Maria Correia de Queiroz.
16. Edson, filho de Joaquim de Araújo.
17. Eleotério, filho de Isabelino Fernandes.
18. Francisco, filho de João Guilherme de Oliveira.
19. Geraldo, filho de Américo Jorge Raposo.
20. Ivo, filho de Miguel Araújo Lino Linoc.
21. João, filho de Elias Bernardino.
22. Joaquim, filho de Júlio Gomes da Silva.
23. Jonatas, filho de Joaquim Alexandrino.
24. Jorge, filho de Jorge da Silva.
25. José, filho de Manuel Ponto de Oliveira.
26. José, filho de Antonio Pedro da Rocha.
27. José, filho de Joaquim Ferreira dos Santos.
28. José, filho de Amâncio de Melo Maia.
29. Lotário, filho de João Bastos Cardoso.
30. Luciano, filho de Rodolfo Francisco José de Sousa.
31. Manuel, filho de Antonio Boa Morte.
32. Manuel, filho de Cândido dos Santos.
33. Manuel, filho de Joaquim da Silva Lemos.
34. Manuel, filho de Maria José dos Santos.
35. Mário, filho de João Antonio de Oliveira.
36. Olávio, filho de Artur Oliveira de Andrade.
37. Olegário, filho de Manuel Nunes Viana.
38. Orlando, filho de Pedro Gama.
39. Paulo, filho de Silvio Ferreira Lopes.
40. Raimundo, filho de Francisco Sousa Campos.
41. Silvio, filho de Elpidio dos Santos Rocha.
42. Tiberio, filho de Emídio Neves Figueiredo.
43. Valtter, filho de Oscar de Freitas Mendes.

Classe de 1915

1. Adelino, filho de Adelino de Sousa Viana.
2. Afonso, filho de Luiz Flores.
3. Agenor, filho de Francisco Martins Coelho.
4. Amaro, filho de Rosa do Amaral.
5. Aniceto, filho de João Dias Guimarães.
6. Antônio, filho de Antônio J. dos Santos.
7. Anunciado, filho de Bernardino Antônio de Assis.
8. Augusto, filho de José Marques da Silva.
9. Benedito, filho de Benedito Alexandrino dos Santos.
10. Cesar, filho de Aquiles Ferreira de Abreu.
11. Darcil, filho de Lourenço Ferreira.
12. Darli, filho de João Batista da Rosa.
13. Djalma, filho de José Francisco da Silveira.
14. Domingos, filho de Fernando da Cruz.
15. Eduardo, filho de Antônio B. Chamarelli.
16. Elídio, filho de Serafim Rodrigues Barbosa.
17. Emílio, filho de Emílio Panaro.
18. Francisco, filho de Artur Lontra.
19. Gabriel, filho de João Fagundes de Jesus.
20. Gumercindo, filho de Silvano Gonçalves Lima.
21. Hiran, filho de Nestor Ferreira da Rocha.
22. Jair, filho de Manuel Ferreira Vilela.
23. Jaime, filho de João de Castro Ventura.
24. Jaime, filho de José Joaquim Pereira.
25. João, filho de Eustácio Costa.
26. José, filho de José Joaquim Alves Monteiro.
27. José, filho de José Borges Barcelos.
28. José, filho de José Frutuoso Gomes.
29. José, filho de José Gonçalves Roque.
30. José, filho de Adelaide de Gouveia.
31. José, filho de Atilio Pazzine.
32. José, filho de José Luiz.
33. Juvenal, filho de José de Sousa Ramos.

34. Manuel, filho de João P. Silva.
35. Manuel, filho de José Ferreira da Silva.
36. Manuel, filho de João Pedro da Silva.
37. Marcelino, filho de Isidro José Correia.
38. Marinho, filho de Marinho José de Moraes.
39. Moacir, filho de Belmiro de Jesus Dias.
40. Orivaldo, filho de Manuel Veríssimo de Mendonça.
41. Orlando, filho de Carlos Gonçalves Celestino.
42. Oscar, filho de Vitorino Matias dos Santos.
43. Osvaldo, filho de Abílio Possidônio de Sousa.
44. Otelo, filho de Oteio Reuso Turi.
45. Paulo, filho de José Augusto da Silva.
46. Sebastião, filho de Sebastião Oliveira Bastos.
47. Valdemar, filho de Aristides de Freitas Moreira.
48. Wilson, filho de Estácio Severino da Silva.

Classe de 1914

1. Abelar, filho de Alfredo Augusto.
2. Alexino, filho de Artur João da Silva.
3. Almiro, filho de Marcos Evangelista da Silva.
4. Antônio, filho de José Alexandre Vaz.
5. Antônio, filho de Manuel Dias.
6. Antônio, filho de Onélia Mendonça da Silva.
7. Arlete, filho de Diogo Leite da Silva.
8. Artur, filho de Manuel Antônio da Costa.
9. Bartolomeu, filho de Carão Marino.
10. Cristevam, filho de Cristevam Alves.
11. Cícero, filho de João Pedro Dantas.
12. Danilo, filho de Manuel Braga.
13. Dercilo, filho de Américo Azevedo Coutinho.
14. Domingos, filho de Joaquim Thome Vale.
15. Domingos, filho de Faustino Simões de Oliveira.
16. Fermi, filho de Eduardo Lauriano Ferreira.
16. Fidelis, filha de Elisiário Pereira.
17. Francisco, filho de João Semeão Antônio.
18. Geraldo, filho de Deolindo Francisco Fernandes.
19. Geraldo, filho de Frederico C. Napoleão.
20. Guides, filho de Maria Rita Martins.
21. Haroldo dos Santos.
22. Isalino, filho de Augusto Roque Nascimento.
23. João, filho de Joaquim Rosa.
24. João, filho de Catarina da Conceição.
25. João, filho de Joaquim Leandro.
26. João, filho de Manuel Simões.
27. Joaquim, filho de Joaquim Batista de Sousa.
28. Jocelin, filho de Pelegrino Cardoso.
29. José, filho de Pedro Florêncio de Melo.
30. José, filho de Benedito Reis.
31. José, filho de Augusto José da Silva.
32. José, filho de João Batista de Mendonça.
33. José, filho de Geraldo Nogueira Lemos.
34. José, filho de Emília Francisca de Sales.
35. Manuel, filho de Alexandre Anastácio Alves.
36. Mário, filho de Luiz Chirico.
37. Mário, filho de Albino da Silva.
38. Nelson, filho de Manuel P. Madalena de Araujo.
39. Nestor, filho de Gerson Antônio Fernandes de Castro.
40. Nicolau, filho de Júlio José Soares.
41. Raimundo, filho de Pedro Queiroz.
42. Rubens, filho de Joaquim de Araujo.
43. Sebastião, filho de Geraldo Antônio Pereira.
44. Sebastião, filho de Mateus Estácio.
45. Sebastião, filho de Manuel Duarte.
46. Sílvia, filho de Joaquim da Costa Cebal.
47. Valdir, filho de Eneildo Elias dos Santos.

Classe de 1913

1. Anézio, filho de João Marques Lopes.
2. Anibal, filho de Manuel José de Matos.
3. Antenor, filho de José Rodrigues Sampaio.
4. Antônio, filho de Sebastião Costa.
5. Arlindo, filho de Manuel Alves Ferreira.
6. Arlindo, filho de Manuel Barbosa da Silva.
7. Aureo, filho de Albertina Schaub.
8. Emovo, filho de Manuel Braz da Silva.
9. Estácio, filho de Antônio Benevenuto da Silva.
10. Euclides, filho de Salustiano Vieira da Silva.
11. Francisco, filho de Antônio de Andrade.
12. Francisco, filho de Izidro José Barreto Moço.
13. Gabriel, filho de Tomás Bispo da Rocha.
14. Gastão, filho de Gastão F. Figueiras.
15. Gustavo, filho de Amo Oto Meier.
16. Henrique, filho de João Martins.
17. Jaime, filho de Américo Bettencourt.
18. João, filho de Antônio Vitor de Abreu.
19. Joel, filho de João Pereira Gomes.
20. José, filho de Francisco Luiz Sobrinho.
21. José, filho de Felício Rosa dos Santos.
22. José, filho de Eduardo Prudêncio de Sousa.
23. José, filho de Germano Ruas.
24. José, filho de Cecília Veiga.
25. Leonídio, filho de Marcos Heleodoro dos Santos.

26. Manuel, filho de José Libório.
27. Manuel, filho de João Augusto Salvador.
28. Manuel, filho de Agostinho de Matos.
29. Moacir, filho de Felicidade Cristina de Oliveira.
30. Nelson, filho de José dos Santos Liberato.
31. Otacilio, filho de Manuel Augusto de Macena.
32. Osvaldo, filho de Acácio Ramos da Silva.
33. Osvaldo, filho de Frederico Woelbert.
34. Rubem, filho de Abílio Moreira Lobo.
35. Samuel, filho de José Joaquim Carneiro.
36. Sebastião, filho de José Teixeira de Souza.
37. Ventura, filho de Ventura Varela Junior.
38. Vicente, filho de Constância do Nascimento.
39. Valdir, filho de Teófilo Messias da Costa.

Classe de 1912

1. Abílio, filho de Antônio Izidro dos Santos.
2. Agnaldo, filho de Carlos Rodrigues de Oliveira.
3. Alcides, filho de Aristão O. de Souza Vidal.
4. Benedito, filho de João Delfino de Araujo.
5. Carlos, filho de Conrado Freidlem.
6. Carlos, filho de João do Carmos.
7. Fabriciano, filho de Albertino Timóteo Guedes.
8. Felipe, filho de Estevão Pereira dos Santos.
9. Henrique, filho de Henrique Carmona Piedra.
10. Jacé, filho de José Miranda Junior.
11. Jandir, filho de Alfredo Torres da Cunha.
12. João, filho de João José Germano.
13. João, filho de Serafim Soares da Fonseca.
14. João, filho de Manuel Balbino da Silva.
15. José, filho de José da Silva.
16. José, filho de Luiz Pinto Duarte.
17. José Januário, filho de Moisés Januário de Oliveira.
18. Luiz, filho de Lentino Moreira de Oliveira.
19. Manuel, filho de Alfredo Paula.
20. Miguel, filho de João Bento.
21. Miguel, filho de Satiro Romualdo.
22. Moacir, filho de Joaquim Alves.
23. Natanael, filho de João Martins da Silva.
24. Orli, filho de José Lobo Muniz.
25. Pedro, filho de João Antônio Pedro.
26. Vidal, filho de Zeferino Soares.
27. Walter, filho de Emílio Augusto Neustadt.

Segunda Linha

Classe de 1911

1. Alberto, filho de João Coelho da Rocha.
2. Alfeu, filho de Berto Antônio Lopes.
3. Antenor, filho de Buco Pereira de Marco.
4. Antônio, filho de José Salaciano.
5. Antônio, filho de Rodolfo Leite Brandão.
6. Aveino, filho de Abílio Moreira Lobo.
7. Benedito, filho de Antônio Corrêa Neto.
8. Benjamim, filho de José Joaquim Ferreira.
9. Bento, filho de Presciliana Antonia de Souza.
10. Carlos, filho de Carlos Ferreira dos Santos.
11. Casimiro, filho de Justino Marcos da Costa.
12. Catulino, filho de Manuel dos Santos.
13. Dionísio, filho de José Honorato Santos.
14. Domingos, filho de João Vila Gimenes.
15. Donald, filho de Teófilo Zananz.
16. Edgard, filho de George William Grinsditch.
17. Estevam, filho de João Otaviano de Oliveira.
18. João, filho de Custódio Francisco.
19. José, filho de João Francisco Teixeira.
20. José, filho de Manuel Viêira da Mota.
21. Luiz, filho de Otávio Salgado.
22. Luiz, filho de Teodoneo Luiz Pinheiro.
23. Manuel, filho de Eduardo Laurindo Ferreira.
24. Mário, filho de Baldomiro de Oliveira.
25. Máximo, filho de Cícero Luiz dos Santos.
26. Riades, filho de Aprígio Carolino dos Santos.
27. Wanderley, filho de Francisco de Araujo Vaz.

Classe de 1910

1. Antônio, filho de Marcolino Silvano dos Santos.
2. Antônio, filho de Firmo Guedes Pinheiro.
3. Aristóteles, filho de Alfredo Pereira Gaio.
4. Arnaldo, filho de Domingos Fagundes Amaral.
5. Francisco, filho de José Joaquim Gomes.
6. Francisco, filho de Vicente Guedes de Moraes.
7. Jesus Blanco, filho de José Blanco.
8. João, filho de Amaro J. Almeida.
9. João, filho de Jorge Massuh.
10. José, filho de Flausino de Jesus.
11. José, filho de Manuel Barboteu.
12. Justino, filho de Geraldo José dos Santos.
13. Luarino, filho de Belmiro Sousa Brasil.
14. Manuel, filho de João Gouveia Magalhães.

15. Manuel, filho de Benedito Nunes.
16. Manuel, filho de Joaquim da Rocha Almeida.
17. Mário, filho de Francisco Américo de Araujo.
18. Miguel, filho de António Ribeiro Campos.
19. Nelson, filho de António Rufo.
20. Osvaldo, filho de Manuel Francisco de Melo.
21. Osvaldo, filho de Nagib Floripes.
22. Pedro, filho de Virgílio da Silva.
23. Constância, filho de Durval da Silva Campos.
24. Dário, filho de Felismina da Conceição.
25. Edson, filho de José Machado.
26. Emilio, filho de Maria de Jesus.
27. Raul, filho de Pedro José da Silva.
28. Valdemar, filho de António José Soares.
29. Valdemar, filho de Luiz Perim.
30. Valdemar, filho de Joaquim dos Santos Leitão.

Classe de 1919

1. Albertino, filho de Eduardo Kuk.
2. Alcides, filho de Joaquim da Silveira Sousa.
3. Alvaro, filho de Vicência Bernarda do Espírito Santo
4. António, filho de José Fernandes.
5. António, filho de Daniel Fernandes dos Santos.
6. Apolônio, filho de Patúcio Rodrigues de Oliveira
7. Aristides, filho de Sebastião Alcântara.
8. Arlindo, filho de Manuel José da Cunha.
9. Artur, filho de Inácia Francisca Soares.
10. Carlos, filho de Feliciano de Sousa.
11. Dilermando, filho de Floriano Augusto de Oliveira.
12. Euclides, filho de Manuel Clemente.
13. Euclides, filho de Manuel dos Santos.
14. Feliciano, filho de Agostinho Peres.
15. Francelino, filho de Pedro Joaquim Gomes.
16. João, filho de Epifânio Leocádio Barbosa.
17. João, filho de Pedro Serafim de Sousa.
18. Jorge, filho de João Arnêmio.
19. José, filho de José Joaquim dos Santos.
20. José, filho de António da Silva.
21. Manuel, filho de José Teixeira.
22. Manuel, filho de Joaquim Pereira.
23. Matheus, filho de Nunes da Rocha.
24. Melquiades, filho de António de Carvalho
25. Miguel, filho de António Alves Monteiro.
26. Nagib, filho de João de Carmo.
27. Osmar, filho de Albertina Guimarães Simões.
28. Pedro, filho de Honorato Alves dos Santos.
29. Teodoro, filho de Francisco Montes dos Passos.
30. Valdemar, filho de Nicolau Paraguassú Santana
31. Valdemar, filho de José Maria Serrão.

Classe de 1908

1. Alcelino, filho de Laurindo Gomes da Silva.
2. Alexandre, filho de Gonzalo Gonçalves.
3. Agostinho, filho de Custódio Marques da Silva.
4. António, filho de António Costa da Silva.
5. Ari, filho de Cristóvão Pinheiro.
6. Augusto, filho de Custódio Marques da Silva.
7. Carlos, filho de João de Castro Ventura.
8. Carlos, filho de Mário da Silveira de Macedo.
9. Crescêncio, filho de Joaquim Ferreira da Silva.
10. Francisco, filho de Francisco José Monteiro.
11. Geraldo, filho de Oreino Leal dos Santos.
12. Ildefonso, filho de António Gumenes.
13. Jacinto, filho de Jacinto Amaral Lima.
14. Januário, filho de Marciano António.
15. João, filho de Izair Nogueira Santos.
16. João, filho de Serafim Pinto de Oliveira.
17. Joaquim, filho de Joaquim Vitorino.
18. Joaquim, filho de Manuel Januário da Silva.
19. José, filho de António Binjo.
20. José, filho de José Mesquita.
21. José, filho de Alice Maria da Conceição.
22. Manuel, filho de António Manuel Gomes.
22. Mário, filho de João Machado Filho.
23. Martinho, filho de José da Silva Oliveira.
24. Maurício, filho de Tomaz Cardoso dos Santos.
25. Maximiniani, filho de Galdino Nicolau.
26. Moacir, filho de Alberto Lopes de Moraes Rego
27. Natal, filho de Demerval dos Santos.
28. Olavo, filho de Artur São Paulo.
29. Paulo, filho de Hilário de Andrade.
30. Ramiro, filho de Manuel Ferreira Nunes.
31. Raul, filho de Oscar José Azevedo.
32. Valésio, filho de Raul Artur Lage Cunha.
33. Valdemiro, filho de António Augusto Carrasco.
34. Valdemiro, filho de Valentim Rodrigues Magalhães.

Classe de 1907

1. Abílio, filho de Felix Justeiro Peixoto.
2. Alberto, filho de António José Pinto de Almeida.
3. Altamiro, filho de João Carlos Moreira.

4. Augusto, filho de Augusto da Costa.
5. Augusto, filho de Herculano Brasileiro Goitacases.
6. Bento, filho de Antonina Maria de Sousa.
7. Cosmo, filho de Anjolo Felipe da Silva.
8. Flávio, filho de Isabel Maria da Silva.
9. Francisco, filho de Eloi Afonso Martins.
10. Francisco, filho de António Vicente Magalhães.
11. Francisco, filho de Porfírio de Sá.
12. João, filho de Manuel Estanislau de Oliveira.
13. João, filho de João Manuel Lopes da Paz.
14. João, filho de José Soares da Silva.
15. Jorge, filho de Otelo Barcelos.
16. José, filho de Francisco da Cunha Cordeiro.
17. José, filho de António Fonseca Lago.
18. José, filho de Manuel dos Santos.
19. Juvenal, filho de Reginaldo José Maia.
20. Luiz, filho de José Otaviano Inglês de Sousa.
21. Manuel, filho de José Gama.
22. Manuel, filho de Pedro Martins Moreira da Silva.
23. Marcelino, filho de José da Silva.
24. Natalino, filho de Cesar Augusto Alves.
25. Sebastião, filho de Lucas Soares Terra.
26. Sílvia, filho de Vicente Anújo.

Classe de 1906

1. Alcides, filho de Emília Elias dos Santos.
2. Alcides, filho de Augusto Cesar de Sousa.
3. Afonso, filho de Dionísio António dos Santos.
4. António, filho de José Ribeiro de Sousa.
5. Ernande, filho de Silvestre da Costa Oliveira.
6. Euclides, filho de Benedita de Sousa Nogueira.
7. Felix, filho de Felix Alves.
8. Francisco, filho de António Barreto.
9. Galdino, filho de Euclides Primus dos Santos
10. Hereílio, filho de Leonel Sebastião Cardoso.
11. Homero, filho de Alberto de Oliveira Jardim.
12. João, filho de Lino Teles da Frola.
13. João, filho de Santo Ceceliano.
14. João, filho de João Ferrão Brigueiro.
15. João, filho de Pedro Nunes de Sousa.
16. João, filho de Euzébio Santana e Silva.
17. José, filho de Joaquim Domingos Alves.
18. José, filho de Artur Gonçalves Lopes.
19. José, filho de Americo Azevedo.
20. José, filho de Artur Gonçalves Lopes.
21. Justiniano, filho de João Felipe Romeiro.
22. Luiz, filho de Joaquim Fernandes Martins.
23. Luiz, filho de José Luiz Pereira de Sousa.
24. Manuel, filho de José Pinheiro dos Santos.
25. Mário, filho de Pedro José Rodrigues.
26. Mário, filho de Manuel Coelho da Rocha.
27. Nelson, filho de José Guitte.
28. Nelson, filho de Antão da Cunha Lima.
29. Osiris, filho de Mareílio Gomes da Silveira.
30. Paulo, filho de Gonzalo Alves Pereira.
31. Sebastião, filho de Altino Bento dos Santos.
32. Serafim, filho de José Caneca.
33. Tomáz, filho de Esperdion Joaquim Duarte.

Classe de 1905

1. Agripino, filho de Angélica Maria da Conceição.
2. Aldemar, filho de Salvador da Silva.
3. Amaro, filho de Francisco Flaga.
4. António, filho de Vicente Fernandes Ruiz.
5. Celestino, filho de António Pereira de Sousa
6. Domingos, filho de Alvaro Dias do Evangelho.
7. Floriano, filho de Guilhermina Luz do Espírito Santo.
8. Hernani, filho de Estevam Dansa Prat.
9. Hugo, filho de Felipe Hugo Gargioli.
10. João, filho de Manuel Felix.
11. João, filho de Manuel Bernardo da Fonseca.
12. Jorge, filho de Manuel Francisco de Melo.
13. José, filho de António José Bráulio.
14. José, filho de Manuel Virgínio Correia.
15. José, filho de José Alves de Oliveira.
16. Manuel, filho de Francisco Hidalgo Dias.
17. Manuel, filho de José Joaquim Dias.
18. Manuel, filho de José de Castilhos.
19. Manuel, filho de Enrique Coelho Guitena.
20. Mário, filho de José Roque dos Santos.
21. Ostrwald, filho de Diogo Arantes de Mendonça.
22. Paefico, filho de Acácio Ferreira de Carvalho.
23. Paulo Alves, filho de António Alves.
24. Sílvia, filho de Francisco de Sousa Ermes.
25. Vicente, filho de Augusto José Nascimento.

Classe de 1904

1. António, filho de António Simões Chuva.
2. António, filho de Belarmino Silva.
3. Arduino, filho de Alfredo José Pacheco.

4. Aristides, filho de José Pinho.
5. Delfim, filho de Abílio José Afonso.
6. Elpidio, filho de Miguel Muniz.
7. Euclides, filho de Benedito Gomes dos Santos.
8. Euclides, filho de João José Alves.
9. Fidelino, filho de José Manuel Amendoeira.
10. Guilherme, filho de Vitorino Martins.
11. Joaquim, filho de Gregório Magalhães.
12. José, filho de João Batista Penso.
13. José, filho de António de Sousa.
14. José, filho de Estevam José Manuel.
15. Luiz, filho de Cesário António.
16. Manuel, filho de Pedro António da Silva.
17. Oscar, filho de Luiz Carlos Ferreira.
18. Ricardo, filho de Manuel Mendes Cotta.
19. Sebastião, filho de Severino da Costa.
20. Sebastião, filho de Davi Benedito.
21. Valdemar, filho de António da Silveira Dutra.

Classe de 1903

1. Ademar, filho de Manuel Freitas.
2. António, filho de Rafael Estevam de Sousa.
3. António, filho de Manuel Pereira.
4. Arlindo, filho de Francisco de Paula Simeoni.
5. Artur, filho de Artur Costa.
6. Augusto, filho de Vicente Ferreira da Silva.
7. Cesar, filho de Bernardo Ferreira.
8. Constância, filho de Secundino Moreira.
9. Dermeval, filho de João Augusto de Albuquerque Lima.
10. Domingos, filho de Elisa Maria da Silva.
11. Fernando, filho de João Fernandes.
12. Georgino, filho de Sebastião José de Oliveira.
13. Henrique, filho de António Henrique Passarella Júnior.
14. Haurton, filho de Rafael da França Alencar.
15. Jaime, filho de Manuel Coelho de Oliveira.
16. João, filho de Bernardo Manuel de Santana.
17. João, filho de António Ferreira.
18. Joaquim, filho de José Ferreira dos Santos.
19. José, filho de José Duval Cavalcanti.
20. José, filho de João Dias de Matos.
21. José, filho de José Lopes Freire.
22. Manuel, filho de Fausto Santana.
23. Miguel, filho de Miguel Hillas.
24. Moacir, filho de João Augusto de Almeida.
25. Otacilio, filho de Manuel Alves de Lima.
26. Olívio, filho de Alfredo de Sousa Leite.
27. Raul, filho de José de Almeida Martins.
28. Sebastião, filho de Garcia Teixeira de Carvalho.
29. Silvio, filho de Felix Teixeira Fraga.
30. Vidal, filho de Manuel Francisco Lado.
31. Vital, filho de Joana Raimundo Aires.
32. Valdemar, filho de João Teófilo Cavalheira.
33. Venceslau, filho de Francisco Teixeira de Carvalho.

Classe de 1902

1. Alcides, filho de Luiz Mariano de Sousa.
2. Alcides Papacena, filho de Rafael Papacena.
3. Altino, filho de José Sabino de Lima.
4. António, filho de Alexandre Ferreira Mendes.
5. António, filho de Francisco de Oliveira Monteiro.
6. Bráulino, filho de Joaquim Francisco Valdemiro.
7. Colimério, filho de Francisco Cantarino Garcia.
8. Henrique, filho de Manuel Moreira da Mota.
9. João, filho de António Monteiro de Sousa.
10. José, filho de Joaquina Dias Pereira.
11. José, filho de Francisco Martins de Carvalho.
12. José, filho de Joaquim Vieira de Carvalho.
13. Manuel, filho de José Rodrigues.
14. Manuel, filho de José António de Castro.
15. Manuel, filho de Anastácio Alves da Cunha.
16. Marcial, filho de António Sardinha da Costa.
17. Nelson, filho de Albino Guimaráes.
18. Nelson, filho de José de Matos Sousa.
19. Nestor, filho de José Gonçalves de Araújo.
20. Olímpio, filho de Adão Santana.
21. Reinaldo, filho de José Duarte de Paiva.
22. Sebastião, filho de Manuel Claro Camargo.
23. Serafim, filho de José Salgado.
24. Tíer, filho de Silvino de Sousa Cabral.
25. Zeferino, filho de Ernestina Vieira dos Santos.

Classe de 1901

1. Alexandre, filho de Albino Borges.
2. Alfredo, filho de Idalina Maria da Silva.
3. Amaro, filho de Apolinária Francisca do Espírito Santo.
4. António, filho de José Joaquim do Nascimento.
5. António, filho de João Cândido Fortes.
6. Berlammino, filho de Elias Profeta do Vale.
7. Carlos, filho de Lino da Fonseca.

Classe de 1901

8. Daniel, Alfredo Pinto da Gama.
9. Edgard, Maria da Costa.
10. Francisco, Francisco Perez.
11. Guilherme, Gastão Lafaya Pais de Andrade.
12. Heráclito, Afonso Fernandes da Silva.
13. João, Pedro de Sousa Martins.
14. João, António Pereira da Costa.
15. Joaquim, Augusto Cardoso.
16. José, José Ponciano Moreira.
17. José, Rosa Maria de Brito.
18. José, António Jorge Borborema de Carvalho.
19. José, Paulino Braz.
20. Rafael, José Moreira das Neves.
21. Lício, Manuel Narciso Caldas.
22. Manuel, António Chagas de Lira.
23. Manuel, Joaquim Cardoso Lessa.
24. Manuel, Joaquim Soares da Rocha.
25. Manuel, Manuel Pereira Soares.
26. Manuel, Manuel, digo, José Soares.
27. Narciso, Ivo de Sousa.
28. Osvaldo, Américo Medeiros.
29. Paulo, Guilherme João dos Santos.
30. Rubens, Francisco Moreira.
31. Silvio, Manuel Francisco Gomes.

Classe de 1900

1. Afonso Marques, Jesuino Augusto Marques.
2. Alvaro, Geraldo da Fonseca.
3. Anibal, Agostinho Teixeira.
4. Antenor, António Garcia Pereira.
5. António, Júlio Maia.
6. António, António F. dos Santos.
7. António, Manuel L. Correia.
8. António, José Marques de Lima.
9. António, Venancio José Botelho.
10. António, Francisco António Rodrigues.
11. Augusto, António Augusto Malheiros.
12. Casemiro, Domingos dos Santos.
13. Cícero, José J. de Mendonça.
14. Dionel, Manuel Vieira de Sousa.
15. Domingos Bento Martins de Oliveira.
16. Gustavo, pais incógnitos (nascido em 15-3-1900) Paraíba do Sul.
17. Joaquim, Domingos Rodrigues Barbosa.
18. Joaquim, António Siqueira Bravo.
19. José, Manuel Maciel do Rego.
20. José António Braz.
21. José, José da Costa Gomes.
22. Manuel, Ermindo Pires.
23. Nelson, António Augusto Malheiros.
24. Oscar, Manuel António Lourenço.
25. Oscar, Manuel Moreira da Costa Sobrinho.
26. Oto, Decleciano Policarpo de Oliveira.
27. Pedro, Roberto de Almeida.
28. Roberto, Ponciana Maria da Conceição.
29. Salvador, Numa Pompílio Licurgo Moisés Miglianf.
30. Sebastião, Cornélio Marcelino dos Santos.
31. Sebastião, António Raimundo de Almeida.
32. Venceslau, Pedro Joaquim Soares.

Classe de 1899

1. Antero, José Guedes Lagoa.
2. Arnaldo, José António Vieira.
3. Augusto, Laurindo José dos Santos.
4. Benício Teófila Joaquina.
5. Ernani, Luiz Francisco dos Santos.
6. Francisco, filho de João José Soares.
7. José, filho de Vitoriano Capernello Mateus.
8. José, filho de José Dionísio Cardoso.
9. José, filho de Osvaldo Alves Milivard.
10. José, filho de Fernando Lopes da Silva.
11. José, filho de Manuel Vaz Tosta.
12. Leôncio, filho de Jerônimo Costa Batista.
13. Luiz, filho de José Maria de Barros.
14. Luiz, filho de Luiz Gonçalves Torres.
15. Manuel, filho de João Augusto Faria.
16. Manuel, filho de Bruno José de Lima.
17. Manuel, filho de Agostinho Simões Pereira.
18. Manuel, filho de Manuel Dias de Oliveira.
19. Manuel, filho de Manuel Wanderley Caparica.
20. Manuel, filho de Bueno José de Lima.
21. Orozimbo, filho de Severino Costa.

Classe de 1898

1. Abel, filho de Abel Augusto da Costa.
2. Alberto, filho de Serafim Ferreira dos Santos.
3. António, filho de António Joaquim Gomes.
4. Arlindo, filho de Miguel Januário do Nascimento.
5. Deusedit, filho de Carlos Pessoa da Silva.
6. Carlos, filho de Sebastião José da Costa.

7. Ernesto, filho de Ernesto Teodoro da Conceição.
8. Francisco, filho de Augusto José Anastácio.
9. Francisco, filho de Maria de Sales Coelho.
10. Gildo, filho de Melchisedeck Amado.
11. Gregoriano, filho de Alípio Paredes da Silva.
12. Irineu, filho de Martinho António Barbosa.
13. Ivo, filho de Francisco da Silva Melo.
14. Jaime, filho de José Rodrigues dos Santos.
15. João, filho de Silvino Alves Feitosa.
16. João, filho de José Martins de Aguiar.
17. José, filho de José Pacheco.
18. José, filho de António Alves Pinto.
19. Manuel, filho de António Vicente.
20. Manuel, filho de Manuel Pontes de Oliveira.
21. Rinaldo, filho de Pergentino Augusto Tavares.
22. Salustiano, filho de Eudaciano de Menezes.
23. Salvador, filho de João Batista.
24. Vicente, filho de Joaquim da Silva Martins.
25. Valdemar, filho de Manuel Pinto da Costa.
26. Valdemar, filho de Alfredo Groult.

Classe de 1897

1. António, filho de José Machado Lourenço.
2. Apolinário, filho de António Gonçalves Felisberto.
3. Augusto, filho de Manuel Correia da Silva.
4. Felinto, filho de Felinto Alves Guerra.
5. Fortunato Narciso, filho de António Narciso.
6. Francisco, filho de António Drago.
7. Francisco de Paula, filho de Marcelino José Peres.
8. Francisco, filho de Ursulino Pimenta dos Santos Sousa.
9. Horácio, filho de Vítor Fittipaldi.
10. João, filho de Aélío de Sousa Tavares.
11. João Rosário Braga, filho de Ana Joaquina Mendes Ferreira.
12. José Dionísio, filho de Manuel José da Trindade.
13. José, filho de Daniel Henrique.
14. Júlio Ribeiro do Couto, filho de Pedro Ribeiro do Couto.
15. Leônicio, filho de António Barbosa.
16. Manuel, filho de José Gomes da Silva.
17. Manuel, filho de António Rodrigues.
18. Miguel, filho de Francisco Monteiro.
19. Narciso José Carmo, filho de Calmon José Narciso.
20. Prudêncio, filho de Prudêncio Firmino de Oliveira.
21. Valdemar, filho de Alvino José de Barros.

Classe de 1896

1. Abílio, filho de Francisco Teixeira.
2. Alexandrino, filho de Domingos Batista Nepomuceno.
3. Alvaro, filho de António dos Santos Pinto.
4. Américo, filho de Américo Pereira dos Santos.
5. António, filho de Joaquim Avelino da Silva.
6. António José Maria Palhares.
7. António, Manuel dos Santos Carreira.
8. Bernardo, Dionísio Gonçalves.
9. Camilo, Epifânio José Gomes.
10. Cândido, Cândido do Amaral.
11. Elvino, Elvino Vieira da Silva.
12. Henrique, José da Silva Neto.
13. Januário, António Teixeira Mendes.
14. João, Alfredo Lopes da Silva.
15. Joaquim, António Correia da Silva.
16. José, José Feliciano.
17. José, Gregório Francisco Martins.
18. José, Benedito José de Araújo.
19. Laurentino, Custódio de Freitas.
20. Manuel, Manuel Teles.
21. Oscar, Manuel dos Anjos.
22. Paulo, Carl Krapp.
23. Virgílio, Leopoldo Alves de Melo.
24. Vítor, Vicente Ciaglia.
25. Vencesláu, João Pacheco.

Classe de 1895

1. Floriano, José Ramos Coelho.
 2. Guilherme, Alexandre Alves de Sousa.
 3. Gerônimo, José Fernandes dos Santos.
 4. José, Amâncio Nunes.
 5. José, Laureano Nunes.
 6. Júlio, Julião Alves da Silva.
- Capital Federal, 16 de Julho de 1940. — Romualdo de Mattos
Areosa, presidente — 20º Distrito.

Relação suplementar dos cidadãos alistados na 2.ª linha, de acordo com as instruções que prorrogaram o alistamento

Classe de 1911

1. Abílio, filho de António Adelino Gonçalves.
2. Estevam, filho de João Otaviano de Oliveira.
3. João, filho de João António da Silva.
4. Manuel, filho de Ismael Ormindo Martins.

Classe de 1910

1. Ademar, filho de Angelo Soares Carvalho.
2. José, filho de José Timoteo da Silva.
3. José, filho de António Dutra Correia.
4. Mário, filho de Pedro Zacarias.
5. Sílvio, filho de Henrique Junionello.
6. Tibério, filho de Emídio Neves Figueiredo.

Classe de 1909

1. Humberto, filho de José Ribeiro Magalhães.
2. Manuel, filho de Joviano Barreto.
3. Manuel, filho de António José Sales.
4. Manuel, filho de Manuel António Pinto.
5. Moacir, filho de João José Eleone.
6. Valdemiro, filho de Sebastião Sampaio da Silva.

Classe de 1908

1. Altino, filho de Valdemiro Batista de Barros.
2. Ari, filho de Bernardo Bento Alves.
3. Benedito, filho de Domingos Francisco.
4. David, filho de Adriano Lourenço.
5. Pascoal, filho de Luiz Granata.
6. Virgílio, filho de Quintino Gomes Barbosa.

Classe de 1907

1. António, filho de José Ferreira de Abreu.
2. Alberto, filho de Francisco de Faria.
3. Asclepiades, filho de Amelio José de Sousa.
4. Domingos, filho de Julião Nunes Barcellos.
5. Francisco, filho de Luiz Santiago Mendes.
6. Honório, filho de João Teixeira.
7. José, filho de Eudócio Correia Nunes.
8. Lauro, filho de Luiz Nogueira Bezerra.
9. Milton, Francisco Roberto Fragoso.

Classe de 1906

1. Alberto, filho de António Carlos Gomes.
2. Emanuel, filho de Francisco de Gusmão Castelo Branco.
3. Francisco, filho de Virgínia Paula de Santana.
4. Gaudêncio, filho de António Trajano da Maria.
5. João, filho de João Lucas Serra.
6. Mateus, filho de João Moreira.
7. Nicanor, filho de Sofia Vernaui.
8. Valtér, filho de Benjamin Bralei.

Classe de 1905

1. Alvaro, filho de José Gomes da Rocha.
2. Belmiro, filho de Pedro Justino Ribeiro.
3. David, filho de Felismina Monteiro do Curral.
4. Firmino, filho de Sabino Coutinho Azeredo.
5. Francisco, filho de António Alves da Silva.
6. Henrique, filho de Henrique Vicente de Carvalho.
7. Manuel, filho de Joaquim Carlos.
8. Manuel, filho de Pedro Batista de Freitas.
9. Nascimento, filho de Francisco Ferreira da Silva.
10. Nilton, filho de José António da Silva.
11. Orlando, filho de José André Barbosa.
12. Teodoro, filho de Felisberto Augusto Ferreira.
13. Valdemar, filho de João Marapodi.
14. Valdemar, filho de Salomão José Gomes.

Classe de 1904

1. Adelino, filho de Etelvina de Aguiar.
2. Antenor, filho de Semeão Garcia Pereira.
3. Augusto, filho de Augusto Eustáquio de Campos.
4. Crispim, filho de Domingos Ferreira.
5. Leontino, filho de Leopoldino André Rodrigues.
6. José, filho de Manuel Gonçalves Bastos.
7. Mário, filho de Bernardo Oliveira Lima.
8. Noel, filho de Domingos Pierrot.
9. Teotónio, filho de António Ferreira.
10. Valdemar, filho de Eduardo de Moura Barbosa.

Classe de 1903

1. Adolfo, filho de Adolfo Machado Botelho.
2. António, filho de António Gonçalves Felisberto.
3. Bernardino, filho de Juvenal Ribeiro de Moura.
4. Crisanto, filho de Virgolina Dias.
5. Eloi, filho de Nair Gomes da Silva.
6. Francisco, filho de Agostinho Febré Cali.
7. Jacob, filho de Haimé Lerner.
8. João, filho de Francisco Ferreira da Silva.
9. José, filho de Manuel Januário da Silva.
10. José, filho de Narciso Casemiro da Costa.
11. Manuel dos Santos Gonçalves.

12. Roberto, filho de José das Neves Marins.
13. Domingos, filho de Marotti.
14. Vitorio, filho de Domingos Caruso.

Classe de 1902

1. Alvaro, filho de Alvaro Carvalho de Araujo.
2. Carlos Lavalos.
3. Francisco, filho de Francisco Lourenço Vicente.
4. Hortêncio, filho de Cândido José dos Santos.
5. Jaci, filho de Lindolfo de Sousa Vasconcelos.
6. Leôncio, filho de Severano Teodoro dos Santos.
7. Lincoln, filho de José Joaquim Abreu.
8. Lourenço, filho de Lourenço Martins Vieira.
9. Mário, filho de Tomaz Lazari.
10. Miguel, filho de Florimon Brindisi.
11. Oscar, filho de Francisco Borges de Menezes.
12. Reinaldo, filho de José Duarte de Paiva.
13. Raimundo, filho de Augusto Candieiro.

Classe de 1901

1. Alberto, filho de José Antônio Portela.
2. Alípio, filho de Anibal José Teixeira.
3. Antônio Elias Araujo.
4. Antônio, filho de João Alves Marques.
5. Antônio, filho de José Firmino Borges.
6. Antônio, filho de Domingos Pierrot.
7. Brasilino, filho de Epifânio José de Santana.
8. Francisco, filho de Pedro da Silva Melo.
9. Laert, filho de Carlos Muniz Teio.
10. Manuel, filho de Serafim José Soares.
11. João, filho de Lourenço da Silva.
12. João, filho de Tomaz Penha Gonçalves.
13. Jônatas, filho de José Inácio Apolinário.
14. Paulo, filho de Guilherme João dos Santos.
15. Ramiro, filho de Joaquim Simões.

Classe de 1900

1. Albertino, filho de Pedro Dias Rosa.
2. Carlos, filho de João Ferreira.
3. Carlos, filho natural de Maria dos Anjos.
4. Durval, filho de José Francisco Moreira.
5. Elias, filho de Francisco Lopes de Carvalho.
6. Enesio, filho de Antônio Moreira.
7. Felino, filho de Marcelino Francisco de Almeida.
8. Herculanio, filho de João Pinto de Barros.
9. Izaltino, filho de Eduardo Ribeiro da Silva.
10. José, filho de João Nunes Martins.
11. Manuel, filho de Euzébio Machado de Oliveira.
12. Manuel, filho de Antônio Domingos Pedroso.
13. Olímpio, filho de Sebastião Modesto de Abreu.
14. Pedro, filho de Bonifácio José dos Santos.
15. Filomeno, filho de Isidoro Leão de Oliveira.
16. Severino, filho de Joventino Pinto Damaso.

Classe de 1899

1. Américo, filho de Américo Fernandes de Oliveira.
2. Arcênio, filho de Joaquim Saldanha da Silva.
3. Avelino, filho de Alfredo Bernardo de Oliveira.
4. Cândido, filho de Henrique Cândido do Nascimento.
5. Dorival, filho de João Chagas.
6. José, filho de João André de Castro.
7. José, filho de Francisco Gonçalves Carriço.
8. José, filho de José da Silva Menezes.
9. Reinaldo, filho de Vicente José Dionísio.

Classe de 1898

1. Antônio, filho de Sabino Pacheco Lima.
2. Carlos, filho de Francisco Lopes de Moura.
3. Ciro, filho de Felisissimo José Batista.
4. Jaques, filho de Mauricio Hazan.
5. João, filho de José Vieira Jaques.
6. Joaquim, filho de José de Carvalho.
7. Jorge, filho de Antônio Paula Alves.
8. José, filho de João Dias de Sales.
9. José, filho de Honorina Maria da Conceição.
10. Julio, filho de Luiz Carlos.
11. Luiz, filho de Henrique de Moraes Sarmiento.
12. Manuel, filho de Manuel Faustino.
13. Renato, filho de Nicolau Joaquim de Araujo.

Classe de 1897

1. Alfredo, filho de Antônio Julio Sampaio.
2. Antônio, filho de José Machado Lourenço.
3. Augusto, filho de Luiz Narciso de Oliveira.
4. Carlos, filho de João Nunes.
5. Francisco, filho de Eulalia Moreira.
6. José, filho de João Rodrigues de Azevedo.
7. José, filho de Benedito José Ribeiro.

Classe de 1896

1. Antônio, filho de José Maria da Silva Tavares.
2. Anastácio, filho de Giacopino Bortolo.
3. Santo, filho de Pascoal Chamarelli.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1940. — *Romualdo de Mattos Azeose*, Presidente. — 2º Distrito.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO

Pelo presente edital faço saber aos senhores interessados que, o curso instituído pelo Portaria n. 489 de 28 de setembro de 1939, do senhor diretor geral do D.C.T., para troca de certificados de radiotelegrafistas fornecidos pelos cursos do Exército e da Marinha, terá início no dia 1 de agosto vindouro, funcionando as aulas das 14 às 17 horas, de todos os dias úteis, exceto aos sábados, na sede da Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telégrafos, à rua Conde de Bonfim, 290 — Tijuca.

Os candidatos que requereram inscrição deverão comparecer, com urgência, à Secretaria da referida Escola, das 15 às 17 horas, para completar o processo de matrícula.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1940. — *João Pinto Pessoa*, diretor.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional de Produção Vegetal

DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 12 do corrente, à página 13.409, referente à suspensão do registro e licenciamento dos formicidas à base de cianuretos e alcalinos; sua venda, que será permitida somente até 31 de dezembro de 1940; e a imposição de penalidades aos que venderem ou expuserem à venda o referido produto depois de 1 de janeiro de 1941.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA

Edital n. 2

Chama-se a atenção dos interessados para o edital (n. 2), publicado no "Diário Oficial" de 5 do corrente, à página 10.729.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de registro de fórmulas de vinhos (n. 3), publicado no "Diário Oficial" de 5 do corrente, à página 10.729.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA

EDITAL N. 4

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente ao comércio de vinagres, na forma da Lei n. 549, de 20 de outubro de 1937 e seu regulamento, publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, à página 11.342.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA

EDITAL N. 5

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente ao registro de produtos de uso enológico na forma da Lei n. 549, de 20 de outubro de 1937 e seu regulamento, publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, à página 11.342.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas**LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA**

EDITAL N. 6

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente a proibição de que trata o art. 14 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 2.499, de 16 de março de 1938, publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, à página 11.342.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas**LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA**

EDITAL N. 7

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente à elaboração de aguardente de vinho e grapa, nos termos dos arts 55 e 58, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 2.499, de 16 de março de 1938, publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, às páginas 11.342/43.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas**LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA**

EDITAL N. 8

Chama-se a atenção dos interessados para o edital concedendo uma prorrogação de prazo para registro, publicado no *"Diário Oficial"* de 14 do corrente, à página 11.452

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas**LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA**

EDITAL N. 9

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 9, referente à circulação e distribuição dos vinhos e demais derivados, publicado no *Diário Oficial* de 21 do corrente, à página 11.891.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas**LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA**

EDITAL N. 10

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 10, referente à fiscalização da produção, circulação e distribuição dos vinhos e demais derivados, no território nacional, aprovado pelo Decreto n. 2.499, de 16-3-1938, publicado no *"Diário Oficial"* de 22 do corrente, à página 11.958.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas**LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA**

EDITAL N. 11

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência n. 11, referente à produção e circulação dos vinhos e demais derivados, no território nacional, aprovado pelo Decreto n. 2.499, de 16 de março de 1938, publicado no *"Diário Oficial"* de 21 do corrente, à página 11.891.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas**LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA**

EDITAL N. 17

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no *"Diário Oficial"* de 24 do corrente, à página 14.349

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

EDITAL N. 18

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no *"Diário Oficial"* de 24 do corrente, à página 14.349/51.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA, E COMÉRCIO**Departamento Nacional da Indústria e Comércio**

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Cooperativa dos Professores do Distrito Federal, em 2 de julho de 1940, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição, sob o n. 15.339, os seguintes documentos relativos à sua constituição: a) cópia da ata da assembleia geral constituinte, realizada em 11 de maio de 1940, que aprovou os atos constitutivos da sociedade e elegeu a primeira diretoria e conselho fiscal; b) estatutos; c) lista nominativa dos associados. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, Lia Baena Machado Silva, escriturário da classe E, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1940. — *Lia Baena Machado Silva*, escriturário E. Isento de selo. Visto. — *Ernesto Jencarelli*, diretor da Seção, interino

(C — 7.753 — 27-7-940 — 30\$6)

ESTADO DE SÃO PAULO**Universidade de São Paulo****FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA****CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE FÍSICA APLICADA À FARMÁCIA**

De ordem do Sr. Dr. diretor, e de acordo com o § 3º do art. 1º da Lei n. 444, de 4 de junho de 1937, faço público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão do Concurso para provimento efetivo do cargo de professor catedrático de Física aplicada à Farmácia, 1ª cadeira do curso de Farmácia, está constituída dos professores: Venâncio Malta Machado e Mário Domingues de Campos, eleitos pela Congregação; professores doutores Carlos Chagas, Luiz Cintra do Prado e Francisco Gayotto, eleitos pelo Conselho Técnico-Administrativo.

Faço público ainda que fo. designado o dia 1 de agosto do corrente ano, para início do processo deste Concurso.

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, 27 de junho de 1940. — O secretário, Prof. *Archimedes Baillot*.

Reconheço a firma do Prof. Archimedes Baillot.

São Paulo, 28 de junho de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Luiz Mendes Rodrigues*, escrevente autorizado.

Reconheço o sinal público e a firma de Luiz Mendes Rodrigues. Rio de Janeiro, 29 de junho de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Dioclecio Duarte*, tabelião.

(C. 6.811—29-6-940—198\$9—5 vezes)

SOCIEDADES ANONIMAS**GRÁFICA PAN AMÉRICA, S. A.****LISTA DOS SUBSCRITORES DO CAPITAL DA GRÁFICA PAN AMERICA, S. A.**

	Ações	
Oscar Felix Funk, norte-americano, casado, comerciante, residente nesta Capital....	1.130	226:000\$000
Herbert Martin Frankenstein, alemão, casado, diretor da Seção de Publicações do Instituto Tecnológico do Rio de Janeiro, residente nesta Capital	95	19:000\$000
Aldemar Baer Baia, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Capital.....	5	1:000\$000
Dr. Henrique Rammel, dinamarquês, casado, presidente do Instituto Tecnológico do Rio de Janeiro, residente nesta Capital	5	1:000\$000
Halim Medawar Cassab, brasileiro, casado, gerente, da Ótica Inglesa, residente nesta Capital	5	1:000\$000
Dr. Antônio Carlos Vilanova, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público, residente nesta Capital	5	1:000\$000
Dr. Osvaldo H. Formentini, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, residente nesta Capital	5	1:000\$000
Total	1.250	250:000\$000

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1940. — *Oscar F. Funk*. — *Herbert Frankenstein*. — *Aldemar Bahia*. — *H. Rammel*. — *H. Medawar Cassab*. — *A. C. Villanova*. — *Osvaldo H. Formentini*.

(C — 7.761 — 27-7-40 — 64\$3).

COMPANHIA BRASIL INDUSTRIAL

BALANÇO DO SEMESTRE FINDO EM 29 DE JUNHO DE 1940

Ativo		
Fábrica, terrenos, casas e benfeitorias	12.851:556\$000	
Materiais rodante, semoventes, móveis e utensílios	29:250\$000	12.880:806\$000
Prédio da rua 1º de Março n. 125		140:000\$000
Apólice da Dívida Pública		804\$100
Ações da Sociedade Cooperativa de Seguros Operários em Fábricas de Tecidos		10:000\$000
Manufatura	1.667:829\$000	
Almoxarifado	1.905:876\$000	
Algodão em rama	322:168\$500	2.228:015\$100
Farmácia	37:207\$200	
Imposto de Consumo (Estampilhas em ser)	176\$200	
Caixas	48:964\$900	
Devedores diversos	3.136:878\$100	7.119:100\$809
Ações em caução		69:000\$000
		20.210:710\$900
Passivo		
Capital		9.000:000\$000
Fundo de reserva	3.200:000\$000	
Fundo de desgasto	4.000:000\$000	
Fundo de modernização	645:000\$000	
Lucros suspensos	400:000\$000	8.245:000\$000
Prêmio "Dominique Level"		829\$1
Dividendos não reclamados	35:960\$000	
106º dividendo	630:000\$000	665:960\$000
Folhas a pagar	138:477\$300	
Institutos de Aposentadoria e Pensões	5:504\$000	
Credores diversos	2.094:940\$500	2.904:881\$800
Caução da Diretoria		60:000\$000
		20.210:710\$900

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1940. — Victor Augusto de Azambuja, diretor-presidente. — Raphael Julio dos Reis, contador I. B. C. (C — 7.698 — 27-7-40 — 173\$4).

BANCO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA

As quinze horas do dia vinte e dois de julho de mil novecentos e quarenta, na sede do Banco à rua do Carmo ns. 57 e 59, assumiu a presidência da Assembléia Geral Extraordinária o Sr. José Belens de Almeida, diretor presidente, que verificando existirem no livro de presença, assinaturas de acionistas, representando cento e trinta e quatro mil quinhentas e vinte e uma ações, declarou aberta a sessão e convidou para fazerem parte da mesma como primeiro e segundo secretários respectivamente os Srs. Drs. Rodrigo São Paulo e Zacarias Gomes Estela. Constituída a mesa, o Sr. presidente determinou ao primeiro secretário fizesse a leitura da publicação da convocação, o que se fez, e em seguida em ligeiras palavras comunicou a Assembléia, que a convocação fora necessária em virtude do despacho proferido pelo Sr. diretor das Rendas Internas, em 25 de junho próximo passado e publicado no "Diário Oficial" do dia 28 daquele mesmo mês e que mandava satisfazer as exigências da informação e parecer, quanto a inclusão desde logo do preceito de que as ações "são nominativas e transferíveis a pessoas físicas brasileiras", de acordo com a resolução do Ministério, em casos idênticos — Satisfazendo assim o referido despacho submetia a Assembléia, a redação do art. 11 dos estatutos da seguinte forma: — "As ações serão nominativas e transferíveis a pessoas físicas brasileiras" — Posta em discussão a nova redação do art. 11, sobre ela ninguém pediu a palavra e votada a sua modificação, por unanimidade, foi aprovada. Dada a palavra ao Dr. Zacarias Gomes Estela, por ele foi sugerida a designação de três acionistas, para assinarem a ata da Assembléia, juntamente com a mesa. Submetida a proposta à Assembléia, esta por unanimidade de votos a aceitou, aprovando-a sem discussão. O mesmo acionista indicou para fazerem parte da comissão os Drs. Custódio Fernandes, Antônio de Azevedo Maia e Martin Adolfo Koch, todos acionistas. Posta a indicação à discussão, a Assembléia resolveu aprová-la por aclamação. — A ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 30 de março do corrente ano, foi lida no início da sessão pelo segundo secretário Dr. Zacarias Gomes Estela, sendo

aprovada por unanimidade, sem que sobre ela usasse da palavra qualquer dos acionistas presentes. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. presidente agradeceu o comparecimento dos senhores acionistas e declarou encerrada a sessão. Eu Rodrigo São Paulo, lavei a presente ata, que vai depois de lida, ser assinada pelos membros componentes da mesa e pelos três acionistas aclamados pela Assembléia. — José Belens de Almeida, Rodrigo São Paulo, Dr. Zacharias Gomes, Estelle, Antonio de Azevedo Maia, Dr. Custódio Fernandes, Martin Adolpho Koch.

(C. 7.762—27-7-40—77\$5).

DISTRIBUIDORA DE FILMES BRASILEIROS LIMITADA

Eu, Fausto Werneck Furquim d'Almeida, bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, serventário vitalício do Quinto Ofício de Notas nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil:

Certifico que revendo em meu Cartório o livro de notas sob o número de ordem setecentos e seis (706), nele às folhas setenta e cinco (75), Série C, número dois mil seiscentos e trinta e dois (2.632), acha-se lavrada uma escritura que ora me é pedida por certidão, cujo teor é o seguinte:

Escritura de ratificação de alteração do contrato social da "Distribuidora de Filmes Brasileiros Limitada" para transformação da sociedade, em sociedade anônima.

Saibam quantos esta virem que, no ano de mil novecentos e trinta e nove, aos dezoito (18) dias do mês de outubro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu Cartório, perante mim Fausto Werneck Furquim d'Almeida, tabelião do Quinto Ofício, compareceram como outorgantes e reciprocamente outorgados: Primeiro — A "Associação Cinematográfica de Produtores Brasileiros, sociedade civil, representada por sua Diretoria e esta por seu procurador Alberto Botelho ex-vi dos poderes da procuração lavrada nestas mesmas notas no livro quatrocentos e doze (412), a fls. sessenta e nove verso (69 v.); segundo — Alberto Botelho, casado, industrial, agora por si; terceiro — Luiz Severiano Ribeiro Júnior, casado, comerciante; quarto — Dr. Armando Carrão de Moura Carijó, solteiro, industrial; quinto — Jaime de Andrade Pinheiro, solteiro, industrial; sexto — Anibal Pinto de Paiva, casado, comerciante; sétimo — Jesus Gonçalves Fidalgo, casado, comerciante; oitavo — Aristides Junqueira, casado, industrial; nono — Rossi Lustig & Comp., com sede em São Paulo, representada pelo sócio Gilberto Rossi e este por seu procurador Anibal Pinto de Paiva, ex-vi dos poderes da procuração que fica registrada no livro próprio destas mesmas notas; décimo — João Stamato, casado, industrial; décimo primeiro — Renato Soares Monteiro, solteiro, industrial; décimo segundo — Ernesto Paranhos Simões, que também assina Ernesto Simões, casado, funcionário da Justiça; décimo terceiro — José Del-Pichia, casado, industrial; décimo quarto — Ricardo Castelo, casado, industrial; décimo quinto — William Schocair, casado, industrial; décimo sexto — Gentil R. Vasconcelos, casado, industrial; décimo sétimo — Vitorio Verga, solteiro, contador, sendo que o sétimo (7º), décimo primeiro (11º), décimo terceiro (13º) e décimo quarto (14º), representados por seu procurador Anibal Pinto de Paiva e o décimo segundo (12º) por seu procurador Dr. Armando de Moura Carijó e o oitavo (8º), por sua bastante procuradora dona Angelina Cavalcanti, ex-vi dos poderes das procurações que me foram exibidas e são registradas nesta data, no livro próprio deste cartório, todos brasileiros, exceção do sexto e do décimo sétimo, que são de nacionalidade portuguesa e italiana, respectivamente, os presentes reconhecidos como os próprios pelas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas e, estas minhas conhecidas, do que dou fé, bom como de me haver sido esta escritura distribuída pelo bilhete que fica arquivado. — E, perante essas testemunhas pelos outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito: Primeiro — Que são todos sócios quotistas da sociedade por quotas de responsabilidade limitada "Distribuidora de Filmes Brasileiros Limitada", com sede nesta cidade à rua México número vinte e um (21), sociedade essa que foi constituída por escritura lavrada nestas notas no livro quinhentos e cincoenta e três (553), a fls. seis (6) em dezoito (18) de outubro de mil novecentos e trinta e cinco (1935) e posteriormente alterada por escritura também lavrada nestas notas no livro seiscentos e treze (613), a fls. quarenta e dois verso (42 v.), em trinta (30) de junho de mil novecentos e trinta e sete (1937), tendo sido a primeira arquivada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio sob número cento e trinta e três mil quatrocentos e sessenta e um (133.461) e a segunda sob número cento e quarenta mil cento e noventa e um (140.191). — Segundo — Que em virtude de cessões de quotas feitas até esta data, cessões a que todos ratificam seu assentimento, o capital social está assim dividido: — "Associação Cinematográfica de Produtores Brasileiros", cento e cincoenta (150) quotas; Ademir de Almeida Gonzaga, duzentos e vinte e quatro (224) quotas; Luiz Severiano Ribeiro Júnior, cento e oitenta (180) quotas; Alberto Botelho, cento e trinta e duas (132) quotas; Dr. Armando Carrão de Moura Carijó, noventa (90) quotas; Jaime de Andrade Pinheiro, cincoenta e cinco (55) quotas; Anibal Pinto de Paiva, cincoenta (50) quotas; Jesus Gonçalves Fidalgo, vinte e cinco (25) quotas; Aristides Junqueira, vinte (20) quotas; Rossi, Lustig & Comp., dez (10) quotas; Joaquim Fornelas Garnier, dez (10) quotas; João Stamato, dez (10) quotas; Renato Soares Monteiro, dez (10) quotas; Ernesto Simões, cinco (5) quotas; José Del-Pichia, cinco (5) quotas; Ricardo Castelo, cinco (5) quotas; Gentil R. Vasconcelos, cinco (5) quotas; Vitorio Verga, quatro (4) quo-

tas; Luiz Tomaz Reis, cinco (5) quotas; William Schocair, cinco (5) quotas, todas liberadas do valor de duzentos mil réis (200\$000) cada uma, perfazendo mil (1.000) quotas no valor total de duzentos contos de réis (200.000\$000). — Terceiro — Que assim eles outorgantes e reciprocamente outorgados representam setecentos e sessenta e um (761) quotas liberadas das mil (1.000) em que se divide o capital social. — Quarto — Que, em reunião, realizada hontem dezoito de outubro de mil novecentos e trinta e nove (1939), cuja ata consta do livro próprio aprovada por eles outorgantes e reciprocamente outorgados, resolveram alterar novamente o contrato social para transformarem a sociedade em sociedade anônima, transformação que é pura e simples e de nenhum modo constitutiva, conservando-se a organização económica tal como era, subsistindo o mesmo vínculo associativo, a mesma personalidade jurídica, os mesmos sócios, o mesmo capital social, o mesmo acervo, os mesmos fins, não havendo portanto na transformação operada nenhuma criação de nova sociedade, substituindo-se apenas as regras que combinam a sua vida jurídica por outras mais adequadas aos fins e objetivos que tem em vista. Quinto — Que nessa mesma reunião de quotistas supra citada acordaram que a alteração que resolveram fosse ratificada por instrumento público no qual seriam transcritos os Estatutos que aprovaram e que passaram a reger a sociedade e cujo teor é o seguinte: "Estatutos da Distribuidora de Filmes Brasileiros S. A." — Capítulo I — Da denominação, sede, fins e duração da sociedade — Artigo primeiro — A sociedade por quotas de responsabilidade limitada, Distribuidora de Filmes Brasileiros Limitada, com sede nesta cidade, à rua México número vinte e um (21), constituída por escritura de dezoito (18) de outubro de mil novecentos e trinta e cinco (1935) e alterada por escritura de trinta (30) de junho de mil novecentos e trinta e sete (1937), ambas do tabelião do Quinto Offício de Notas, desta cidade, e arquivadas no Departamento Nacional da Indústria e Comércio sob número cento e trinta e três mil quatrocentos e sessenta e um (133.461) e cento e quarenta mil cento e noventa e um (140.191) respectivamente, fica transformada em uma sociedade anônima sob a denominação de "Distribuidora de Filmes Brasileiros S. A.", com a mesma sede e foro nesta cidade do Rio de Janeiro, e com a faculdade de operar em todos os Estados Brasileiros ou fora do país. Artigo segundo — A sociedade mantém integralmente os fins para que foi criada, isto é, receber e colocar no mercado, como intermediária e mediante comissão, os filmes nacionais dos produtores filiados à Associação Cinematográfica de Produtores Brasileiros e de outros e a exploração do comércio e indústria de filmes cinematográficos nacionais em geral, bem assim incentivar a produção de filmes nacionais e auxiliar os produtores por todos os meios a seu alcance. Artigo terceiro — O prazo de duração da sociedade, que era de dez (10) anos e terminaria em dezoito (18) de outubro de mil novecentos e quarenta e cinco (1945), fica prorrogado por tempo indeterminado. Artigo quarto — O capital social é o mesmo da sociedade transformada, isto é, duzentos contos de réis (200.000\$000), convertendo-se cada quota da sociedade transformada em uma ação da sociedade transformanda de igual valor, isto é, duzentos mil réis (200\$000), cada uma, nominativas e transformáveis em ações no portador, ficando dessa forma assim distribuído o capital: Associação Cinematográfica de Produtores Brasileiros, cento e cinquenta (150) ações no valor de trinta contos de réis (30.000\$000); Ademar de Almeida Gonzaga, duzentos e vinte e quatro (224) ações no valor de quarenta e quatro contos e oitocentos mil réis (44.800\$000); Luiz Severiano Ribeiro Júnior, cento e oitenta (180) ações no valor de trinta e seis contos de réis (36.000\$000); Alberto Botelho, cento e trinta e duas (132) ações no valor de vinte e seis contos e quatrocentos mil réis (26.100\$000); Dr. Armando Carrão de Moura Carijó, noventa (90) ações no valor de dezoito contos de réis (18.000\$000); Jaime de Andrade Pinheiro, cinquenta e cinco (55) ações no valor de onze contos de réis (11.000\$000); Aníbal Pinto de Paiva, cinquenta (50) ações no valor de dez contos de réis (10.000\$000); João Stamato, dez (10) ações no valor de dois contos de réis (2.000\$000); Victório Verga, quatro (4) ações no valor de oitocentos mil réis (800\$000); Jesus Gonçalves Fidalgo, vinte e cinco (25) ações no valor de cinco contos de réis (5.000\$000); Aristides Junqueira, vinte (20) ações no valor de quatro contos de réis (4.000\$000); Dr. Joaquim Fornelas Garnier, dez (10) ações no valor de dois contos de réis (2.000\$000); Rossi, Lustig & Cia., dez (10) ações no valor de dois contos de réis (2.000\$000); Renato Soares Monteiro, dez (10) ações no valor de dois contos de réis (2.000\$000); Genil Ribeiro Vasconcelos, cinco (5) ações no valor de um conto de réis (1.000\$000); José Del-Picchia cinco (5) ações no valor de um conto de réis (1.000\$000); William Schocair, cinco (5) ações no valor de um conto de réis (1.000\$000); Ernesto Paranhos Simões, cinco (5) ações no valor de um conto de réis (1.000\$000) e Luiz Tomaz Reis, cinco (5) ações no valor de um conto de réis (1.000\$000) e Ricardo Castelo, cinco (5) ações no valor de um conto de réis (1.000\$000). — Artigo Quinto — O capital social poderá ser elevado até três mil contos de réis (3.000.000\$000), mediante emissão de ações preferenciais. — Artigo Sexto — As ações preferenciais serão pagas pelos subscritores, a medida que forem sendo feitas as chamadas, na proporção de vinte e cinco por cento (25%) de cada vez, com espaço mínimo de trinta (30) dias entre cada chamada, podendo também ser pagas de uma só vez. — Artigo Sétimo — As ações preferenciais não terão direito a voto, nas assembleias, mas terão dez por cento (10%) a mais que as outras ações nos dividendos a serem distribuídos podendo ainda por deliberação da assembleia ouvido o Conselho Fiscal, ser amortizados quando possível. —

Artigo Oitavo — A cada ação comum nominativa ou ao portador, competirá um voto, nas assembleias gerais, observadas as disposições constantes de outro capítulo, sobre as assembleias gerais. — Artigo Nono — Além do direito do voto na conformidade do artigo oitavo, têm os acionistas comuns o de perceber o dividendo distribuído à conta de lucros. — Parágrafo primeiro — Os acionistas preferenciais receberão os dividendos que competem as suas ações proporcionalmente a quota que houverem realizado. — Parágrafo segundo — Além dos direitos aqui especificados competem aos acionistas todos os direitos que lhes asseguram os decretos e leis que regulam as sociedades anônimas, bem como o de se fazerem representar nas assembleias por procurador bastante, desde que este seja acionista. — Artigo Décimo — Nenhuma ação comum ou preferencial poderá ser transferida, sem assentimento expresso da diretoria, cujos membros têm preferência na aquisição respectiva, em igualdade de condições. — Capítulo II — Da Administração — Artigo Décimo Primeiro — A Distribuidora de Filmes Brasileiros S. A. será administrada por uma diretoria, composta de cinco (5) membros, sendo um presidente, um vice-presidente, um tesoureiro, um secretário e um superintendente eleitos pela assembleia geral com mandato de seis (6) anos. — Artigo Décimo Segundo — As reuniões de diretoria se realizarão pelo menos uma vez por mês por convocação do Presidente, sendo as suas resoluções tomadas por maioria. Em caso de empate, o Presidente desempatará, com mais um voto a que terá direito. — Parágrafo primeiro — Serão lançadas em livro próprio as atas das sessões da diretoria. — Artigo Décimo Terceiro — Renunciando ou falecendo qualquer membro da diretoria poderá o presidente nomear quem o substitua, mediante aprovação dos demais diretores. Ou designar um deles para acumular as funções do extinto ou renunciante. Artigo décimo quarto — Cada diretor caucionará, cincoenta (50) ações, próprias ou alheias, subsistindo a caução até definitiva prestação de contas de sua gestão e aprovação pela assembleia geral. Artigo décimo quinto — Compete à Diretoria coletivamente: a) o poder pleno e geral de administração, tratando, resolvendo e orientando amplamente todos os negócios sociais; b) organizar os serviços pertinentes aos fins da sociedade, dividindo-os em departamentos, seções ou divisões; c) organizar os quadros de funcionários de todos os departamentos já existentes ou que forem criados; d) admitir, promover, suspender ou demitir os funcionários dos quadros que forem organizados, mediante proposta do diretor Superintendente, exceto os da Secretaria, cuja admissão, promoção, suspensão ou demissão será proposta pelo diretor secretário; e) fixar os vencimentos dos funcionários dos quadros que forem organizados; f) autorizar a confecção de filmes de entrecho, aprovando os respectivos orçamentos, argumentos, cenários e elencos; g) adquirir bens imóveis e alienar os pertencentes ao acervo social, e comprar quaisquer filmes, materias primas, maquinismos, aparelhos e tudo mais de que a sociedade carecer; h) fazer operações de crédito, contrair obrigações em nome e proveito da sociedade, dar em hipoteca ou penhor bens sociais, alienar bens e direitos, transigir, renunciar direitos e assinar quaisquer contratos e documentos dentro dos limites destes Estatutos e dos fins sociais; i) determinar as participações ou percentagens da sociedade na distribuição de filmes de terceiros; j) determinar os vencimentos fixos ou comissões e outras vantagens dos agentes distribuidores, nas várias praças do país e do estrangeiro; k) contratar serviços de técnicos cinematográficos e especializados; l) fixar os vencimentos dos diretores dentro das limitações do art. 22; m) resolver sobre a abertura de filiais no país e estrangeiro; n) fixar os preços de produção de filmes para terceiros; o) resolver a convocação de assembleias extraordinárias; p) fica vedado à diretoria avalizar títulos, assumir compromissos estranhos aos fins sociais e prestar fianças. Artigo décimo sexto — Compete privativamente ao diretor-presidente. — Primeiro — Representar a sociedade em Juízo ou fora dele e perante os poderes e autoridades competentes. — Segundo — Convocar e presidir as sessões de diretoria, bem como convocar as assembleias gerais ordinárias ou extraordinárias, essas últimas por iniciativa própria da diretoria, ou a requerimento de acionistas, na forma da lei. — Terceiro — Ser o principal executor dos presentes estatutos por cujo cumprimento se esforçará com a plenitude de suas prerrogativas. — Quarto — Assinar com o diretor-tesoureiro as ações da sociedade. — Quinto — Assinar com o diretor superintendente, balanço, relatório da diretoria, os cheques, títulos de crédito, avais, endossos e contratos para os quais não basta simplesmente a assinatura deste, na forma dos presentes Estatutos. Artigo décimo sétimo — Compete ao vice-presidente, substituir o presidente nos seus impedimentos. Artigo décimo oitavo — Compete ao diretor secretário: a) organizar os serviços da Secretaria; b) presidir e confeccionar o expediente diário, que for pertinente à Secretaria assinando-o com o presidente; c) lavrar as atas das sessões da Diretoria; d) fazer o relatório anual para a assembleia geral; e) propor à Diretoria a nomeação, demissão, suspensão e promoção dos funcionários da Secretaria; f) substituir os diretores em suas faltas ou impedimentos. Artigo décimo nono. — Ao Diretor Superintendente compete: a) dirigir todos os negócios da sociedade, sejam os concernentes a distribuição, locação ou venda, seja de produção de filmes cinematográficos; b) cumprir e fazer cumprir determinações da Diretoria em tudo que lhe for pertinente; c) propor a Diretoria a nomeação, demissão, suspensão ou promoção de todos os funcionários, sejam os dos serviços de distribuição, ou os de produção, inclusive os funcionários de contabilidade,

das filiais, bem como agentes no interior e no estrangeiro; d) encaminhar à Diretoria os documentos e papéis que lhe forem próprios, bem como à Tesouraria os documentos e valores em idênticas condições; e) assinar diariamente todo o expediente da sociedade, com os demais diretores, cada um quanto a sua matéria de atribuição, sendo que com o presidente, cheques, títulos de crédito, avais, endossos e contratos que dependem da assinatura deste; f) fazer e assinar com os exibidores contratos de locação de filmes; g) manter a ordem e a disciplina em todos os serviços da sociedade; h) assinar com o Presidente contratos de distribuição de filmes com produtores dos mesmos, submetida a minuta a aprovação da diretoria; i) assinar com o Presidente contratos de produção de filmes para terceiros, submetida a minuta à aprovação da Diretoria; j) apresentar o balanço anual da Receita e Despesa até trinta e um (31) de janeiro do ano subsequente; k) substituir os Diretores Secretário e Tesoureiro, em seus impedimentos; l) recusar a distribuição de filmes que julgar inconvenientes ao bom conceito das linhas da sociedade, levando a recusa à aprovação da Diretoria; m) demitir ou suspender funcionários, em caso de emergência, submetendo o ato à Diretoria em sua primeira reunião; n) dirigir a escrituração e ter sob sua guarda os livros, arquivos e valores; o) apresentar balancetes da Caixa mensalmente, os quais serão visados pelo Diretor Tesoureiro. Artigo vigésimo — Compete ao Diretor Tesoureiro: a) inspecionar a Contabilidade, zelando pela sua perfeita ordem e eficiência; b) conferir mensalmente o saldo da caixa e os valores da tesouraria e do patrimônio social; c) comunicar à Diretoria qualquer irregularidade nos serviços de contabilidade. Artigo vigésimo primeiro — Fica expressamente outorgado à Diretoria o poder de celebrar contratos, assumir encargos e obrigações pela sociedade inclusive em títulos de crédito e de comércio, pela forma e condições que consultarem os interesses da sociedade, dentro das suas finalidades, e de acordo com a deliberação da maioria de seus membros, bem como assinar títulos e cautelas das ações de acordo com os dispositivos anteriores. Artigo vigésimo segundo — Pelo seu trabalho terão os diretores uma remuneração mensal que não poderá exceder de doze contos de réis (12.000\$00) em sua totalidade distribuída a critério da Diretoria. Parágrafo primeiro — A remuneração mensal do diretor Superintendente fica fixada em três contos de réis (3.000\$00). Parágrafo segundo — Os demais diretores só serão remunerados quando, a juízo da própria Diretoria, o desenvolvimento dos negócios o permitir. Capítulo III — Do Conselho Fiscal — Artigo vigésimo terceiro. A assembléia geral elegerá, anualmente, um Conselho Fiscal, composto de três (3) membros efetivos e três (3) suplentes que poderão ser reeleitos. Artigo vigésimo quarto. Compete ao Conselho Fiscal as atribuições que lhe são conferidas pelo decreto quatrocentos e trinta e quatro (434) de quatro (4) de julho de mil oitocentos e noventa e um (1891), a que obedecem as sociedades anônimas. Parágrafo único. Das sessões do Conselho Fiscal serão lavradas as respectivas atas em livro próprio. Artigo vigésimo quinto. Os suplentes substituirão os conselheiros efetivos na ordem de colocação. Parágrafo único. Não é necessário ser acionista para fazer parte do Conselho Fiscal. — Capítulo IV — Das assembléias gerais — Artigo vigésimo sexto — As assembléias gerais serão convocadas na forma estatuída pelo decreto que rege as sociedades anônimas, ou pelo presidente da Sociedade, na forma do art. 16, 2, destes Estatutos. Parágrafo único. As assembléias gerais ordinárias deverão realizar-se no mês de março de cada ano, afim de nelas serem tratados os assuntos previstos por lei. Artigo vigésimo sétimo. Sendo sempre motivada, expressamente, a convocação da assembléia geral, não será absolutamente permitido nelas se tratar de assuntos diferentes ao da ordem do dia, publicado no edital da convocação. Parágrafo único. Tanto as assembléias gerais ordinárias, como as extraordinárias, serão presididas pelo acionista aclamado pelos presentes para tal fim, convidando o eleito outro ou outros que o auxiliem. Artigo vigésimo oitavo. Somente tomarão parte nas assembléias gerais ou extraordinárias, os acionistas que estiverem inscritos regularmente, no livro especial de registro de ações, até trinta (30) dias antes da primeira convocação, ficando, com a mesma automaticamente suspensas as transferências de ações, até que se tenham ultimado os trabalhos da assembléia convocada. Parágrafo único. Os possuidores das ações ao portador para que possam tomar parte nas assembléias deverão depositá-las na Caixa da Sociedade pelo menos três (3) dias antes da realização das mesmas, que serão convocadas com quinze (15) dias no mínimo de antecedência mediante publicação no "Diário Oficial". Artigo vigésimo nono. — As votações por procuração são permitidas desde que o procurador seja igualmente acionista da Sociedade. Parágrafo único. Poderão votar os pais pelos filhos menores, os maridos pelas mulheres, um dos sócios da firma comercial por esta, o diretor de sociedade anônima ou civil pela mesma. Artigo trigésimo. As deliberações serão tomadas nas assembléias gerais, por maioria de votos. Artigo trigésimo primeiro. Todos os casos omissos nestes estatutos, inclusive e principalmente os referentes a assuntos relativos às assembléias gerais, quer quanto à sua convocação regular, funcionamento legal e as suas deliberações, serão tratados de acordo com o decreto quatrocentos e trinta e quatro (434) de mil oitocentos e noventa e um (1891), regedor da espécie. Capítulo V — Dos lucros e de seu destino — Artigo trigésimo segundo. Ao término de cada ano social, isto é, a trinta e um (31) de Dezembro de cada ano, far-se-á um balanço geral da Sociedade, afim de se apurar o resultado econômico e financeiro respectivo. Artigo trigésimo terceiro. O lucro será distribuído pela seguinte forma: a) — vinte por cento (20%) serão divididos

entre os membros da Diretoria a seu próprio critério; b) — Cinco por cento (5%) para gratificação aos auxiliares a critério da Diretoria; c) — Quinze por cento (15%) para fundo de reserva; d) — Dez por cento (10%) entre os acionistas preferenciais, quando os houver; e) — Cincoenta por cento (50%) restante entre os acionistas preferenciais ou não. — Parágrafo primeiro. Enquanto não houver ações preferenciais, aos acionistas comuns serão distribuídos sessenta por cento (60%) desse lucro. Parágrafo segundo. A percentagem à Diretoria somente será distribuída, quando os dividendos aos acionistas não forem inferiores a cinco por cento (5%) anuais. — Artigo trigésimo quarto. Os valores do fundo de reserva serão convertidos em apólices da dívida pública, ou em resgate das ações preferenciais. — Disposições Transitórias. — Artigo trigésimo quinto. A primeira diretoria da Distribuidora de Filmes Brasileiros S.A. fica assim constituída. Presidente, Luiz Severiano Ribeiro Júnior. — Vice-presidente, Jaime de Andrade Pinheiro. — Secretário, Dr. Armando Carrão de Moura Carijó. — Tesoureiro, Alberto Botelho. — Superintendente, Aníbal Pinto de Paiva, que exercerão os seus mandatos pelo prazo de seis (6) anos, conforme o artigo décimo primeiro. — Artigo trigésimo sexto. Para o exercício a terminar em trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e trinta e nove (1939) e até a primeira assembléia geral ordinária fica constituído o seguinte Conselho Fiscal: Vitorio Verga, José Higinio Pacheco Júnior, e Rubem Vieira Machado. Suplentes: Aristides Junqueira, William Schocair e João Stamato. — Sexto. Quo assim ratificada a alteração, e, cumpridas as formalidades legais, eles outorgantes e reciprocamente outorgados, confirmam a eleição dos diretores, conselheiros fiscais e suplentes, constantes das disposições transitórias dos Estatutos, já atraz transcritos, no que usaram do direito que lhes confere o artigo setenta e dois (72), do Decreto número quatrocentos e trinta e quatro (434) de quatro (4) de julho de mil oitocentos e noventa e um (1891), declaram por força da presente escritura, solene, jurídica e definitivamente transformada a Sociedade por quotas de responsabilidade limitada Distribuidora de Filmes Brasileiros Limitada em uma Sociedade Anônima sob a denominação de Distribuidora de Filmes Brasileiros S.A. — E de como assim o disseram, dou fé pediram-me que em minhas notas lhes lavrasse a presente escritura a qual lhes sendo lida em presença das testemunhas Mário Braga e Célio Guimarães, por conforme estar, aceitaram e assinam perante mim tabelião. Eu, Antônio Bueno de Campos, escrevente juramentado a escrevi. Não paga selo em face do artigo trinta e seis (36) número I do Regulamento em vigor. O imposto de renda referente ao exercício de mil novecentos e trinta e oito (1938) foi pago pela certidão número vinte e oito mil quatrocentos e setenta e sete (28.477). O de indústria e profissões pela certidão número sessenta e três mil e quinhentos (63.500). Deixando de ser exibido o imposto de licença por ser a sociedade isenta do mesmo "ex-vi" do artigo primeiro do Decreto número cento e setenta e nove (179) de três (3) de fevereiro de mil novecentos e trinta e sete (1937). E eu, Fausto Verneck Furquim de Almeida, tabelião, a subscrevo. — Alberto Botelho — Luiz Severiano Ribeiro Júnior — Armando C. de Moura Carijó — Jaime de Andrade Pinheiro — Aníbal Pinto de Paiva — Angelina Cavalcanti. — João Stamato — William Schocair — Genil R. Vasconcellos — Vittoria Verga — Mario Braga — Celio Guimarães. — Nada mais constava e nem declarava em a escritura de livro e folhas a princípio mencionados donde por me ter sido pedido, fiz bem e fielmente extrair a presente certidão, que conferida e achada conforme a subscrevo e assino em público e raso, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, aos oito (8) de fevereiro de mil novecentos e quarenta (1940). — Dact. por (Assinatura ilegível). E eu, Homero Silva, substituto, a subscrevo e assino. — Homero Silva.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Distribuidora de Filmes Brasileiros S.A., em 7 de julho de 1940, pelo senhor ministro, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição, sob o número 15.381, os seguintes documentos relativos à sua constituição: a) escritura de ratificação de alteração do contrato social da Distribuidora de Filmes Brasileiros Limitada, para sua transformação em sociedade anônima, lavrada no Quinto Ofício de Notas desta Capital em 19 de outubro de 1939, contendo a transcrição dos estatutos sociais, da lista dos subscritores do capital, bem como a eleição da primeira diretoria e conselho fiscal; b) pública-forma da ata da quinta reunião dos quotistas da Distribuidora de Filmes Brasileiros Ltda., realizada em 18 de outubro de 1939, que aprovou a transformação da Sociedade em sociedade anônima; c) certificados das comunicações, por carta, da reunião dos quotistas a realizar-se em 18 de outubro de 1939; d) pública-forma do certificado do Departamento dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro, referente à expedição de 19 cartas de convocação. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, Lia Baena Machado Silva, escriturário da classe E, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1940. — Lia Baena Machado Silva, Escr. E.

Visto. — Celso Esteves, diretor da Seção.

(C. 7.761 — 27-7-40 — 625431)

S. A. NATALE PERROTTA

Aos vinte e três de julho do ano de mil novecentos e quarenta, reunidos na sala número seiscentos e oito do sexto andar do edifício da "A Noite", a Praça Mauá número sete, às 16 horas, conforme edital de convocação publicado no "Jornal do Comércio" e no "Diário Oficial", com a antecedência de cinco dias, compareceram os senhores Natale Perrotta, Agostinho José Alves, Vicente Trevisanato e Vito Nazzon, sócios das firmas comerciais Natale Perrotta & Companhia Limitada, Panificadora Petropolitana Limitada, Sociedade Mecânica Instaladora Limitada e Natale Perrotta (firma individual), estabelecidos, respectivamente, às ruas do Lavradio número sessenta e cinco, Coronel Veiga número mil trezentos e trinta e cinco — Petrópolis — Lavradio número cento e dezenove, Catumbi, número vinte e Valença número dezoito, sendo que Natale Perrotta comparece, também, como proprietário dos estabelecimentos da rua Siqueira Campos número quarenta e seis e da rua da Matriz número cento e onze e ainda os senhores Francisco Itria, Felizardo da Costa Fernandes, Francisco Vilardi, Italo Perrotta, Antônio Tosto Parreira Junior e Hermínio Thomé de Paiva. Assumiu a presidência da mesa o senhor Natale Perrotta, incorporador da sociedade mercantil "Sociedade Anônima Natale Perrotta" e declarou que, achando-se presente os subscritores do capital da sociedade em formação, todos os de acordo em se constituir uma sociedade anônima, ia mandar proceder à leitura dos estatutos da sociedade, convidando para esse fim o senhor Francisco Itria, que tomou lugar à mesa como secretário e iniciou a leitura, em voz alta, dos seguintes estatutos:

Estatutos

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, OBJETO, SÉDE, FÓRO E DURAÇÃO

Art. 1.º Sob a denominação "Sociedade Anônima Natale Perrotta" fica constituída uma sociedade anônima, que se regerá pelas disposições legais e por estes estatutos.

Art. 2.º A sociedade terá séde e fóro no Rio de Janeiro (Distrito Federal), podendo instalar dependências, filiais, depósitos ou agências, transferi-las, ampliá-las, reduzi-las ou suprimi-las, em qualquer ponto do País.

Art. 3.º A sociedade terá por objeto o fabrico de máquinas e materiais de construção e instalação, o comércio e a indústria de transportes em geral e, depois da autorização do Governo Federal, o comércio e a indústria de substâncias e gêneros alimentícios.

Parágrafo único. A sociedade, mediante deliberação da Assembléia Geral, poderá participar de outras organizações congêneres ou incorporá-las.

Art. 4.º A duração da sociedade será pelo prazo prorrogável de 30 (trinta) anos.

CAPÍTULO II

CAPITAL E AÇÕES

Art. 5.º O capital social é de 1.800:000\$0 (mil e oitocentos contos de réis), todo realizado, sendo em bens, cousas e direitos 1.725:000\$000 (mil setecentos e vinte e cinco contos de réis) e em dinheiro 75:000\$000 (setenta e cinco contos de réis), dividindo-se em 1.800 (mil e oitocentas) ações do valor nominal de 1:000\$000 (um conto de réis), cada uma.

Art. 6.º As ações serão ao portador, correspondendo cada uma delas a um voto na Assembléia Geral.

CAPÍTULO III

ASSEMBLÉIA GERAL E CONSELHO FISCAL

Art. 7.º A Assembléia Geral ordinária realizar-se-á no mês de junho de cada ano.

Parágrafo único. Compete à Assembléia Geral ordinária fixar a remuneração dos diretores e dos membros do Conselho Fiscal.

Art. 8.º A Assembléia Geral extraordinária será convocada para fins exclusivos com a antecedência, no mínimo, de 8 (oito) dias.

Art. 9.º Os portadores de ações para discutir o votar deverão depositá-la na sedo social, com a antecedência mínima de 3 (três) dias.

Art. 10. A Assembléia Geral será presidida pelo acionista indicado na reunião, o qual escolherá o secretário.

Parágrafo único. O presidente, em caso de empate, terá voto de qualidade.

Art. 11. O Conselho Fiscal compor-se-á de 3 (três) membros efetivos e de 3 (três) suplentes.

CAPÍTULO IV

ADMINISTRAÇÃO

Art. 12. A sociedade será administrada por uma diretoria composta de 2 (dois) membros, sendo um Diretor-Presidente e um Diretor-Tesoureiro, eleitos pelo prazo de 1 (um) ano.

Parágrafo único. Cada diretor, antes de entrar em exercício, caucionará 30 (trinta) ações da sociedade.

Art. 13. Compete à Diretoria:

1º, dirigir e fiscalizar a sociedade, com poderes para transigir, renunciar direitos, hipotecar ou empenhar bens sociais, contrair obrigações e alienar bens e direitos;

2º, elaborar e submeter ao Conselho Fiscal, com a antecedência, no mínimo, de 30 (trinta) dias da Assembléia Geral Ordinária, as contas e relatório anuais;

3º, contratar empregados com porcentagem até o total de 7 % (sete por cento) dos lucros líquidos.

Art. 14. Compete ao Diretor-Presidente:

1º, convocar e presidir as reuniões da Diretoria, exercendo o voto de qualidade;

2º, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, por si ou por mandatário;

3º, assinar, sempre e conjuntamente com o Diretor-Tesoureiro, as ações da sociedade e todo e qualquer ato, ou documento, que, por qualquer forma, direta ou indiretamente, importe obrigação para a sociedade.

Art. 15. Compete ao Diretor-Tesoureiro a direção imediata do expediente dos negócios e contabilidade.

CAPÍTULO V

EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E FUNDOS DE RESERVA

Art. 16. O exercício social termina em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Nessa data, proceder-se-á ao balanço, computados e partilhados os lucros líquidos, levando-se, anualmente, à conta de lucros suspensos as dívidas ativas de duvidosa liquidação, fazendo-se os abatimentos de 10% (dez por cento) no saldo das contas de móveis, aparelhos, instalações e utensílios, e de 15% (quinze por cento) no saldo da conta de automóveis, para fazer face à natural deterioração pelo uso dos artigos que, nessas contas, figurarem e reservando-se uma importância, a critério da Diretoria, para crédito à conta de gratificações a empregados.

Art. 17. Os lucros serão, assim, distribuídos: 10% (dez por cento), para constituição de fundo de reserva, até que este atinja à 10ª (décima) parte do capital social; 58% (cincoenta e oito por cento), para pagamento de dividendos; 15% (quinze por cento), para gratificações à Diretoria; 7% (sete por cento), para auxiliares contratados e 10% (dez por cento), conforme deliberar a Assembléia Geral Ordinária, para um ou mais dos seguintes fins: dividendo adicional às ações, fundo de reserva especial, gratificação adicional à Diretoria ou transporte para o exercício seguinte.

Parágrafo único. Caberá, igualmente, à Assembléia Geral Ordinária dar destino a eventual remanescente da porcentagem reservada para auxiliares contratados.

Art. 18. A gratificação atribuída à Diretoria será, assim, distribuída: ao diretor-presidente, 60% (sessenta por cento); ao diretor-tesoureiro, 40% (quarenta por cento).

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1940. — Natale Perrotta. — Vito Mazzon. — Vicente Trevisanato. — Antonio Tosto Parreira Junior. — Hermínio Thomé de Paiva. — Agostinho José Alves. — Perrotta Italo. — Francisco Vilardi. — Felizardo da Costa Fernandes. — Francisco Itria.

Terminada a leitura e havendo todos os presentes, cada um de per si, dado aprovação aos mesmos, foram estes por todos assinados. Em seguida disse o incorporador Sr. Natale Perrotta que, como se verificava dos estatutos aprovados, a importância de mil setecentos e vinte e cinco contos de réis (1.725:000\$000) do capital social, era constituído por bens, cousas e direitos pertencentes a alguns dos signatários nas sociedades acima indicadas, necessitando-se, então, a escolha de peritos para avaliação de tais bens, cousas e direitos. Por isso pedia aos presentes que os escolhessem. Depois de consulta entre os membros da Assembléia, o Sr. Agostinho José Alves propôs que essa escolha recaísse nos Srs. Mariano Gomes, Esmero Gliosei e Pedro Francavilla. A proposta foi unanimemente aceita e o incorporador Sr. Natale Perrotta transmitiu essa deliberação aos escolhidos que se achavam presentes. Os peritos pediram, então, prazo para apresentação do respectivo laudo, tendo sido concedido cinco dias para o aludido fim. Em consequência, o incorporador Sr. Natale Perrotta declarou, que ficavam, convocados todos os presentes para uma nova reunião no dia vinte e nove de julho próximo futuro, às mesmas horas, no mesmo lugar.

Lida esta ata, foi a mesma posta em discussão e, ninguém se manifestando a respeito, aprovada, sendo, em seguida, encerrada a reunião, de que lavrou esta, que eu, secretário, assino com todos os presentes. — Francisco Itria. — Natale Perrotta. — Vito Mazzon. — Vicente Trevisanato. — Antonio Tosto Parreira Junior. — Hermínio Thomé de Paiva. — Agostinho José Alves. — Perrotta Italo. — Francisco Vilardi. — Felizardo da Costa Fernandes.

SOCIEDADES CIVIS

FEDERAÇÃO ESPÍRITA DE UMBANDA

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundada a 26 de agosto de 1939, nesta cidade onde tem sua sede e fóro, é uma sociedade de caráter civil e religioso, essencialmente caritativa e filantrópica e que tem por fim: a indagação da verdade em matéria de espiritualismo, especialmente a que se refere a "Lei de Umbanda"; o estudo da moral e a prática do amor ao Bem; a Caridade e a solidariedade humana, trabalhando pelo melhoramento material e moral, pelo aperfeiçoamento intelectual e social de todos os sócios das Associações federadas, por intermédio dessas mesmas Associações.

A Federação será dirigida por uma Diretoria e um Conselho Fiscal, composto de: 1 Presidente (que a representa em juízo ou fóra dele) 2 Vice-Presidentes — 2 Secretários — 2 Procuradores — 2 Tesoureiros — 2 Bibliotecários, o Conselho Fiscal com 10 membros sendo 5 efetivos e 5 suplentes, eleitos em assembléia geral com o mandato de dois anos.

Os estatutos só poderão ser reformados em assembléia geral.

Os sócios das Associações federadas não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome da Federação.

No caso de se extinguir a Federação o seu patrimônio social será transferido a uma sociedade espírita da Umbanda.

As associações fundadoras constam dos estatutos, aprovados em assembléia de 30 de março de 1940, e estes serão registrados e arquivos juntamente com o mapa de sua diretoria no cartório do 2º Ofício do Registro de Títulos e Documentos nesta capital.

(C 7.754 — 27-7-1940 — 36\$7).

ANÚNCIOS

Declaração

CONHECIMENTO EXTRAVIADO

Companhia Comercial & Marítima, estabelecida à rua dos Beneditinos n. 1, agente do vapor francês "Campanã", entrado de Marselha em 14 de junho do corrente ano, declara que recebeu a comunicação de Tuffy N. Habib, estabelecido à rua da Alfândega números 295 a 299, nesta Capital, que se encontra extraviado o conhecimento à ordem, n. 6, de Marselha para o Rio de Janeiro, referente a 2 caixas, marca T.N.H., ns. 381-2, contendo colchetes de pressão, embarcadas por Société Anonyme E. A. Kimpton, alegando ser consignatário da mercadoria.

Este aviso é feito nos termos do art. 9º, § 1º, do Decreto número 19.473, de 10-12-30, modificado pelo Decreto n. 19.754, de 18-3-31, nos prazos estipulados, para produzir os devidos efeitos legais.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1940. — Pela Companhia Comercial e Marítima, José dos Santos Pereira.

Reconheço a firma de José dos Santos Pereira.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — Pedro Fernandes Sampaio, escrevente autORIZADO.

(C. 7.714 — 25-7-1940 — 91\$8 — 3 vezes)

Companhia América Fabril

Sede: Rua da Candelária n. 67

77º DIVIDENDO

Do dia 6 de agosto próximo em diante (menos aos sábados) será pago, das 13 1/2 às 15 1/2 horas, no escritório desta Companhia, à rua da Candelária n. 67, o 77º dividendo, relativo ao semestre findo em 30 de junho último, ficando suspenso o pagamento dos dividendos anteriores até o dia 31 de agosto próximo futuro.

Ficam suspensas as transferências de ações até ser iniciado o pagamento do dividendo.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1940. — Pela Companhia América Fabril, o diretor-gerente, Dr. Carlos T. da Rocha Faria.

(C. 7.704 — 25-7-1940 — 102\$0 — 5 vezes)

Banco Comercial e Hipotecário de Campos

DIVIDENDO 134º

Na Tesouraria deste Banco paga-se o 134º dividendo, à razão de 17 % ao ano, sobre o capital realizado, ou sejam 17\$0 por ação.

Campos, 13 de julho de 1940. — Abelardo Tinoco de Queiroz, diretor-secretário.

(C. 7.344 — 18-7-1940 — 79\$6 — 3 vezes)

Empresa Industrial de Saltos S. A.

E. I. S. S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Afim de se deliberar sobre uma proposta de alteração dos estatutos sociais, são convidados os Srs. acionistas a se reunirem, em assembléia geral extraordinária, no dia 7 de agosto próximo, às 20 horas, à rua da Constituição n. 6, 2º andar.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1940. — A Diretoria.

(C. 7.696 — 26-7-1940 — 55\$1 — 3 vezes)

Aviso

Fernando Valentim do Nascimento, faz público que se extraviou o talão n. 1.658, de 6-4-925, pelo qual caucionou à Prefeitura do Distrito Federal, cinco (5) apólices municipais do Decreto n. 2.093, de 29-1-925, representadas pela cautela n. 916, como garantia da licença de arquiteto construtor diplomado.

Tal documento será considerado invalidado para todos os efeitos, nos termos dos artigos 202 e 683 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, conforme requereu à repartição competente.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1940. — Fernando Valentim do Nascimento.

Reconheço a firma de Fernando Valentim do Nascimento.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1940. — Em testemunho (sinal público) da verdade José Carlos de Montreuil.

(C — 7.760 — 27-7-40 — 20\$400).

Declaração

Estevão Ruivo declara ter perdido a sua carteira de identidade sob o n. de registro civil n. 95.677, do Instituto de Identificação do Rio de Janeiro, motivo pelo qual deixa de cumprir a exigência do Instituto de Identificação.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1940. — Estevão Ruivo.

Reconheço a firma de Estevão Ruivo.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1940. — Em testemunho (sinal público) da verdade, Esau Braga Larangeira.

(C — 7.758 — 27-7-40 — 15\$300).

Companhia Sul Mineira de Eletricidade

DIVIDENDOS

A partir do dia 12 de agosto do corrente ano, serão pagos na sede da Companhia, à Praça Getúlio Vargas n. 2-9º andar — Edifício Odeon — sala 923r os seguintes dividendos: 35º das ações ordinárias à razão de 10 % a. a. e 3º das ações preferenciais à razão de 8 % a. a.

Os pagamentos serão efetuados nos dias úteis, exceto aos sábados, das 10 às 11 e meia horas e das 13 às 15 horas.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1940. — Oswaldo Costa, presidente.

(C — 7.757 — 27-7-40 — 32\$600 — 2 vezes)

Companhia Força e Luz Minas Sul

DIVIDENDO

A partir do dia 12 de agosto do corrente ano, será pago na sede social o 41º dividendo das ações ordinárias à razão de 10 % a. a.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1940. — Vidal Dias, presidente.

(C — 7.756 — 27-7-40 — 16\$300 — 2 vezes)

Touring Club do Brasil

(Sociedade Brasileira de Turismo)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Estão convidados os senhores sócios Titulares e Efetivos a comparecer à Assembléia Geral Ordinária (2ª convocação) a se realizar no dia 31 do mês de julho corrente, às 17 horas, na sede social, à Praça Mauá (Estação de Passageiros) afim de se proceder à eleição para cargos vagos na Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício; tomar conhecimento do relatório da Diretoria, das contas do tesoureiro e do parecer do Conselho Fiscal, deliberando sobre os mesmos, assim como também sobre a proposta da Diretoria, relativa a sócios honorários e beneméritos.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1940. — A Diretoria.

(C — 7.752 — 27-7-40 — 21\$400)

Agência Brasileira, S. A. (em liquidação)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convido os senhores acionistas para uma assembléia extraordinária a se realizar no próximo dia 5 de agosto, às 20 horas, à rua do Rosário n. 136, 1º andar, afim de tratar de interesses gerais. — J. de Carvalho e Silva, diretor-redator-chefe.

(C — 7.727 — 27-7-40 — 11\$200)

Companhia Brasil Industrial

Rua 1° de Março n. 125-1°

Do dia 7 a 9 de agosto próximo vindouro e depois às quintas-feiras, será pago, no escritório desta Companhia, das 13 e meia às 15 horas, o 106° dividendo, relativo ao 1° semestre de 1940.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1940. — O diretor-tesoureiro, Antonio de Andrade Botelho.

(C — 7.697 — 27-7-40 — 11\$200)

Companhia Locativa e Construtora

DIVIDENDOS

No escritório desta Companhia à rua da Carioca n. 54-A, 1° andar, será pago aos Srs. Acionistas do dia 1° de agosto em diante o 56.º dividendo referente ao 1.º semestre do corrente ano, na razão de 10% do Capital Social.

Também será pago uma quota de trinta mil réis (30\$0) por ação por conta dos dividendos suplementares.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1940. — A Diretoria.

(C—7.755—12\$2.)

Sociedade Anônima "Jornal do Brasil"

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 3 de agosto próximo futuro, às 14 horas, na sede social à Avenida Rio Branco ns. 110-112, 8° andar, afim de resolver sobre modificação dos estatutos.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1940. — A Diretoria.

(C — 7.699 — 27-7-40 — 22\$400 — 2 vezes)

Declaração

Aviso à Praça

Roque Picorelli e Mário Bianchi avisam a esta e demais praças do País que, por escritura pública de 6 de junho deste ano, lavrada nas notas do Tabelião do 20° Ofício da Capital da República, Dr. Mozart Brasileiro Pereira de Lago, foi distratada a firma Bianchi & Picorelli Ltda., da qual faziam parte, recebendo o sócio Roque Picorelli, plena e geral quitação não só da referida firma, com individualmente do Sr. Mario Bianchi, assumindo este inteira e exclusivamente, a responsabilidade do ativo e passivo da firma distratada.

Roque Picorelli. — Mario Bianchi.

Reconheço as firmas de Roque Picorelli e Mario Bianchi. Juiz de Fôra, 24 de julho de 1940. — Em testemunho (sinal público) da verdade, o tabelião do 4° Ofício, Manoel Gomes Filho.

(C — 7.751 — 27-7-40 — 24\$500)

Consórcio Paulista, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 14 horas do dia 1 de agosto vindouro, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, deliberarem sobre a aprovação das contas relativas ao exercício findo e procederem à eleição de Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes. Sendo esta a terceira convocação, se deliberará, qualquer que seja a soma de capital representado pelos acionistas que comparecerem.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1940. — A Diretoria.

(C — 7.766 — 27-7-40 — 17\$300)